



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 23 de janeiro de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº016

Caderno Único

Preço: R\$ 5,00

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **SÉRGIO BARBOSA DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria das Cidades, a partir de 30 de dezembro de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Republicado por incorreção.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **CARLO FERRENTINI SAMPAIO**, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo, a partir de 30 de dezembro de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Republicado por incorreção.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR CARLO FERRENTINI SAMPAIO** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria das Cidades, a partir de 02 de janeiro de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Republicado por incorreção.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº007-A/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
José Wilson Chayb Neto	Articulador	III	10 a 14.01.2012	Jericoacoara	4½	77,10	346,95	
Brenda Castro Alves	Articulador	III	11 a 15.01.2012	Beberibe	4½	77,10	346,95	
TOTAL								693,90

*** **

PORTARIA Nº013/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº11642849-0, RESOLVE conceder ao Exmo. Senhor Vice-Governador do Estado do Ceará, **DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**, no período de 06 a 08 de dezembro de 2011, **hospedagem na rede hoteleira** da cidade de Brasília-DF, no valor de R\$1.374,25 (hum mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), acrescida da taxa por transação

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar os **SERVIDORES** Lorena Maria Moreira Chagas, matrícula nº2991-1-1, Rita de Cácia Magalhães Pessoa Coutinho, matrícula nº002873-1-8, Albanisa Mota Barbosa Rocha, matrícula nº716-1-7, Jessé de Moura Filho, matrícula nº2995-1-0 e Eugênia Costa Madeira Barros, matrícula nº0092-1-0, lotados no Departamento Estadual de Trânsito do Ceará – DETRAN, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, matrícula nº600.385-1-1, Lauriana Gomes Cavalcante, matrícula nº780-2-6 e Valberg Barbosa Cavalcante, matrícula nº600274-1-2, lotados na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG para, sob a presidência do primeiro, a **comporem** a partir de 11 de julho de 2011 a **comissão** Coordenadora do Concurso Público de Provas e títulos, destinados ao provimento de cargos efetivos, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, sendo-lhes atribuída a gratificação prevista no art.3º, §§1º e 2º, da Lei nº13.920, de 24 de julho de 2007, alterada pela Lei nº14.087, de 12 de março de 2008. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco Adail de Carvalho Fontenele

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº007-A/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2012.

Denise Sá Vieira Carrá

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.424,25 (hum mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Denise Sá Vieira Carrá

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

*** **

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
FLÁVIO BEZERRA DA SILVA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

PORTARIA Nº014/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2011, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº11642855-4, RESOLVE conceder ao servidor lotado no Gabinete do Governador do Estado do Ceará, **VALDIR FERNANDES DA SILVA**, no período de 22 a 23 de dezembro de 2011, **hospedagem na rede hoteleira** da cidade de Sobral-CE, no valor de R\$99,50 (noventa e nove reais e cinquenta centavos), acrescida da taxa por transação no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$149,50 (cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Denise Sá Vieira Carrá
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº015/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2011, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº11642853-8, RESOLVE conceder ao Ajudante de Ordem do Exmo. Senhor Vice-Governador do Estado do Ceará, **JOSÉ SÉRGIO GONDIM FEITOZA**, no período de 25 a 30 de dezembro de 2011, **hospedagem na rede hoteleira** da cidade de Brasília-DF, no valor de R\$3.334,55 (três mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), acrescida da taxa por transação no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$3.384,55 (três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001, devendo a despesa correr à conta

da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Denise Sá Vieira Carrá
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº016/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2011, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº11642851-1, RESOLVE conceder ao Exmo. Senhor Vice-Governador do Estado do Ceará, **DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**, no período de 25 a 30 de dezembro de 2011, **hospedagem na rede hoteleira** da cidade de Brasília-DF, no valor de R\$4.670,00 (quatro mil, seiscentos e setenta reais), acrescida da taxa por transação no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$4.720,00 (quatro mil, setecentos e vinte reais), de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Denise Sá Vieira Carrá
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº002/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de **FEVEREIRO/2012**. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza-Ce, 13 de janeiro de 2012.

Augusto César Pontes Benevides
 PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº002/2012, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	TIPO	QTDE
1. ALCION LEMOS JUNIOR	000251-1-9	ASSESSOR JURIDICO (DNS-3)	A	76
2. ANTONIA GOMES FERREIRA	000202-1-4	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	76
3. ANTONIO JOSE MAIA CARDOSO	002564-1-2	OPERADOR DE TELEPONTO	A	100
4. APOLONIA GOMES LEMOS	000234-1-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO (DAS-1)	A	76
5. CRISEIDE VASCONCELOS	002600-1-0	DATILOGRAFO	A	76
6. DEUGIOLINO LUCAS MARTINS	002585-1-5	CENOTÉCNICO	A	76
7. EDILSON FERREIRA DA SILVA	000059-1-6	MOTORISTA	A	60
8. EZILDO CORREIA DE ALENCAR	002608-1-9	ILUMINADOR	A	100
9. FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUZA	000190-1-1	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	100
10. FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA	000254-1-0	ILUMINADOR	A	76
11. FRANCISCO DAS CHAGAS JACOME DA COSTA	000218-1-4	ARQUIVISTA DE TEIPE	A	76
QUARTO				
12. FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	0024570-1-X	DESENHISTA	A	38
13. FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	000195-1-8	CARPINTEIRO	A	100
14. FRANCISCO HUMBERTO PIMENTA ROCHA	002303-1-6	MOTORISTA	A	100
15. FRANCISCO JOSE SANTOS DA SILVA	000078-1-1	MAQUINISTA	A	76
16. FRANCISCO MOREIRA FILHO	000245-1-1	ENCARREGADO DE TRÁFEGO	A	76
17. HUMBERTO SIMÃO DA COSTA	002339-1-9	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA	A	100
18. JESUS NAZARENO CABRAL DE OLIVEIRA	000243-1-7	ILUMINADOR	A	100
19. JOÃO BATISTA PEREIRA	000266-1-1	CONTINUO	A	100
20. JOÃO CORREIA LIMA	000185-1-1	PROGRAMADOR MUSICAL	A	76
21. JOÃO RONALDO VALE FERREIRA	002256-14	ENCARREGADOR DE TRÁFEGO	A	76
22. JORGE LUIZ LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA	000198-1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	38
23. JOSE ALBANO FEITOSA DE ARAUJO	000210-1-6	ILUMINADOR	A	76
24. JOSE AMAIURI MOREIRA DE PONTES	002277-1-4	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA	A	64
25. JOSE BONFIM FROTA SILVEIRA	000252-1-6	LOCUTOR ESPORTIVO	A	38
26. JOSE CLAUDIO FERNANDES DE ARAUJO	002481-1-8	OPERADOR DE VIDEO TEIPE	A	100
27. JOSE FAÇANHA DA FONSECA	002482-1-5	OPERADOR DE VT PORTATIL	A/S	50/50
28. JOSE JOAQUIM BARBOSA DE ALBUQUERQUE	000256-1-5	VIGIA	A/F	50/50
29. JOSE MARIA RIBEIRO	000069-1-2	OPERADOR DE CAMERA	A	60
30. JOSE RIBAMAR ALCANTARA VERISSIMO	000056-1-9	OPERADOR DE VT PORTATIL	A	100
31. JOSE RIBAMAR SABINO DE CASTRO	002357-1-7	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	100
32. JOSE TADEU DA SILVA	000249-1-0	MAQUINISTA	A/S	50/50
33. LUIS CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA	000053-1-2	OPERADOR DE MICROFONE	A/M	50/50
34. MANUEL MARCIO BEZERRA TORRES	000206-1-3	DATILOGRAFO	A	76
35. MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	000101-1-1	OPERADOR DE VT PORTATIL	A/F	50/50
36. MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA	000201-1-7	DATILOGRAFO	A	76
37. MAURO GALDINO DE VASCONCELOS	000004-1-8	ELETRICISTA	A	100
38. MIGUEL DIBE NETO	000103-1-6	ASSISTENTE DE ESTUDIO	A/M	50/50
39. PAULO CESAR ALMEIDA LOPES	002560-1-3	OPERADOR DE CAMERA PORTATIL	A	100
40. RAIMUNDO GERALDO DA SILVA	170018-1-7	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	A/F	38/38
41. RAIMUNDO NONATO VIVEIROS	000188-1-3	MOTORISTA	A	76
42. ROSA MARIA COSTA NUNES	102320-1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	76
43. SELMA SILVA DE OLIVEIRA	000197-1-2	TELEFONISTA	A	38
44. SERGIO ALVES DA SILVA	002296-1-5	EDITOR DE VIDEO TEIPE	A/H	50/50
45. VALFREDO GOMES DA SILVA	002569-1-1	ASSISTENTE DE ESTUDIO	A	100

CONCESSÃO VALE TRANSPORTE FEVEREIRO /2012.

*** **

PORTARIA Nº003/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2012. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza-Ce, 13 de janeiro de 2012.

Augusto César Pontes Benevides

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº003/2012, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1. ADEMIR SOARES DE SOUSA	000158-1-4	ARQUIVISTA DE TEIPE
2. ALCION LEMOS JUNIOR	000251-1-9	ASSESSOR JURIDICO (DNS-3)
3. ANA LUIZA DE GOES RIBEIRO ARAUJO	000085-1-6	DATILOGRAFO
4. ANTONIA GOMES FERREIRA	000202-1-4	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
5. ANTONIO FRANCISCO ALVES RODRIGUES	000005-1-5	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
6. ANTONIO JOSE MAIA CARDOSO	002564-1-2	OPERADOR DE TELEPONTO
7. APOLONIA GOMES LEMOS	000234-1-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO (DAS-1)
8. CLAUDIA MARIA STUDART NORÕES ELLERY	000200-1-X	DATILOGRAFO (DNS-2)
9. EDILSON FERREIRA DA SILVA	000059-1-6	MOTORISTA
10. EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS	000113-1-2	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO
11. ERIC DINIZ CAMPELO	00236-1-2	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
12. EZILDO CORREIA DE ALENCAR	002608-1-9	ILUMINADOR
13. FABRICIO MELO MACHADO	000030-1-8	ASSISTENTE DE ESTUDIO (DAS-1)
14. FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUZA	000190-1-1	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
15. FRANCISCA DAS CHAGAS MENEZES	103767-1-8	DATILOGRAFO
16. FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA	000254-1-0	ILUMINADOR
17. FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	000195-1-8	CARPINTEIRO
18. FRANCISCO GALDINO DA SILVA	002497-1-8	ASSISTENTE DE ESTUDIO
19. FRANCISCO HUMBERTO PIMENTA ROCHA	002303-1-6	MOTORISTA
20. FRANCISCO MOREIRA FILHO	000245-1-1	ENCARREGADO DE TRÁFEGO
21. FRANCISCO SERGIO PRADO CARVALHO	000097-1-7	GERENTE DE APOIO LOGISTICO (DAS-1)
22. JAQUELINE VIEIRA RODRIGUES	170031-1-9	GERENTE TÉCNICO DE GERAÇÃO (DAS-1)
23. JESUS NAZARENO CABRAL DE OLIVEIRA	000243-1-7	ILUMINADOR
24. JOÃO BATISTA PEREIRA	000266-1-1	CONTINUO
25. JOAO DE ARAUJO CABRAL FILHO	002645-1-2	DATILOGRAFO
26. JORGE LUIZ LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA	000198-1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
27. JOSE CARLOS RODRIGUES	000110-1-0	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
28. JOSE FAÇANHA DA FONSECA	002482-1-5	OPERADOR DE VT PORTATIL
29. JOSE MARIA RIBEIRO	000069-1-2	OPERADOR DE CAMERA
30. JOSE RIBAMAR ALCANTARA VERISSIMO	000056-1-9	OPERADOR DE VT PORTATIL
31. JOSE SERGIO CARNEIRO MOREIRA	002290-1-6	SONOPLASTA
32. JOSE TADEU DA SILVA	000249-1-0	MAQUINISTA
33. LUCIA MARIA MORAES DE ALMEIDA	002605-1-7	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO
34. LUIS CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA	000053-1-2	OPERADOR DE MICROFONE
35. MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	000101-1-1	OPERADOR DE VT PORTATIL
36. MAURO GALDINO DE VASCONCELOS	000004-1-8	ELETRICISTA
37. MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA	000201-1-7	DATILOGRAFO
38. MIGUEL DIBE NETO	000103-1-6	ASSISTENTE DE ESTÚDIO
39. PAULO CESAR ALMEIDA LOPES	002560-1-3	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA
40. PAULO MARTINS MELO	170019-1-4	RADIALISTA
41. RAIMUNDO GERALDO DA SILVA	170018-1-7	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS
42. ROSA MARIA COSTA NUNES	102320-1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
43. SELMA SILVA DE OLIVEIRA	000197-1-2	TELEFONISTA
44. TAMARA DE VASCONCELOS BRITO MOTA	170032-1-6	SECRETARIA DO PRESIDENTE (DAS-1)
45. TANIA SUZIE DINIZ CAMPELO	000146-1-3	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO (DNS-3)
46. VALFREDO GOMES DA SILVA	002589-1-1	ASSISTENTE DE ESTUDIO
47. VERA SILVIA BEZERRA DA FONTOURA	002580-1-6	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO (DAS-1)

CONCESSÃO AUXILIO ALIMENTAÇÃO MARÇO /2012.

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110345

OBJETO: **Aquisição de balanceador dinâmico de eixos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/02/2012 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM CBMCE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120001

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de consumo (lonas plásticas, barracas e colchões solteiro)** para distribuição por parte da Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, para uso em eventos de calamidades públicas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02/02/2012 às 09:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120005

OBJETO: **Serviço de locação eventual de veículo tipo ônibus turismo, com motorista**, para percursos dentro do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02/02/2012 às 9:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120003

OBJETO: Licitação do tipo menor preço para **contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos em fibra de vidro pultrudado na Estação de Pré-Condicionamento - EPC**. Realização: às 10h30min do dia 10 de fevereiro de 2012, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 - Fortaleza - Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM STDS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110003

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PARA A EXECUÇÃO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO "LATU SENSU", EM GESTÃO SOCIAL. A Comissão Central de Concorrências, comunica a **presente licitação foi declarada deserta**, por não terem ocorrido interessados no presente certame. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110091

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110091, cujo objeto é a contratação de serviço de 50 (cinquenta) veículos para transporte dos alunos da Rede Pública Estadual de Morada Nova, para atender, em 50 rotas previstas, os 1.136 (um mil, cento e trinta e seis) alunos da Zona Rural, matriculados na EEFM Egídia Cavalcante Chagas, Escola Estadual de Educação Profissional Osmira Eduardo de Castro e no Colégio Estadual Maria Emília Rabelo (CEMER) localizadas no município de Morada Nova. O transporte deverá atender aos horários e itinerários fornecidos pelas escolas, de acordo com as especificações previstas no ANEXO I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do lote único a **EMPRESA CENTRAL BUS COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, no valor de R\$834.499,00 (Oitocentos e Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais), adjudicado em 11/01/2012 às 18h40min e homologado em 12/01/2012 às 19h00min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110095

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110095, cujo objeto é a contratação de serviços de apoio logístico (hospedagem, alimentação, deslocamento e recursos materiais) e de contratação de instrutores para realizar Oficinas de Orientações Básicas sobre o Atendimento Educacional Especializado, para Professores das Salas de Recursos Multifuncionais, que atuam nas escolas da rede pública estadual do Estado do Ceará, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, do Edital, tendo como **vencedora** do lote único a **EMPRESA A M MOREIRA COUTINHO**, no valor de R\$197.500,00 (Cento e Noventa e Sete Mil e Quinhentos Reais), adjudicado em 11/01/2012 às 18h42min e homologado em 12/01/2012 às 18h44min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0228

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2011 0228, cujo objeto é, aquisição de 02 (dois) Aparelhos para Colposcopia com Vídeo Acoplado, para o Instituto de Prevenção do Câncer-IPC, tendo como **vencedora** do item 01, a empresa, **KOLPLAST CI LTDA**, no valor total de R\$23.980,00 (vinte e três mil, novecentos e oitenta reais); adjudicado em 16/01/2012 às 09h23min. e homologado em 17/01/2012 às 09h54min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Alexandre Sales Archanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0607

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2011 0607, cujo objeto é Aquisição de 50.000 unidades de Coletor de Papelão para os 184 municípios do Estado tendo como **vencedora** do item 01, a empresa, **RAVA EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, no valor total de R\$104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), adjudicado em 16/01/2012 às 18h12min. e homologado em 17/01/2012 às 09h55min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Alexandre Sales Archanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CEARÁPORTOS**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120001

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE AUDITORIA INDEPENDENTE PARA A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica as licitantes e demais interessados no Convite em epígrafe que foi **INABILITADA** a empresa **AUDIFISCO AUDITORIA FISCAL E CONTABIL S/S** e foram declaradas **HABILITADAS** as **EMPRESAS AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S, CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S, MARPE AUDITORES ASSOCIADOS, AUDILINK & CIA. AUDITORES, SISTEMA AUDITORES INDEPENDENTES, MACIEL & AUDITORES INDEPENDENTES S/S, UHY MOREIRA – AUDITORES e RAAC AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES**. Fica aberto o prazo recursal, conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE CEL 3

*** **

**AVISO DE REVOGAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100037

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL-SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **AVISO DE REVOGAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é Aquisição de equipamentos de radiocomunicação (transceptores fixos, móveis e portáteis e torres de comunicação), com instalação e garantia, destinados à estruturação das Delegacias de Defesa da Mulher no Estado do Ceará, fundamentado nos termos do Art.49 da Lei 8.666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº20110002**

Considerando a proclamação por parte do Presidente da Comissão Especial de Licitação 06, Sr. Antonio Anésio de Aguiar Moura, do resultado final da fase de julgamento referente à TOMADA DE PREÇOS Nº20110002 – CGE, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA SEDE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – CGE, bem como o constante dos arts.43, inciso VI e art.64 da Lei 8.666/93, **ADJUDICA** e **HOMOLOGO** o resultado da sobredita licitação, em favor da empresa **KOLINA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº01.159.212/0001-89**. Sendo o valor global a ser contratado de R\$103.271,45 (cento e três mil duzentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos). Fortaleza/CE, 17 de janeiro de 2012.

Sílvia Helena Correia Vidal

CONTROLADORA E OUVIDORA GERAL DO ESTADO EM
EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

DISPENSA Nº001/2012

MARIA MARLY QUIXADÁ CRUZ, DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, DESTA EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÉM S/A - EMAZP, vem, mui respeitosamente, solicitar a V.Sª que se digne de considerar como **DISPENSA DE LICITAÇÃO a locação do imóvel** situado na Av. Dom Luis, nº807, esquina com a Rua Vicente Leite – CEP: 60.160-230, Bairro Meireles, Fortaleza – Ceará, sala pavimento 16 – 16º (décimo sexto pavimento) objeto do registro e matrícula nº30.945, AV-1-30.945, AV-2-30.945 e AV-3-30.945, do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª

Zona – Cartório Miranda Bezerra – Comarca de Fortaleza-Ce. Esse imóvel, supra citado, pertence à Construtora Etevaldo Nogueira Ltda, com sede nesta Capital, na Rua Pereira Filgueiras, nº95, Centro, CNPJ: 09.453.127/0001-30, e que deverá ser locado a esta Empresa Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Pecém S/A – EMAZP. O referido imóvel apresenta uma área total privativa do 16º pavimento de: 394,68 m², nº de vagas de garagem: 05 (cinco) unidades. Beneficiárias: Trata-se de um Edifício Comercial com quatro pavimentos de subsolos, loja implantada no Pilotis e Mezanino, em estrutura de concreto e fechamento em alvenaria, fachada externa em cerâmica, fachada interna em textura acrílica, esquadrias externas de alumínio anodizado ou pintura eletrostática com vidro comum, o edifício comercial possui: 04 (quatro) pavimentos de Subsolos, pilotis e mezanino 21 (vinte e um) Pavimento tipo, com wc masculino e feminino e 01 (uma) cobertura, 04 (quatro) elevadores sociais e 01 (um) elevador de serviço, conforme laudo de avaliação elaborado pelo Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. O Prédio Etevaldo Nogueira foi identificado como ideal ao atendimento das finalidades precípua da Administração Pública, para a instalação e funcionamento do escritório da EMAZP, devido a sua localização, dimensão, edificação, considerando que a Empresa Locadora possui características de Representação do Governo do Estado do Ceará, e que, no desenvolvimento de seu múnus público relacionar-se-á com empresas nacionais e estrangeiras interessadas em implantar-se na ZPE cearense, além de outras instituições públicas e/ou privadas, atraindo investimentos estrangeiros, reduzindo desequilíbrios regionais, fortalecendo a Balança de Pagamentos, criando empregos, promovendo o desenvolvimento econômico e social do País, promovendo a difusão tecnológica, e aumentando a competitividade das exportações brasileiras. O preço da locação mensal é de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais), perfazendo um total de R\$1.260.000,00 (Hum milhão duzentos e sessenta mil reais), pelo período de 60 (sessenta) meses consecutivos, podendo ser reajustado por apostilamento, de acordo com a variação acumulada do IGP/FGV, ou em sua falta, pelo IGP-DI ou pelo IPCA, ou outro índice que venha a ser indicado pelo Governo, podendo, ainda, ser prorrogado, mediante acordo expresso entre as partes, por igual período, nos termos do artigo 51 da Lei 8.245/91, desde que comprovada a adequação do imóvel para a satisfação dos interesses estatais e a compatibilidade com o valor de mercado, segundo os requisitos exigidos pelo art.24, X, da Lei nº8.666/93, interregno que deve ser respeitado, a qualquer título, inclusive em caso de alienação, durante a vigência contratual, e para tanto, imediatamente após a assinatura do presente instrumento, deverão os signatários, para gozar do disposto no art.8º da Lei 8.245 de 18/10/1991, proceder com a averbação deste contrato junto à Matrícula 30.945 do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Zona – Comarca de Fortaleza-Ceará. O presente pedido encontra respaldo no art.24, inciso X, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Diante do exposto, solicitamos o acatamento do pleito. Fortaleza, 13 de janeiro de 2012. Maria Marly Quixadá Cruz Diretora Administrativo Financeira Declaro DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO a locação do imóvel supra e submeto esta decisão ao Exmº Sr. Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico com respaldo no art.24, inciso X, da Lei Federal nº8.666/93. Fortaleza, 13 de janeiro de 2012. Cristiane Peres Diretora Presidente da EMAZP. Ratifico a presente DECLARAÇÃO em cumprimento ao disposto no “caput” do art.26 da Lei nº8.666/93.

Ivan Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DOMÉIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº11/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **MARIA PRISCE PINHEIRO HENRIQUE**, ocupante do cargo de DIRETOR, matrícula 000662-1-4, referente a 21 dias úteis do mês de SETEMBRO/2011, valor do ticket R\$10,00 (dez reais),

valor total R\$210,00 (duzentos e dez reais). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2012.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº12/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **MARIA PRISCE PINHEIRO HENRIQUE**, ocupante do cargo de DIRETOR, matrícula 000662-1-4, referente a 19 dias úteis do mês de OUTUBRO/2011, valor do ticket R\$10,00 (dez reais), valor total R\$190,00 (cento e noventa reais). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2012.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº13/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **MARIA PRISCE PINHEIRO HENRIQUE**, ocupante do cargo de DIRETOR, matrícula 000662-1-4, referente a 20 dias úteis do mês de NOVEMBRO/2011, valor do ticket R\$10,00 (dez reais), valor total R\$200,00 (duzentos reais). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2012.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº14/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **MARIA PRISCE PINHEIRO HENRIQUE**, ocupante do cargo de DIRETOR, matrícula 000662-1-4, referente a 22 dias úteis do mês de DEZEMBRO/2011, valor do ticket R\$10,00 (dez reais), valor total R\$220,00 (duzentos e vinte reais). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2012.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº011/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Acordo de Empréstimo IBRD 76540-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), relativo ao Projeto de Desenvolvimento Econômico Regional do Ceará: Cidades do Ceará Cariri Central, devidamente assinado em 22/12/2009, RESOLVE **designar** os seguintes **COLABORADORES** para procederem à análise de Portfólios, Propostas Técnicas, Propostas Comerciais, Documentos de Habilitação Técnica e Recursos Administrativos dos processos licitatórios do referido Projeto: Adriana Sousa de Farias, Anaísa Rodrigues dos Santos, André Moura da Silva, Antônio de Pádua Galvão Café, Carolina Gondim Rocha, Débora Varela Magalhães, Denise Lucena Alves, Edilson Lopes Uchoa, Fernanda Elias Fernandes, Fernando Sérgio Studart Leitão, Francisco Aduato de Oliveira, Francisco das Chagas Lopes da Silva, Guilherme Queiroz Maia, Henrique Soares de Coimbra, Isaac Gurgel de Moura, Isabella Figueiredo Cantal, Isaura Maria Garcia, Jansen Almeida Magalhães, Jany Holanda Colares, Lidiane Andrade Mateus, Liduína

Cynthya Lemos, Liliana Costa de Oliveira Alencar, Lívia Socorro de Castro Fernandes, Luana Dias Gonzaga, Marcílio Gonçalves Sabino, Maria Edite Simplício Dantas, Maria Nirlene Barreto Rebouças, Marília Gouveia Ferreira Lima, Mirela Holanda Albuquerque, Monalisa Brasil de Lima, Norma Lúcia da Silva Santos, Pedro José Alves Capibaribe, Raissa Maria Pompeu Roberto, Rômulo Cordeiro Cabral, Sebastião César Rêgo Neto, Silviane Torres da Costa, Vinicius Limaverde Costa Magalhães. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº037/CIDADES/2008

ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº037/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11699093-7, com fundamento nos art.2º, inciso VI da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008 e art.57, inciso II, §1º, inciso II, §2º e art.116 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência do presente termo a partir do dia 25 de dezembro de 2011 para 25 de fevereiro de 2012. VIGÊNCIA: Até 25 de fevereiro de 2012. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Edenilda Lopes de Oliveira Sousa, PREFEITA DE LAVRAS DA MANGABEIRA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE 215/CIDADES/2009

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº215/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE VARJOTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11699042-2, com fundamento o art.2º, inciso VI da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008 e os art.57, inciso II, §1º, inciso II e 116, da Lei Federal nº8.666/93, e alterações posteriores. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente Termo de Ajuste fica **prorrogado** a partir do 14 de dezembro de 2011 para o dia 14 de fevereiro de 2012. VIGÊNCIA: Até 14 de fevereiro de 2012. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Rosa Cândida de Oliveira Ximenes, PREFEITA DE VARJOTA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº011/2011

Nº.	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
79	2010	Município de Tabuleiro do Norte.	A Drenagem na Rua Leôncio Monteiro	12/12/11

Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº040/CIDADES/2009

O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, EUGÊNIO RABELO, considerando o que consta no Processo Administrativo nº11587520-4 e com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei nº8.666/93, bem como na Cláusula Décima Quarta, item 14.1, resolve **formalizar o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº040/CIDADES/2009**, que teve sua vigência expirada em 13 de agosto de 2011, sem prejuízo da apuração de responsabilidades e eventuais multas, pagamentos e

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº233/CIDADES/2010

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº233/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ARNEIROZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11588198-0, com fundamento no art.2º, inciso VI da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº03 de 16 de junho de 2008 e arts.57, inciso II, §1º, inciso II e 116 e alterações posteriores. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 22 de novembro de 2011 para 22 de abril de 2012. VIGÊNCIA: Até 22 de abril de 2012. DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Antônio Monteiro Pedrosa Filho, PREFEITA DE ARNEIROZ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº001/2012

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, EUGÊNIO RABELO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente a Termos de Ajuste celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que a elaboração do Plano Operativo do Governo e a distribuição dos limites orçamentários e financeiros às Setoriais, ocorrem somente no final de fevereiro ou início de março de cada ano, particularmente no que tange a realização das despesas relativa a projetos finalísticos; 3) A necessidade de ajustar os cronogramas financeiros relativos aos Termos de Ajustes celebrados entre esta Secretaria e os Municípios, à programação orçamentária e financeira do exercício de 2012, resultantes de atrasos nos meses de junho a dezembro; 4) A determinação do Gabinete em relação aos Termos de Ajuste firmados em 2010 só poderem ser prorrogados até maio de 2012; 5) Que a obra está concluída e que a prorrogação de prazo é apenas para permitir a realização de pagamento da última medição que já se encontra nesta Secretaria; 6) Que é obrigação do Concedente prorrogar, de ofício, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto no §2º da Cláusula Sexta, do Termo de Ajuste firmado, e no art.13º, inciso IV da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008; e 7) O que consta no Processo Administrativo SPU nº11587911-0. **RESOLVE: Formalizar a prorrogação do Termo de Ajuste identificado no ANEXO-I** do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 05 (cinco) meses, a partir de 12/12/2011. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 12 de janeiro de 2012. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES.

descontos pendentes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, e na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado para que produza seus jurídicos e legais efeitos. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2011. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº196/2010**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº196/2010-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CDG CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.58, inciso I, §2º; art.65, inciso I, alínea "b" e seu §1º; art.57, §1º, inciso IV, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0053.000062/2011-40-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$153.307,90 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e sete reais e noventa centavos), em percentual correspondente a 12,46%, **sobre o valor global contratado e prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias**; IX - VALOR GLOBAL: de R\$1.383.666,99 (hum milhão, trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos) passa com o presente Aditivo para R\$1.536.974,89 (hum milhão, quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 16 de fevereiro de 2012, para terminar em 15 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 5 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial no exercício da Presidência da Cagece; Antônio Alves Filho, Diretor Comercial da Cagece e Iatagan Roberto de Paula, Representante da Contratada.

José Alberto A. de Albuquerque Jr.

DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 256/2011**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **VECOL - VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**. OBJETO: **Execução dos Serviços Técnicos de Limpeza e Desinfecção dos Reservatórios do Interior, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos** - Lote 02 - UNBAJ - Sede Acopiara. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº36/2011-Cagece - Processo nº0187.000206/2010-08-Cagece - Contrato nº256/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$70.554,84 (setenta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; André Macêdo Facó, Diretor de Operações da Cagece e Pablo Oliveira Rolim, Representante da Contratada.

José Alberto A. de Albuquerque Jr.

DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 257/2011**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **VECOL - VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**. OBJETO: **Execução dos Serviços Técnicos de Limpeza e Desinfecção dos Reservatórios do Interior, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos** - Lote 03 - UNBBA - Sede Quixadá. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº36/2011-Cagece - Processo nº0187.000206/2010-08-Cagece - Contrato nº257/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$59.443,98 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; André Macêdo Facó, Diretor de Operações da Cagece e Pablo Oliveira Rolim, Representante da Contratada.

José Alberto A. de Albuquerque Jr.

DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº25/2011-PROJU-CAGECE

Extrato do Termo de Credenciamento nº25/2011 celebrado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE e a empresa **NAGASSE COIMBRA ENGENHARIA LTDA**; OBJETO: **prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21/06/1993 e no Regulamento de Credenciamento - Processos nº0178.000443/2010-32 e 0186.000428/2011-02-Cagece; RECURSOS: Próprios da Cagece; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses; DATA: 07 de dezembro de 2011; ASSINAM: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Francied Assis de Mesquita Ciriaco, Diretor de Planejamento e Controle da Cagece e Delano Roosevelt Perdigão Coimbra, Representante da Credenciada.

José Alberto A. de Albuquerque Jr.

DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

PORTARIA Nº3235/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº11224525-0, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008 regulamentado pelo Decreto nº30.382, de 06.12.2010, DOE 08.12.2010 e Resolução nº734/2010-CONSU de 27.04.2010 DOE 12.05.2010 RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 01.07.2008, o docente **JOSE ROMULO SOARES**, matrícula nº06166.1-3, lotado no Centro de Educação - CED, vinculado a Coordenação do Curso de Pedagogia, da referência L para a referência M, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3239/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº11518338-8, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008 regulamentado pelo Decreto nº30.382, de 06.12.2010, DOE 08.12.2010 e Resolução nº734/2010-CONSU de 27.04.2010 DOE 12.05.2010 RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 23.03.2011, a docente **ELDA MARIA FREIRE MACIEL**, matrícula nº06453.1-1, lotada na Faculdade de Educação de Crateús - FAEC, vinculada a Coordenação do Curso de Pedagogia, da referência I para a referência J, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº850/2011-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº112528392/SPU, considerando o advento da Lei nº14.116/2008 que aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos-PCCV, acrescentando uma referência a cada classe do Grupo Ocupacional do Magistério Superior das Universidades do Estado do Ceará, implantado a partir de 01/07/2008, e com fundamento no Art.20, Parágrafo Único e Art.21 da Lei nº14.116, de 26/05/2008, publicado no DOE de 27/05/2008, disciplinado pelo Art.1º inciso III, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no DOE de 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** ao Professor **PLÁCIDO ADERALDO CASTELO NETO**, matrícula 430363.1-9, folha 6758, lotado no Departamento de Economia vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA, desta Fundação, da referência *G, classe Assistente para a referência *H da mesma classe,

com vigência a partir de 01 DE JULHO DE 2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 15 de dezembro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo a Lei nº13.092, de 08/01/2001, tendo em vista o que consta do Processo nº10781530-3/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, a partir de 17/04/2011, nos termos do art.41 da Constituição Federal, modificado pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98, do professor **LUIZ CARLOS DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº001096-1-4, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pelo Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, homologado através da Resolução nº013/2005-CEPE, de 07/03/2005, publicada no D.O.E. de 29/03/2005, nomeado em 03/10/2007, publicado no D.O.E. de 04/04/2008, para o cargo de Professor, Classe Auxiliar, referência A, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº11353369-1/SPU referente ao pedido de desistência de assumir o cargo em caráter efetivo, o Professor Adjunto I, 40 horas mais D.E. (Dedicação Exclusiva), classificado no 1º lugar para o curso de Filosofia, integrante do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, em virtude do resultado do Concurso Público promovido pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, homologado pela Resolução nº001/2010 – CONSUNI, data de 12/11/2010, DOE do Ceará de 08/12/2011, RESOLVE **EXCLUIR do Ato de Nomeação Coletiva**, publicado no Diário Oficial de 28 de fevereiro de 2011, o candidato **EVERALDO CESCON**. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2011

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº941, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **RENT SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº1345, Altos da Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.115-170; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, atualizada pela Lei nº9.648/98, art.57, §1º, II, c/c art.65, d, inc. II e §1º; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: A **prorrogação do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 25 de janeiro de 2013.; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.184.354,16 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 25 de janeiro de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por esse termo.; XII - DATA: 07 de dezembro de 2011; XIII -

SIGNATÁRIOS: Almir Bittencourt da Silva - Presidente da FUNCAP; Maria Alice Mousinho de Sampaio - RENT SERVIÇOS EMPRESARIAIS.

Almir Bittencourt da Silva
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

IV EDITAL MECENAS DO CEARÁ

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, com o objetivo de efetivar a democratização do acesso aos recursos do Sistema Estadual de Cultura – SIEC e, mediante a anuência do Conselho Estadual da Cultura, **torna público aos interessados o IV EDITAL MECENAS DO CEARÁ**, que regulamentará o procedimento de inscrição, avaliação e julgamento de projetos apresentados que visem a captação de recursos através do Mecenato Estadual em consonância com os preceitos da Lei Estadual nº13.811, de 16 de agosto de 2006, do Decreto Estadual nº28.442, de 30 de outubro de 2006 e da Instrução Conjunta Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Edital fundamenta-se nas disposições da Lei Estadual nº13.811, de 16 de agosto de 2006, no Decreto Estadual nº28.442, de 30 de outubro de 2006, da Instrução Conjunta Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e nas disposições da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações no que lhe for aplicável.

2. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Edital o apoio a projetos artístico-culturais apresentados por pessoas físicas ou jurídicas e que tenham por objetivo o fortalecimento do setor cultural cearense e a promoção do desenvolvimento social e econômico do Estado do Ceará, cuja data de início de execução esteja compreendida entre o período de fevereiro a dezembro de 2012.

3. DOS RECURSOS

O apoio constante do presente Edital será custeado por meio do Mecenato Estadual, mediante a conjugação de recursos do Poder Público Estadual e recursos de particulares, nos termos do artigo 20 da Lei nº13.811/2006.

4. DAS DEFINIÇÕES

4.1. Para os fins deste Edital, fica estipulada a seguinte definição do que se trata ser Projeto: consiste num esforço temporário empreendido com um objetivo pré-estabelecido, definido e claro, seja criar um novo produto, serviço ou processo. Tem início, meio e fim definidos, duração e recursos limitados, numa sequência de atividades relacionadas.

4.2. Todos os projetos apresentados na presente seleção deverão desenvolver em seu processo de execução a produção de bens e serviços que englobem as seguintes áreas:

- artes visuais e Fotografia;
- audiovisual;
- teatro;
- dança;
- circo;
- música;
- arte Digital;
- literatura, livro e leitura;
- patrimônio material e imaterial;
- artes integradas (projetos que contemplem mais de uma linguagem artística)

5. DAS INSCRIÇÕES

1. Poderão inscrever-se no presente Edital:

5.1.1. PESSOAS FÍSICAS maiores de 18 anos, residentes e domiciliados no Ceará, que:

- a) desenvolvam atividades culturais comprovadas há pelo menos 01 (um) ano;
- b) tenham relação direta com o objeto do projeto a ser realizado;
- c) suas atividades contemplem as áreas artísticas e culturais de que trata o item 4.2 deste Edital;

5.1.2. PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, com ou sem fins econômicos e com fins culturais, em cujos atos constitutivos figurem:

- a) atuação nas áreas de que trata o item 4.2 deste Edital;

b) sede e foro no Estado do Ceará;
c) efetiva constituição e atuação há pelo menos 01 (um) ano no Estado do Ceará.

5.1.3. No tocante à comprovação de sede e foro das pessoas jurídicas, será considerado o endereço constante nos seus atos constitutivos ou no Cartão do CNPJ emitido pela Receita Federal.
5.1.4. Para fins de comprovação do tempo de constituição de pessoa jurídica, conforme as disposições legais, será considerada a data constante nos seus atos constitutivos ou no cartão do CNPJ emitido pela Receita Federal.

5.2. A Comissão Estadual de Incentivo à Cultura – CEIC definirá, de acordo com os critérios de avaliação, a categoria de captação de recursos da proposta, em consonância com as definições do artigo 21 da Lei nº13.811/2006, podendo as propostas se enquadrar nas categorias doação, patrocínio ou investimento.

5.2.1. Conforme as disposições do parágrafo único do artigo 22 da Lei nº13.811/2006, referendado pela resolução 01/2011 da Comissão Estadual de Incentivo à Cultura - CEIC, as pessoas jurídicas de direito privado, com fins econômicos, somente poderão captar nas modalidades patrocínio e investimento. As pessoas jurídicas de direito privado sem fins econômicos poderão receber incentivo nas modalidades doação, patrocínio e investimento.

5.2.2. Da decisão da Comissão, em se tratando do disposto no item 5.2., cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado, respeitado o disposto no sub item 5.2.1.

5.3. Um mesmo proponente poderá inscrever até 02 (duas) propostas. No entanto, somente poderá ser contemplado com 1 (uma) proposta, cabendo à CEIC optar entre os projetos eventualmente selecionados, não sendo ouvido o Proponente em questão.

5.4. O apoio disponibilizado por este Edital contemplará de forma integral ou parcial os projetos selecionados, os quais, obrigatoriamente, deverão ter Plano de Execução vinculado ao período de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado.

5.4.1. Havendo necessidade de prorrogação do prazo descrito no item 5.4., o Proponente, após realizada a captação dos recursos, poderá solicitá-lo à Secretaria Executiva do Sistema Estadual de Cultura, que, após apreciação técnica poderá concedê-lo ou não.

5.5. Os projetos contemplados neste Edital deverão ser compatíveis com a Política Estadual de Cultura e com os Princípios e Objetivos da Lei Estadual nº13.811, de 16 de agosto de 2006.

5.6. Na hipótese de comercialização dos produtos ou serviços oriundos dos projetos apoiados por este Edital, os proponentes deverão ofertá-los a preços acessíveis ao público em geral de modo a garantir a promoção da difusão cultural, conforme aprovação da CEIC.

5.7. A inscrição será gratuita e o ato de inscrição pressupõe plena concordância com os termos deste Edital.

5.8. Serão aceitas as inscrições de projetos com DATA DE RECEBIMENTO NO PROTOCOLO DA SECULT ou ENVIADAS, VIA SEDEX, entre 11 de janeiro a 10 de fevereiro de 2012.

5.8.1. O Envelope de Inscrição deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, no horário de 8h às 16h30, ou encaminhado por meio dos serviços de postagem de correspondência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, na modalidade SEDEX e/ou Correspondência, ambos com aviso de recebimento (AR), no qual deverão constar, no espaço do remetente e do destinatário, respectivamente, as seguintes informações:

Destinatário

IV EDITAL MECENAS DO CEARÁ

Secretaria da Cultura do Estado do Ceará

Sistema Estadual de Cultura – Secretaria Executiva (SIEC)

Endereço: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora (CAMBEBA) Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N CEP: 60.893-900 - Fortaleza- Ceará

Remetente

Título do Projeto

Área Cultural de interesse (Linguagem, conforme item 4.2 deste Edital)

Nome ou Razão Social do Proponente responsável pelo projeto

Endereço do Proponente

5.9. Os projetos inscritos deverão ser apresentados em Envelope de Inscrição (devidamente lacrado) que deverá conter o Formulário de Inscrição (ANEXO I), a Declaração de Compromisso (ANEXO

II), ambos devidamente preenchidos e assinados, e acompanhados dos seguintes documentos:

I – Pessoas Jurídicas de Direito Privado sem fins lucrativos:

a) Cartão do CNPJ emitido pela Secretaria da Receita Federal;
b) Comprovação de registro no Cadastro de Profissionais e Instituições da Cultura/SINF (cadastro a ser feito on line por meio do site da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará: <http://www.secult.ce.gov.br/categoria5>)

c) Cópia do Estatuto e de suas últimas alterações;
d) Cópia de documento que comprove a posse da Diretoria atual;
e) Certificado de regularidade junto ao FGTS;
f) Certidão Negativa de Débitos do INSS;
g) Certidão Negativa de Débitos Municipais emitida pela Prefeitura do Município Sede do proponente;
h) Certidão Negativa de Débitos Estaduais emitida pela SEFAZ;
i) Certidão Negativa Conjunta Federal emitida pela Secretaria da Receita Federal;
j) Currículo detalhado das atividades culturais exercidas (contendo fotos, artigos de jornais, certidões emitidas por entidades públicas e outros documentos comprobatórios).

II – Pessoas Jurídicas de Direito Privado com Fins Econômicos:

a) Cartão do CNPJ emitido pela Secretaria da Receita Federal;
b) Comprovação de registro no Cadastro de Profissionais e Instituições da Cultura/SINF (cadastro a ser feito on line por meio do site da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará: <http://www.secult.ce.gov.br/categoria5>);

c) Cópia do Contrato Social e de suas últimas alterações;
d) Certificado de regularidade junto ao FGTS;
e) Certidão Negativa de Débitos do INSS;
f) Certidão Negativa de Débitos Municipais emitida pela Prefeitura o Município Sede do proponente;
g) Certidão Negativa de Débitos Estaduais emitida pela SEFAZ;
h) Certidão Negativa Conjunta Federal emitida pela Secretaria da Receita Federal;
i) Currículo detalhado das atividades culturais exercidas (contendo fotos, artigos de jornais, certidões emitidas por entidades públicas e outros documentos comprobatórios).

III – Pessoas Físicas:

a) Cópia da cédula de identidade/RG;
b) Cópia do CPF;
c) Cópia de comprovação de endereço (caso não tenha comprovante de endereço em seu nome, enviar documento legal comprobatório de sua vinculação com endereço apresentado);
d) Certidão Negativa de Débitos Municipais emitida pela Prefeitura do Município de domicílio do proponente;
e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais emitida pela SEFAZ;
f) Certidão Negativa Conjunta de Débitos Federais emitida pela Secretaria da Receita Federal;
g) Currículo detalhado das atividades culturais exercidas (contendo fotos, artigos de jornais, certidões emitidas por entidades públicas e outros documentos comprobatórios);
h) Comprovação de registro no Cadastro de Profissionais e Instituições da Cultura/SINF (cadastro a ser feito on line por meio do site da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará: <http://www.secult.ce.gov.br/categoria5>).

5.9.1. Caso haja no projeto a utilização de bens e locais públicos e/ou privados, o proponente deverá apresentar a respectiva CARTA DE ANUÊNCIA.

5.9.2. Havendo parceiro ou patrocinador pré-definido, o proponente deverá apresentar a respectiva CARTA DE INTENÇÃO DE APOIO AO PROJETO do pretenso parceiro e/ou patrocinador, ciente que isso não condiciona aprovação do respectivo projeto e/ou valor pela CEIC.

5.9.3. Os projetos inscritos nas Categorias Doação, Patrocínio e Investimento, deverão detalhar todas as despesas presentes no Plano de Trabalho, sejam financiadas pelo Estado ou pelo patrocinador.

5.10. O Formulário de Inscrição e a Declaração de Compromisso estão disponibilizados por meio do endereço eletrônico (site) www.secult.ce.gov.br.

5.11. O Cadastro de Profissionais e Instituições da Cultura/SINF poderá ser efetivado diretamente no endereço eletrônico (site) : www.secult.ce.gov.br/categoria5.

5.12. A efetivação da inscrição implica na prévia e integral concordância com as disposições do presente Edital.

5.13. Não serão aceitas inscrições postadas ou entregues fora do prazo estipulado neste Edital ou que não cumpram as exigências nele contidas. A ausência, inconsistência ou irregularidade na documentação exigida neste Edital acarretará a imediata DESCLASSIFICAÇÃO do Proponente.

5.14. Não poderão inscrever-se ou participar direta ou indiretamente (prestador de serviço) deste Edital e nos projetos por ele financiados:

a) agentes públicos da SECULT e/ou do Instituto de Arte e Cultura do Ceará – IACC, ou a seu serviço (sejam eles servidores de carreira, detentores de cargo comissionado, terceirizados, bolsistas, estagiários e quaisquer outros que exerçam função transitória ou permanente, remunerada ou não, vinculada à administração pública desta Setorial);

b) integrantes da Comissão de Seleção e da Comissão Estadual de Incentivo à Cultura – CEIC;

c) cônjuges, companheiros e parentes (linha reta, colateral ou afim) de até 2º grau das pessoas contidas nas alíneas anteriores.

5.15. A situação de regularidade do proponente será verificada mediante consulta ao SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS - SIAP durante todo o processo de seleção.

Parágrafo único: Caso seja constatada, junto ao SIAP, a situação de INADIMPLÊNCIA do Proponente, durante qualquer fase compreendida entre a habilitação jurídica e a publicação do resultado em Diário Oficial, a Proposta será automaticamente DESABILITADA e o Proponente DESCLASSIFICADO.

5.16. Havendo desabilitação e/ou desclassificação, a Comissão se reunirá para elencar, dentre os projetos habilitados classificáveis, o mais qualificado para figurar entre os contemplados, respeitando o saldo do limite de captação existente no ato da decisão.

6. DO FINANCIAMENTO DOS PROJETOS

6.1. Para fins de emissão dos CEFIC'S pertinentes ao presente Edital fica estipulado o montante de R\$14.364.000,00 (quatorze milhões trezentos e sessenta e quatro mil reais), atribuindo-se à CEIC a definição dos percentuais e as categorias do incentivo a ser concedido, conforme Portaria Conjunta SEFAZ/SECULT 01/2010, de 09/04/2010.

6.2. Os recursos deste Edital poderão custear:

I – eventos artístico-culturais, de qualquer natureza, desde que estejam em consonância com as áreas culturais listadas no item 4.2 deste Edital;

II – produtos/bens culturais;

III – seminários, oficinas e cursos de caráter cultural ou artístico, destinados à formação, especialização e aperfeiçoamento de pessoal na área da Cultura;

IV – transporte e seguro de objeto de valor destinado à exposição pública, bem como à exposição permanente de aparelhos culturais pertencentes ao Estado do Ceará, administrados ou não pela Secretaria da Cultura - SECULT/CE;

V – prêmios a criadores, autores, artistas, técnicos e suas obras, filmes, espetáculos musicais e de artes cênicas e quaisquer outros produtos gerados de quaisquer das áreas apoiadas por este Edital;

VI – construção, formação, organização, manutenção, ampliação e aparelhagem de museus, bibliotecas, arquivos, teatros, centros culturais, bandas de música e outras organizações culturais, bem como de suas coleções e acervos;

VII – restauração de obras de arte e bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural;

VIII – distribuição gratuita e pública de ingressos para espetáculos culturais e artísticos;

IX – levantamento, estudos e pesquisas na área da cultura e da arte e de seus vários segmentos;

X – realização de missões culturais no país e no exterior, inclusive por meio do fornecimento de passagens;

XI – contratação de serviços para elaboração de projetos culturais;

XII – transferência a municípios para o desenvolvimento projetos culturais, mediante instrumento jurídico que defina direitos e deveres mútuos;

XIII – outras ações não previstas acima e consideradas relevantes pela Secretaria da Cultura, enquadráveis nos princípios e objetivos da Lei nº13.811/2006.

6.3. Os valores financiados pelo presente Edital consistem em valores brutos, ficando ao encargo do Proponente a quantificação e recolhimento de todos os tributos, taxas e despesas correlatas ao projeto aprovado.

7. DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

7.1. A Avaliação e Seleção dos projetos apresentados será realizada pela Comissão Estadual de Incentivo à Cultura – CEIC e será realizada de acordo com as seguintes etapas:

a) habilitação Jurídica;

b) habilitação Técnica dos projetos;

c) análise de Mérito.

7.1.1. Habilitação Jurídica:

7.1.1.1. A habilitação Jurídica consistirá na análise da documentação exigida no item 5.9 deste Edital, em consonância com as exigências ora contidas.

7.1.1.2. A inconsistência, ausência, irregularidade dos documentos apresentados ou apresentação de certidão fora do prazo de validade acarretarão na imediata desclassificação do Proponente. As propostas desclassificadas não serão submetidas à etapa de Seleção.

7.1.1.3. Da decisão da Comissão, cabe recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação do resultado no (site) www.secult.ce.gov.br;

7.1.2. Habilitação Técnica dos projetos:

7.1.2.1. A seleção dos projetos levará em conta os princípios e objetivos do Sistema Estadual da Cultura e a Política Estadual de Cultura, baseada em valores artísticos ou culturais, obedecendo-se os critérios e pontuações apresentados na alínea 7.1.2.2.

7.1.2.2. Será considerado HABILITADO para a Análise de Mérito, os projetos que obtiverem médias a partir de 70 pontos. Após a definição das pontuações em cada critério, por cada membro da CEIC, a pontuação final corresponderá à média aritmética sobre o tal de pontuações atribuídas à Proposta.

I – Habilitação Técnica (total de 50 pontos):

a) originalidade da Proposta (0 a 10 pontos);

b) justificativa e pertinência cultural da Proposta (0 a 10 pontos);

c) qualidade artística e relevância da obra/ação (0 a 20 pontos);

d) alcance e abrangência do projeto (efeito multiplicador, inclusive a sua difusão nos municípios cearenses, e público estratégico a ser efetivamente beneficiado (0 a 5 pontos);

e) qualificação dos profissionais envolvidos (0 a 5 pontos).

II - Adequação do Plano de Trabalho e sua viabilidade:

a) atendimento às exigências do Edital (0 a 5 pontos);

b) clareza e consistência da linguagem, observada a intenção do objeto e as atividades propostas (0 a 5 pontos);

c) coerência entre o dimensionamento de público beneficiado e o custo da proposta (0 a 20 pontos);

d) relação de equilíbrio entre as atividades, despesas e os custos apresentados (0 a 10 pontos);

e) garantia de visibilidade do apoio institucional da SECULT (0 a 10 pontos).

7.1.2.3. A Comissão divulgará no sítio eletrônico da SECULT (www.secult.ce.gov.br), antes do resultado definitivo da Habilitação Técnica, lista contendo todos os projetos inscritos no certame.

7.1.2.4. O proponente terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação da lista descrita no item 7.1.2.3, para:

a) readequar o projeto, conforme orientação da CEIC ou;

b) impugnar a decisão.

7.1.2.5. A Comissão divulgará no sítio eletrônico da SECULT (www.secult.ce.gov.br) o resultado definitivo da Habilitação Técnica;

7.1.2.6. O proponente terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação da lista descrita no item 7.1.2.5. para impugnar a decisão.

7.1.2.7. Compete à Comissão Estadual de Incentivo à Cultura - CEIC a análise dos recursos descritos nos itens 7.1.2.4 e 7.1.2.6;

7.1.3. Análise de Mérito

7.1.3.1. Os projetos apresentados serão avaliados e selecionados coletivamente pela Comissão, considerando os seguintes aspectos:

a) classificação dos projetos conforme pontuação atribuída pela Habilitação Técnica;

b) o equilíbrio da distribuição entre as macrorregiões do Estado;

c) diversidade de linguagens artísticas e público-alvo;

d) limite financeiro de CEFIC a ser emitido;

7.2. Para este Edital serão consideradas as seguintes categorias de captação:

I – Categoria Doação (100%)

Transferência definitiva de recursos, bens e serviços, vedada a obtenção pelo doador de qualquer proveito direto ou indireto, inclusive de imagem, em qualquer veículo de mídia impressa ou eletrônica, sendo permitida a citação, em seu agradecimento (Art.21, §2º, I da Lei 13.811/06 c/c Art.4º, IX do Decreto nº28.442/06).

Os critérios de definição da categoria de captação de doação obedecerão aos seguintes perfis:

a) propostas que não apresentem vantagens competitivas, consolidação e liderança no mercado cultural cearense;

b) propostas que garantam a democratização ao acesso cultural, formando e estimulando consumidores de produtos e serviços culturais;

c) atividades de formação artístico-cultural pavimentadas na produção e recepção de produtos e de serviços culturais, promovendo o empreendedorismo e/ou a cidadania cultural;

d) propostas que beneficiem coletividades menos favorecidas, promovendo a sua inclusão social;

e) práticas com a participação da comunidade beneficiada nas várias etapas do processo de produção da proposta.

II – Categoria Patrocínio (80%)

Transferência, em caráter definitivo e livre de ônus, feito pelo Patrocinador ao Proponente, de recursos financeiros, bens ou serviços para realização do projeto cultural, sem proveito pecuniário ou patrimonial, direto ou indireto, para o Patrocinador, ressalvada a veiculação de seu nome ou marca nas peças de publicidade e nos produtos gerados (Art.21, §2º, II da Lei 13.811/06 c/c Art.4º, X do Decreto nº28.442/06).

Os critérios de definição da categoria de captação de Patrocínio obedecerão aos seguintes perfis:

a) propostas que apresentem vantagens competitivas, consolidação e liderança no mercado cultural cearense;

b) propostas que estimulem o consumo de produtos e serviços culturais;

c) propostas inovadoras que colaborem com o fortalecimento das Cadeias Produtivas da Cultura;

d) capacidade de agregar valores às ações de comunicação do patrocinador.

III – Categoria Investimento (50%)

Aplicação de recursos financeiros, bens ou serviços em atividades culturais com proveito pecuniário ou patrimonial para o contribuinte investidor (Art.21, §2º, III da Lei 13.811/06 c/c Art.4º, XI do Decreto nº28.442/06).

Os critérios de definição da categoria de captação de investimento obedecerão aos seguintes perfis:

a) propostas com viabilidade para o proveito patrimonial do investidor;

b) atividades com foco mercadológico, priorizando a lucratividade do proponente e do investidor;

c) capacidade de agregar valores às ações de comunicação do investidor, que lhe possibilitem o posicionamento mercadológico de socialmente responsável.

7.3. Após a análise das propostas apresentadas, será expedido Parecer Técnico, a ser analisado e apreciado pelo Secretário da Cultura do Estado do Ceará, com recomendação de aprovação total, parcial ou não aprovação, bem como a categoria em que se enquadrará em caso de APROVAÇÃO, devendo conter subsídios que fundamentem sua decisão.

7.4. A Lista Definitiva dos Projetos Aprovados neste Edital será publicada no Diário Oficial do Estado.

7.5. Pessoas jurídicas de direito privado, com fins econômicos, somente poderão captar nas modalidades patrocínio e investimento (Art.22, inciso II, parágrafo único, da Lei nº13.811/2006).

7.6. É facultado à CEIC, bem como à SECULT, promover ou determinar DILIGÊNCIAS destinadas à comprovação de informações constantes nos projetos, vedada a inclusão de documentos que devem constar obrigatoriamente no ato da inscrição.

7.7. Caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, do resultado da decisão de Mérito da Comissão de Incentivo à Cultura - CEIC em caso de desclassificação de Proposta (art.26, §1º da Lei nº13.811/06).

7.8. Os Recursos a este Edital deverão ser encaminhados ao Setor de Protocolo da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, no horário de 8h às 16h30, ou encaminhado por meio dos serviços de postagem de correspondência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, na modalidade SEDEX e/ou Correspondência, ambos com aviso de recebimento (AR), conforme endereço citado no item 5.8.1;

7.9. Os critérios de distribuição dos recursos para captação das propostas obedecerá ao seguinte perfil:

a) o valor destinado às áreas culturais será calculado proporcionalmente com base no montante financeiro dos projetos inscritos, por linguagem no IV Edital Mecenas do Ceará;

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

8.1. O Proponente selecionado terá o prazo de 90 dias, contados a partir da divulgação do resultado final da Análise de Mérito publicado no Diário Oficial do Estado, para buscar apoios de contribuintes de ICMS, e, após tê-lo obtido, apresentar à SECULT

declaração de aceitação ao incentivo de pelo menos 50% (cinquenta por cento), conforme modelo constante no Anexo II do Decreto Estadual nº22.842/2006;

8.1.1. No caso de nenhuma captação ou de captação inferior aos 50% (cinquenta por cento) dos recursos autorizados no prazo estabelecido no item 8.1, o Proponente terá até 10 (dez) dias para requerer junto à CEIC a prorrogação do prazo de captação por igual período, para buscar apoio de contribuintes do ICMS, e, após tê-lo obtido, apresentar à SECULT declaração de aceitação ao incentivo de pelo menos 50% (cinquenta por cento), conforme modelo constante no Anexo II do Decreto Estadual nº22.842/2006;

8.1.2. A falta de manifestação do Proponente no prazo de 10 (dez) dias úteis acarretará na perda do direito de prorrogação do prazo e, conseqüentemente, da aprovação do projeto;

8.1.3. Enquanto a CEIC não se manifestar quanto ao pedido de prorrogação, fica o proponente impedido de promover a captação dos recursos;

8.1.4. Vencido o novo prazo de 90 (noventa) dias e não tendo o proponente conseguido obter a declaração ao incentivo, a aprovação do Projeto será automaticamente revogada;

8.2. O projeto deverá cumprir integralmente a proposta aprovada, conforme o Cronograma de Execução e Plano de Mídia apresentados no formulário de inscrição, termo de compromisso, orçamento e cronograma físico-financeiro, vedada a alteração de seu objeto, respondendo o proponente pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

8.3. Em todo material de divulgação impressa e televisiva referente aos projetos aprovados, será obrigatória a veiculação e inserção do nome e símbolos oficiais do Estado do Ceará, além do crédito do seguinte texto: “ESTE PROJETO É APOIADO PELA LEI ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA – LEI Nº13.811, DE 16 DE AGOSTO DE 2006”, obedecendo-se o disposto no artigo 10, inciso II e artigo 32, da Lei nº13.811, de 16 de agosto de 2006 c/c o “caput” e o parágrafo único do artigo 51 do Decreto Estadual nº28.442, de 30 de outubro de 2006 e Portaria da SECULT nº275, de 27 de dezembro de 2007, e, em caso de entrevistas televisivas ou radiofônicas, a citação verbal do apoio recebido.

8.3.1. Todo material de divulgação deverá seguir rigorosamente o plano de mídia aprovado, onde as eventuais modificações deverão ser enviados à SECULT para prévia aprovação, em até 10 (dez) dias antes da impressão e veiculação, sob pena de não ser aprovada a prestação de contas da proposta selecionada.

8.4. No decorrer da execução do projeto selecionado, o Proponente deverá, obrigatoriamente:

a) movimentar os recursos financeiros pertinentes ao projeto, em conta específica, aberta para esse fim;

b) permitir o acesso ao público em geral aos bens e serviços decorrentes dos projetos apoiados;

c) efetuar aquisição de bens ou serviços em consonância com as disposições da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações.

8.4.1. No caso de comercialização de bens ou serviços oriundos da proposta aprovada deverá, ainda:

a) respeitar o direito à meia-entrada para estudantes, servidores públicos, idosos maiores de 60 (sessenta) anos;

b) proporcionar condições de acessibilidade a pessoas portadoras de deficiência física;

c) ofertar preços populares de modo que torne acessível à população em geral, garantindo o retorno social do investimento do Estado;

d) distribuir gratuitamente percentual definido no parecer de aprovação das obras e ingressos a beneficiários a serem indicados pela SECULT.

9. DAS SANÇÕES

9.1. Enxam sanção administrativa:

I – alterar o objeto do projeto incentivado;

II – praticar qualquer discriminação de natureza política que atente contra a liberdade de expressão, de atividade intelectual e artística, de consciência ou crença no andamento da execução das propostas aprovadas;

III – praticar a violação de direitos intelectuais;

IV – deixar de veicular no material de divulgação ou em entrevistas o apoio concedido por este Edital;

V – obstar, por ação ou omissão o regular andamento do projeto incentivado;

VI – executar despesas fora do período previsto para execução do projeto;

VII – proceder à aquisição de bens e serviços não previstos na proposta apresentada ou em inobservância das disposições da Lei de Licitações;

VIII – não apresentar ou não ter aprovada, mesmo que parcialmente, a prestação de contas pertinente aos recursos recebidos.

9.2. A prática de quaisquer das condutas descritas no item 9.1. deste Edital, por intermédio do responsável direto ou indireto do projeto, ensejará a apuração de responsabilidade instaurada por comissão de três membros designados pela Secretaria da Cultura.

9.3. A prática, com dolo ou culpa, de quaisquer das condutas descritas no item 9.1. deste Edital, por intermédio do responsável direto ou indireto do projeto, poderá ensejar as seguintes sanções:

I – cancelamento do Certificado Fiscal de Incentivo à Cultura – CEFIC;

II – inscrição do Proponente no Cadastro de Inadimplentes do Estado do Ceará – CADINE;

III – devolução integral dos recursos indevidamente despendidos monetariamente corrigidos;

IV – pagamento de multa, incidente sobre o valor do projeto apoiado, nos percentuais mínimos de 20% (vinte por cento) e máximo de 100% (cem por cento), a ser quantificado em conformidade com a gravidade da conduta;

V – inabilitação do Proponente para perceber qualquer incentivo do Sistema Estadual da Cultura – SIEC pelo período de 5 (cinco) anos contados a partir da data da aplicação da sanção.

9.4. As sanções descritas no item anterior poderão ser aplicadas de forma cumulativa, conforme o grau de culpabilidade do responsável.

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1. O Proponente que fizer jus ao apoio a que se destina este Edital deverá apresentar à SECULT, OBRIGATORIAMENTE, independentemente de ter feito uso de parte do recurso ou de nenhuma, em até 60 (sessenta) dias, após o recebimento do mesmo em conta específica, a Prestação de Contas PARCIAL, e, ao término da execução do projeto, detalhado Relatório de Execução (físico) e Prestação de Contas FINAL (financeiro).

10.1.1. Quando a liberação dos recursos ocorrer em 2 (duas) ou mais parcelas, a segunda ficará condicionada à apresentação da Prestação de Contas Parcial referente à primeira parcela liberada, e assim sucessivamente.

10.2. A Prestação de Contas financeira deverá constar de faturas, notas fiscais, recibos, contratos, 3 (três) propostas de preços, e outros documentos válidos para fins de comprovação de gastos ou despesas, incluindo-se os extratos da conta corrente específica para a movimentação dos recursos. A comprovação do cumprimento do objeto deverá ser efetivada mediante a apresentação de registros comprobatórios de execução e material de divulgação com os devidos créditos.

10.3. A título de CONTRAPARTIDA, compete ao Proponente enviar à SECULT 20% (vinte por cento) dos produtos, serviços ou processos culturais resultantes do projeto apoiado por este Edital.

Parágrafo Primeiro: Considera-se “Produto Cultural”, para fins deste Edital, os bens/produtos/serviços/processos culturais oriundos da proposta apresentada: livros, revistas, CD’s, apresentações artísticas, ingressos, vídeos e outros bens equiparados.

Parágrafo Segundo: A contrapartida relativa aos produtos culturais, a ser oferecida pelo proponente deverá ser acrescida nas metas estabelecidas no projeto, ou seja, crescer no quantitativo de produtos gerados e não oferecer parte deles como contrapartida.

10.4. Na hipótese de inexecução do projeto incentivado, deverá ser apresentada justificativa ao Secretário da Cultura, acompanhada da devida restituição dos valores recebidos corrigidos monetariamente.

10.5. O modelo de Relatório de Execução e de Prestação de Contas está disponível na Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, em fotocópia e em versão eletrônica divulgada pela Internet, no sítio eletrônico: www.secult.ce.gov.br.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O presente Edital ficará à disposição dos interessados na Secretaria Executiva de Incentivo à Cultura-SIEC, localizada na sede da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, em fotocópia e em versão digital divulgada pela internet no seguinte endereço: www.secult.ce.gov.br.

11.2. A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará terá direito de divulgar, exibir e distribuir os produtos/serviços/processos culturais decorrentes da realização dos projetos selecionados no presente Edital, desde que sem finalidade lucrativa e com referência aos créditos das obras, em quaisquer meios e suportes.

11.3. O ato de inscrição pressupõe anuência prévia dos autores para efeito do descrito acima. Os proponentes deverão obter autorização para utilização de outras obras intelectuais e de imagens de terceiros que incluam, adaptem ou utilizem, qualquer que seja o suporte, em seu produto e/ou serviço gerados, sob pena de serem responsabilizados administrativa, civil ou penalmente, isentando a CEIC, a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e o Contribuinte do ICMS incentivador da proposta.

11.4. Os casos omissos nesse Edital serão decididos pela Comissão Estadual de Incentivo à Cultura – CEIC, ouvido o Conselho Estadual da Cultura, nos termos da Lei nº13.811, de 16 de agosto de 2006.

11.5. A Comissão Estadual de Incentivo à Cultura – CEIC não pode descumprir as normas e condições estabelecidas no presente Edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

11.6. Os projetos não selecionados ficarão à disposição dos interessados na SECULT, até 30 dias após a divulgação do resultado, e, após esse prazo, os projetos não retirados da SECULT serão, por esta, eliminados.

11.7. Compete à CEIC, nos termos do art.17 do Decreto 28.442/06, fiscalizar a execução dos projetos aprovados, com vistas à verificação da regularidade de seu cumprimento, inclusive quanto à observância dos cronogramas ajustados, bem como solicitar ao Secretário da Cultura a realização de vistorias, avaliações, perícias, análise, auditoria e demais levantamentos necessários à perfeita observância da lei e deste Edital.

11.8. Os Planos de Trabalho dos projetos aprovados por este Edital somente poderão ser alterados após análise técnica de proposta devidamente justificada e aceita pela CEIC, devendo a solicitação de alteração ser apresentada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da realização da despesa a ser alterada.

Anna Christina L. Freire de Moraes

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº073/2009

I - ESPÉCIE: ADITIVO A CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) INSTITUTO CULTURAL ESTAÇÃO SUCESSO – ICES. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio original (“SUCESSO NA ARTE”), até 30 de outubro de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de outubro de 2011 - FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e GABRIEL GOMES FARIAS - Presidente da Conveniente.

Anna Christina L. Freire de Moraes

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº172/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS TRABALHADORES ORGANIZADOS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO TODOS OS SANTOS. II - OBJETO: **Prorrogação de ofício do prazo** de vigência do convênio original (“TEATRO PARA TODOS OS SANTOS”) por 120 dias, até 30/03/2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 29 de novembro de 2011 - FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e FRANCISCO FERNANDES ALVES - Presidente da Conveniente.

Anna Christina L. Freire de Moraes

ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº060/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) FEDERAÇÃO DE ENTIDADES DE BAIROS E FAVELA DE FORTALEZA. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação de ofício do prazo** de vigência do convênio original (“CENTRO ITINERANTE DE REFERÊNCIA CULTURAL E CRIAÇÃO COLETIVA” CIRCO FASE II”) até 31 de Janeiro 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem

inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES:
27 de dezembro de 2011 - FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário
e MARIA GORETE FERNADES NOGUEIRA - Presidente.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº015/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº015/2012 DE 09 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Elano José Rocha de Medeiros	Engenheiro de Pesca. Mat.: 031.993-1-2	V	09/01 à 13/01/2012 e 16/01 à 20/01/2012	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	9,0	64,83	583,47	583,47
José Valter Moreira Bezerra	Motorista. Mat.: 200.295-1-x	V	09/01 à 13/01/2012 e 16/01 à 20/01/2012	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	9,0	61,33	551,97	551,97
TOTAL								1135,44

*** **

PORTARIA Nº17/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VICENTE DE PAULO LIMA COLARES**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº091018-1-0, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Barbalha e Morada Nova - CE, no período de 09 a 13/01/2012 a fim de Coletar amostras de sementes de milho híbrido e feijão vigna para serem analisados no LASP da SDA, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e tres centavos), totalizando R\$291,73 (Duzentos e noventa e um reais e setenta e tres centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº19/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AFONSO RODRIGUES FERNANDES**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº000188-1-3, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Cruz e Marco - CE, nos dias 11 e 12/01/2012 a fim de Acompanhar e orientar construção/reforma de casa de farinha beneficiadas com recurso do projeto de modernização e fortalecimento da mandiocultura, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e tres centavos), totalizando R\$97,24 (Noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº020/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO PITOMBEIRA NETO**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº082.931-1-2, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** às cidades de Itaitira, Madalena, Tamboril e Tauá, no período de 16/01 à 20/01/2012 a fim de Conduzir técnicos da CODEA para receber os materiais e acompanhar as obras do Projeto de Construção e Recuperação de Habitações Rurais - Cooperação Técnica SDA e INCRA, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33

relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhar o recebimento do material e execução das obras do Projeto de Construção e Recuperação de Habitações - Cooperação Técnica SDA e INCRA, concedendo-lhes 9,0 (nove) diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

(Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (Duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº021/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDSON FONTES SOBRINHO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº001.987-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Jaguaribara-Ce e Jaguaretama-CE, no período de 11 à 13/01/2012 a fim de visitar as obras de recuperação da EBP do Projeto ALAGAMAR em Jaguaretama-CE, como também avaliar juntamente com o engenheiro electricista modificações na EBP CURUPAI em jaguaribara-CE, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do 21100022.20.604.021.20366.22.33901400.00.0.PA25029. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº24/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº11808057 - 1 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE VICENTE DE PAULA MARTINS SOARES**, matrícula nº031224-1-7, Trabalhador de Campo Ref. 7, ocorrido em 14 de dezembro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório DO 1º OFÍCIO, em 27 de dezembro de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2012.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº25/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de

2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2012. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2012.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº25/2012, 12 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ademar Moreira de Oliveira	Assistente de Administração	102031-1-2	10,00	18	180,00
Alan Mesquita Bento	Assessor Técnico	407955-1-0	10,00	18	180,00
Ana Célia Nonato Rodrigues Alves	Agente de Administração	030044-1-4	10,00	18	180,00
Angela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	001494-1-1	10,00	18	180,00
Angela Maria Menezes Torres	Engenheiro de Pesca	093606-1-1	10,00	18	180,00
Angela Meireles Castelo Branco	Agente de Administração	126794-1-6	10,00	18	180,00
Antonia Duarte de Almeida	Coordenador	407929-1-0	10,00	18	180,00
Antonio Batista de Lima Filho	Engenheiro Agrônomo	091314-1-8	10,00	18	180,00
Antonio Crisotônio Lopes	Engenheiro Agrônomo	004799-1-8	10,00	18	180,00
Antonia Furtado Cruz	Engenheiro Agrônomo	193898-1-2	10,00	18	180,00
Antonio José Felício Pinho	Engenheiro de Pesca	001467-1-4	10,00	18	180,00
Antonio Reis de França	Auxiliar de Serviços Gerais	200222-1-3	10,00	18	180,00
Antonio Tito do Ó	Motorista	126795-1-3	10,00	18	180,00
Arlton Silva de Sousa	Agente de Administração	082818-1-5	10,00	18	180,00
Artur Osvaldo Guedes Quintino	Médico Veterinário	094138-1-2	10,00	18	180,00
Augusto Paulino da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	037382-2-1	10,00	18	180,00
Carlos Alves Soares	Engenheiro Agrônomo	030028-1-0	10,00	18	180,00
Carmelinda Silva Costa	Auxiliar de Administração	000516-1-6	10,00	18	180,00
Clara Stela Carneiro Soares	Agente de Administração	090982-1-6	10,00	18	180,00
Claudino José Gomes dos Santos	Engenheiro Agrônomo	106789-1-9	10,00	18	180,00
Dagoberto Carmo Costa Filho	Engenheiro Agrônomo	093808-1-7	10,00	18	180,00
Dulcina Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082802-1-5	10,00	18	180,00
Edvaldo Paiva Rodrigues	Engenheiro Agrônomo	015751-1-2	10,00	18	180,00
Eládio Soares de Almeida	Engenheiro Agrônomo	001484-1-5	10,00	18	180,00
Elano José Rocha de Medeiros	Engenheiro de Pesca	031993-1-2	10,00	18	180,00
Eleodiz de Caminha e Veloso	Classificador de Produtos Agrícolas	000514-1-1	10,00	18	180,00
Elizabeth dos Santos Garcêz	Auxiliar de Administração	082817-1-8	10,00	18	180,00
Eutália de Paula Pessoa Parente	Engenheiro Agrônomo	106779-1-2	10,00	18	180,00
Francisca Simone Moura de Freitas	Agente de Administração	070490-1-3	10,00	18	180,00
Francisca Tânia Carneiro Miranda	Agente de Administração	139078-1-1	10,00	18	180,00
Francisco Charles Abreu Pessoa	Engenheiro Agrônomo	001440-1-0	10,00	18	180,00
Francisco Cristiano Maciel de Goes	Coordenador	407926-1-9	10,00	18	180,00
Francisco das Chagas Ferreira	Médico Veterinário	002622-1-8	10,00	18	180,00
Francisco Edvaldo Gomes Bastos	Agente de Administração	080981-1-5	10,00	18	180,00
Francisco Estênio Saraiva Maia	Engenheiro Eletricista	001773-1-8	10,00	18	180,00
Francisco Gerônimo Neto	Motorista	001492-1-7	10,00	18	180,00
Francisco Henrique da Costa	Engenheiro Agrônomo	004792-1-7	10,00	18	180,00
Francisco Itaécio Pereira Correia	Médico Veterinário	107452-1-7	10,00	18	180,00
Francisco José Angelim de Albuquerque	Agente de Administração	082959-1-3	10,00	18	180,00
Francisco José de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	387537-1-1	10,00	18	180,00
Francisco Pitombeira Neto	Motorista	082931-1-2	10,00	18	180,00
Francisco Rodrigues Dumont	Técnico em Agropecuária	118479-1-9	10,00	18	180,00
Francisco Rodrigues do Nascimento	Operador de Máquinas Agrícolas	030476-1-X	10,00	18	180,00
Geralda Barroso dos Santos	Agente de Administração	030558-2-5	10,00	18	180,00
Giovanni Alves Soares	Engenheiro Agrônomo	001479-1-5	10,00	18	180,00
Henock Rodrigues Coqueiro	Engenheiro Agrônomo	093823-1-3	10,00	18	180,00
Humberto Martins Monteiro de Moraes	Médico Veterinário	002620-1-3	10,00	18	180,00
Irecê de Aguiar Teixeira	Agente de Administração	070495-1-X	10,00	18	180,00
Jairo Lacerda Borges	Engenheiro de Pesca	093594-1-9	10,00	18	180,00
João Francisco dos Santos Teixeira	Engenheiro Agrônomo	106781-1-0	10,00	18	180,00
João Bosco Freire Castelo	Agente de Administração	118795-1-9	10,00	18	180,00
João Hosanan Lemos Terceiro	Engenheiro Agrônomo	093620-1-0	10,00	18	180,00
João Rodrigues Alves	Motorista	082923-1-0	10,00	18	180,00
Jocélio de Almeida Braga	Auxiliar de Administração	031763-1-2	10,00	18	180,00
Jerônimo Correia de Oliveira	Coordenador	407927-1-6	10,00	18	180,00
José Ailton Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais	030468-1-8	10,00	18	180,00
José Alves Carvalho	Agente de Administração	009787-1-X	10,00	18	180,00
José Alves Medeiros	Médico Veterinário	005943-1-8	10,00	18	180,00
José Antonio Campos	Médico Veterinário	090996-1-1	10,00	18	180,00
José da Silva Braga Neto	Agente de Administração	030572-1-6	10,00	18	180,00
José Delorges Barreira Gomes	Engenheiro Agrônomo	093629-1-6	10,00	18	180,00
José Edmilson Bezerra Filho	Engenheiro Agrônomo	106782-1-8	10,00	18	180,00
José Flaubert de Honorato Girão	Engenheiro Agrônomo	001775-1-2	10,00	18	180,00
José Gilberto Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	030659-1-X	10,00	18	180,00
José Itamar Fonseca	Engenheiro Agrônomo	101997-1-9	10,00	18	180,00
José Maria Alcântara de Oliveira	Agente de Administração	030612-1-3	10,00	18	180,00
José Moacir Guimarães Pinheiro	Agente de Administração	126499-1-6	10,00	18	180,00
José Pio Magalhães Rocha	Médico Veterinário	002624-1-2	10,00	18	180,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
José Praxedes Costa	Engenheiro de Pesca	001489-1-1	10,00	18	180,00
José Ubirajara de Oliveira Martins	Engenheiro de Pesca	032342-1-5	10,00	18	180,00
José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X	10,00	18	180,00
José Wilson Areias Mendes	Assessor Técnico	407954-1-3	10,00	18	180,00
Júlia Maria Bastos Aires	Geólogo	001518-1-5	10,00	18	180,00
Lúcia de Fátima Nobre Oliveira	Auxiliar de Administração	387512-1-2	10,00	18	180,00
Manoel Rodrigues Santiago de Oliveira	Médico Veterinário	002627-1-4	10,00	18	180,00
Márcio José Alves Peixoto	Coordenador	407948-1-6	10,00	18	180,00
Marcos Antunes Bastos Castro	Auxiliar Técnico	407939-1-7	10,00	18	180,00
Maria Aldenice Moreira Távora	Engenheiro Agrônomo	001515-1-3	10,00	18	180,00
Maria Ariane Pereira Mendonça	Supervisor de Núcleo	407945-1-4	10,00	18	180,00
Maria Clecineide Martins Timbó	Engenheiro Agrônomo	001453-1-9	10,00	18	180,00
Maria de Fátima Ramos Cunha Paiva	Auxiliar de Administração	004986-1-0	10,00	18	180,00
Maria do Carmo Martins Jataí	Agente de Administração	031833-1-9	10,00	18	180,00
Maria do Socorro Cavalcante de Carvalho	Agente de Administração	030730-1-7	10,00	18	180,00
Maria Eunice Machado Ribeiro	Agente de Administração	030603-1-4	10,00	18	180,00
Maria Inajá Saboiá Girão	Datilógrafo	200314-1-7	10,00	18	180,00
Maria Ioneide Araújo	Economista Domestico	082954-1-7	10,00	18	180,00
Maria Marcli de Oliveira Araújo	Agente de Administração	105565-1-1	10,00	18	180,00
Maria Margareth de Paiva Bezerra Carrah	Auxiliar de Administração	387530-1-0	10,00	18	180,00
Maria Rejane Mesquita Bastos Dias	Engenheiro Agrônomo	015748-1-7	10,00	18	180,00
Maurício de Oliveira Peixoto	Supervisor de Núcleo	407952-1-9	10,00	18	180,00
Odilon Junior	Engenheiro Civil	000494-1-7	10,00	18	180,00
Olívia Barbosa dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	088762-2-3	10,00	18	180,00
Pedro Guilherme Sobrinho	Engenheiro Agrônomo	091475-1-9	10,00	18	180,00
Pedro Paulo Araújo dos Santos	Engenheiro Agrônomo	004816-1-0	10,00	18	180,00
Rafael Vieira de Sousa	Médico Veterinário	000499-1-3	10,00	18	180,00
Raimundo Torquato de Araújo	Técnico em Agropecuária	090997-1-9	10,00	18	180,00
Roberto Buarque de Paula Costa	Engenheiro Agrônomo	031801-1-5	10,00	18	180,00
Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	10,00	18	180,00
Ruy Flávio de Perucchi Novais	Engenheiro Químico	000507-1-7	10,00	18	180,00
Sebastião Batista Lima	Mecânico de Máquinas e Veículos	088783-2-3	10,00	18	180,00
Selma Leandro Pinheiro	Químico	031816-1-8	10,00	18	180,00
Silas Barros de Alencar	Orientador de Célula	407950-1-4	10,00	18	180,00
Silvana de Sousa Cavalcante	Agente de Administração	125973-1-2	10,00	18	180,00
Sílvia Cristina Marques Lima	Engenheiro Agrônomo	091477-1-3	10,00	18	180,00
Sílvio Roberto Andrade Siqueira	Agente de Administração	000477-1-6	10,00	18	180,00
Sineidia Fragoso Vieira	Médico Veterinário	089926-1-4	10,00	18	180,00
Sócrates Britto Gomes	Orientador de Célula	407956-1-8	10,00	18	180,00
Sônia Maria Leandro da Silva	Auxiliar de Administração	002981-1-5	10,00	18	180,00
Soraia do Vale Lopes	Agente de Administração	102706-1-8	10,00	18	180,00
Sueli Mota Lima Gonçalves	Auxiliar de Administração	387529-1-X	10,00	18	180,00
Teodomiro Soares Sampaio	Engenheiro Agrônomo	004809-1-6	10,00	18	180,00
Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	082767-1-4	10,00	18	180,00
Terezinha Tavares Fontenele Paiva	Economista	080994-1-3	10,00	18	180,00
Tomas Antônio Araque de Aguiar	Engenheiro de Pesca	032113-1-2	10,00	18	180,00
Valeria Angelim de Albuquerque Silva	Agente de Administração	031814-1-3	10,00	18	180,00
Vânia Maria Lima de Carvalho	Contador	118796-1-6	10,00	18	180,00
Vicente Gomes da Silva	Datilógrafo	126026-1-8	10,00	18	180,00
Weaver Braga	Médico Veterinário	030049-1-0	10,00	18	180,00

*** **

PORTARIA Nº26/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2012. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2012.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº26/2012, 12 DE JANEIRO DE 2012

COPLAG	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Aldenor Oliveira de Sousa	Classificador de P. Agrícolas	000515-1-9	A	26
Ana Célia Nonato Rodrigues Alves	Agente de Administração	030044-1-4	A	74
Angela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	001494-1-1	A	74
Angelica Glauca Maranhão Candoia	Classificador de P. Agrícolas	001519-1-2	A	74
Antonio Alves de Brito	Classificador de P. Agrícolas	700161-1-7	A	37
Antônio Reis de França	Auxiliar de Serviços Gerais	200222-1-3	A	74
Antônio Tito do Ó	Motorista	126795-1-3	A	74
Aureny Franco da Silva	Datilógrafo	092311-1-0	A	37
Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador de P. Agrícolas	700163-1-1	A	57
Carmelinda Silva Costa	Auxiliar de Administração	000516-1-6	A	74
Clara Stela Carneiro Soares	Agente de Administração	090982-1-6	A	74
Dulcina Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082802-1-5	A	74

COPLAG	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Elizabete dos Santos Garcêz	Auxiliar de Administração	082817-1-8	A	74
Eneida Almeida Silveira Maia	Auxiliar de Administração	001509-1-6	A	56
Estefânia Araújo Barbosa Paiva	Classificador de P. Agrícolas	031838-1-5	A	74
Fábio Sales de Oliveira	Motorista	102018-1-0	A-F	37-37
Francisca Simone Moura de Freitas	Agente de Administração	070490-1-3	A	64
Francisca Tânia Carneiro Miranda	Agente de Administração	139078-1-1	A	74
Francisco Edvaldo Gomes Bastos	Agente de Administração	080981-1-5	A	74
Francisco Emival Alves Bezerra	Classificador de P. Agrícolas	001505-1-7	A	74
Francisco Pitombeira Neto	Motorista	082931-1-2	A	32
Francisco Gerônimo Neto	Motorista	001492-1-7	E	74
Francisco Rodrigues do Nascimento	Op. de Máquinas Agrícolas	030476-1-X	A	74
Geralda Barroso dos Santos	Agente de Administração	030558-2-5	A	38
Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	A-E	37-37
Irecê de Aguiar Teixeira	Agente de Administração	070495-1-X	A	74
Jane Mary Batista	Agente de Administração	102030-1-5	A	26
João Rodrigues Alves	Motorista	082923-1-0	A	34
Jocélio de Almeida Braga	Auxiliar de Administração	031763-1-2	A	74
Jôeuda Cândido Felismino da Silva	Classificador de P. Agrícolas	700170-1-6	A	74
José Ailton Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais	030468-1-8	A	74
José Alves Carvalho	Agente de Administração	009787-1-X	A	74
José da Silva Braga Neto	Agente de Administração	030572-1-6	A	74
José de Nazareno da Silva Lavor	Auxiliar de Administração	700143-1-9	A	74
José Moacir Guimarães Pinheiro	Agente de Administração	126499-1-6	A	74
Josimeire Gonçalves Paiva	Classificador de P. Agrícolas	094078-1-2	A	74
José Gilberto Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	030659-1X	F	48
José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X	E	42
Lorene Fátima Barbosa Santana	Classificador de P. Agrícolas	000512-1-7	A	74
Lúcia Helena Caetano Ribeiro	Agente de Administração	032221-1-X	E-A	74-37
Luis Bezerra da Silva	Agente de Administração	030716-1-8	A	37
Luiza Maria da Silva Melo	Auxiliar de Administração	004882-1-6	A	18
Manoel Nogueira Lima	Classificador de P. Agrícolas	097803-1-9	A	74
Maria Ariane Pereira Mendonça	Supervisor de Núcleo	407945-1-4	A	74
Maria Eunice Machado Ribeiro	Agente de Administração	030603-1-4	A	74
Maria Evaneida de Freitas Uchoa	Agente de Administração	700156-1-7	A	74
Maria Marclí de Oliveira Araújo	Agente de Administração	105565-1-1	A	74
Maria de Fátima Ramos da Cunha Paiva	Auxiliar de Administração	004986-1-0	E	74
Maria Gomes Rodrigues Magalhães	Agente de Administração	000491-1-5	E	74
Maria Margaret de Paiva Bezerra Carrah	Auxiliar de Administração	387530-1-0	A	74
Olívia Barbosa dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	088762-2-3	A	74
Paulo Colares Filho	Classificador de P. Agrícolas	000504-1-5	A	74
Raimundo Nonato Marcelino da Silva	Auxiliar de Administração	090978-1-3	A-F	37-37
Rita Maria Barbosa da Silva	Auxiliar de Administração	030038-1-7	A-F	37-37
Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	A-F	37-37
Ruth Maria Pinho Bonfim	Agente de Administração	700155-1-X	A	74
Sebastião Batista Lima	Mecânico de Máquinas e Veículos	088783-2-3	A	74
Silas Barros de Alencar	Supervisor de Núcleo	407950-1-4	A	34
Sônia Maria Martins Bezerra	Classificador de P. Agrícolas	000509-1-1	A	34
Soraia do Vale Lopes	Agente de Administração	102706-1-8	A	74
Stephania Teles Gondim Viana	Agente de Administração	101971-1-2	A	74
Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7	A	37
Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	082767-1-4	E	74
Tertuliano Joaquim Gois Sales	Agente de Administração	031751-1-1	A	37
Wiron Leônio Diniz Pereira	Classificador de P. Agrícolas	031837-1-8	A	74

*** **

PORTARIA Nº027/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO JOSÉ ALVES PEIXOTO**, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio às cadeias Produtivas da Pecuária-COAPE, matrícula nº407. 848-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Campos Sales-CE e Tauá-CE, no período de 16 a 20.01.2012 a fim de realizar visita com membros do Ministério da Integração Nacional, com a finalidade de discutir implantação do Projeto Rota do Cordeiro, nos municípios supra citados, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº427/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ -ADAGRI, no uso das atribuições que lhe confere O art.78 combinado com o art.120 da lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$1.163,00 (hum mil reais e sessenta e três reais), para fazer face à conta da dotação classificada na nota de empenho nº1039, 1040, 1041, 1077, 1074, 1075, 1076 e 1077. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de novembro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº427/2011, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	VALOR
Sílvia Fernanda Vieira Vale	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$36,85
Sílvia Fernanda Vieira Vale	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$63,15
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	R\$350,00
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$80,00
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$260,00
Eduardo da Cunha Correia Lim	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$48,00
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$325,00

*** **

PORTARIA Nº428/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$500,00 (quinhentos reais), para fazer face à conta da dotação classificada na nota de empenho nº876 e 877/2011. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº428/2011, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	VALOR
Daniel Aguiar Camurça	Gerente de Auditoria de Propriedades Rurais	250,00
Daniel Aguiar Camurça	Gerente de Auditoria de Propriedades Rurais	250,00

*** **

PORTARIA Nº429/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ ERISVALDO MAIA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário Grupo Ocupacional Classe IV, referência processo SPU 11641960-1, matrícula nº169426-1-8, lotado nesta Agência/Unidade Local de Maranguape, a importância de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº953/2011. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de novembro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº430/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ANA LÚCIA LOPES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário Grupo Ocupacional Classe IV referência Processo SPU 11463149-2 matrícula nº169412-1-2, lotada nesta Agência/Unidade Local de Tianguá, a importância de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº684/2011. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Francisco Augusto de Souza Junior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº431/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ANA LÚCIA LOPES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário Grupo Ocupacional Classe IV, referência processo SPU 11463149-2, matrícula nº169412-1-2, lotada nesta Agência/Unidade Local de Tianguá, a importância de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº743/2011. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº432/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$980,00 (novecentos e oitenta reais), para fazer face à conta da dotação classificada na nota de empenho nº974 e 984/2011. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº432/2011, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	VALOR
Maria Hermeline Ribeiro Quirino	Gerente de Epidemiologia e Análise de Risco	300,00
Maria Hermeline Ribeiro Quirino	Gerente de Epidemiologia e Análise de Risco	680,00

*** **

PORTARIA Nº433/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para fazer face à conta da dotação classificada na nota de empenho nº1010 e 1011/2011. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº433/2011, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	VALOR
Marcos José Alves de Barros Monteiro	Gerente de Tecnologia da Informação	1.000,00
Marcos José Alves de Barros Monteiro	Gerente de Tecnologia da Informação	500,00

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº048289/91-7, da Secretaria de Educação, RESOLVE conceder nos termos do art.168, item III, letra b, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o art.155 §1º, da Lei 9826, de 14.05.74, a **MARIA FEITOSA PEDROSA** exercente da função de Professor Pleno I, Referência 13, matrícula 069284-1-2 lotado na Secretaria de Educação, **aposentadoria** com os proventos mensais de Cr\$22.844.677,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e

setenta e sete cruzeiros) sendo: Cr\$10.729.488,00 (dez milhões, setecentos e vinte e nove mil e quatrocentos e oitenta e oito cruzeiros) referentes ao seu vencimento e regime especial de 40 (quarenta) horas de atividades semanais de trabalho, Cr\$2.682.372,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil e trezentos e setenta e dois cruzeiros) alusivos a progressão horizontal de 25% (vinte e cinco por cento), Cr\$4.291.795,20 (quatro milhões, duzentos e noventa e hum mil, setecentos e noventa e cinco cruzeiros e vinte centavos) relativos a gratificação de efetiva regência de classe de 40% (quarenta por cento) Cr\$4.068.073,00 (quatro milhões, sessenta e oito mil e setenta e três cruzeiros) relativos a representação do cargo em comissão de Vice-Diretor, símbolo DAS-4, e Cr\$1.072.948,80 (hum milhão, setenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito cruzeiros e oitenta centavos) relativos a gratificação de Incentivo Profissional de 10% (dez por cento) PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 1993.

Ciro Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Manoel Bezerra Veras
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Maria Luiza Barbosa Chaves
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Resolução Nº2933/97 TCE, em cumprimento ao Mandado de Segurança Nº95.02832-0 publicado no Diário da Justiça Nº17.128 (Parte II) de 18 de setembro de 1997.

Republicado por incorreção.

*** **

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1037/2011 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

Ascensão do Magistério

Período de Digitação: 24/11/2011 A 24/11/2011

Enquadramento: 14 Lei: Lei 12066/93 - Art.11
Categoria: Professores

Tipo de Ascensão: Progressão Horizontal

Matrícula	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Crede
22100116059218	ANTONIA IRLEIDE CAVALCANTE PAULINO CORREIA	K044 Professor Especializado 09	K044 Professor Especializado 10	104397926 14

*** **

PORTARIA Nº1038/2011 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.26 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo art.4º da Lei nº12.416 de 17 de março de 1995, combinado com o Decreto nº30.575, de 08 de junho de 2011, ascender funcionalmente através da **Progressão** Horizontal o(s) **SERVIDOR(ES)** constante(s) do anexo único, parte integrante desta portaria, com vigência a partir de 1º de setembro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 13 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1038/2011 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

Ascensão do Magistério

Período de Digitação: 25/11/2011 A 25/11/2011

Enquadramento: 14 Lei: Lei 12066/93 Art 26 - Art.11
Categoria: Professores

Tipo de Ascensão: Progressão Horizontal

Matrícula	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Crede
22100116059218	ANTONIA IRLEIDE CAVALCANTE PAULINO CORREIA	K044 Professor Especializado 10	K044 Professor Especializado 11	104397926 14

*** **

PORTARIA Nº1115/2011 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.23 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo art.3º da Lei nº12.416 de 17 de março de 1995 e art. 2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, e §2º do art. 1º da Lei nº15.009, de 4 de outubro de 2011, ascender funcionalmente através da **Progressão** Vertical o(s) **SERVIDOR(ES)** constante(s) do anexo único, parte integrante desta portaria, com vigência a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 29 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº113421141/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 06 de julho de 2011, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, dq(a) servidor(a) **NEUDSON DA SILVA SANTOS**, matrícula nº169124-1-7, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 07 de janeiro de 2008, publicado no DOE de 07 de janeiro de 2008 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1037/2011 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.26 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo art.4º da Lei nº12.416 de 17 de março de 1995, combinado com o Decreto nº30.574, de 08 de junho de 2011, ascender funcionalmente através da **Progressão** Horizontal o(s) **SERVIDOR(ES)** constante(s) do anexo único, parte integrante desta portaria, com vigência a partir de 1º de setembro de 2009. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 13 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1115/2011 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

Ascensão do Magistério

Período de Digitação: 26/12/2011 A 27/12/2011

Enquadramento: 7 Lei: Lei 12066/93 Art 2 - Art.23
Categoria: Professores

Tipo de Ascensão: Progressão Vertical

Matrícula	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Crede
22100116911712	EDINARDO LIMA DE OLIVEIRA K043 Professor Pleno I	01 K058 Professor Pleno II	05 117304620	21

*** **

PORTARIA Nº1116/2011 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.24 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 alterado pelo art. 5º da Lei nº12.416 de 17 março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, e §2º do art.1º da Lei nº15.009, de 4 de outubro de 2011, ascender funcionalmente através da **Promoção** o(s) **SERVIDOR(ES)** constante(s) do anexo único, parte integrante desta portaria, com vigência a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 29 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1116/2011 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

Ascensão do Magistério

Período de Digitação: 26/12/2011 A 27/12/2011

Enquadramento: 8 Lei: Lei 12503/95 Art 2 - Art.24
Categoria: Professores

Tipo de Ascensão: Promoção

Matrícula	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Crede
22100115991518	HERBERTO ARAÚJO SOUZA K043 Professor Pleno I	04 K044 Professor Especializado	09 115487255	1
2210011203461X	RAIMUNDA VALDENIRA ARAÚJO	12 K045 Professor Mestre I	13 115485716	1
22100109209719	ROBSON FONTENELE ARAÚJO K058 Professor Pleno II	08 K044 Professor Especializado	09 110481909	4
22100116909912	ELISABETE FERREIRA MORORÓ K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 113780959	5
22100115922516	RAIMUNDO ALVES DE ARAÚJO K044 Professor Especializado	11 K045 Professor Mestre I	13 116778334	6
22100116061018	WEBSTER GUERREIRO BELMINO K058 Professor Pleno II	07 K044 Professor Especializado	09 113382227	9
22100112195311	MANOEL EDIVAN LAVOR FARIAS K043 Professor Pleno I	04 K044 Professor Especializado	09 115397205	19
22100116151114	ALEX FREITAS PIRES K043 Professor Pleno I	03 K044 Professor Especializado	09 116745231	21
22100115995912	CRISTIANO DE OLIVEIRA K043 Professor Pleno I	04 K044 Professor Especializado	09 116486180	21
22100113769516	LAUDENISE FONSECA BOTELHO K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	04 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	09 116745606	21
22100107273614	LUZIA ROCHA FRAGA K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 116735538	21
22100112167016	PAULO GURGEL MOTA K291 Professor Ensino Técnico Especializado	12 K297 Professor Ensino Técnico Mestre I	13 116484063	21

*** **

PORTARIA Nº0033/2012-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº11736376-6/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **JOSÉ CARLOS BARBOSA DE SOUSA**, matrícula nº161394-1-6, ocupante do cargo de Professor Pleno I, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de dezembro de 2011, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0038/2012-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento na LEI nº14.484, de 08 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de outubro de 2009, que dispõe sobre a criação do Prêmio Aprender pra Valor, **divulga as ESCOLAS DA REDE ESTADUAL**, relacionadas no Anexo Único desta Portaria, **que farão jus ao prêmio** nos termos do Art.3º §1º da referida Lei, tendo por referência os resultados do SPAECE 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0038/2012-GAB

CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLA	TAXA DE CRESCIMENTO ENSINO MÉDIO	PARTICIPAÇÃO
1ª	CAUCAIA	EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS	9%	98,8%
1ª	MARACANAÚ	EEEP GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	10%	94,7%
2ª	AMONTADA	EEEP LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA	17%	100,0%
2ª	ITAPIPOCA	EEEP RITA AGUIAR BARBOSA	7%	101,0%
2ª	PARAIPABA	EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO	10%	91,9%
3ª	ACARAÚ	EEEP TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL	9%	97,3%
4ª	CAMOCIM	EEEP MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	8%	100,4%
5ª	CARNAUBAL	EEFM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES	9%	84,5%
5ª	UBAJARA	EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA	7%	99,6%

CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLA	TAXA DE CRESCIMENTO ENSINO MÉDIO	PARTICIPAÇÃO
6ª	RERIUTABA	EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA	8%	98,0%
6ª	SOBRAL	EEFM MONSENHOR JOSÉ FERREIRA GOMES	8%	95,6%
6ª	SOBRAL	EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	7%	92,5%
7ª	CANINDÉ	EEEP CAPELÃO FREI ORLANDO	8%	101,0%
8ª	REDENÇÃO	EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA	7%	99,6%
9ª	CASCÁVEL	EEEP EDSON QUEIROZ	7%	100,3%
10ª	ARACATI	EEEP PROFESSORA ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA	7%	99,7%
10ª	RUSSAS	EEEP PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA	8%	103,4%
14ª	MOMBAÇA	EEEP PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	10%	104,6%
18ª	CAMPOS SALES	EEEP PRESIDENTE MÉDICI	10%	96,4%
18ª	SALITRE	EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA	7%	86,1%
20ª	ABAIARA	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	7%	99,7%
20ª	MAURITI	EEFM ADAUTO LEITE	16%	91,8%
SEFOR/R1	FORTALEZA	EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA	18%	94,9%
SEFOR/R1	FORTALEZA	EEEP PAULO PETROLA	7%	95,6%
SEFOR/R2	FORTALEZA	EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS	10%	80,5%
SEFOR/R2	FORTALEZA	EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PIO XII	7%	104,6%
SEFOR/R4	FORTALEZA	EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA	10%	95,1%
SEFOR/R5	FORTALEZA	EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO	18%	92,4%
SEFOR/R6	FORTALEZA	EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL	13%	113,8%

TOTAL DE ESCOLAS

29

*** **

PORTARIA Nº0039/2012-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e no efetivo exercício do Poder da Autotutela, RESOLVE: **REVOGAR as seleções públicas** para contratação temporária de professores iniciadas pela Superintendência das Escolas de Fortaleza – SEFOR, por meio do Edital nº01/2011, de 22 de novembro de 2011 e pela 14ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE, através do Edital nº015/2011, de 05 de dezembro de 2011, as quais já se encontram suspensas por decisão cautelar do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, proferida nos autos do Processo nº08771/2011-5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11164683-9/2011/ASJUR 01**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA DO CARMO BEZERRA - CNPJ Nº01.730.900/0013-90 ACARAPE/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO EVERARDO DO NASCIMENTO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/SEDUC, para 100 dias letivos, de acordo com a chamada pública nº03/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Fernando Antonio da Costa Araújo - CONTRATANTE, Francisco Everardo do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro Castro Silva, 02 - Maria José Viana de Oliveira. Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11164683-9/2011/ASJUR 01**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA DO CARMO BEZERRA - CNPJ Nº01.730.900/0013-90 ACARAPE/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **ILSON LINO DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/SEDUC, para 100 dias letivos, de acordo com a chamada pública nº03/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$640,00 (Seiscentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS:

Fernando Antonio da Costa Araújo - CONTRATANTE, Ilson Lino da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro Castro Silva, 02 - Maria José Viana de Oliveira. Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11285278 - 5/2011 - ASJUR - 201**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO MARTINS FILHO - CNPJ Nº11.152.309/0001-13 - MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **MARIA LUCIANA BATISTA DO NASCIMENTO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 25 de junho 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.263,50 (Três mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Eridan Ferreira Leite - CONTRATANTE, Maria Luciana Batista do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Sandra Ferreira da Silva, 02 - Ana Lucia Gomes Tevares. Fortaleza, 09 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11375952 - 5/2011 - ASJUR - 87**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA - CNPJ Nº00.126.592/0024-89 - RUSSAS/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO WASHINGTON MAIA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública matriculados na EEFM Maria de Lourdes Oliveira, verba FNDE/PNAE/SEDUC, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº2/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 20 de Janeiro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$3.900,00 (Três mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 82 - FNDE/PNAE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 07 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Gilson Sales Mano - CONTRATANTE, Francisco Washington Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Eliezezo de Lima Mendes, 02 - Francisca Daniele Costa de Lima. Fortaleza, 10 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11375952 - 5/2011 - ASJUR - 87
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA - CNPJ Nº00.126.592/0024-89 - RUSSAS/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO EVILEUDO MENDES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública matriculados na EEFM Maria de Lourdes Oliveira, verba FNDE/PNAE/SEDUC, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº2/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 20 de Janeiro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$310,00 (Trezentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 82 - FNDE/PNAE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 07 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Gilson Sales Mano - CONTRATANTE, Francisco Evileudo Mendes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Eliezeto de Lima Mendes, 02 - Francisca Daniele Costa de Lima. Fortaleza, 10 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11378331-0/2011-ASJUR - 159
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FARIAS BRITO - CNPJ Nº00.485.705/0011-18 - SÃO BENEDITO/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **R G MOREIRA SOUZA - EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da sua publicação no D.O.E e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia de C. L. Ribeiro - CONTRATANTE e José Moreira Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria de Fatima da C. Lopes, 02 - Raimundo Campos Ferreira. Fortaleza, 09 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11431707 - 0/2011 - ASJUR - 95
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE CÍCERO - CNPJ Nº00.319.801/0025-91 - AURORA/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **NIVALDO ALVES BERNARDO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº004/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 16 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$273,50 (Duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Alves de Figuerêdo - CONTRATANTE, Nivaldo Alves Bernardo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Josefa Vieira de Lima, 02 - Francisca de Lima Quirino. Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11431707 - 0/2011 - ASJUR - 95
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE CÍCERO - CNPJ Nº00.319.801/0025-91 - AURORA/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ CARLEONDES FILHO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA**

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº004/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 16 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Alves de Figuerêdo - CONTRATANTE, José Carleondes Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Josefa Vieira de Lima, 02 - Francisca de Lima Quirino. Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11431707 - 0/2011 - ASJUR - 95
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE CÍCERO - CNPJ Nº00.319.801/0025-91 - AURORA/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ LINDOMAR DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº004/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 16 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$505,50 (Quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Alves de Figuerêdo - CONTRATANTE, José Lindomar da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Josefa Vieira de Lima, 02 - Francisca de Lima Quirino. Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11431708 - 9/2011 - ASJUR - 94
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE CÍCERO - CNPJ Nº00.319.801/0025-91 - AURORA/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **NIVALDO ALVES BERNARDO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº003/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 15 de setembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$255,00 (Duzentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Alves de Figuerêdo - CONTRATANTE, Nivaldo Alves Bernardo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Josefa Vieira de Lima, 02 - Francisca de Lima Quirino. Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11431708 - 9/2011 - ASJUR - 94
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE CÍCERO - CNPJ Nº00.319.801/0025-91 - AURORA/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ CARLEONDES FILHO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº003/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato

vigorar da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 15 de setembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$635,00 (Seiscentos e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Alves de Figuerêdo - CONTRATANTE, José Carleondes Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Josefa Vieira de Lima, 02 - Francisca de Lima Quirino. Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11431708 - 9/2011 - ASJUR - 94
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE CÍCERO - CNPJ Nº00.319.801/0025-91 - AURORA/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ LINDOMAR DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº003/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 15 de setembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$469,00 (Quatrocentos e sessenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Alves de Figuerêdo - CONTRATANTE, José Lindomar da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Josefa Vieira de Lima, 02 - Francisca de Lima Quirino. Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11548788-3/2011/ASJUR 22
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA - CNPJ Nº03.111.137/0001-01 MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO MENINO DE JESUS DE PRAGA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º e 3º Repasse de 2010 do Ensino Médio Regular, referente a 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a chamada pública nº03/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$10.607,80 (Dez mil, seiscentos e sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Adriana Santos Cavalcanti - CONTRATANTE, Antonio Fernando Batista de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Marcelo da Silva Costa, 02 - Eliane Braga de Lima. Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11548897-9/2011/ASJUR 28
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. EDMILSON PINHEIRO - CNPJ Nº00.118.783/0211-00 MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ANTÔNIO DOS SANTOS PAHE**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, do ensino médio, de acordo com a chamada pública nº002/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas

disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.613,53 (Hum mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Luiz Sérgio Machado de Araújo - CONTRATANTE, Antônio dos Santos Pahe e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro de Melo Gonzaga, 02 - Tarcísio Herlon Marques Leite. Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11548897-9/2011/ASJUR 28
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. EDMILSON PINHEIRO - CNPJ Nº00.118.783/0211-00 MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **MANOEL DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, do ensino médio, de acordo com a chamada pública nº002/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.611,44 (Hum mil, seiscentos e onze reais e quarenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Luiz Sérgio Machado de Araújo - CONTRATANTE, Manoel da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro de Melo Gonzaga, 02 - Tarcísio Herlon Marques Leite. Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11548897-9/2011/ASJUR 28
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. EDMILSON PINHEIRO - CNPJ Nº00.118.783/0211-00 MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **MARIA JOSÉ AQUINO DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, do ensino médio, de acordo com a chamada pública nº002/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.608,03 (Hum mil, seiscentos e oito reais e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Luiz Sérgio Machado de Araújo - CONTRATANTE, Maria José Aquino da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro de Melo Gonzaga, 02 - Tarcísio Herlon Marques Leite. Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11549192 - 9/2011 - ASJUR - 04
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EUNICE WEAVER - CNPJ Nº01.653.170/0041-25 - MARANGUAPE/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO FÁBIO ALVES DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº11/2011, o qual fica fazendo parte

integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.096,00 (Três mil e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes Barbosa Ramos - CONTRATANTE, Francisco Fábio Alves da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rose Mary Oliveira da Costa, 02 - Angela Maria Braga Gaspar. Fortaleza, 09 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11606460-9/2011/ASJUR 24

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI - CNPJ Nº01.653.170/0002-19 MARANGUAPE/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NE nº8247/EF (do 6º ao 10º repasses/2011) e NE 8757/Mais Educação do 1º ao 5º Repasses, de acordo com a chamada pública nº03/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$4.625,14 (Quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE 8247/EF (do 6º ao 10º repasses/2011) e NE 8757/Mais Educação do 1º ao 5º Repasses 2011 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Jose Evaldo Freitas Abreu - CONTRATANTE, Airton Aloisio Kern - CONTRATADA e Testemunhas: 01 - Maria Mikaelem Pereira Paiva, 02 - Maria Helena Pereira da Silva. Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11606477-3/2011-ASJUR - 261

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTÔNIO MARQUES DE ABREU - CNPJ Nº01.653.170/0042-06 - MARANGUAPE/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: FRANCISCO NILTON MACIEL PIRES EPP (MP COMERCIAL). OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.729,05 (Oito mil, setecentos e vinte e nove reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Raimundo Lucio de C. Coêlho - CONTRATANTE e Francisco Nilton Maciel Pires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Mário Edno de Araújo, 02 - Daniel Salsedo. Fortaleza, 05 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11606546-0/2011-ASJUR - 260

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR CLODOALDO PINTO - CNPJ Nº05.607.190/0001-23 - MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA:

MP COMERCIAL - FRANCISCO NILTON MACIEL PIRES EPP. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A MERENDA DOS ALUNOS DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA (PAPI). Referente à 2ª Parcela do ano de 2010, para atender os alunos no período de 20 dias, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.090,90 (Hum mil e noventa reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Carlos Virgílio Cavalcante - CONTRATANTE e Francisco Nilton Maciel Pires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Thiago Costa Barbosa, 02 - Maria de Lourdes Gomes de Sousa. Fortaleza, 05 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11606710 - 1/2011 - ASJUR - 17

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MIRIAN PORTO MOTA - CNPJ Nº01.653.170/0056-01 - PACATUBA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS DE PRAGA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, referente à NE nº7801 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº008/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 27/02/2012. VALOR GLOBAL: R\$3.080,00 (Três mil e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE Nº7801, NATUREZA DE DESPESA Nº33903000 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Valéria Maria Campos do Nascimento - CONTRATANTE, Antonio Fernando Batista de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Paulo da Silva Vitorino, 02 - Marillia Medonald Gomes Freitas. Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11606712-8/2011/ASJUR 23

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MIRIAN PORTO MOTA - CNPJ Nº01.653.170/0056-01 PACATUBA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS DE PRAGA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, referente à NE nº7672 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº009/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28/02/2012. VALOR GLOBAL: R\$384,00 (Trezentos e oitenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE Nº7672, NATUREZA DE DESPESA Nº33903000 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Valéria Maria Campos do Nascimento - CONTRATANTE, Antonio Fernando Batista de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Paulo da Silva Vitorino, 02 - Marillia Madonald Gomes Fárias. Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11606714 - 4/2011 - ASJUR - 18
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MIRIAN PORTO MOTA - CNPJ Nº01.653.170/0056-01 - PACATUBA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS DE PRAGA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, referente à NE nº9969 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº010/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28/02/2012. VALOR GLOBAL: R\$1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE Nº9969, NATUREZA DE DESPESA Nº33903000 - PROG ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Valéria Maria Campos do Nascimento - CONTRATANTE, Antonio Fernando Batista de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marillia Medonald Gomes Freitas, 02 - Paulo da Silva Vitorino. Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11606716 - 0/2011 - ASJUR - 13
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS - CNPJ Nº01.653.170/0029-39 - MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **EDGLEY FERREIRA DE OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº04/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$4.869,00 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Márcio Roque Cordeiro - CONTRATANTE, Edgley Ferreira de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Edson Carneiro Mopurunga Filho, 02 - Javier Rodrigues Pinto. Fortaleza, 10 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11606718 - 7/2011 - ASJUR - 14
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS - CNPJ Nº01.653.170/0029-39 - MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **EDGLEY FERREIRA DE OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº03/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.070,00 (Dois mil e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Márcio Roque Cordeiro - CONTRATANTE, Edgley Ferreira de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Edson Carneiro Mopurunga Filho, 02 - Javier Rodrigues Pinto. Fortaleza, 10 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11606726-8/2011-ASJUR - 263
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ROTARY CLUB SÃO MIGUEL - CNPJ Nº01.653.170/0008-04 - CAUCAIA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 21, que passa a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.198,44 (quatro mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE - NE Nº8727/2011. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Silvana Mendes Leitão - CONTRATANTE e Elineide Freire Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Debora da Silva Carvalho Sena, 02 - Alexandra da Costa Silva. Fortaleza, 05 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11606792-6/2011 - ASJUR - 264
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE MARACANAÚ - CNPJ Nº05.607.190/0001-23 - MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS - D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, referente 6ª a 10ª Parcelas do Ensino Médio, para atender os alunos no período de 100 dias, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 08, 09, 10, 11, 14, 16, 17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$12.025,00 (doze mil e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Plácido José Sousa Cavalcante - CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Luciano Leite Filho, 02 - Francisca Odacilda Leite Lima. Fortaleza, 09 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11606792-6/2011 - ASJUR - 264
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE MARACANAÚ - CNPJ Nº05.607.190/0001-23 - MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **A3 COMERCIAL - TDI PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, referente 6ª a 10ª Parcelas do Ensino Médio, para atender os alunos no período de 100 dias, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 08, 09, 10, 11, 14, 16, 17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$12.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Plácido José Sousa Cavalcante - CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Luciano Leite Filho, 02 - Francisca Odacilda Leite Lima. Fortaleza, 09 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11606840-0/2011/ASJUR 25**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 1ª CREDE EM FAVOR DA EEFM ANTONIO LUÍS COELHO - CNPJ Nº01.653.170/0001-38 MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEFM ANTONIO LUÍS COELHO, conforme especificação no Ato de Adjudicação e Homologação da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº05/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.327,90 (Hum mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – INDÍGENA. DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Pedro Henrique Sampaio Silveira - CONTRATANTE, Airton Aloisio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Jose da Silva Castro, 02 - Maria de Lourdes Feitosa. Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11606876-0/2011/ASJUR 29**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES - CNPJ Nº01.653.170/0012-90 CAUCAIA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS DE PRAGA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, conforme especificação no Ato de Adjudicação e Homologação da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$10.170,00 (Dez mil, cento e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Souza - CONTRATANTE, Antonio Fernando Batista de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Karla Elane de Moraes Amorim, 02 - Maria Nobre Batista Marreiro. Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11606878-7/2011/ASJUR 26**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS - CNPJ Nº01.653.170/0029-39 MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **EDGLEY FERREIRA DE OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº05/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Márcio Roque Cordeiro -

CONTRATANTE, Edgley Ferreira de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Edson Carneiro Mapurunga Filho, 02 - Javier Rodrigues Pinto. Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11606879 - 5/2011 - ASJUR - 10**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ALBANIZA ROCHA SARASATE - CNPJ Nº01.653.170/0025-05 - MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **MARIA JAENE CAVALCANTE DE SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, do Ensino Fundamental, de acordo com a chamada pública nº002/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 16 de março 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.940,00 (Hum mil, novecentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Arnaldo S. de Castro - CONTRATANTE, Maria Jaene Cavalcante de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Erineuda Trindade, 02 - Rossana Maria Santos Setúbal. Fortaleza, 09 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11606879 - 5/2011 - ASJUR - 10**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ALBANIZA ROCHA SARASATE - CNPJ Nº01.653.170/0025-05 - MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **MARIA NAZARÉ MOREIRA SANTOS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, do Ensino Fundamental, de acordo com a chamada pública nº002/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 16 de março 2012. VALOR GLOBAL: R\$761,00 (Setecentos e sessenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Arnaldo Saldanha de Castro - CONTRATANTE, Maria Nazaré Moreira Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Erineuda Trindade, 02 - Rossana Maria Santos Setúbal. Fortaleza, 09 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11606879 - 5/2011 - ASJUR - 10**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ALBANIZA ROCHA SARASATE - CNPJ Nº01.653.170/0025-05 - MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ MAURÍCIO FERREIRA LIMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, do Ensino Fundamental, de acordo com a chamada pública nº002/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 16 de março 2012. VALOR GLOBAL: R\$755,00 (Setecentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Arnaldo Saldanha de Castro - CONTRATANTE, José Maurício Ferreira Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Erineuda Trindade, 02 - Rossana Maria Santos Setúbal. Fortaleza, 09 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11606883 - 3/2011 - ASJUR - 12
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALBANIZA ROCHA SARASATE - CNPJ Nº01.653.170/0025-05 - MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **MARIA JAENE CAVALCANTE DE SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, do Programa Mais Educação, de acordo com a chamada pública nº002/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 16 de março 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.095,00 (Hum mil, noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Arnaldo S. de Castro - CONTRATANTE, Maria Jaene Cavalcante de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Erineuda Trindade, 02 - Rossana Maria Santos Setúbal. Fortaleza, 10 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11606883 - 3/2011 - ASJUR - 12
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALBANIZA ROCHA SARASATE - CNPJ Nº01.653.170/0025-05 - MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **MARIA NAZARÉ MOREIRA SANTOS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, do Programa Mais Educação, de acordo com a chamada pública nº002/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 16 de março 2012. VALOR GLOBAL: R\$434,00 (Quatrocentos e trinta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Arnaldo Saldanha de Castro - CONTRATANTE, Maria Nazaré Moreira Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Erineuda Trindade, 02 - Rossana Maria Santos Setúbal. Fortaleza, 10 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11606883 - 3/2011 - ASJUR - 12
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALBANIZA ROCHA SARASATE - CNPJ Nº01.653.170/0025-05 - MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ MAURÍCIO FERREIRA LIMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, do Programa Mais Educação, de acordo com a chamada pública nº002/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 16 de março

2012. VALOR GLOBAL: R\$415,00 (Quatrocentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Arnaldo S. de Castro - CONTRATANTE, José Maurício Ferreira Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Erineuda Trindade, 02 - Rossana Maria Santos Setúbal. Fortaleza, 10 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11606885 - 0/2011 - ASJUR - 11
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALBANIZA ROCHA SARASATE - CNPJ Nº01.653.170/0025-05 - MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **MARIA JAENE CAVALCANTE DE SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, do Ensino Médio, de acordo com a chamada pública nº002/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 16 de março 2012. VALOR GLOBAL: R\$5.000,00 (Cinco mil Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Arnaldo Saldanha de Castro - CONTRATANTE, Maria Jaene Cavalcante de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Erineuda Trindade, 02 - Rossana Maria Santos Setúbal. Fortaleza, 09 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11606885 - 0/2011 - ASJUR - 11
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALBANIZA ROCHA SARASATE - CNPJ Nº01.653.170/0025-05 - MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **MARIA NAZARÉ MOREIRA SANTOS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, do Ensino Médio, de acordo com a chamada pública nº002/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 16 de março 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.816,00 (Hum mil, oitocentos e dezesseis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Arnaldo Saldanha de Castro - CONTRATANTE, Maria Nazaré Moreira Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Erineuda Trindade, 02 - Rossana Maria Santos Setúbal. Fortaleza, 09 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11606885 - 0/2011 - ASJUR - 11
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALBANIZA ROCHA SARASATE - CNPJ Nº01.653.170/0025-05 - MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ MAURÍCIO FERREIRA LIMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, do Ensino Médio, de acordo com a chamada pública nº002/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos

produtos adquiridos ou até 16 de março 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.779,00 (Hum mil, setecentos e setenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Arnaldo S. de Castro - CONTRATANTE, José Maurício Ferreira Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Erineuda Trindade, 02 - Rossana Maria Santos Setúbal. Fortaleza, 09 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11646351 - 1/2011 - ASJUR - 01
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO - CNPJ Nº00.120.971/0069-63 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **ALBERTO DE LIMA BARROS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a Chamada Pública nº06/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 20 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.300,00 (Hum mil, e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 004.041.20976.2011.0301.00301 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Erivaldo de Sousa Silva - CONTRATANTE, Alberto de Lima Barros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Michelle Maria de Freitas Matos, 02 - Fabrícia dos Santos Martins. Fortaleza, 10 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11646351 - 1/2011 - ASJUR - 01
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO - CNPJ Nº00.120.971/0069-63 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **NAIARA GOMES BARROS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a Chamada Pública nº06/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 20 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.732,00 (Dois mil, setecentos e trinta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 004.041.20976.2011.0301.00301 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Erivaldo de Sousa Silva - CONTRATANTE, Naiara Gomes Barros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Michelle Maria de Freitas Matos, 02 - Fabrícia dos Santos Martins. Fortaleza, 10 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11646437 - 2/2011 - ASJUR - 02
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SABINO NUNES DA SILVA - CNPJ Nº00.120.971/0054-87 - SÃO LUIS DO CURU/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **DANILO COSTA CIPRIANO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei

nº11.947/2009 FORO: SÃO LUIS DO CURU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 06 de Outubro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.419,00 (Hum mil, quatrocentos e dezenove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 004.041.20976.2011.0301.00301 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Saulo Roger Cavalcante Saraiva - CONTRATANTE, Danilo Costa Cipriano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcos Antônio de Sousa, 02 - Manuel Ferreira Filho. Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11646437 - 2/2011 - ASJUR - 02
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SABINO NUNES DA SILVA - CNPJ Nº00.120.971/0054-87 - SÃO LUIS DO CURU/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO CLÁUDIO FERREIRA DE SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SÃO LUIS DO CURU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 06 de Outubro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$360,00 (Trezentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 004.041.20976.2011.0301.00301 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Saulo Roger Cavalcante Saraiva - CONTRATANTE, Francisco Cláudio Ferreira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcos Antônio de Sousa, 02 - Manuel Ferreira Filho. Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11646437 - 2/2011 - ASJUR - 02
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SABINO NUNES DA SILVA - CNPJ Nº00.120.971/0054-87 - SÃO LUIS DO CURU/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **EXPEDITO COSMO DA CRUZ**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SÃO LUIS DO CURU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 06 de Outubro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.789,00 (Dois mil, setecentos e oitenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 004.041.20976.2011.0301.00301 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Saulo Roger Cavalcante Saraiva - CONTRATANTE, Expedito Cosmo da Cruz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcos Antônio de Sousa, 02 - Manuel Ferreira Filho. Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11672466 - 8/2011 - ASJUR - 167
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS - CNPJ Nº00.120.971/0016-51 - ITAPAJÉ/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ ADEMIR RODRIGUES DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº0002/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados

nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 22 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$4.675,50 (Quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE: 004.041.120.921.2011.0301.00301. DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Lucilene de Sousa Silva - CONTRATANTE, José Ademir Rodrigues da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Regiane de Lima Sales, 02 - Maria Goreth Cruz e Silva. Fortaleza, 10 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11672466 - 8/2011 - ASJUR - 167
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS - CNPJ Nº00.120.971/0016-51 - ITAPAJÉ/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: FRANCISCO CLEUSON LIMA DE SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº0002/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 22 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.370,00 (Dois mil, trezentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE: 004.041.120.921.2011.0301.00301. DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Lucilene de Sousa Silva - CONTRATANTE, Francisco Cleuson Lima de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Regiane de Lima Sales, 02 - Maria Goreth Cruz e Silva. Fortaleza, 10 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11675325-0/2011/ASJUR 14
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF EDUCANDÁRIO SANTA CLARA - CNPJ Nº11.333.275/0001-63 FORTALEZA/CE CONTRATADA: ANTONIA MARIA PEREIRA DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/SEDUC, semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº03/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$763,00 (Setecentos e sessenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Zuleide Rocha Leitão - CONTRATANTE, Antonia Maria Pereira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Ribamar Marques, 02 - Antonio Fernandes de Souza. Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11730488 - 3/2011 - ASJUR - 03
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA - CNPJ Nº00.118.783/0272-21 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E AGROPECUARISTAS DE PINDORETAMA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para 200

(duzentos dias) de acordo com a Chamada Pública nº001/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PINDORETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, segundo cronograma de entrega presentes na Chamada Pública de Nº001/2011. VALOR GLOBAL: R\$15.406,00 (Quinze mil, quatrocentos e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Fátima Bezerra - CONTRATANTE, Francisco Dalmo Inácio Rocha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Perpétuo Socorro B. da Siva, 02 - Taysa Maria Monteiro Pedrosa. Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11783381-9/2011/ASJUR 16
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR MARIO SCHEMBERG - CNPJ Nº05.021.980/0001-22 FORTALEZA/CE CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E AGROPECUARISTAS DE PINDORETAMA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/SEDUC, 2º semestre de 2011, de acordo com a Chamada Pública nº004/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PINDORETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, segundo cronograma de entrega presentes na Chama Publica de Nº004/2011. VALOR GLOBAL: R\$7.799,35 (Sete mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Makoy Damião de Sousa - CONTRATANTE, Francisco Dalmo Inácio Rocha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Erilson Oliveira Santiago, 02 - Maria do Carmo Brasileiro Uchoa. Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11783747 - 4/2011 - ASJUR - 06
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO MARANHÃO - CNPJ Nº00.118.783/0054-14 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E ADJACÊNCIAS - APRMA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2011, de acordo com a chamada pública nº003/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 29 de fevereiro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$10.464,00 (Dez mil quatrocentos e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Cleiton S. Gomes - CONTRATANTE, Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cláudia Fernandes Raupp, 02 - Maria Nenzinha Feitosa Neta. Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11783825 - 0/2011 - ASJUR - 12
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS - CNPJ Nº00.118.783/0134-33 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: ANTONIO ANILDO SANTIAGO

CASTRO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NES: 7609, 7806, 7712, do 6º ao 10º repasse de 2011, de acordo com a chamada pública nº002/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. **VALOR GLOBAL:** R\$9.000,00 (Nove mil reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** NES: 7609, 7806, 7712, DO 6º ao 10º repasse de 2011, PROJ. 004.041.20977.2011.0301.00301 - **NAT_DESP.** 33903000 **PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE.** DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2011 **SIGNATÁRIOS:** José Wilson Araújo Fraga - CONTRATANTE, Antonio Anildo Santiago Castro - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 - Maria Fátima S. Diniz, 02 - Maria Inês Dias Ferreira. Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11783825 - 0/2011 - ASJUR - 12
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS - CNPJ Nº00.118.783/0134-33 - FORTALEZA/CE **CONTRATADA:** ANTONIO WEDSON MARTINS SOUSA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NES: 7609, 7806, 7712, do 6º ao 10º repasse de 2011, de acordo com a chamada pública nº002/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. **VALOR GLOBAL:** R\$8.217,00 (Oito mil, duzentos e dezessete reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** NES: 7609, 7806, 7712, DO 6º ao 10º repasse de 2011, PROJ. 004.041.20977.2011.0301.00301 - **NAT_DESP.** 33903000 **PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE.** DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2011 **SIGNATÁRIOS:** José Wilson Araújo Fraga - CONTRATANTE, Antonio Wedson Martins Sousa - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 - Maria Fátima S. Diniz, 02 - Maria Inês Dias Ferreira. Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

NOTIFICAÇÃO PROCESSO Nº11452984-1

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede e foro em Fortaleza/CE, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no bairro do Cambé, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº07.954.514/0001-25, representada neste ato por sua Assessoria Jurídica, após ter sido enviada NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à CONSTRUTORA BINÔMIO e resultando como incerto o endereço da mesma, vem tornar público e **NOTIFICAR** a empresa **CONSTRUTORA BINÔMIO** para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pronunciar-se formalmente sobre a inadimplência da Cláusula Décima Terceira, referente ao Contrato número 215/2009 e 226/2009, qual seja a **CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO REGULAR, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, INCLUSIVE EM ÁREAS RURAIS**, nos Municípios de Horizonte/Dourado/CE e Ocara/Curupira/CE. Cumpre ressaltar que a inobservância dos prazos contratuais fere gravemente os princípios da continuidade dos serviços públicos e de prevalência do interesse coletivo, sendo certo que o inadimplemento de cláusulas contratuais enseja a aplicação das sanções previstas nos arts.86 a 88 da Lei nº8.666/93, e demais inseridas na Cláusula Décima Terceira do referido ajuste administrativo. Atenciosamente, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

NOTIFICAÇÃO PROCESSO Nº11452985-0

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede e foro em Fortaleza/CE, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no bairro do Cambé, inscrita no CNPJ (MF) sob o

nº07.954.514/0001-25, representada neste ato por sua Assessoria Jurídica, após ter sido enviada NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à **FRONTEIRAS CONSTRUÇÕES LTDA** e resultando como incerto o endereço da mesma, ademais, diante da rescisão dos contratos e da necessidade de continuar as obras em que tem como objeto a Reforma das Escolas de Jardim/CE, Potengi/CE e Brejo Santo/CE, optando a Exma. Secretária da Educação pela dispensa de licitação deflagrada nos termos do art.24, XI, da Lei nº8.666/93, para contratação de remanescente de obra, em consequência das rescisões dos Contratos nº246/2009, 247/2009 e 248/2009, e atendendo a ordem de classificação da Concorrência Pública nº05/2009-SEDUC, Lote VII, VIII e IX bem como seguidas com exatidão as mesmas condições ofertadas pelo licitante vencedor, vem tornar público e **NOTIFICAR** a **EMPRESA** em epígrafe para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pronunciar-se formalmente sobre a aceitação ou recusa do contrato. Atenciosamente, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL - CONTRATO Nº118/2006 PROCESSO Nº11675677-2

Termo de Alteração Unilateral do Contrato nº118/2006, cujo objeto é a prestação de serviço para organização, catalogação, análise, diligência e conclusão de 10.000 (dez mil) prestações de contas decorrentes de repasses de recursos às Escolas, CREDE – Centro Regional de Desenvolvimento da Educação, e a conveniadas da SEDUC, firmado entre a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, sediado nesta Capital, na Av. Gen. Afonso Albuquerque, s/n – Cambé, CEP 60.839-900, doravante denominada SEDUC/CE, naquele ato representada pelo Secretário da Educação, Luís Eduardo de Menezes Lima, e a empresa **CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/C**, com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº1060, Aldeota, Fortaleza/CE, doravante designada CONTRATADA, conforme a seguir estipulado: O Secretário da Educação, em exercício, Maurício Holanda Maia, no uso de suas atribuições legais: Considerando necessidade de readequação técnica do projeto executivo aos objetivos do Contrato nº118/2006, de modo a garantir a tutela e preferência do interesse público; **RESOLVE:** CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado, a partir da data de 10 de janeiro de 2012, o Contrato nº118/2006, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a empresa **CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/C**. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente **alteração se dá por ato unilateral** da SEDUC/CE, nos termos do art.58, I, combinado com o art.65, I, “a”, da Lei nº8.666/93, tendo em vista a necessidade de proceder à modificação da cláusula 5.1, “a”, de modo a acrescentar 2.000 (duas mil) novas prestações de contas, de igual natureza às previstas no projeto executivo, em compensação às atribuições presentes na cláusula 5.1, “d” a “i”, que passarão a ser desenvolvidas em conjunto com o Núcleo de Prestação de Contas da SEDUC, conforme tabela em anexo aos autos em epígrafe. CLÁUSULA TERCEIRA – Os efeitos da presente alteração unilateral retroagem à data de 15 de fevereiro de 2007. CLÁUSULA QUARTA – Não haverá acréscimo de valor financeiro, conforme tabela em anexo aos autos em epígrafe. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma. DATA: Fortaleza/CE, 10 de janeiro de 2011. ASSINATURA: Maurício Holanda Maia SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em exercício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR JURIDICO – ASJUR

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº65/2011 - IG 685568
I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº065/2011. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº065/2011** por mais 60 (sessenta) dias, com término em 01 de março de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Nona. Constitui objeto do presente Convênio a concessão de auxílio financeiro à Associação de Surf Paracuru - ASPA, no sentido de viabilizar a realização do Circuito Paracuru de Surf Amador 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de janeiro de 2012. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Angernilson da Silva - Presidente da Associação de Surf de Paracuru.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e acatando integralmente o Relatório Conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº068/2008, da 2ª Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar - PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, instaurado pela Portaria nº693/2008, de 19 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 03.10.2008, aprovado por unanimidade, o qual passa a fazer parte integrante deste ato e de acordo com os Arts.196, inciso IV e 199, incisos I e IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), RESOLVE **DEMITIR**, o servidor **PAULO EVANGELISTA DE PAULA**, do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº106037-1-4, lotado na Secretaria da Fazenda, por haver praticado os ilícitos previstos nos Art.174, 175, 191, inciso II, 193, inciso IV, todos do citado Diploma Legal, devendo ser feitas as anotações de estilo em seus assentamentos funcionais. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11489070-6 - SPU e, ainda, com fundamento no art.41 da Constituição Federal/88, com a nova redação dada pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 e nos arts.30, 65 item I, 66 item I, alínea "a", "b" e "c" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, resolve **AUTORIZAR A SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** do servidor **BRUNO JEFFERSON DE SOUSA PESSOA**, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, 1ª Classe, referência A, matrícula nº497580-1-4, lotado na Secretaria da Fazenda, em virtude de sua posse no cargo de Professor de 3º Grau, Universidade Federal da Paraíba, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 03 de outubro de 2011. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 06/2012**

PROCESSO Nº11520626-4/2012 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **FORNECIMENTO DE 35 (TRINTA E CINCO) BOTIÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, 13KG (SOMENTE O LÍQUIDO)** PARA USO NO CEXAT DE SOBRAL E NA NUAT ACARAU. JUSTIFICATIVA: ARTIGO 24, INCISO VII, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$1.225,00 (UM MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.24, Inciso VII, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **MILGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA**. DISPENSA: **MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO**. RATIFICAÇÃO: **JOÃO MARCOS MAIA**.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 07/2012**

PROCESSO Nº11519741-9/2012 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **FORNECIMENTO DE 2.000 (DOIS MIL) GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL DA FONTE, SEM GÁS, (SÓ O LÍQUIDO) EM GARRAFÕES DE 20 (VINTE) LITROS** PARA O CEXAT DE SOBRAL E NUAT DE ACARAU. JUSTIFICATIVA: ARTIGO 24, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$7.600,00 (SETE MIL E SEISCENTOS REAIS). DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.24, Inciso V, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **MILGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA**. DISPENSA: **MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO**. RATIFICAÇÃO: **JOÃO MARCOS MAIA**.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**ATOS DECISÓRIOS**

Despachos do dia 02 de janeiro de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:**
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO:
11/23260 2-1 Escola De Ensino Fundamental Aprendizizes Do Saber Ltda, 11/236321-0 Restaurante P orteira Aberta Ltda, 11/241160-6 Ptl Carnauba Projetos Agrícolas Ltda, 11/242739-1 TecnoTrade Importadora E Exportadora Ltda, 11/243260-3 Estetica & Beleza Personalite Ltda, 11/243285-9 Csr Serviços De Manutenção Predial Ltda, 11/243466-5 Colegio Argus Ltda, 11/244752-0 A G Autos Serviços De Mecânica Ltda Me, 11/244761-9 M & M Comércio De Cosméticos E Serviços Ltda Me, 11/246082-8 Militanga Comercio E Confecções Ltda, 12/000963-3 M. G. Assistencia Medica Ltda, ALTERAÇÃO: 11/232006-6 Supermercado Arari pe Ltda, 11/234246-9 Salão De Beleza Villa Blasé Ltda Me, 11/235123-9 Rabelo Comércio o E Serviços De Motos & Motores Ltda Me, 11/240089-2 E. P. S. Serviços De Informatic a Ltda Me, 11/240661-0 Amisadai Serviços, Locações E Turismo Ltda, 11/240987-3 Unimi 1 Universal Imoveis Assessoria Ltda, 11/241154-1 M & M Comércio De Cosméticos E Serv iços Ltda Me, 11/241349-8 Construtora Aliança Do Cariri Ltda Epp, 11/242822-3 Cesde Indústria E Comércio De Eletrodomésticos Ltda, 11/243521-1 Gemipar Participação es Ltda, 11/243553-0 Distribuidora Vision Importação E Exportação E Peças E Acessori os Ltda, 11/243574-2 G B Construções E Imobiliária Ltda, 11/244710-4 C T B Papelaria Ltda Me, 11/244751-1 A G Autos Serviços De Mecânica Ltda Me, 11/244753-8 Tecnolife E equipamentos Medicos Ltda, 11/244845-3 Br Service Ltda - Me, 11/244857-7 F Jota Const ruções Ltda, 11/245250-7 L Amour Confeccoes Industria E Comercio Ltda, 11/245310-4 D ep Participações Ltda, 11/245327-9 Locadora De Bilhar Sales Ltda Me, 11/245341-4 Loj ão Das Peças Ltda Epp, 11/245365-1 File Da Fruta Produção E Comercio De Frutas Ltda, 11/245366-0 Confiança Mudanças E Transportes Ltda, 11/245377-5 Look Telecom Serviço s Em Comunicações Ltda Me, 11/245379-1 Rehoboth Industria E Comercio De Cristais Ltd a, 11/245405-4 Agora Hermetica Comercio Servicos E Publicacoes Ltda Me, 11/245425-9 Contil Construção E Incorporação De Imóveis Ltda, 11/245427-5 Bom Do Milho Agronegoci os Ltda Me, 11/245433-0 A & M Construções E Serviços Ltda Me, 11/245470-4 Imperio D o Sushi Ltda Epp, 11/245471-2 R & J Variedades Ltda Me, 11/245472-0 Galinha Dágua Co mercio De Rações Ltda Epp, 11/245478-0 Aquarela Bar E Restaurante Ltda Me, 11/245491 -7 Clínica De Fisioterapia E Ortopedia Ltda, 12/000564-6 M7 Construções E Serviços L tda Me, 12/000612-0 R & J - Locações, Investimentos E Incorporações Ltda, 12/000613- 8 Central Indústria E Comércio De Plasticos Ltda Me, EXTINÇÃO/DISTRATO: 11/242765-0 J. E Comércio De Materiais De Construção Ltda Me, 11/245218-3 Lyf Comércio E Serviç os De Estrutura Metálica Ltda Me, 11/245219-1 Paladar Caseiro Serviço De Marmitaria Ltda Me, 11/245243-4 Goyanna E Lima Acessorios Eletronicos Ltda Me, 11/245342-2 Dist ribuidora De Gás Fortaleza Ltda Me, 11/245402-0 S V Comercio Varejista De Material Didatico E Paradidatico Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESAR IO: 11/237855-2 Bonmaq Indústria, Comercio, Importação, Exportação De Maquinas E Ace sorios Em Geral Ltda, 11/241014-6 Neotec Provedor E Assistencia Wireless Ltda, 11/2 44945-0 J G V Serviço De Cobrança Extrajudicial Ltda Me, 11/244946-8 J G V Serviço D e Cobrança Extrajudicial Ltda Me, 11/244947-6 J G V Serviço De Cobrança Extrajudicial I Ltda Me, 11/245343-0 Global Consultoria, Cursos E Treinamentos Ltda, 11/245355-4 T ecservice Tecnologia E Serviços Ltda Me, 12/000552-2 J G V Serviço De Cobrança Extra judicial Ltda Me, 12/000557-3 Lrf Servicos E Construcoes Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTI TUICAÇÃO/CONTRATO: 11/235789-0 J. Vaz Silva, 11/236759-3 L B Da Silva Consultoria E Tr einamento, 11/240408-1 F. J. Nunes Maia, 11/240410-3 J. Gutemberg Rebouças Maia, 11/243263-8 N P Do Carmo Logistica, 11/243831-8 J. Lourenço Souza Junior, 11/244765 -1 M C M B Nogueira Me, 11/246146-8 Eva Rodrigues Dos Santos, 12/000559-0 J Ribeiro De Araujo, 12/000576-0 E M Bastos Da Silva, 12/000605-7 N M Bezerra Gomes Farmácia, 12/000610-3 Francisca Sousa Da Silva, 12/000953-6 Francisca Claudia Gomes Da Silva, 12/000955-2 Francilurdes Oliveira De Souza, 12/000961-7 Ana Paula Braga Davi, 12/001 762-8 Francisco Edvando Bonfim De Sousa, 12/001764-4 Aleciane De Almeida Veras, 12/0 01841-1 Lauriberto C. Braga, 12/002273-7 Marcio Silva Do Nascimento, 12/002279-6 Fra ncisco Jardim Do Nascimento Sousa, ALTERAÇÃO: 11/235556-0 Rosana Nunes Monteiro Me, 11/236088-2 Juliana Amaral Da Silva Ramires-Me, 11/239183-4 Richard Wagner Oliveira Leitão, 11/239547-3 Cicero Rodrigues 84431547304, 11/243596-3 Joao Vianey Silveira M e, 11/244478-4 Atalita De Araujo Almeida Agropecuaria E Comercio Me, 11/244764-3 M C M B Nogueira Me, 11/244988-3 Claudia Maria Carvalho

De Amorim Me, 11/245398-8 Josue De Sousa Correia 64376095320, 11/245585-9 A. R. Madeira Braga - Me, 11/246144-1 Ivanildo Moraes Dos Santos - Me, 11/246147-6 Antonio Neto Farias Abreu - Me, 11/246148-4 Joao Galdino De Lima Me, 11/246149-2 V A G Estevao Pousada Me, 11/246157-3 Ramoniel I Da Silva Costa Me, 12/000581-6 Josimere V De Almeida Me, 12/000608-1 Francisco De S L Almeida Me, 12/000615-4 Silvana Sousa Sales Me, 12/000951-0 Gludenir Feitosa Pereira - Me, 12/000954-4 A. C. F. Roseno Me, 12/000960-9 B. P. Ximenes Filho - Me, 12/000967-6 Jose Jonas Vasconcelos Racoes - Me, 12/000968-4 Vladinir Moura Maciel - Me, 12/001761-0 M Da Conceição Quirino Dos Santos - Me, 12/001843-8 Maria Delourdes Bezerra Da Silva Mercearia Me, 12/001844-6 Raimundo Nonato Da Silva Comercial Me, 12/0 01950-7 F. A. Chagas Me, 12/001967-1 Celio F. De Sousa - Me, 12/001968-0 R. S. Vie ira Cesarino Drogaria Me, 12/002275-3 R. C. De Sá Monteiro Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/241600-4 Roberto De Figueiredo Gomes, 11/245530-1 Jose Vandi De Freitas Alves Me, 11/246151-4 Jose Paulino Torres Filho-Me, 11/246152-2 Cicero Rodrigues De Lima - Me, 1 1/246155-7 Jucier Moreira Leite Me, 11/246156-5 Carlos Antonio Barbosa Dos Santos Me, 11/246158-1 Silvangela Bezerra Freitas Me, 12/000569-7 Lucas Rodrigues De Araujo 04663982395, 12/000577-8 Adamo Cavalcante Tavares Me, 12/000625-1 José Rogério Carvalho Bonfim Me, 12/000952-8 Jose Milton Da Silva Pereira - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/000571-9 Francisca Franco Da Silva, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 11/245481-0, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/235027-5, 11/2368 26-3, 11/238716-0, 11/240376-0, 11/240377-8, 11/241357-9, 11/241725-6, 11/243079-1, 11/243283-2, 11/243423-1, 11/243717-6, 11/243748-6, 11/244683-3, 11/244933-6, 11/245 074-1, 11/245075-0, 11/245140-3, 11/245144-6, 11/245227-2, 11/245228-0, 11/245234-5, 11/245235-3, 11/245244-2, 11/245257-4, 11/245262-0, 11/245312-0, 11/245313-9, 11/24 5329-5, 11/245332-5, 11/245347-3, 11/245349-0, 11/245362-7, 11/245368-6, 11/245382-1, 11/245393-7, 11/245401-1, 11/245407-0, 11/245426-7, 11/245438-0, 11/245439-9, 11/2 45440-2, 11/245450-0, 11/245452-6, 11/245456-9, 11/245457-7, 11/245458-5, 11/245459- 3, 11/245466-6, 11/245479-8, 11/245480-1, 11/245489-5, 11/245490-9, 11/245499-2, 11/245552-2, 11/246150-6, 11/246297-9, 11/246330-4, 11/246334-7, 12/000586-7, 12/000587 -5, 12/000600-6, 12/000631-6, 12/000632-4, 12/000647-2, 12/000653-7, 12/000957-9, 12/000959-5, 12/000965-0, 12/000969-2, 12/002281-8, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 03 de janeiro de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINI STRACAO: 11/245077-6 M Dias Branco S A Indústria E Comércio De Alimentos., PROCURACAO: 12/000029-6 Deib Otoch S.A., 12/000030-0 Deib Otoch S.A., SOCIEDADE ANÔNIMA FECHA DA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 11/240719-6 L T P Participações Ltda, A TA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 11/214817-4 Alta Service- Consultoria Financeira S/A, 11/236909-0 Central Eólica Praia Dos Morgados S.A., 11/239790-5 Terra Luz Transportes S A, 11/240726-9 Taquara Participações S A, 11/244883-6 Central Eólica Pr aias De Parajuru S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 11/235358 -4 Cauipe Geradora De Energia S A, 11/242648-4 Tepasa Participações S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/244991-3 Tim Celular S A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 11/245016-4 Empreendimentos Pague Menos S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 11/243584-0 Grande Moinho Cearense S A, PROCURACAO: 12/0000 31-8 Esplanada Brasil S A Lojas De Departamentos, 12/000032-6 Esplanada Brasil S A Lojas De Departamentos, 12/000033-4 Madre De Deus Empreendimentos S A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/227984-8 Ferreira Alencar Seguros Ltda, 1 1/240014-0 Universal Construções Ltda, 11/241038-3 Comserta Comercio Serviços E Locações Ltda, 11/241102-9 Patrimonial Assessoria Imobiliária E Incorporadora Ltda, 11/2 41413-3 Serviços Em Hemodinâmica E Cardiologia Intervencionista Do Cariri Ltda, 11/2 41428-1 Industria, Comercio, Importação E Exportação De Calçados Lumpers Ltda, 11/24 2660-3 Jg Comercio E Representação De Eletrodomesticos Ltda, 11/243100-3 Olhar Digit al Comercio E Industria De Produtos Opticos Ltda, 11/243354-5 C & E Serviços Financeiros Ltda, 11/244850-0 Powerlatina Comercio De Equipamentos E Projetos Em Energias Renovaveis Ltda, 11/244888-7 Audio E Vox Serviços De Fonoaudiologia Ltda, 11/245051-2 L'Única Comercio De Lanches Ltda, 11/246071-2 Marcio Rodrigues Representações Ltda, 12/000027-0 Pathovet Anatomia Patologica E Patologia Clínica Veterinária Ltda, 12/00 0044-0 Pool 21 Comercio De Piscinas Ltda, 12/000633-2 Carla Mendes Representações Lt da, 12/000641-3 Lúmen M&M Comercio E Serviços Ltda, 12/000977-3 Blinter Comercio Var ejaista De Pecas Automotivas Ltda, 12/000979-0 Gete Industria E Comercio De Confeccoes Ltda, 12/000981-1 Rs Comunicacao E Empreendimentos Ltda, 12/000983-8 Fdw Construcoes E Servicos E Transportes Ltda, 12/000993-5 Cleanskin Estetica Ltda, ALTERACAO: 11/2 13312-6 Coco

Bambu Indústria E Comercio De Artesanatos Ltda, 11/218343-3 Tim Automov eis Ltda Me, 11/228307-1 M L Comercio De Peças Acessorios E Serviços Ltda Me, 11/228 729-8 Fretcar Transportes Locação E Turismo Ltda, 11/229101-5 Jaa Industria Comercio E Representação Ltda Me, 11/230236-0 Encon Empreendimentos De Construções Ltda Me, 1 1/232366-9 Ks Workers Serviços De Mao De Obra Especializada Ltda Me, 11/232411-8 Jsc Incorporações De Imóveis Ltda, 11/232467-3 World Cell - Comercio E Serviços De Telemunicacões Ltda Me, 11/234525-5 Q I Comercio Importacao Ltda Me, 11/234858-0 Master col Comercio E Construção Ltda Epp, 11/235278-2 Inel Imobiliária Novo Euzebio Ltda, 11/235396-7 Oliveira E Giroa Importações E Exportações Ltda, 11/235869-1 Online Provedor De Acesso A Internet Ltda Me, 11/237039-0 Clínica De Medicina E Fisioterapia Do m Archanjo Ltda, 11/237930-3 Ramos E Oliveira Ltda-Me, 11/238149-9 Lucena Comercio D e Armarioh E Representacoes Ltda Me, 11/239995-9 Rj Industria E Comercio De Confecc ões Ltda, 11/240025-6 Diogenes Industria E Comercio Ltda, 11/240233-0 R B Comercio E Industria Ltda, 11/240234-8 B Log Armazenagem E Logistica Ltda, 11/240502-9 Doc - De sign De Origem Controlada Empreendimentos E Projetos Ltda, 11/240564-9 Churrascaria E Lanchonete Ponto Do Baíão Ltda Me, 11/240628-9 G & F Maricultura Ltda, 11/240675-0 Transfont Serviços De Reboque Veicular Ltda, 11/240860-5 Lealta Arquitetura E Constr ução Ltda, 11/241101-0 Siga-Me Auto Peças Ltda Me, 11/241223-8 Equipam Comercio E Re apresentações De Epi Ltda Me, 11/241451-6 Metalsul Industria De Produtos Metalurgicos Ltda, 11/241463-0 Lobel Industria E Comercio De Importação E Exportação De Metais Lt da Me, 11/241635-7 Bahia Ferros & Materiais De Construção Ltda Me, 11/242801-0 Ecope tras Ltda, 11/242846-0 Megajoule Do Brasil Serviços E Participações Ltda, 11/242852- 5 Central Eólica Santo Inácio Vi Ltda, 11/242853-3 Central Eólica Santo Inácio Iv Lt da, 11/242854-1 Central Eólica Santo Inácio Iii Ltda, 11/242867-3 Central Eolica São Raimundo Ltda, 11/242868-1 Central Eólica Santo Inácio V Ltda, 11/242869-0 Central E ólica Garrote Ltda, 11/242955-6 B & R Distribuidora De Alimentos Ltda, 11/243028-7 C ordeiro Peças E Serviços Automotivos Ltda Me, 11/243050-3 Tecsystem Comercio E Servi cos Para Informatica Ltda Me, 11/243118-6 F G Comercio De Eletrodomesticos Ltda Me, 11/243130-5 Jn Representacoes Ltda Me, 11/243171-2 Mm Gesso Drywall Ltda Me, 11/2433 25-1 R H P Empreendimentos E Serviços Ltda, 11/243461-4 F A Edificações E Serviços Ltda Me, 11/243496-7 Gd7 Distribuidor De Alimentos Ltda, 11/244760-0 Geotopo Locação De Equipamentos E Serviços Topograficos Ltda, 11/244770-8 Fe Ginastica E Musculação Ltda Epp, 11/244894-1 Podium Comunicacao & Eventos Ltda, 11/244942-5 Ética Treinamen to E Consultoria Ltda, 11/244943-3 Petitbella Industria E Comercio De Produtos De Hi giene Ltda, 11/245238-8 Vent7 Automação Inovação Em Tecnologia Ltda Me, 11/245239-6 Mercadinho Walter Ltda Me, 11/245266-3 M A Almeida Comercio E Representações Em Gera l Ltda Me, 11/245424-0 Nunes & Marques Artigos De Armarioh Ltda Me, 11/245445-3 C & S Servicos De Entrega Ltda Me, 11/245493-3 Mercadinho Mj Ltda Me, 11/245494-1 Maia & Maia Comercio De Hortifrutigranjeiros Ltda Me, 11/245507-7 Exactus Investimentos E E mpreendimentos Imobiliarios Ltda, 11/245514-0 Martiniano Comercio Varejista De Confecc ões Ltda Me, 11/245516-6 Indaiá Brasil Águas Minerais Ltda, 11/245520-4 Vega Comer cio E Renovadora De Pneus Ltda, 11/245598-0 Rios Motos Sobral E Comércio De Equipame ntos Comerciais E Industriais Ltda, 11/246077-1 Iam Cursos Profissionalizantes Ltda Me, 11/246109-3 Francisco Gomes & Cia Ltda, 11/246351-7 Grafica Atual Informatizada Ltda Me, 12/000007-5 Empório Nutrir Comércio De Produtos Nutricionais Ltda Me, 12/00 0009-1 Falcao Produções & Eventos Ltda Me, 12/000010-5 Exata Locação De Equipamentos Para Eventos E Mão De Obra Ltda, 12/000024-5 Fortfood Alimentos Ltda Me, 12/000026- 1 Compufortaleza Redes De Comunicação Ltda Epp, 12/000035-0 Biobom Industria De Sane antes Ltda Epp, 12/000069-5 Vesatile Comercio De Confeccões Ltda Me, 12/000117-9 Nut rinor Restaurantes De Coletividade Ltda, 12/000551-4 Viação Via Maxima Ltda, 12/0006 07-3 Arcopy Comercio De Equipamentos Para Escritorio Ltda Me, 12/000616-2 Invest Inc orporação E Planejamento Imobiliário Ltda, 12/000637-5 F2 Comercio Representações E Serviços Tecnologicos Ltda Me, 12/000639-1 Auto Peças Aki Tem Peças Ltda Me, 12/0006 45-6 J & F Serviço, Construção Em Engenharia Civil Ltda Me, 12/000654-5 Bazar Brasil Comercio De Artesanato Ltda Epp, 12/000656-1 A C N Distribuidora Comercial Ltda Me, 12/000657-0 Deda Lavanderia Industria E Comercio De Confeccão Ltda Me, 12/000658-8 Casas Constrular Pisos E Revestimentos Ltda Me, 12/000662-6 Itapipoca Medicina Ltda Me, 12/000667-7 Kuk S Industria E Comercio De Alimentos Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/231407-4 Eletrica Iguatuense Ltda Me, 11/242714-6 R P L Construções Ltda, 11/2450 97-0 Life Empresa De Intermediação Das Ligas De Futebol Das Américas Ltda Epp, 11/2 45517-4 Robles Ações De Cobrança Para O Desenvolvimentos Ltda Me, 11/245529-8 Survey Comercial Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/243105 -4 Posco Engenharia E Construção Do Brasil Ltda, 11/243106-2 Posco Engenharia E Cons trução Do Brasil Ltda, 11/245340-6 Lotil Engenharia Ltda, 12/000001-6 Arcos Dourados Comercio De Alimentos Ltda, 12/000002-4 Arcos Dourados Comercio De Alimentos Ltda, 1 2/000011-3 Arcos Dourados Comercio De Alimentos Ltda, 12/000012-1 Arcos Dourados Comerc io De Alimentos Ltda, 12/000013-0 Arcos Dourados Comercio De Alimentos Ltda, 12/0 00014-8 Arcos Dourados Comercio De Alimentos Ltda, 12/000015-6 Arcos Dourados Comerc io De Alimentos Ltda, 12/000016-4 Arcos Dourados Comercio De Alimentos Ltda,

12/0000 17-2 Arcos Dourados Comercio De Alimentos Ltda, 12/000037-7 P.A Construções, Eventos E Serviços De Mão De Obras Ltda, 12/000038-5 D R Construtora E Serviços De Mão De Ob ras Ltda, 12/000041-5 Mm Comercio De Material De Segurança E Construções Ltda Me, 12/000042-3 Construtora Nefron Ltda, 12/000046-6 S & F Construções, Eventos E Empreend imentos Ltda Me, 12/000048-2 Jeff Construções Eventos E Serviços De Mão De Obras Ltd a, 12/000050-4 Construcasa Construções, Eventos E Serviços De Mão De Obras Ltda, 12/000051-2 Construtora Coseno Ltda, 12/000052-0 M Machado Construções E Empreendimento s Ltda, 12/000054-7 Construtora Milenio Ltda, 12/000055-5 Construtora Astron Ltda, 1 2/000056-3 J A M Comercio De Alimentos Ltda Me, 12/000057-1 Antunes & Silva Comercio E Representações Ltda Me, 12/000059-8 Grpa Construções Eventos Representações & Empr eendimentos Ltda, 12/000061-0 V.C. Construções Eventos E Serviços De Mão De Obras Lt da, 12/000070-9 Largem Incorporações, Locações E Eventos Ltda, 12/000080-6 Arcos Dou rados Comercio De Alimentos Ltda, 12/001856-0 Virgilio & Jacyra Construções Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/215555-3 Raimundo Maurício Moreira Me, 11/224548-0 R F F Pinheiro, 11/225917-0 J. S. T. Ferreira Gomes Supermercados, 11/22830 8-0 Nagila Moura Da Silva Me, 11/234197-7 Claudio Kauling - Me, 11/234437-2 Antonio Jose Pimenta Lima Filho Me, 11/234763-0 Mikael F De Sousa, 11/234769-0 Cristovao A D e Oliveira, 11/236988-0 Florencio Augusto Camelo Me, 11/237942-7 Priscilla M F Dos Santos Me, 11/238725-0 J.R. De Sousa Oliveira, 11/239210-5 Joao Erinaldo De Oliveira Baltazar Me, 11/239212-1 Cibelle Cruz Luna Gomes Epp, 11/241203-3 Staell De Oliveira Leite Me, 11/241589-0 C R Alessandro Silva Me, 11/241591-1 Iraci Dos Santos Me, 11/2 41597-0 Maria Adeliane Monteiro Dos Santos Me, 11/241661-6 J L Carneiro Junior Me, 1 1/243242-5 Inara Maria Mesquita De Oliveira - Me, 11/243482-7 FE Rodrigues De Alme ida Me, 11/245360-0 Antonia Maria Ferreira De Souza, 11/245486-0 Thais De Alcantara Macedo Confecções, 12/000099-7 Francisco Frederico Henrique Diogenes Abreu, 12/00012 7-6 Victor Luis Lima Moreira, 12/000154-3 Soniele Gadelha De Padua, 12/000643-0 Rena to Werneck Da Silva Dias, 12/000971-4 Carmontie Marques Santiago, 12/000975-7 A. L. Dos Santos Frigorifico, 12/000985-4 L V De Oliveira Saraiva, 12/001951-5 M. S Dos Sa ntos, 12/002288-5 Jocean Junio Siqueira Vieira, 12/002290-7 Andre Da Silva Lima, 12/002303-2 Jose Jusifran Diniz, 12/002309-1 Cicera Mauricélia Alves Da Silva, 12/00249 6-9 Douglas Ferreira De Freitas, ALTERACAO: 11/215556-1 Raimundo Mauricio Moreira Me, 11/225916-2 J. S. T. Ferreira Gomes Supermercados, 11/228859-6 Claudio Kauling - M e, 11/229008-6 Ronney Cavalcante Braga Me, 11/230582-2 Jose Vilemar Ribeiro De Sousa Me, 11/232852-0 Alfredo Ferreira De Araujo Me, 11/232853-9 Francisco Vinicius Carnei ro Felix Me, 11/232854-7 Francisco Jaime Filho Me, 11/234438-0 Antonio Jose Pimenta Lima Filho Me, 11/234637-5 R F Nunes, 11/234645-6 J L Dos Santos, 11/235027-5 Maria Assunção Isidio Cardoso, 11/236987-1 Florencio Augusto Camelo Me, 11/237941-9 Prisci lla M F Dos Santos Me, 11/239171-0 Francineide Ferreira De Lima Belmino - Me, 11/239 209-1 João Erinaldo De Oliveira Baltazar Me, 11/239211-3 Cibelle Cruz Luna Gomes Epp, 11/240751-0 Rita Maria Barbosa Silva Me, 11/241204-1 Staell De Oliveira Leite Me, 11/241579-2 Lucelio Gomes Da Silva - Me, 11/241590-3 C R Alessandro Silva Me, 11/241 592-0 Iraci Dos Santos Me, 11/241598-9 Maria Adeliane Monteiro Dos Santos Me, 11/241 629-2 Ewerton Alcantara Pinheiro Me, 11/241660-8 J L Carneiro Junior Me, 11/243241-7 Inara Maria Mesquita De Oliveira - Me, 11/243481-9 FE Rodrigues De Almeida Me, 11/243830-0 Miriam Natsui Santos Iwata Me, 11/245414-3 Sebastiao Pinto Melo, 11/245449- 6 Francisco Alan Roseo Matias Me, 11/246459-9 Jose Ximenes De Albuquerque Filho Me, 12/000066-7 Natanna Pereira Alves 04977072332, 12/000020-2 Francisco Antonio Alves N ogueira, 12/000076-8 F I Aquino, 12/000147-0 Jose Maria Do Amaral Me, 12/000148-9 Os maria Moreira Pitombeira Me, 12/000149-7 M Socorro De Oliveira Gomes Confecção, 12/000160-8 Valdecy Gomes Da Silva Filho 94282846453, 12/000959-5 Cleitonio De Castro Sousa, 12/000973-0 Francisco Castro De Sousa Filho- Me, 12/000974-9 F I B Sampaio - M e, 12/000989-7 Nilveson Da Silva Rozendo Me, 12/000995-1 Francisca Sousa De Carvalho Me, 12/000996-0 Antonio Ernandes Fernandes Pinho Me, 12/000997-8 Antonio Ernandes Fe mandes Pinho Me, 12/001766-0 Jose Eraldo Abreu Neto Me, 12/001767-9 Albetisa Alves De Sousa Carvalho Me, 12/001855-1 A Marcos De Moraes Papalaria-Me, 12/001953-1 L M M edeiros E Silva Ramos Me, 12/002208-7 Raimundo Raniery De Oliveira Moraes Me, 12/002 211-7 C. H. M. Serra E Silva Me, 12/002300-8 R N P De Sousa Me, 12/002301-6 F L Pere ira Dos Santos Me, 12/002306-7 Simone Ramalho De Souza Me, 12/002308-3 Cicero Lucena Petronio - Me, 12/002495-0 A. M. De Lima Pescado - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 11/232855 -5 Maria Fatima Dias Da Cruz Me, 11/243686-2 A. Valderi De Souza Dourado Me, 12/0000 66-0 F. R. Da Silva Sousa Moveis E Eletros-Me, 12/000088-1 Sergio Vidal Serafim - Me, 12/000139-0 Silvia Helena Bastos De Paula - Me, 12/000587-5 J Pinho Pessoa Neto Me, 12/000634-0 Roberto Carlos Alves Da Silva - Me, 12/001854-3 J. J. Rodrigues Me, 1 2/001860-8 Jane Eire Aragão Sousa - Me, 12/001978-7 Eva Vilma Alves Barbosa Me, OUTR OS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/000036-9 Ramon Machado Da Sil va-Me, 12/000039-3 Marinete Vieira Da Silva Armarinho-Me, 12/000040-7 Antonia Ioland a Palacio Pinheiro-Me, 12/000043-1 Eder Pereira Correia Me, 12/000045-8 C N G A Camp os Me, 12/000047-4 Maricelia Valentim Da Silva Me, 12/000049-0 P M Bezerra-Fotocópia s-Me, 12/000053-9 Vandislau Costa Silva-Me, 12/000058-0 Luiz Evaldo De

Lima Bezerra- Me, 12/000060-1 Ana Paula Santana De Melo Me, 12/000062-8 Maria Monalisa Furtado Lun a-Me, 12/000157-8 Francisco Castro De Sousa Filho-Me, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: ALTER ACAO: 11/225757-7 Consorcio Maravilha, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/182689-6, 1 1/224522-6, 11/224525-0, 11/225746-1, 11/227885-0, 11/228100-1, 11/232342-1, 11/2325 06-8, 11/232577-7, 11/232578-5, 11/234003-2, 11/234405-4, 11/234406-2, 11/234545-1, 11/235378-9, 11/235379-7, 11/235380-0, 11/236795-0, 11/237931-0, 11/238107-3, 11/238 150-2, 11/239048-0, 11/239064-1, 11/239160-5, 11/239184-2, 11/239185-0, 11/239653-4, 11/239665-8, 11/239897-9, 11/240138-4, 11/240375-1, 11/240521-5, 11/240539-8, 11/24 0676-9, 11/240720-0, 11/240924-5, 11/240927-0, 11/241019-7, 11/241020-0, 11/241027-8, 11/241036-7, 11/241238-6, 11/241429-0, 11/241435-4, 11/241436-2, 11/241627-6, 11/2 41633-0, 11/242175-0, 11/243002-3, 11/243086-4, 11/243087-2, 11/243193-3, 11/243195- 0, 11/243199-2, 11/243213-1, 11/243214-0, 11/243215-8, 11/243236-0, 11/243286-7, 11/243340-5, 11/243421-5, 11/243442-8, 11/243507-6, 11/243510-6, 11/243545-9, 11/243546 -7, 11/243556-4, 11/244720-1, 11/244790-2, 11/244791-0, 11/244792-9, 11/244793-7, 11/244794-5, 11/244795-3, 11/244882-8, 11/244953-0, 11/245073-3, 11/245082-2, 11/24516 0-8, 11/245281-7, 11/245282-5, 11/245283-3, 11/245290-6, 11/245291-4, 11/245295-7, 1 1/245296-5, 11/245297-3, 11/245298-1, 11/245299-0, 11/245300-7, 11/245301-5, 11/2453 02-3, 11/245303-1, 11/245304-0, 11/245305-8, 11/245306-6, 11/245307-4, 11/245316-3, 11/245322-8, 11/245331-7, 11/245359-7, 11/245396-1, 11/245397-0, 11/245403-8, 11/245 404-6, 11/245417-8, 11/245420-8, 11/245421-6, 11/245428-3, 11/245437-2, 11/245446-1, 11/245447-0, 11/245453-4, 11/245460-7, 11/245462-3, 11/245463-1, 11/245464-0, 11/24 5474-7, 11/245502-6, 11/245508-5, 11/245511-5, 11/245518-2, 11/245534-4, 11/245553-0, 11/245574-3, 11/245584-0, 11/245594-8, 11/245595-6, 11/245597-2, 11/245611-1, 11/2 45606-8, 11/246067-4, 11/246069-0, 11/246078-0, 11/246079-8, 11/246095-0, 11/246114- 0, 11/246116-6, 11/246132-8, 11/246332-0, 12/000004-0, 12/000005-9, 12/000018-0, 12/000025-3, 12/000063-6, 12/000064-4, 12/000068-7, 12/000073-3, 12/000074-1, 12/000079 -2, 12/000103-9, 12/000105-5, 12/000158-6, 12/000159-4, 12/000579-4, 12/000580-8, 12/000602-2, 12/000648-0, 12/000987-0, 12/000991-9, 12/001845-4, 12/001982-5, 12/00220 6-0, 12/002207-9, 12/002286-9, 12/002304-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 04 de janeiro de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 11/189850-1 Java Nordeste Seguros S/A, 11/243579-3 Dimag Participações S A, 12/00011 5-2 Cbl Alimentos S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 11/244745-7 Companhia Brasileira De Resinas Resibras, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESAR IO: 11/244980-8 Duocco Alimentos S/A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 1 1/245198-5 Marcosa S A Máquinas E Equipamentos, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONST ITUICAO/CONTRATO: 11/234782-7 Fianga Soluções Ltda, 11/239846-4 J M Representações E Comercio De Cosméticos Ltda, 11/241554-7 Comercial Dantas Sá De Material De Constr ução Ltda Me, 11/241564-4 Cavalcante E Nogueira Construções E Empreendimentos Imobili arios Limitada, 11/243283-2 Telles & Rodrigues Distribuidora De Cosméticos Ltda, 11/243818-0 Santa Fe Comercio De Alimentos Ltda, 11/245177-2 Lx Logistica E Transporte s Ltda, 11/245456-9 Agencycar Logistica E Transportes De Veiculos Ltda, 11/245550-6 Cm Serviços De Arquitetura Ltda, 11/246154-9 Millenium Couros - Fabricação De Bolsas E Carteiras Ltda Me, 12/001007-0 Verdura & Siqueira Empreendimentos Imobiliarios Ltd a, 12/001014-3 A G S Serviços E Empreendimentos Ltda, 12/001054-2 R R S Imobiliaria E Construcoes Ltda, ALTERACAO: 11/223942-0 Fort Construção Ltda Me, 11/234927-7 Arag uaia Construções E Serviços Ltda Epp, 11/235710-5 M B Brasil Promoções Imobiliarias Ltda, 11/240715-3 F S C Locação De Veiculos Ltda Me, 11/240716-1 J. Fernandes Comércio Atacadista E Representações De Materiais De Construção Ltda Me, 11/240816-8 Mota Garcia Comercio De Autopeças E Serviços De Manutenção Em Veiculos Em Geral Ltda Me, 11/241555-5 Comercial Dantas Sá De Material De Construção Ltda Me, 11/242175-0 Ceará Empacotamento De Cereais Ltda Me, 11/242851-7 Macedo E Vieira Construções Ltda Epp, 11/242929-7 Mateus Comercio E Representação De Pneus E Baterias Ltda Me, 11/242985-8 Vr Comercio De Pães E Salgados Ltda Me, 11/243079-1 Algas Industria E Comercio De Co nfecções Ltda Me, 11/243247-6 B & C Comercio E Serviços Em Informatica Ltda, 11/2433 11-1 Promaqi Maquinas E Equipamentos Ltda Me, 11/243317-0 Pousada Café Zapata Ltda M e, 11/243440-1 Total Wind Brasil - Instalação E Manutenção De Sistemas De Energia Eó lica Ltda, 11/245070-9 Excelencia Construções E Incorporações Ltda Me, 11/245166-7 I nstituto Do Conhecimento E Da Produção Cultural Ltda Me, 11/245249-3 Afroditte Esmalt eria Comercio E Serviços De Beleza Ltda, 11/245347-3 Ceara Cell Importados Ltda Me, 11/245349-0 Wave Media Ltda Me, 11/245362-7 Ao Vivo Serviço De Pesquisa De Mercado E Produção De Vídeos Em Geral Ltda, 11/245382-1 Odontomais Assistência

Médica De Odontológica Ltda, 11/245416-0 Ad2m Comunicação Ltda, 11/245522-0 Dvo Brasil Investimento s Comércio De Marmores Ltda, 11/246153-0 Millenium Couros - Fabricação De Bolsas E C arteiras Ltda, 12/000018-0 Posto De Combustíveis Irmãos Gabriel Ltda, 12/000104- 7 Tamako Nordeste Indústria E Comércio De Componentes Para Calçados Ltda, 12/000131- 4 Cosntrutora Ramos E Serviços Ltda, 12/000152-7 Supermercado Vieira Brasil Ltda Me, 12/000251-5 Intermedium Terceirizacao De Servicos Ltda, 12/000263-9 Zona Norte Cons truições Ltda Epp, 12/000277-9 Mwm Otica Ltda Me, 12/000290-6 Am Tecidos E Aviamentos Ltda, 12/000292-2 Equity Engenharia E Participações Ltda, 12/000305-8 Dsp Center Ser viços Automotivos Ltda, 12/000332-5 Comercial De Calçados Santa Lolla Ltda Epp, 12/000626-0 L. Macedo Construções E Administração De Obras Ltda Me, 12/001887-0 Rocha E Sena Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/237233-3 Simone E Josué Estamparia Ltda Me, 11/2 42807-0 G C Representações Ltda Me, 11/243438-0 J & N Treinamento E Consultoria Em T ecologia Da Informação Ltda Me, 11/245278-7 Actrio Consultoria E Serviços Empresari ais Ltda, 12/000307-4 Editora Rotas Alternadas Ltda Me, 12/000628-6 Lage & Aragão Co mercio De Variedades Ltda Epp, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARI O: 11/244683-3 Vixgas Ltda, 12/000102-0 Empresa De Transportes Atlas Ltda, 12/000122 -5 Magna Praia Hotel Ltda, 12/000232-9 Enpecel Engenharia Ltda, 12/000278-7 Rnr Cons ultoria De Engenharia Ltda, 12/000329-5 Vilamar E Priscila Comercio De Combustíveis E Lubrificantes Ltda Me, 12/000373-2 Posto Santo Antonio Comércio De Combustíveis Lt da Me, 12/001868-3 C.T.S-Construção, Transporte E Serviços Ltda Epp, 12/001878-0 A C Gomes Filho E Cia Ltda Me, 12/001883-7 E. N. P. Martins Ltda Me, MICROEMPRESA: ENQU ADRAMENTO: 12/000395-3 Dominium Construções Ltda Epp, SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM NOME C OLETIVO: ALTERACAO: 11/244933-6 Torres & Cia, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/227813-2 Francisco Josival Da Silva, 11/236320-2 Francisco Alves De Oliveira Restaur ante, 11/236569-8 Jose Anchieta Paiva Chaves, 11/236751-8 F P Da Silva Construções, 11/237993-1 Francisco Das Chagas De Carvalho Motos, 11/240102-3 P Vinicius Gomes Roc ha-Me, 11/240176-7 Elenilde De Souza Lima Me, 11/246328-2 Antonio Idlerlan Pereira De Sousa, 11/246370-3 Edson Gonçalves Sousa, 11/246375-4 Ana Cristina Saraiva Hortifrut igranjeiros, 12/000125-0 Annie Akil Pedersen, 12/000240-0 Antonia Rosimeire Mesquita Silva, 12/000246-9 Thiago L A Campelo, 12/000261-2 A I De Moraes Almeida, 12/000282- 5 J S Rodrigues Azevedo, 12/000334-1 Antonio Alexandre Pereira De Lima Junior, 12/00 0351-1 J. De Souza Alexandre, 12/000354-6 Renato Franzen Nascimento, 12/000600-6 J C Teixeira Drograria, 12/000999-4 Iandro Marcos Kunst, 12/001005-4 Bruna De Freitas Gomes, 12/001009-7 Francisco Maurício Vieira Da Silva, 12/001016-0 Maiana Costa De Souza, 12/001027-5 D R Mota Materiais De Construcoes, 12/001030-5 Lucimar Elias Dos Santos, 12/001032-1 Iago Veloso Machado Serviços Administrativos, 12/001035-6 A. M. Liberato Do Nascimento, 12/001037-2 R C Do Nascimento, 12/001043-7 Alrilo De Araujo Brasileiro, 12/001045-3 Jose Roberto Cavalcante, 12/001047-0 Edilene Regino Da Silva Mesquita, 12/001052-6 Franklin Carvalho De Oliveira, 12/001773-3 Wagner De Mesquita Sampaio, 12/001870-5 Reginaldo Fonseca Mesquita, 12/001970-1 Herlane F Da Silva, 12/001973-6 D. Nogueira De Arruda Frios, 12/001976-0 A S De Paula Pessoa, 12/001979-5 M Anastacio De Araujo, 12/001985-0 E Franklin De Viterbo Contabilidade, 12/002001-7 B L De Aguiar, 12/002286-9 Dazinha Soares Da Silva, 12/002498-5 Airon Sena Pereira, A LTERACAO: 11/235598-6 F J B De Lima Me, 11/240103-1 P Vinicius Gomes Rocha-Me, 11/24 0175-9 Elenilde De Souza Lima Me, 11/240779-0 Hozanan Gomes Ibiapina Me, 11/241170-3 Jose Juscelino De Barros Epp, 11/242704-9 Orlando R Vieira Locacoes E Servicos Me, 1 1/243557-2 C R Da Silva Baterias Me, 11/244700-7 Erika De Souza De Paulo - Me, 11/24 5345-7 Josefa Leite Lacerda 01936866358, 11/245485-2 Willa M De Sousa Lima Me, 11/24 5609-0 Antonio Marcos Rosa Moveis Me, 11/246315-0 Ercione Soares Patriota 8921205349 1, 11/246344-4 Francisco Freire Da Silva Oftalmologia Epp, 11/246377-0 J B Mota Serv iços E Locações - Me, 11/246379-7 Antonio Guimaraes Lima Neto Me, 11/246380-0 Carlos Fagner Pessoa De Lima Me, 11/246388-6 R G Cristovao Me, 12/000093-8 Heldino Melo Ces idio Gomes 22215085304, 12/000094-6 J B Dutra De Oliveira Me, 12/000095-4 J B Dutra De Oliveira Me, 12/000096-2 J B Dutra De Oliveira Me, 12/000129-2 Jacson Araujo De M acedo, 12/000133-0 A Ricardo Pereira Do Monte Me, 12/000138-1 Atila De Mesquita Gade lha, 12/000247-7 Raimundo Fagner Aragao Campelo Me, 12/000248-5 Daniel Gomes Costa M e, 12/000255-8 Antônio T Assunção Me, 12/000256-6 Jose Audrin Albuquerque Braga Me, 12/000264-7 Laercio Oliveira Lima Epp, 12/000310-4 Maria Augusta Dias Batista Me, 1 2/000314-7 Maria Do Socorro De Freitas Dos Santos 22960376315, 12/000317-1 Francisco Chagas Ferreira De Lima 80174485387, 12/000326-0 Ivan Melo Ibiapina Me, 12/000327-9 Ilmar Medeiros Pereira Me, 12/000344-9 Antonio Claudemir Rodrigues - Epp, 12/000362- 7 Adriano Bento Andrade Me, 12/000393-7 A L Barros Carlot, 12/000404-6 Julicene Bra ga Alves Gabriel - Me, 12/000410-0 Livia Maria Da Silva Barbosa Me, 12/000631-6 Fran cisco Ernesto Soares - Me, 12/000990-0 S Maris S Araujo Me, 12/000998-6 Francisco Carlos Junior Vasconcelos Falção Me, 12/001004-6 Maria Benício Da Silva-Me, 12/00101 1-9 L M Coutinho Gomes Me, 12/001012-7 Francisco Ferreira Costa Junior Me, 12/001013 -5 Ana Edileuza Da Silva Barreto Me, 12/001021-6 G De Assis Variedades Me, 12/001022 -4 Francilene Alves De Macedo Cordeiro Me, 12/001023-2 Cristiana Alcantara De Araujo Refeições Coletivas Me, 12/001026-7 Gian F P Battocchio Me, 12/001029-1 F A

Pereira Comercial Me, 12/001034-8 Mauricio Verissimo Fidelis Filho Me, 12/001039-9 Alderi Pe reira Cavalcante Me, 12/001042-9 Teresinha Rodrigues Martins, 12/001049-6 Diego Do N ascimento Lima-Filmagem, 12/001050-0 Emerson Almeida Da Silva-Filmagem E Eventos, 12/001051-8 João Furtado De Sousa-Filmagem, 12/001768-7 R Nonato De Almeida Me, 12/001 769-5 Luiz Marques Costa Me, 12/001770-9 S. M. A. Aguiar - Me, 12/001777-6 Francisco Vieira Mesquita, 12/001857-8 Juliano Mariano Dos Santos Me, 12/001876-4 Francisco Jo se Ricardo Do Nascimento - Me, 12/001885-3 Lucia Maria Assunção Da Costa Me, 12/0019 84-1 M. Do Socorro Vasconcelos - Me, 12/002219-2 Moisés De Luna Nascimento - Me, 12/002220-6 João Miguel Do Nascimento - Me, 12/002221-4 Thiago De Luna Nascimento - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/233838-0 Terezinha Da Silva Almeida - Me, 11/242784-7 Nathan Sant´Ana Botelho Epp, 11/243037-6 Sandra Maria Santos De Oliveira Me, 11/246339-8 Ma uricio Gercelio Silveira - Me, 11/246368-1 J. K. Dionizio Batista 06455925360, 12/00 0111-0 M. Niran Dos Anjos Oliveira Me, 12/000128-4 Francineuma Alves Monteiro Me, 12/000265-5 Antonio Edilson Pereira Me, 12/000283-3 Eudes Araujo De Meneses Me, 12/000 286-8 Manoel Edivaldo Cacau Me, 12/000311-2 Claudemir Santos De Almeida Peças Me, 12/000320-1 Orlando Silva Franco Me, 12/000339-2 F. M. Quintans, 12/000346-5 Virginia Monica Clarindo Duarte 96869801304, 12/001003-8 Francisco Olivio Da Silva-Me, 12/001 040-2 Leiliana Moreira Lourenço Me, 12/001771-7 N. M. De Oliveira Pereira - Me, 12/0 01772-5 Maria Gorete Oliveira Rocha Me, 12/001775-0 Joao Batista Da Silva 0251178838 1, 12/001872-1 Antonio Carlos De Araujo Funeraria - Me, 12/001997-3 Vicente De Paula Feijo Melo Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/246402-5 B runo Alves Da Silva Me, 11/246413-0 Jose Marcos Bezerra Rolim Me, 12/001879-9 F Seve rino De Medeiros Me, 12/002243-5 K. A. Ferreira Do Carmo Me, 12/002244-3 C. Ferreira De Souza Publicidade - Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORD INARIA: 11/245154-3 Copav Cooperativa Agroindustrial Aroeira Vilany Ltda, ***** DOCU MENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/217609-7, 11/223189-6, 11/224503-0, 11/229237-2, 11/232542-4, 11/233881-0, 11/234721-5, 11/234784-3, 11/236766-6, 11/237470-0, 11/237918-4, 11/2 39186-9, 11/239187-7, 11/239376-4, 11/239542-2, 11/239885-5, 11/240218-6, 11/240662- 9, 11/240714-5, 11/241047-2, 11/241238-6, 11/243811-3, 11/245035-0, 11/245225-6, 11/245275-2, 11/245309-0, 11/245343-0, 11/245348-1, 11/245412-7, 11/245413-5, 11/245442 -9, 11/245519-0, 11/245533-6, 11/245535-2, 11/245595-6, 11/246089-5, 11/246090-9, 11/246101-8, 11/246102-6, 11/246103-4, 11/246466-1, 12/000081-4, 12/000090-3, 12/00009 1-1, 12/000092-0, 12/000097-0, 12/000100-4, 12/000101-2, 12/000103-9, 12/000106-3, 1 2/000107-1, 12/000108-0, 12/000109-8, 12/000110-1, 12/000112-8, 12/000118-7, 12/0001 19-5, 12/000120-9, 12/000140-3, 12/000141-1, 12/000142-0, 12/000143-8, 12/000231-0, 12/000233-7, 12/000235-3, 12/000237-0, 12/000238-8, 12/000242-6, 12/000243-4, 12/000 244-2, 12/000252-3, 12/000267-1, 12/000269-8, 12/000276-0, 12/000280-0, 12/000287-6, 12/000289-2, 12/000291-4, 12/000293-0, 12/000294-9, 12/000302-3, 12/000304-0, 12/00 0309-0, 12/000321-0, 12/000359-7, 12/000366-0, 12/000387-2, 12/000417-8, 12/000553-0, 12/000554-9, 12/000555-7, 12/000583-2, 12/000585-9, 12/000611-1, 12/000617-0, 12/0 00618-9, 12/000627-8, 12/000630-8, 12/000965-0, 12/001018-6, 12/001024-0, 12/001041- 0, 12/001852-7, 12/001858-6, 12/001954-0, 12/002213-3, 12/002214-1, 12/002231-1, 12/002233-8, 12/002241-9, JUNTA COMER CIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 05 de janeiro de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMIN ISTRACAO: 11/231784-7 Fiotex Industrial S A, 12/000350-3 Vulcabras/Azaleia -Ce, Calç ados E Artigos Esportivos S A, 12/000751-7 Mandacaru Administradora De Cartões S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/240774-9 Investimentos MoLo n Brasil Ltda, 11/241048-0 Mapu Park Ltda, 11/241103-7 Localforts Serviços Empresaria is Ltda Me, 11/241668-3 J P Leite Representações Ltda, 11/241745-0 Bandeira E Sobreira ra Ltda, 11/243487-8 Pb Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 11/243696-0 Distribuidora De Cereais Grajau Ltda Me, 11/243811-3 Av Acessorios De Couros E Calçados Ltda, 11/2 45182-9 Almeida & Almeida Comercio De Alimentos Ltda, 11/245197-7 Ninfa Industria E Comercio De Confeccões Ltda, 11/245221-3 Eloclin Clinica De Diagnosticos Por Imagem E Serviços Fisioterapicos Ltda, 12/000262-0 Hospital Geral E Maternidade Cristo Rei Ltda, 12/001059-3 Planer Projetos E Construcoes Ltda, 12/001069-0 Juliana Representa cao Comercial De Produtos Medico-Hospitalares Ltda, 12/001085-2 Univans Mudancas E T ransportes Ltda, 12/001091-7 Moura & Gualda Comercio Ltda, 12/002500-0 F E F Frutos Do Mar Ltda, ALTERACAO: 11/231378-7 Posto Irmãos Ferreira Ltda, 11/235159-0 Record E ngenharia Ltda, 11/235693-1 Maier Manutenção Serviços De Instalações Ltda Me, 11/235 959-0 Agp Construções & Limpeza Ltda Me, 11/237072-1 Jf Representação, Comercio, Exp ortação E Importação Ltda, 11/238173-1 Empresa De Combustivel São Cristovão Ii Ltda, 11/238740-3 Moda E Calçados Representações Ltda Me, 11/239129-0 Presertec Premio Se rvicos Tecnicos

Ltda, 11/239473-6 Platinum Locações Ltda, 11/240184-8 Fernando Agro Negocios Ltda, 11/240237-2 Carvalho & Bassini Ltda, 11/240688-2 Dettagli Ambientes P lanejados Ltda Me, 11/240963-6 Cardume Pescados E Alimentos Ltda Epp, 11/241105-3 Lo caforts Serviços Empresariais Ltda Me, 11/241486-9 Sorveteria Sol De Verao Ltda Me, 11/242655-7 M. P. A. Engenharia E Serviços Ltda Epp, 11/242773-1 Central Tecnica B & B Comercio E Serviços Ltda Epp, 11/242824-0 J & A Representações Ltda, 11/242924-6 E spaco Logico Ltda, 11/242961-0 Amadeus Comercio E Industria De Alimentos Ltda, 11/24 3695-1 Distribuidora De Cereais Grajau Ltda Me, 11/244687-6 Invest Brazil Investimen tos E Participações Em Negócios Imobiliários Ltda, 11/244843-7 Dsv Danilo Segurança E Vigilância Ltda Epp, 11/244971-9 Tsa Perfurações E Manutenção De Poços Ltda Me, 11/245005-9 M I R Pires Comercio De Otica Ltda Me, 11/245050-4 Asaf Comercio E Importa ção Ltda, 11/245075-0 J C Industria E Comercio De Moveis Ltda, 11/245108-0 Jaf - Con struções E Serviços Eletricos Ltda Me, 11/245130-6 Alves Freitas Construções E Empre endimentos Ltda Epp, 11/245136-5 Discon Comércio E Distribuição De Materiais Ltda Me, 11/245176-4 T & F Construções Ltda Me, 11/245178-0 Dva Distribuidora De Vidros E A cessorios Para Autos Ltda Me, 11/245183-7 Complexo Pessoale Ltda, 11/245188-8 R&E S erviços Cadastrais Ltda Me, 11/245265-5 Construtora Jr Ltda, 11/245321-0 Easycon Ser viços Em Processamento De Daods Ltda Me, 11/245332-5 Mac Participações Ltda, 11/2454 39-9 Jeri Esportes Nauticos Ltda, 11/245479-8 Ams- Comercial Ltda Me, 11/246218-9 Fr eitas Equipasom Comercio Ltda Me, 12/000073-3 Tecseg - Tecnologia Em Segurança Eletr onica Ltda Me, 12/000119-5 J S Comércio Varejista De Auto Peças Ltda Me, 12/000143-8 Auto Escola Bosco Centro De Formação De Condutores De Veículos Automotors Ltda Me, 12/000163-2 Devon Investimentos Imobiliários Ltda, 12/000173-0 Fbe Comércio Serviço Locação E Representação De Informática Ltda Me, 12/000175-6 Sprytz Gestão Imobiliári a E Apoio Adiministrativo Ltda, 12/000177-2 Ruah Industria E Comércio De Móveis Ltda, 12/000202-7 Tafi Lima Representações De Produtos Naturais Ltda, 12/000216-7 Rodrig o Alves Representações Ltda, 12/000217-5 F.K.M. Comércio De Livros E Serviços Ltda M e, 12/000219-1 Cesut Comércio E Serviço De Informática Ltda Me, 12/000294-9 Construt ora H P Empreendimentos Ltda, 12/000304-0 Living Franchising Consultoria Empresarial Ltda, 12/000368-6 Carvalho Danzl Construções E Empreendimentos Ltda Me, 12/000376-7 Lulybel Comercio E Confecções Ltda Me, 12/000381-3 Kmmai Indústria E Comércio De Pro dutos De Limpeza Ltda Me, 12/000382-1 Esteves Assessoria E Administração Hoteleira L tda, 12/000398-8 Dominium Construções Ltda Me, 12/000399-6 J J P Industria E Comerci o De Confecções Ltda Me, 12/000407-0 Silvio Rui Empreendimentos Imobiliários Ltda, 1 2/000408-9 Effervescence Importadora Comercio De Bebidas E Serviços Ltda Epp, 12/000 412-7 Global Wealth Consulting Group Consultoria E Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/000416-0 Ceramica Oliveira Ltda Me, 12/000421-6 Marquise 2 Empreendimentos Imob iliarios Spe Ltda, 12/000428-3 Santa Clara Participações De Negocios E Empreendiment os Imobiliários Ltda, 12/000476-3 Tijuca Alimentos Ltda, 12/000583-2 Danlu Comercio De Artes Em Lembrancinhas Ltda, 12/000602-2 Santos Confecções Ltda Me, 12/001874-8 A rena Fitness Academia Ltda Me, 12/001975-2 Clinica Nossa Senhora Da Conceição Ltda M e, 12/002083-1 Construtora Queiroz E Mota Ltda, 12/002644-9 Natal Distribuidora De A limentos Ltda, 12/002645-7 Ccb Comercial Cearense De Bebidas Ltda, 12/002704-6 A2 Co mercio De Equipamentos E Sistemas De Segurança Ltda, 12/002736-4 Nordeste Segurança De Valores Ceara Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 11/241084-7 Isabel Cristina Aragao Marques Comercio Ltda Me, 11/242914-9 Servpharma Ltda, 11/245466-6 Tropicbiz Agencia De Viag ens E Turismo Ltda Epp, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/2 38814-0 America Artes Graficas Ceara Ltda Me, 11/242729-4 A. & A. Construções Comerci o E Serviços Ltda Me, 11/244889-5 Coerg Projetos E Construções Ltda Epp, 11/244906-9 Coerg Projetos E Construções Ltda Epp, 11/245343-0 Global Consultoria, Cursos E Trei namentos Ltda, 12/000097-0 Arena Net Telecomunicações Comércio E Serviços Em Informá tica Ltda Me, 12/000172-1 Rm Transportes De Passageiros E Fretamentos Ltda Me, 12/00 0174-8 Piato Comercio De Alimentos Ltda Me, 12/000208-6 Industrias Alimenticias Mara ta Ltda, 12/000397-0 Vertical Centro De Soluções Integrados Ltda, 12/000445-3 Auto V iação Dragão Do Mar Ltda, 12/000454-2 Pontual Rent A Car Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUI CAO/CONTRATO: 11/236402-0 W Luciano Neto Lanches, 11/239154-0 Francisco A Vidal Epp, 11/239214-8 Rommel J B De Menezes, 11/239395-0 J L Queiroz Holanda, 11/240398-0 Cla udia Vanessa De Souza, 11/240505-3 A D Pinheiro, 11/241328-5 LDe Castro F. Diesel, 11/241421-4 Emmerson Ferreira Pontes, 11/242926-2 Jose Rozinaldo Rodrigues De Olivei ra, 11/243112-7 L L Bezerra Me, 11/243340-5 Fernando Cezar Torres Furlani Me, 11/243 803-2 A Marcos De Sousa Marcenaria, 11/243820-2 Justino A De Sousa, 11/243824-5 Fran cisco Flavio Rodrigues Vieira, 11/245446-1 Alison Brito Alencar Me, 11/245595-6 Anto nio Ferreira Duarte Mercearia, 11/246362-2 Francisco Demostene De Moura, 11/246365-7 Eric Michel Ferreira, 12/000137-3 Vanusa Da Silveira Alvetti, 12/000165-9 Maria Daia ne Martins Me, 12/000180-2 L. D. Freitas Santos Clínica, 12/000444-5 Rita De Cassia Maia Lemos Da Silva, 12/000465-8 Joaquim Alvaro De Faria Aboim Neto, 12/000468-2 C R Da Silva Baterias Me, 12/000477-1 Vagner Cruz Da Silva Junior, 12/000991-9 M M M Lim a Grafica E Brindes, 12/001065-8 Francisco Chagas Paulino Cosme, 12/001067-4 J. O. P. Fontes Representações De Vestuario, 12/001073-9 Mayara Rodrigues Da Silva, 12/001 078-0 Francisco

Elmo Rocha Vieira, 12/001081-0 Camila Alves De Holanda, 12/001087-9 Hudson Pereira Cavalcante, 12/001093-3 Rodrigo Rios Veloso, 12/001100-0 Francisco Li ma Herculano, 12/001105-0 Jose Hermino Maia, 12/001110-7 W R Dias, 12/001116-6 A.Ser gio Da Silva Candido Confecções, 12/001862-4 Antonio Leonardo Moura Da Silva, 12/001 897-7 Vanessa Freitas De Paiva, 12/001988-4 Leomar Freire Costa, 12/002073-4 Maria L ucivania Girão Lima, 12/002081-5 J A L De Sousa Filho, 12/002227-3 William Ferreira Dos Santos, 12/002247-8 C. G. Alves De Brito, 12/002373-3 Eliete Filomeno Rodrigues, 12/002375-0 Rosangela Maria Alves De Sousa, 12/002646-5 Jailsa Lopes, 12/003515-4 T eogenes Refethy Alencar Sampaio, ALTERACAO: 11/238795-0 Ana Zelia Da Costa Veras Me, 11/239153-2 Francisco A Vidal Epp, 11/239460-4 Maria De Fatima Neres Da Silva Me, 11/240392-1 Jozélia Monteiro Silva Me, 11/240834-6 Marta Maria Leite Ribeiro, 11/24162 4-1 Jose Alan Santos Saraiva 04034182326, 11/243111-9 L L Bezerra Me, 11/243504-1 Jo ao Batista Pinto Me, 11/243510-6 Fernando Cezar Torres Furlani Me, 11/245117-9 Atahi dy De Assis Barbosa Imperiano Me, 11/245447-0 Alison Brito Alencar Me, 11/245591-3 M anael Valcides S Moraes Me, 11/246111-5 Maria Celiane Pinheiro Cosmetico Me, 11/2463 60-6 Eridan Machado Dutra Me, 11/246361-4 J W De Andrade, 11/246392-4 A. Elton Gonç alves Da Silva - Me, 11/246393-2 Silberio Martins Feitosa - Me, 11/246395-9 A.I.Gome s De Lima - Me, 11/246404-1 Maciano Bezerra Pereira-Me, 12/000164-0 Maria Daiane Mar tins Me, 12/000181-0 F E P Mendes Me, 12/000194-2 Sandra Maria Vasconcelos Alves Me, 12/000197-7 Valdir Luis Varela Da Silva 02384581996, 12/000198-5 Jose Silverlandio Da Mota Me, 12/000203-5 Francisco Jose Lima Monteiro Me, 12/000213-2 E. M. Dos Santo s Eletricidade-Me, 12/000214-0 M L Do Amaral Serviços Me, 12/000215-9 Boby Sawter Pi res Do Amaral, 12/000293-0 A E Da Cunha Albuquerque, 12/000403-8 Antonio Bandeira De Paula Me, 12/000453-4 M Francisco De Sousa Armarinho-Me, 12/000456-9 Liduina Bezerra De Vasconcelos Araujo Me, 12/000467-4 C R Da Silva Baterias Me, 12/001058-5 Marcelo Callou Barros Me, 12/001061-5 Gustavo Henrique De Matos Carvalho Me, 12/001062-3 Van essa Dalia Costa Barbosa, 12/001063-1 Nilsson Nepomuceno De Carvalho 98207571349, 12/001075-5 Jose De Jesus Rocha Da Silva Me, 12/001076-3 R G Alexandre Me, 12/001077-1 Benedito Pereira De Sousa Construcoes Me, 12/001080-1 Roberto Meireles De Sousa Me, 12/001083-6 Marta Tereza De Oliveira Moura, 12/001084-4 Danilo Quirino Da Silva Me, 12/001089-5 Jose Edilberto Vieira Me, 12/001096-8 A Juca Guedes Me, 12/001097-6 Mari a Ivanci Martins Barros Me, 12/001102-6 Maria Silva Soares -Me, 12/001103-4 Antonio Marcos Araujo Barbosa 84944510306, 12/001104-2 Tainara De Freitas Lima Me, 12/001107 -7 Rosa De Lima Paulo Ramos-Me, 12/001108-5 H T De Araujo Gomes Me, 12/001109-3 Air lan Vilnei Santiago Costa Me, 12/001112-3 L R De Sousa Hotel E Motel Me, 12/001113-1 Cintia De Oliveira Sousa Me, 12/001114-0 Antonio Gleisson Da Rocha De Almeida Me, 12/001115-8 Ursula Gisela Almeida Nunes Me, 12/001781-4 C D Araujo Papelaria - Me, 12/001782-2 F. Chagas Do Nascimento Eletrônica - Me, 12/001892-6 Caetana S Nunes Me, 12/001982-5 Francisco Das Chagas Silva Junior Me, 12/001991-4 Luiz Leonardo Santiago Freitas Me, 12/002006-8 C Rodrigues Matias Me, 12/002007-6 Raimundo Barros De Olivei ra Me, 12/002008-4 Nelson I F De Melo Me, 12/002070-0 Reginaldo M De Lima Me, 12/002 077-7 R C C Bezerra Transportes Me, 12/002086-6 Edmundo Gomes De Araujo Me, 12/00222 4-9 Matilde Duarte Dantas - Me, 12/002251-6 S Oliveira Teotônio Me, 12/002252-4 Mois es Luis Tavares Neto Me, 12/002253-2 Francisco Luiz Soares Apicultura Me, 12/002372- 5 Auricelia Rocha Do Nascimento Me, 12/002377-6 Natali Bandeira De Sousa Me, 12/0023 81-4 José Eudasio Almeida De Sousa Me, 12/003584-7 Regina Paces Marques Soares 93552 262334, EXTINCAO/DISTRATO: 11/243505-0 Francisco Gilberto Fernandes Mercearia Me, 11/246364-9 Maria Salete Albuquerque Almeida Me, 12/000211-6 F Carneiro Da Silva Merc earia - Me, 12/000259-0 Josee Candido Me, 12/000322-8 Francisco Andre Cruz Da Silva 36813699334, 12/000425-9 Juraci Alves De Sales Me, 12/000457-7 Francisca Celia De So usa Me, 12/000466-6 F B Almeida Rodrigues Marcenaria - Me, 12/000474-7 Francisco Rob erto De Sousa Barbosa 62956612387, 12/001064-0 Giselda De Vasconcelos Cavalcante 116 47051304, 12/001090-9 Hila Alves Alexandre Me, 12/001780-6 M. Lucia Dos Santos Me, 1 2/001888-8 Jackson De Oliveira Adriano Me, 12/001893-4 Paulo C Da Silva Me, 12/00199 2-2 Vicente De Paulo Fontenele Higino Me, 12/001994-9 M J S Da Costa Me, 12/002639-2 Jose Joaquim De Castro Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 1 1/246406-8 Francisco Charles Lima Neri, 11/246407-6 Silvia Helena Amorim Pinto, 12/0 00325-2 E C P De Moraes Trindade Laboratorio Me, 12/000396-1 Robério Mendes E Silva Me, 12/000469-0 Cristiana Alcantara De Araujo Refeições Coletivas Me, 12/002245-1 Ma ria C. De Sousa Mercearia - Me, 12/003986-9 F Helio Da Silva Panificadora Me, EMANCI PACAO: 11/246137-9 Emmerson Ferreira Pontes, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL OR DINARIA: 11/237306-2 Cooperativa Mista De Trabalho Assessoria E Consultoria Tecnico Educacional Comtacte, 12/000299-0 Cooperttur Cooperativa Taxi Turismo Ltda, ***** DO CUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/203927-8, 11/213858-6, 11/226020-9, 11/228418-3, 11/231327 -2, 11/234495-0, 11/234661-8, 11/234662-6, 11/235502-1, 11/235560-9, 11/235890-0, 11/236796-8, 11/236891-3, 11/237023-3, 11/237954-0, 11/239181-8, 11/239613-5, 11/240110 8-2, 11/241575-0, 11/241617-9, 11/241634-9, 11/241679-9, 11/241680-2, 11/241720-5, 1 1/242700-6, 11/242723-5, 11/242782-0, 11/243415-0, 11/243420-7, 11/243428-2, 11/2434 77-0, 11/243509-2, 11/243709-5, 11/244755-4, 11/244882-8,

11/244891-7, 11/244958-1, 11/245031-8, 11/245056-3, 11/245079-2, 11/245125-0, 11/245132-2, 11/245133-0, 11/245 160-8, 11/245287-6, 11/245288-4, 11/245292-2, 11/245293-0, 11/245294-9, 11/245383-0, 11/245403-8, 11/245404-6, 11/245420-8, 11/245435-6, 11/245440-2, 11/246384-3, 11/24 6386-0, 11/246389-4, 11/246396-7, 11/246398-3, 11/246409-2, 12/000071-7, 12/000078-4, 12/000166-7, 12/000167-5, 12/000168-3, 12/000169-1, 12/000171-3, 12/000191-8, 12/0 00196-9, 12/000209-4, 12/000220-5, 12/000279-5, 12/000301-5, 12/000319-8, 12/000320- 1, 12/000323-6, 12/000337-6, 12/000338-4, 12/000345-7, 12/000349-0, 12/000355-4, 12/000360-0, 12/000361-9, 12/000363-5, 12/000364-3, 12/000367-8, 12/000377-5, 12/000380 -5, 12/000384-8, 12/000385-6, 12/000388-0, 12/000391-0, 12/000392-9, 12/000402-0, 12/000405-4, 12/000409-7, 12/000415-1, 12/000418-6, 12/000419-4, 12/000420-8, 12/00042 2-4, 12/000423-2, 12/000424-0, 12/000438-0, 12/000441-0, 12/000446-1, 12/000473-9, 1 2/000478-0, 12/000566-2, 12/000603-0, 12/000629-4, 12/001056-9, 12/001071-2, 12/0010 95-0, 12/001098-4, 12/001866-7, 12/001875-6, 12/001877-2, 12/001880-2, 12/001890-0, 12/001894-2, 12/002067-0, 12/002069-6, 12/002075-0, 12/002076-9, 12/002078-5, 12/002 216-8, 12/002222-2, 12/002226-5, 12/002230-3, 12/002239-1, 12/002299-0, 12/002307-5, 12/002502-7, 12/002638-4, 12/002693-7, 12/002695-3, 12/002706-2, 12/002720-8, 12/00 2724-0, 12/002735-6, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 06 de janeiro de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 11/245229-9 Calila Administração E Comercio S A, 12/002907-3 Companhia De Desen volvimento Do Ceara Codece, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE LIQUIDACAO: 12/002971-5 Meta Participações S.A., 12/002972-3 Ideal Participações S.A., 12/002998-7 Lb Participaçõ es S.A., ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 11/235489-0 Companhia De Gestã o Dos Recursos Hidricos Do Estado Do Ceara Cogerh, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CO NSTITUICAO/CONTRATO: 11/240970-9 Bsp Empreendimentos Ltda, 11/243501-7 Tb 02 Lanchon ete Ltda, 11/245133-0 G & M Metalurgia Industria E Comercio Ltda, 11/245256-6 R C M Telecomunicações Ltda, 11/245437-2 Construtora Bachini & Chambard Ltda, 12/000579-4 Leo Variedades Comércio Ltda, 12/000965-0 Polar King Industria E Refrigeração Ltda, 12/000987-0 Araujo Goncalves & Sant'Ana Consultoria Juridica Ltda, 12/001018-6 Futur a Chilll Beans 400 Ltda, 12/001056-9 Ibs Bar E Restaurante Ltda, 12/001123-9 Jmv Emp reendimentos Imobiliarios Ltda, 12/001147-6 Lys Comercio De Eletro Eletronico E Serv icos Ltda, 12/001151-4 Industria De Moveis Art Tubos Ltda, 12/001153-0 Iran Lopes Co nstrucoes Ltda, 12/001157-3 J Evangelista Comercio E Representacoes Ltda, 12/001165- 4 Koysa Nossa Restaurante Ltda, 12/002503-5 Locmaq - Locadora De Máquinas E Serviços Ltda, 12/002734-8 Lda - Serviços De Manutenção Predial Ltda, ALTERACAO: 11/217351-9 A & F Comercio Atacadista De Hortifrutigranjeiro Ltda Me, 11/224972-8 Dangis Indústria E Comércio De Confeccões Ltda Epp, 11/226537-5 Jj Prestação De Serviços Gerais Lt da, 11/226853-6 Carvalho Lima Comercio De Confeccoes E Servicos Ltda, 11/237363-1 Ca sanova Construções E Incorporações Ltda, 11/237470-0 Dantas Queiroz Industria E Come rcio Ltda Epp, 11/238473-0 Editora Fort Anne E Eventos Ltda Me, 11/239865-0 Expansio n Iii Participações Ltda, 11/241047-2 Braço Forte Serviços Comercio De Blindagem Ltd a Me, 11/243305-7 T B Comercio De Material De Construção E Serviços Ltda Me, 11/2434 64-9 Vitage Medicina & Estética Ltda, 11/243477-0 Mil Plastic Industria E Comercio D e Plasticos Ltda Me, 11/244758-9 Promat Comercio Importacao E Exportacao Ltda, 11/24 4891-7 Passare Edições E Gravações Musicais Ltda, 11/245035-0 Partner Construtora E Incorporadora Ltda, 11/245104-7 Agil Comunicação E Marketing Ltda, 11/245160-8 Jde C omercio De Celulares Ltda Me, 11/245228-0 B Hiss Construções Ltda, 11/245270-1 Vs In dustria Comercio E Serviços De Refrigeração Ltda Me, 11/245368-6 Pavimentacao E Cons trucao Horizonte Ltda Epp, 11/245489-5 Penha Soluções Em Turismo Ltda Me, 11/245499- 2 Luan Moraes Representações Ltda, 11/245581-6 Instituto De Oftalmologia E Otorrinol aringologia Comendador José Modesto Ltda, 12/000004-0 Beville Construcoes E Servicos Ltda Epp, 12/000063-6 Loc Service Comercio De Premoldados E Serviços De Locação De M aquinas Ltda Me, 12/000158-6 S R Marques Serviços De Credito Ltda, 12/000243-4 J. To rres Comércio De Material De Construção Óleos Automotivos E Representações Ltda Me, 12/000244-2 Ccnor Centro Comercial Do Nordeste Ltda Me, 12/000252-3 Marpa Telecom Re presentações E Serviços Ltda Me, 12/000269-8 Óbvio Soluções Em T.I E Telecom Ltda Me, 12/000554-9 Fashion Brands Industria E Comercio De Confeccoes Do Vestuario Ltda, 12/000580-8 Leo Variedades Comércio Ltda, 12/000603-0 Mi Construções E Imobiliária Lt da Me, 12/000611-1 Construtora Strat Ltda, 12/000763-0 Priscila Eventos E Promocoes Ltda, 12/001930-2 Alisuper-Comércio Varejista De Produtos Alimentares- Ltda Me, 12/0 02097-1 Terra Fertil Comercio E Representacao Ltda, 12/002502-7 Distribuidora Aracatiense De Gás E Derivados De Petróleo Ltda, 12/002642-2 Pneus Canteiros Ltda, 12/0026 43-0 Doceará Distribuidora De Alimentos Ltda Me, 12/002684-8 Gueiróz & Silva Serviço

s E Construções Ltda Me, 12/002698-8 Restaurante Montanha S Self-Service Ltda Me, 12/002726-7 Vida E Familia Serviços Ltda Me, 12/002740-2 Centro Car Centro Automotivo Ltda Me, 12/002741-0 J J Servicos Automotivos Ltda Me, 12/002748-8 Crimol Construção s Serviços E Transportes Ltda, 12/002759-3 Influxo Informática Ltda, 12/002760-7 Pla net Caffé Lanchonete E Restaurante Ltda Me, 12/002761-5 888 Empresa De Investimentos Imobiliários No Brasil Ltda Me, 12/002769-0 Lokele Comercio De Cosmeticos Ltda Me, 1 2/002771-2 Central Comercio De Veiculos Automotores Novos E Usados Ltda Me, 12/00279 4-1 Anglo Assessoria Pública E Planejamento Ltda, 12/002810-7 S V M Comercio E Indus tria Ltda Me, 12/002814-0 PP. Máquinas Pesadas Ltda Me, 12/002829-8 Santex Construções Ltda Epp, 12/002876-0 Brafranesp Hotéis E Turismo Ltda, 12/002887-5 Estrada Da F ama Comercio E Serviços Ltda Me, 12/002893-0 R & R Representações Ltda, 12/002899-9 Hbit Serviços De Informática Ltda Me, 12/002923-5 Santa Clara Participações De Negoc ios E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/002948-0 Eventual Produções & Serviços L tda Me, 12/002950-2 Wn Terceirização De Mão-De-Obra Ltda, 12/002962-6 Hotel Gramado Ltda Me, 12/002963-4 A3 Comercio De Produtos Alimenticios Ltda Me, 12/002999-5 Heife s Industria E Comercio Ltda Me, 12/003003-9 Mdh Comercio De Veiculos Ltda, 12/003009 -8 C A P Comercio E Construções Ltda, 12/003375-5 Limpax Serviços De Limpeza Ltda Ep p, EXTINCAO/DISTRATO: 11/241296-3 H M Consultoria E Serviços Ltda Me, 11/244735-0 Md ez Confeccoes Ltda Epp, 11/245147-0 Servilab Comercio E Serviços Ltda Me, 11/245481- 0 Vinho Novo Turismo Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 11/244995-6 Mafrense Assessoria E Promoção De Eventos Ltda Epp, 12/001927-2 Pontes Construções, Locações E Produção Ltda Me, 12/002669-4 Óbvio Soluções Em T.I E Teleco m Ltda Me, 12/002725-9 Braslo Produtos De Carne Ltda, 12/002731-3 Construtora E Loca dora Garden Ltda Me, 12/002747-0 Construtora E Locadora Garden Ltda Me, 12/002789-5 Nosso Estoque Comercio E Distribuição De Peças Para Veículos Ltda, 12/002798-4 Sd Co mercio De Material De Escritorio Ltda Me, 12/002815-8 Fm Comércio De Material Didáti co Ltda, 12/002816-6 Fm Comércio De Material Didático Ltda, 12/002817-4 Fm Comércio De Material Didático Ltda, 12/002818-2 Fm Comércio De Material Didático Ltda, 12/002 853-0 Fácil Comercio, Serviços E Construções Ltda Epp, 12/002985-5 Posto Santa Edwir ges Ltda, 12/003019-5 Primtec Eletrica Ltda Epp, 12/003571-5 Trena Edificações E Ser vicos De Limpeza Urbana Ltda, 12/004023-9 Construtora Holanda Bezerra Ltda Epp, 12/0 04024-7 Construtora Holanda Bezerra Ltda Epp, PROCURACAO: 11/245428-3 Construtora Ba chini & Chambard Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 11/241627-6 Francisco Albe rmeide De Oliveira, 11/242067-2 Marcelo Reboucas Pastana, 11/243543-2 Francisco Oden es De Moraes, 11/245080-6 M. B De Souza Serviços Me, 11/246354-1 Kaelly Lima De Arau jo, 11/246416-5 Jose Ronaldo Pereira Gomes, 12/000141-1 Maria Lourenço De Oliveira M e, 12/000387-2 Maria Solange Marques Rufino, 12/000432-1 Leila Manguiera Rolim Me, 1 2/000434-8 R M S De Brito Me, 12/000653-7 Francisco Celio Alves Pinheiro, 12/000969- 2 Rafael Oliviera De Freitas, 12/001120-4 Andreia Fernandes De Maria, 12/001125-5 Ma ra Rubia Rebouças Queiroz, 12/001129-8 Francisco Rildo Tome Freitas, 12/001140-9 Ari laudo Ribeiro De Melo, 12/001143-3 Rafaela Rodrigues Teixeira, 12/001155-7 Maria Leu siene Da Silva Barbosa, 12/001167-0 M V De Castro Santos, 12/001783-0 Marcleison De Mesquita Duarte, 12/001790-3 F. De Assis Ribeiro Marques Me, 12/002089-0 Severino Ra mos Da Costa, 12/002101-3 José Dionizio Ribeiro Sousa, 12/002637-6 Antonio Francisco Viriato Da Silva, 12/002673-2 Jeova Saraiva Do Nascimento Filho, 12/002754-2 Brenno Aderson Nunes Olimpio, 12/002766-6 L M Arruda Pescados, 12/002778-0 K M Moreira Luz, 12/002781-0 Maria Jose De Souza, 12/002813-1 F C A De Freitas Paiva Artigos Esportivos, 12/002856-5 Francisco Humberto Ribeiro Barros, 12/002858-1 Valdilene Oliveira Da Silva Moura Me, 12/002860-3 Maria Das Neves Ferreira, 12/002864-6 Glauber Pereira Braga, 12/002886-7 Carlos Edson Freitas, 12/002889-1 Rosineuma Da Silva, 12/003023-3 Julieta Ramos Brito, 12/003532-4 Maria La Salete F Nascimento, 12/003585-5 Dayane Go nçalo De Moraes, ALTERACAO: 11/241344-7 Maria Ednolia Ferreira Gonçalves - Me, 11/24 1514-8 Cicera Angela De Souza Correia Me, 11/242068-0 Marcelo Reboucas Pastana, 11/24 42957-2 Jairo Primo Me, 11/245020-2 Geraldina Rodrigues Farias-Me, 11/245081-4 M. B De Souza Serviços Me, 11/246418-1 Cicero Wytalo Almino Bonfim Me, 11/246419-0 Daenia Maria Palacio Mota, 12/000105-5 Adriana De Castro Galvao 96949767315, 12/000140-3 Ma ria Lourenço De Oliveira Me, 12/000222-1 Ervelise Gomes Lira - Me, 12/000226-4 Abian cy Da Costa Peres Me, 12/000417-8 Francisco Fabio Almeida Queiroz Me, 12/000433-0 Le ila Manguiera Rolim Me, 12/000435-6 R M S De Brito Me, 12/000438-0 Leydiane Lima San tiago Me, 12/001118-2 Valderlan Teixeira De Souza Me, 12/001122-0 J L Alves Me, 12/0 01127-1 Isabel De Sousa M Varela Me, 12/001128-0 J M De Moraes Me, 12/001131-0 Ediver son Jose Paiva Me, 12/001133-6 Mario Da Silva Siqueira Junior Manutencao Me, 12/001 135-2 Emanuela Dos Santos Araujo - Me, 12/001136-0 Raimundo Braga Pinto Me, 12/00113 7-9 Raimundo Braga Pinto Me, 12/001138-7 R O De S Braga Me, 12/001139-5 Rose Mary Fr eitas De Castro Alves Epp, 12/001142-5 Elaine Silva Marinho Me, 12/001149-2 Marcia Z aira Porto De Almeida Souza Me, 12/001159-0 Francisco Estevao Santos Da Ponte Me, 12/001160-3 Ricardo Nascimento De Oliveira Me, 12/001164-6 Carol Chistine De Carvalho Amorim Me, 12/001785-7 J Ricardo De Araujo Me, 12/001786-5 Teones F Do Nascimento Me, 12/001922-1 Expedita Davi

Oliveira Me, 12/002012-2 Ozeias Lopes Da Silva Me, 12/00 2022-0 Francinete Castelo Branco Pereira Epp, 12/002092-0 Francisca Adaulete Nogueir a Girão Me, 12/002093-9 F. Eson Cavalcante Da Silva Me, 12/002094-7 Gleyvan Rodrigo s Lima, 12/002095-5 Dermal Dos Santos Peixoto Me, 12/002096-3 Nalecia Maria Garcia Diogenes Me, 12/002207-9 Raimundo Nonato De Freitas Informatica Me, 12/002505-1 R E Farias Hotel E Pousada Me, 12/002506-0 Maria Anunciacao Freitas Lima 78593204368, 12/002677-5 J Angelo De Oliveira Filho Me, 12/002679-1 R M Bulcao Transportes Me, 12/0 02708-9 J A C Silton Moveis Me, 12/002713-5 F Ivanira De Vasconcelos Silveira Me, 12/002745-3 Reinaldo Araujo De Souza Me, 12/002755-0 Jose Ribamar Santiago Me, 12/0027 79-8 Ingridy Mikaely Trajano Marcal Me, 12/002850-6 Ana Paula De Carvalho Machado Me, 12/002857-3 Valdilene Oliveira Da Silva Moura Me, 12/002859-0 Antonio Eduardo Ribeiro Me, 12/002878-6 Francisco Francine Da Silva Freitas Me, 12/002880-8 Claudio Henr ique Peixe Schramm 36143332304, 12/003002-0 Ana Karine Silveira Forte Me, 12/003042- 0 Sebastião Pinto Neto, 12/003527-8 Antonio Reginaldo Alves Lourenço Me, 12/003536-7 Antonio Wanderley De Souza Me, 12/003538-3 Luiz Xavier Da Silva Me, 12/003541-3 Rog eria Figueiredo De Melo Cabelreira Me, 12/003985-0 Cosme Nogueira Sobrinho Me, 12/003991-5 W L Alves Promoções Me, 12/003992-3 Ubiratan Aurino Lopes Lemos Me, EXTINCA O/DISTRATO: 11/239946-0 Maria Goncalves De Oliveira Locadora Me, 11/245451-8 João Ba rbosa Farias Me, 11/245503-4 Maria Furtado Sampaio 15521664300, 11/245553-0 A. R. Ma deira Braga - Me, 12/000221-3 K L Da Silva Me, 12/000321-0 Antonia Nogueira De Freit as Mercadinho Me, 12/001923-0 M I Cajaseiras Liberato Me, 12/002024-6 Maria De Fatim a Lima Conservas Me, 12/002100-5 C C Guimaraes Transportes Me, 12/002671-6 A. N. T. Costa - Me, 12/002688-0 Maria Das Graças Monteiro Cavalcante Me, 12/002717-8 Lucia R odrigues Do Nascimento 04770149336, 12/002772-0 Maria De Fatima Feitosa Pereira Me, 12/002801-8 Maria Rafaela Pereira Januario 65506014368, 12/002828-0 Samia Maria Oliv eira Pinheiro Me, 12/002830-1 Francisco De Assis Fernandes De Mesquita Me, 12/002831 -0 Marfisa Brandão Gomes 02683708343, 12/002832-8 Josie Coelho Lopes Me, 12/002863-8 Gesse Teixeira De Sousa, 12/003034-9 P Pereira Da Silva Bar Me, 12/003539-1 Josinald a Figueiredo Gonçalves Me, 12/003591-0 Fabio Pereira De Alencar Informatica Me, OUTR OS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/000366-0 Antonio Ferreira Da Costa Transportes Me, 12/001934-5 A. J. C. Farias - Me, 12/002015-7 Adjeane Medeiros Do Nascimento Me, 12/002281-8 Jose Vagner Matos Da Silva Me, 12/002718-6 Renata Oliv eira Lima - Epp, 12/003982-6 J B Mota Serviços E Locações - Me, EMPRESA DE PEQUENO P ORTE: ENQUADRAMENTO: 12/002021-1 Francinete Castelo Branco Pereira Me, ***** DOCUMENT OS EM EXIGÊNCIA: 11/153855-6, 11/228190-7, 11/228418-3, 11/236233-8, 11/238902-3, 1 1/239978-9, 11/240098-1, 11/240137-6, 11/240405-7, 11/240406-5, 11/240568-1, 11/2412 72-6, 11/243286-7, 11/243365-0, 11/243395-2, 11/244705-8, 11/244821-6, 11/245076-8, 11/245129-2, 11/245132-2, 11/245139-0, 11/245143-8, 11/245145-4, 11/245148-9, 11/245 262-0, 11/245460-7, 11/246369-0, 11/246400-9, 11/246401-7, 12/000090-3, 12/000091-1, 12/000118-7, 12/000142-0, 12/000199-3, 12/000229-9, 12/000230-2, 12/000242-6, 12/00 0289-2, 12/000400-3, 12/000429-1, 12/000430-5, 12/000431-3, 12/000957-9, 12/001119-0, 12/001132-8, 12/001145-0, 12/001150-6, 12/001161-1, 12/001169-7, 12/001171-9, 12/0 01891-8, 12/001900-0, 12/001902-7, 12/001903-5, 12/001926-4, 12/002087-4, 12/002091- 2, 12/002218-4, 12/002297-4, 12/002633-3, 12/002635-0, 12/002670-8, 12/002676-7, 12/002694-5, 12/002701-1, 12/002714-3, 12/002722-4, 12/002723-2, 12/002728-3, 12/002729 -1, 12/002730-5, 12/002737-2, 12/002742-9, 12/002743-7, 12/002757-7, 12/002758-5, 12/002762-3, 12/002763-1, 12/002767-4, 12/002774-7, 12/002775-5, 12/002777-1, 12/00278 2-8, 12/002783-6, 12/002790-9, 12/002792-5, 12/002795-0, 12/002796-8, 12/002797-6, 1 2/002800-0, 12/002803-4, 12/002806-9, 12/002809-3, 12/002819-0, 12/002820-4, 12/0028 27-1, 12/002834-4, 12/002836-0, 12/002838-7, 12/002839-5, 12/002848-4, 12/002854-9, 12/002868-9, 12/002869-7, 12/002870-0, 12/002873-5, 12/002874-3, 12/002875-1, 12/002 883-2, 12/002884-0, 12/002901-4, 12/002915-4, 12/002916-2, 12/002917-0, 12/002918-9, 12/002921-9, 12/002929-4, 12/002933-2, 12/002934-0, 12/002959-6, 12/002960-0, 12/00 2965-0, 12/002966-9, 12/002967-7, 12/002987-1, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 09 de janeiro de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ALTERACAO: 12/003123-0 Csp Companhia Siderurgica Do Pecem, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 11/243193-3 Id Pinto Participações S.A., OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/00312 4-8 Csp Companhia Siderurgica Do Pecem, 12/003125-6 Csp Companhia Siderurgica Do Pecem em, 12/003126-4 Csp Companhia Siderurgica Do Pecem, 12/003127-2 Csp Companhia Sideru rgica Do Pecem, 12/003128-0 Csp Companhia Siderurgica Do Pecem, ATA DE REUNIAO DE DI RETORIA: 12/000303-1 Eplanada Brasil S A Lojas De Departamentos, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 11/189271-6

Guedeslandia Agropecuaria E Industrial SA Gaisa, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/000778-9 Hd Comercio D e Alimentos Ltda, 12/000881-5 Barreto Veiculos Ltda, 12/000885-8 Projectta Servicos Ltda, 12/001184-0 Sana Investimentos Imobiliarios Ltda, 12/002921-9 Hec Industria De Plasticos Ltda, 12/002935-9 Comercial Aguas Belas Ltda, 12/003180-9 R L Serviços De Pintura Ltda, 12/003183-3 Construtora Adaba Ltda, 12/003529-4 Jp Representações E Co nsultoria Veterinaria Ltda, ALTERACAO: 11/213858-6 Wf Comercio E Serviços Em Automov eis Ltda, 11/234495-0 R S De Oliveira Mota & Cia Ltda Me, 11/234947-1 T & T Viana Co nfeções Do Brasil Ltda Me, 11/235560-9 Suprir Representacoes E Assessoria Ltda, 11/238929-5 Ferro Center Comercio De Materiais De Construções Ltda Me, 11/239615-1 Azim ute Construções Ltda, 11/239844-8 Cgs Representações Ltda, 11/240110-4 Shckinah Auto diesel Pecas E Serviços Ltda Me, 11/240210-0 Mucuripe Mineracao Ltda Epp, 11/240590- 8 Cibele Comercio De Colchões Ltda, 11/240676-9 Universal Exports - Comercio Importa ção Exportação E Entreterimento Ltda Me, 11/240736-6 Mirj Engenharia Ltda, 11/240961 -0 Cba International- Comércio Exterior Ltda, 11/241188-6 Asconta Contabilidade Assessoria E Processamento Ltda Me, 11/241238-6 Revest Jeans Industria E Coemrcio De Confeções Ltda Me, 11/241371-4 Medeiros Prestadora De Serviços E Cobrança Administr ativa Ltda, 11/242847-9 Gondim & Veras Treinamentos Gerenciais Ltda, 11/242875-4 Rm Construções E Estruturas Verticais Ltda Me, 11/243024-0 Nova Casa Comercio De Alimen tos Ltda, 11/243416-9 Sol Poente Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 11/243544-0 Nova Energia Ltda, 11/244902-6 Fit4fortaleza Comercio E Serviços De Equipamentos De Ginas tica Ltda Me, 11/244996-4 Edicleron Comercio De Livros Tecnicos Ltda Me, 11/245227- 2 Walter Eichler & Bernd Hiss Empreendimentos Imobiliários E Construções Ltda, 11/24 5312-0 Biophenolika Industria Comercio E Serviços Quimicos Ltda, 11/245322-8 J A Pin to Construtora Incorporadora E Imobiliária Ltda, 11/245329-5 Almeda & Queiroz Porta 1 De Turismo Ltda Me, 11/245440-2 Armisul Locação De Mão De Obra Ltda, 11/245442-9 M r Dolphin Viagens E Empreendimentos Turisticos Ltda Me, 11/245508-5 Medical Itapipoc a Ltda Me, 11/245511-5 Cerâmica Brasileira Cerbras Ltda, 11/245552-2 Jr Global Jet S erviços Técnicos Ltda Me, 11/245594-8 L. M. Locação, Transporte E Construções Ltda M e, 12/000092-0 Nunes & Rabelo Comercio De Materiais De Construção Ltda Me, 12/000230 -2 Karpa Comércio De Vestuário E Acessórios Ltda., 12/000242-6 Nivel Participação So cietaria Ltda, 12/000291-4 Tecnodinamica Importação E Comercio De Materiais Hospital ares Ltda, 12/000309-0 Rutra Segurança Eletronica Ltda, 12/000319-8 Max Card Impress os Graficos Ltda Me, 12/000337-6 Triede Brasil Engenharia E Construções Ltda, 12/000 364-3 N G Serviços De Informatica Ltda Me, 12/000423-2 Zapt Negocios Imobiliarios Lt da, 12/000431-3 Esplan - Escritorio De Planejamento E Administração Municipal Ltda, 12/000585-9 Dakar Comércio De Peças E Acessórios Para Motocicletas Ltda Me, 12/00189 0-0 Centro De Formação De Condutores Palma Ltda Me, 12/002706-2 Morphus Tecnologia L td Me, 12/002720-8 Tropisuco Ltda Me, 12/002758-5 Mercadinho Do Lar Ltda Me, 12/002 805-0 Viabrasil Representações Ltda Me, 12/002881-6 Sdg Comércio E Serviços De Mater ial E Equipamentos Eletricos Ltda Me, 12/002932-4 Proqnet Contact Center Ltda, 12/00 2951-0 Elf - Comércio De Produtos Eletronicos Ltda Me, 12/002975-8 Iasi Industria E Comercio De Confeções Ltda Me, 12/002977-4 Km Construções E Terraplanagem Ltda, 12/002978-2 Ap Industria E Comercio De Aviamentos Ltda Me, 12/002987-1 Dmr Construções & Inspeções Ltda, 12/003000-4 Jpg Participações Societarias Ltda, 12/003005-5 F S D Vieira Representacoes Ltda, 12/003014-4 Ateneu Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/003020-9 Conceito A Assessoria Em Eventos Ltda Me, 12/003038-1 Ferreira Gomes Comer cio De Pneus Peças Importação E Serviços Ltda Me, 12/003039-0 Pousada Surf Vilage Lt da Me, 12/003056-0 R & V Vasconcelos Comércio De Calçados E Acessórios Ltda Me, 12/0 03069-1 Francisco & Waldemar Petroleo Ltda, 12/003083-7 Total Comercio E Representac ao Ltda, 12/003090-0 Tecnoinfo Tecnologia Da Informação Ltda, 12/003104-3 J V H Cons truções E Transportes Ltda Me, 12/003119-1 C. M. Comercio De Peças, Acessorios E Ser viços Para Veiculos Ltda Me, 12/003141-8 Tecman Comercio De Peças E Serviços De Rebo binagem De Motores Ltda, 12/003193-0 Tavares Manutenção De Veiculos Ltda Me, 12/0032 33-3 Centro De Formação De Condutores Alternativa Sobral Ltda Me, 12/003576-6 S O S Brasileiro Representações Ltda, 12/004118-9 Jj Distribuidora De Alimentos E Serviços Ltda Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 11/244958-1 Construtora Solidus Ltda, 11/245277-9 Lrj C onsulteria E Assessoria Em Informática Ltda, 11/245401-1 Store G2 Comercio E Represe ntacao Ltda, 12/000338-4 Tratellos Pizzaria E Choparia Ltda Me, 12/002735-6 Jaguar R epresentações De Tintas E Materiais Afins Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EM PRESA/EMPRESARIO: 11/243415-0 Scientific Comercio E Importação Ltda, 12/000112-8 P lanea Planejamento Empreendimentos Assessoria Ltda Epp, 12/000424-0 Casa Loterica Ja guar Ltda Me, 12/001943-4 Cnt Construtora Nova Terra Ltda Epp, 12/002722-4 Informais Comercio E Serviços De Informatica E Telecomunicações Ltda Epp, 12/002723-2 Quatro I rmãos Comércio E Serviços Em Informática E Telecomunicações Ltda Me, 12/002931-6 Fdw Construoeces Servicos E Transportes Ltda Epp, 12/002943-0 Brasil Minas Industria E Co mercio De Bojos E Acessorios Para Moda E Calçados Ltda Me, 12/003625-8 Construtora C ruz & Tenório Ltda Me, 12/003994-0 Construtora São Bernardo Ltda Me, EMPRESÁRIO: CON STITUICAO/CONTRATO: 11/232850-4 Iranir Antunes De Aguiar, 11/241135-5 T. P. De Almei da, 11/245235-3 Miqueias Vinicius Barbosa E

Silva Me, 11/245336-8 J J B Holanda Rest aurante, 12/000887-4 Dennis Ricardo Magalhaes Nunes, 12/000895-5 M A Ribeiro Leite, 12/000897-1 Patricia De Sousa Costa, 12/000903-0 Cyntia V Belo Pereira Construtora, 12/001145-0 Katia Maria Nogueira Pinheiro, 12/001179-4 Rogeria Vitor Campelo, 12/001 186-7 Ikaro Braga De Queiroga, 12/001189-1 A G V Lacerda, 12/001191-3 Jorge Barros J ustino, 12/001193-0 Damiao Da Silva Coutinho, 12/001195-6 Cirlene Costa Araujo, 12/0 01197-2 Jean Carlos Silva Oliveira, 12/002214-1 Marlene Gonçalves De Oliveira Caldas, 12/002507-8 Micineide Antunes Coelho, 12/002897-2 Atila Igor Maia De Paiva, 12/002 911-1 Sergio Gonçalves Torres Filho, 12/002924-3 Antonia Lucidine Vieira Lopes, 12/0 02926-0 Francisco Jardel Pimentel Da Cruz, 12/002928-6 C Bandeira Lima Clinica De Es tética, 12/002938-3 Romero Da Silva Oliveira, 12/002956-1 Alan De Andrade Pimenta, 12/003007-1 Maria Alda Marques Rocha, 12/003033-0 F J Bezerra Rocha, 12/003054-3 Luc as Mathaeus Diniz Magalhaes, 12/003077-2 A De S Feitosa Locação, 12/003161-2 Kaio Ja meson Sousa, 12/003172-8 Francisca Luana Cipriano Menezes, 12/003209-0 M M Paz Olive ira, 12/003217-1 Vilmario M Silva, 12/003520-0 Sangiolo Luciano Cruz, 12/003987-7 Ma ria Valderlândia Vieira De Moura, 12/003995-8 Mateus Bento Moraes, ALTERACAO: 11/2000 15-0 F D Barbosa De Oliveira Me, 11/224527-7 Isaias D. De Assis Serviços Me, 11/2437 70-2 Ana Maria Ribeiro Maia Me, 11/245029-6 Jose Lucivelton Sanho Pinto Me, 11/2450 30-0 Claudio Humberto Gervasio Do Nascimento Me, 11/245234-5 Miqueias Vinicius Barbo sa E Silva Me, 12/000883-1 J R Silveira Filho Restaurante Me, 12/000884-0 Maria Eud enira P Da Silva Confeccoes Me, 12/000889-0 Vania Pinto Lobo Me, 12/000890-4 Francis co Edilson Filho, 12/000892-0 M M M Lima Grafica E Brindes, 12/000893-9 Joelma Silva De Freitas Me, 12/000899-8 Aderbal Barbosa Cruz Me, 12/000902-1 F M Pereira De Miran da Me, 12/001071-2 M A Nobre Me, 12/001132-8 Matusaila Aragao Macedo Me, 12/001174-3 Josenildo Oliveira Rodrigues Pesca Me, 12/001175-1 Otacilio Peixoto De Alencar Neto Me, 12/001178-6 S Rocha Da Silva Confeccoes Me, 12/001182-4 Andre Alves De Sousa - M e, 12/001183-2 J Osimar Barroso Me, 12/001200-6 Nyla Nynab Ferreira Silva Me, 12/001 776-8 J. W. S. De Albuquerque Me, 12/001796-2 Emanuel Angelo Martins De Farias Me, 1 2/001797-0 Maria Neudilene Alves - Me, 12/001798-9 Silvio Ernane Freire Melo-Me, 12/001891-8 S F Ribeiro Me, 12/001929-9 Maria Do Rosario Veras-Me, 12/002103-0 Cloves C arlos Eneas Monteiro Me, 12/002108-0 J L Rodrigues Me, 12/002652-0 Genardier De Sous a Bezerra Me, 12/002910-3 Rendel Gonçalves Rodrigues Me, 12/002912-0 A Calisto Alenc ar Me, 12/002949-9 A Ferreira Gois Me, 12/002961-8 Onildo Soares De Santana Junior E pp, 12/002979-0 Andre Luiz Calaca Marques 02456790499, 12/002982-0 Ana Claudia Madei ra Vidal Me, 12/003018-7 Antonio Ari Do Nascimento Me, 12/003024-1 Vanusa Maria Alve s Me, 12/003085-3 Francisco De Assis Carvalho Filho, 12/003086-1 Francisco De Assis Carvalho Filho, 12/003088-8 Pedro Paulo Lima Mercearia Me, 12/003103-5 Roberto Albuquerque Maciel Me, 12/003107-8 Thyago Dantas Nogueira Me, 12/003120-5 Nemesio Moreira Gomes Filho Me, 12/003121-3 Leda Maria De Lima Martins Me, 12/003144-2 Pedro Paulo C outinho Campos Me, 12/003147-7 F Ivanira De Vasconcelos Silveira Me, 12/003150-7 Gil berto Queiroz Cajaty Me, 12/003154-0 Maria Valeria Souza Dos Santos Me, 12/003155-8 Laercio Angelo Moreira Gomes 75663619372, 12/003165-5 Maria Ediseuda Muniz Silveira, 12/003191-4 Francisco De Almeida Lima - Eventos Me, 12/003196-5 Edson Nogueira Bern ardino Me, 12/003201-5 Gerardo Araujo Neto Me, 12/003572-3 Marcio Cleydson Santana S aravaia Me, 12/003993-1 Jose Edson Maia Pinheiro, 12/003997-4 Milciano Alves De Freit as, 12/003998-2 Maria De Souza Freiras, 12/004002-6 M De Moraes Coutinho, 12/004003- 4 Francisco Zilier Alves, 12/004018-2 Jessica S Felix Mercearia, 12/004019-0 A Erida n De Melo Lanches, 12/004119-7 Helyk Oliveira De Castro Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/23 6797-6 Raimundo Alves Pereira, 12/000064-4 Andre Ximenes Plutarco 00424785374, 12/00 1181-6 Clauspimar Soares Carneiro - Me, 12/001188-3 Maria Flora Da Costa De Sousa Me, 12/001199-9 Lidonio Alves De Sousa Me, 12/001795-4 F. E. Gonçalves Evangelista Me, 12/001801-2 F A Evangelista De Castro, 12/002509-4 J Ponciano Filho Me, 12/002651- 1 Maria F De Sousa Melo Me, 12/002902-2 João Maria De Souza Neto Me, 12/002903-0 Mar ia Fernanda Souza Dos Santos Barbosa Me, 12/002914-6 Irismar Bastos De Souza Me, 12/002940-5 Maria Zeneide Bezerra Rodrigues Me, 12/002942-1 Aurelina Da Silva Me, 12/00 3062-4 Antonio Gilcifran Fernandes Freitas Me, 12/003095-0 Erivandro Mesquita Farias Forte Me, 12/003096-9 Jose Ricardo Dos Santos Me, 12/003118-3 Gerardo Paixão Da Silv a, 12/003142-6 Luiz Jose Freitas Lopes Me, 12/003151-5 O T Marques Me, 12/003231-7 F rancisco De Assis Pinto, 12/004004-2 F Darcio Moreira De Oliveira Me, OUTROS DOCUMEN TOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 11/245363-5 Maria Iolene Vasconcelos Me, 1 2/002670-8 Nathalie Souto De Vasconcelos Pereira Me, 12/003012-8 Jose Anisio De Andr ade Nunes Me, 12/003013-6 Cristiana Isaias Pinho Me, 12/003092-6 C M De Oliveira Far ias Me, 12/003149-3 Andre Prado Cavalcante - Me, 12/003189-2 Joao Paulo Da Silva Bar reto Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/221312-0, 11/225295-8, 11/225746-1, 11/22 8418-3, 11/232849-0, 11/234928-5, 11/235235-9, 11/236826-3, 11/239954-1, 11/241129-0, 11/241456-7, 11/243002-3, 11/243217-4, 11/243218-2, 11/243408-8, 11/244716-3, 11/2 44882-8, 11/244979-4, 11/245137-3, 11/245244-2, 11/245276-0, 11/245408-9, 11/245412- 7, 11/245413-5, 11/245560-3, 12/000100-4, 12/000287-6, 12/000298-1, 12/000361-9, 12/001873-0, 12/001886-1, 12/001894-2, 12/001907-8, 12/001908-6,

12/001909-4, 12/001910 -8, 12/001925-6, 12/001933-7, 12/001945-0, 12/002104-8, 12/002105-6, 12/002213-3, 12/002231-1, 12/002233-8, 12/002378-4, 12/002379-2, 12/002510-8, 12/002650-3, 12/00277 6-3, 12/002841-7, 12/002842-5, 12/002849-2, 12/002882-4, 12/002894-8, 12/002895-6, 1 2/002898-0, 12/002905-7, 12/002909-0, 12/002945-6, 12/002953-7, 12/002955-3, 12/0029 68-5, 12/002969-3, 12/002980-4, 12/002981-2, 12/002983-9, 12/002984-7, 12/002991-0, 12/002992-8, 12/002994-4, 12/002995-2, 12/003006-3, 12/003011-0, 12/003015-2, 12/003 016-0, 12/003030-6, 12/003037-3, 12/003040-3, 12/003043-8, 12/003044-6, 12/003047-0, 12/003049-7, 12/003055-1, 12/003057-8, 12/003061-6, 12/003073-0, 12/003074-8, 12/00 3075-6, 12/003076-4, 12/003079-9, 12/003080-2, 12/003082-9, 12/003089-6, 12/003091-8, 12/003093-4, 12/003094-2, 12/003097-7, 12/003098-5, 12/003106-0, 12/003108-6, 12/0 03109-4, 12/003110-8, 12/003112-4, 12/003113-2, 12/003116-7, 12/003117-5, 12/003138- 8, 12/003143-4, 12/003146-9, 12/003158-2, 12/003159-0, 12/003168-0, 12/003170-1, 12/003175-2, 12/003177-9, 12/003185-0, 12/003187-6, 12/003195-7, 12/003197-3, 12/003199 -0, 12/003200-7, 12/003211-2, 12/003212-0, 12/003219-8, 12/003524-3, 12/003544-8, 12/003552-9, 12/003569-3, 12/003578-2, 12/003597-9, 12/003611-8, 12/00366 3-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 10 de janeiro de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINAR IA: 12/002750-0 Banco Do Nordeste Do Brasil S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMIN ISTRACAO: 12/002749-6 Banco Do Nordeste Do Brasil S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: AT A DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 11/208467-2 Pcnl Comercio E Representações S A, 12/000451-8 Hotel Flamingo S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 11/244799-6 Act ual Participações S/A, 11/244825-9 J2 Participações S/A, 12/000227-2 Pax Corretora D e Valores E Câmbio S.A., 12/002699-6 Mpx Pecém Ii Geração De Energia S. A., 12/00417 6-6 Ágil Gestão De Arte S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 12/003136-1 Actual Participações S/A, 12/003137-0 J2 Participações S/A, OUTROS DOCUMEN TOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/231926-2 Souza Cruz S A, 11/231927-0 So uza Cruz S A, 11/245021-0 Real Seguros Vida E Previdencia S A, ATA DE REUNIAO DE DIR ETORIA: 12/000651-0 Distribuidora De Alimentos Fatura S A, 12/002680-5 Empreendimen tos Pague Menos S A, 12/002681-3 Empreendimentos Pague Menos S A, 12/002682-1 Empee ndimentos Pague Menos S A, 12/002683-0 Empreendimentos Pague Menos S A, 12/003260-0 Empreendimentos Pague Menos S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 11/245 103-9 Companhia Cearense De Transportes Metropolitanos Metrofor, 12/000640-5 Cbl Ali mentos S/A, 12/002786-0 Companhia De Água E Esgoto Do Ceará Cagece, CARTA DE RENUNCI A DE 12/000144-6 Marcosa S A Máquinas E Equipamentos, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: C ONSTITUICAO/CONTRATO: 11/233918-2 Brazao Comercio De Alimentos Ltda, 11/235198-0 Tra knagem Confeção E Comercio De Moda Infantil Ltda, 11/241246-7 Spark Spa Do Parkins on Clinica Medica Ltda, 11/241617-9 Sheron E Adriano Comercio De Alimentos Ltda, 12/000779-7 Jbf - Holding E Investimentos Ltda, 12/000780-0 Czf - Holding E Investiment os Ltda, 12/002241-9 Livraria & Papeleria Universo Escolar Ltda, 12/002657-0 Usicort e Usinagem E Serviços Ltda, 12/002659-7 Construmais Materiais De Construções Ltda, 1 2/002737-2 Setir - Eventos Diversionais E Representações Ltda, 12/002795-0 House Ser viços E Cuidados Medicos Ltda, 12/003170-1 Jb Dragagens Maritimas Ltda, 12/003232-5 Igi Investimentos E Participações Ltda, 12/004147-2 Top Grill Restaurante E Pizzaria Ltda, ALTERACAO: 11/229035-3 Inpar Projeto Residencial Condominio Wellness Resort Sp e 42 Ltda, 11/231795-2 Promus Promotora De Crédito E Cobranças Extrajudiciais Ltda, 11/232738-9 Papaleo Industria E Comercio De Calçados Ltda Me, 11/233919-0 Brazao Com ercio De Alimentos Ltda, 11/236891-3 Ceu Ceramica Urubretama Ltda Me, 11/237188-4 M eneses & Silva Construções E Serviços Ltda Me, 11/237260-0 V M M Restaurante Ltda Me, 11/239733-6 Pimenta E Rodrigues Ltda Me, 11/239885-5 M W M Comércio De Equipamento s Para Escritório E Serviços Ltda Epp, 11/239965-7 The Burgers On The Table Industri a E Comercio De Alimentos Ltda Me, 11/240662-9 Escola De Formação De Executivos Em L ogistica Ltda, 11/240929-6 Xseed Technologies Serviços E Consultoria De Tecnologia D e Informação E Comunicação Ltda, 11/241633-0 Tr Construções E Empreendimentos Ltda M e, 11/242898-3 Organic Clean Serviços Ltda Epp, 11/242978-5 Ntp Participações Veicul os Ltda, 11/243042-2 Gourmet Pizzaria Ltda Me, 11/243170-4 Mm Gesso E Serviços De P intura Ltda Epp, 11/243286-7 Data Mundi Soluções E Serviços De Informática Ltda, 11/243363-4 T-Shirt Importadora De Artigos Do Vestuario Ltda, 11/243428-2 Gng Construcõ es E Comercio Ltda, 11/243513-0 J M Participações Ltda, 11/244941-7 Brasil Produções Locações E Comercio Ltda Me, 11/244983-2 A K Fil Serviços De Alfaiataria E Costura L tda, 11/245457-7 Castro & Freire Ltda, 11/245460-7 Ff Construções E Empreendimentos Ltda, 11/245597-2 D Veras Veiculos Ltda, 11/246116-6 Galdino E Cruz Comercio De Peça s Ltda, 12/000258-2 Posto De Combustivel

Rota Do Porto Ltda, 12/000363-5 Ev Copias L tda Me, 12/000402-0 Expresso Mm Cargas & Transportes Ltda Me, 12/000419-4 Abaf Rent A Car, Peças, Acessórios, Serviços E Locação De Veículos Ltda Me, 12/000437-2 Nina C omércio Varejista De Produtos Alimentícios Ltda Me, 12/000618-9 T & M Empreendimento s E Participações Ltda Me, 12/000781-9 Bs Potiguar Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/002297-4 Comercio De Artefatos De Metais E Vidros A & T Ltda Epp, 12/002653-8 C onstruoc Construções Locações E Serviços Ltda Me, 12/002714-3 Plantão Prestação De Serviços Administrativos Ltda Epp, 12/002782-8 Tamas Industria E Comercio De Confecç ão Ltda Me, 12/002797-6 Armell Representações Comerciais Ltda, 12/002883-2 Cijb - Co nstrucao E Imobiliaria Jeri Brasil Ltda, 12/002918-9 Jilana - Empreendimentos Divers ionais Ltda, 12/002970-7 Rx Laboratórios Óticos Ltda, 12/002984-7 R M Moveis Para Am bientacao Ltda Me, 12/002986-3 Nutriservice Refeições Coletivas Ltda Epp, 12/002991- 0 Comercial De Moveis E Eletros Tok Do Lar Ltda Me, 12/003001-2 Brasiforte Engenharia a E Construção Ltda Me, 12/003037-3 E G Comercio De Pneus Ltda Epp, 12/003040-3 Qual y Inox Comercial De Aço Ltda, 12/003065-9 Pereira & Rodrigues Serviços De Construção s Ltda, 12/003101-9 Bezerra E Queiroz Comercial De Alimentos Ltda, 12/003178-7 F & J Comercio De Plásticos Ltda Me, 12/003184-1 Ane Comercio De Material De Construção Lt da Me, 12/003195-7 Salvatori Construção E Incorporação Ltda, 12/003215-5 Clínica Din iz Leite Ltda Me, 12/003225-2 Posto Primavera Combustíveis Ltda, 12/003255-4 Dimodas Industria E Comercio De Roupas Intimas E Serviços Ltda, 12/003606-1 Licita- Serviços De Assessoria E Consultoria Em Gestão Empresarial Ltda, 12/003640-1 C. N. Acessorios Do Vestuario Ltda Epp, 12/004122-7 G4 Intermediações De Serviços E Cobranças Extraju diciais Ltda Epp, 12/004123-5 Aguiar Distribuidora De Gás Ltda, 12/004124-3 Almeida Santos Centro De Pilates Ltda Me, 12/004126-0 Vicdora Comércio E Serviços De Peças P ara Motos Ltda, 12/004133-2 Adm Prestação De Serviços Assessoria & Logistica Ltda Me, 12/004137-5 A31 Publicidade E Serviços Digitais Ltda Epp, 12/004153-7 A S R Indust ria E Comercio De Roupas Íntimas Ltda, 12/004160-0 My House My Life Participações V Ltda, 12/004161-8 My House My Life Participações Iv Ltda, 12/004170-7 Construtora S gmento Ltda Me, 12/004172-3 Hemisfério Representações Ltda, 12/004194-4 Coffee Shop Do Aeroporto Ltda Epp, 12/004195-2 Micro System Processamento De Dados Ltda, 12/0042 04-5 Alash Consultoria E Serviços De Informatica Ltda, 12/004214-2 Luck Construções Ltda Me, 12/004293-2 Wr Empreendimentos E Construções & Serviços Ltda, 12/004294-0 F armacia Gota Mais Ltda, 12/004355-6 Megaciclo Comercial Ltda Me, 12/004675-0 Certus Distribuição Importação Coernric Representação E Serviços Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/217922-3 Pereira & Oliveira Representações Ltda Me, 11/217923-1 Jesuino & Lima Comercio E Representoões Ltda Me, 11/226275-9 Sun Fish Alimentos Ltda Epp, 11/239401 -9 S.S. Produções Artísticas Ltda, 11/245049-0 Residencial Parque Betania Spe Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/243387-1 Posto De Combust íveis Pacatuba Ltda, 12/001900-0 In9 Construções E Serviços Ltda Me, 12/003068-3 J & F Construções E Serviços Ltda, 12/003174-4 Exterran Serviços De Óleo E Gás Ltda, 12/003241-4 Empecol Empresa De Engenharia E Construções Ltda, 12/003242-2 Mcc Mineração E Equipamentos Pesados Ltda, 12/003244-9 Cal Viva Mineração E Industria Ltda, 12/003 246-5 Transnal Transporte Nacional Ltda, 12/003247-3 Mcc Mineração E Equipamentos Pe sados Ltda, 12/004016-6 L Max Construções Projetos E Locações Ltda, 12/004224-0 T & T Produtos Alimentícios Ltda, 12/004274-6 Taya Confecções Ltda Me, 12/004356-4 D'Val e Comércio Indústria E Construções Ltda Me, 12/004400-5 Editora Da Vila Ltda Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 12/002116-1 Cerâmica Bezerra & Castro Ltda Epp, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 12/003599-5 M F Filgueiras Pianco Ltda Me, 12/003600-2 Comercial Jose Couto Filhos Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/234172-1 Evandro Salgado Studart Da Fonseca, 11/238752-7 Josilene Rodrigues De Araujo, 11/240 226-7 Gesse Teixeira De Sousa, 11/240554-1 Maria Irlene Meira - Me, 12/000090-3 Humb erto Regis Souza De Vasconcelos Me, 12/000910-2 Jose Valdir Correia, 12/000912-9 Mar ia Valquiria Ferreira Mendes, 12/000914-5 Sergio Pereira Guerra, 12/000917-0 Antonio Eldimar Da Silva Ferreira, 12/000928-5 A C P Dos Santos, 12/000931-5 Maria Lucimar D e Assis, 12/000933-1 Marcelo Wagner Ramos Bezerra, 12/000935-8 Antonio Adail De Mour a, 12/000940-4 E De A Melo Assessoria Contabil, 12/000957-9 Ana C Oliveira Da Silva, 12/001161-1 Luciana Sobral Borges, 12/001272-3 Matheus Henry Barbosa Vieira, 12/001 276-6 Emirton De Queiroga Urtiga, 12/001278-2 Eduardo Pinheiro Da Silva Junior, 12/0 01284-7 A L P De Lemos, 12/001287-1 F W De Sousa Vital, 12/001787-3 A Batista Vieira, 12/001803-9 F Mendes Romeu, 12/001807-1 A Irani Rodrigues Sousa, 12/001811-0 Mano e B Belo De Araujo Filho, 12/001817-9 Marcia Gasriana Sousa Siqueira, 12/001858-6 A. R. Ximenes Bazilio Do Monte, 12/001866-7 J. De Fátima De Souza Mendes Transportes, 12/001880-2 Gonçalo Lourenço Rocha Neto, 12/002030-0 M. J. F. Fernandes - Midas Trans porte E Logistica, 12/002032-7 A. R. Lima De Paula Informática, 12/002037-8 F Das C M De Freitas, 12/002039-4 Adriana Maria De Souza, 12/002041-6 A T L De Paula Bezerra, 12/002067-0 Aneliane M Da Silva, 12/002109-9 Francisca Rosilania De Araujo Lima, 1 2/003251-1 Monique Dos Santos Vasconcelos, 12/003263-5 R E Mazzoni Moveis, 12/003547 -2 Luiz Wellington Brandão, 12/003557-0 Eliane Batista Silva, 12/003616-9 Pedro Dini z Macario De Brito, 12/003651-7 Maria Djailma De Carvalho, 12/003653-3 Jose Ronerio Saraiva Rocha, 12/003666-5 Antonia Machado Fechine Cruz, 12/003668-1 Mariano Jose

Da Silva, 12/004029-8 Luiz Felix De Aquino, 12/004152-9 Deborah De Oliveira Da Silva, 1 2/004177-4 Raphaella Bezerra Braga, 12/004188-0 E. De S. Chavante Lanches, 12/004218 -5 R M F De Medeiros, 12/004221-5 Mara De Queiroz Rocha Diogenes, 12/004230-4 R De O liveira Azevedo Material De Construção, 12/004253-3 Francisco Alisson Dos Anjos Souza a, 12/004257-6 M P Caldas, 12/004275-4 Fernando Henrique Justino, 12/005042-0 Murilo Gomes Melo, 12/005110-9 A A Rodrigues Armazém, ALTERACAO: 11/234173-0 Evandro Salgado o Studart Da Fonseca, 11/236350-4 Francisco Reginaldo Roza Me, 11/240393-0 Ada M. Lu cena Rodrigues Valente Me, 11/240403-0 Mary Angela Oliveira Virginio Epp, 11/240537- 1 Maria Irlene Meira - Me, 11/241406-0 João Campos Bringel Neto Me, 11/245335-0 Fran cisco Das Chagas De Araujo Mercearia Me, 12/000091-1 Humberto Regis Souza De Vascon elos Me, 12/000415-1 S C V E Silva, 12/000907-2 Euzeni De Oliveira Barros Me, 12/000 909-9 Benedito Gomes Neto Me, 12/000921-8 Wexcilene Alves Araujo Me, 12/000924-2 Mar ia Marlene De Sousa Facundo Epp, 12/000937-4 C.E Da Rocha Freitas Me, 12/000938-2 Ma ria Luiza Aires Xavier Me, 12/000939-0 T B De Oliveira Machado Me, 12/000942-0 Isac Ximenes Gomes Me, 12/000943-9 Luis Claudio Oliveira Dos Santos Me, 12/000944-7 Gleyc ianne Barbosa De Castro, 12/000946-3 Sebastiana Erleide De Lima Matos Me, 12/000948- 0 João Paulo Bastos Dantas Me, 12/001150-6 Francisco Alves Da Silva Manutencao Me, 1 2/001271-5 Walnei Machado De Castro Me, 12/001280-4 L Marques Da Silva Bombom, 12/0 01281-2 J F Gomes Atacadista, 12/001286-3 Maria Eudeniara P Da Silva Confeccoes Me, 1 2/001809-8 A. R. L. Magalhaes - Me, 12/001816-0 Emeilson Trigueiro Dos Santos, 12/00 1823-3 Francisco Moises Soares Alcanfor 06770380382, 12/001824-1 A Vidal Albuquerque Me, 12/001845-4 Paulo Vitor Barbalho De Sousa Epp, 12/001907-8 Antonio Leonardo De O liveira Filho Me, 12/001925-6 Amanda Vasconcelos Andrade - Me, 12/001939-6 Jose Regi naldo Mesquita Cavalcante Me, 12/001942-6 Chistiano Livio Menezes Pereira, 12/001981 -7 Francisco Valdenor De Aguiar Me, 12/002036-0 F.J. Passerino Filho Hospitalar, 12/002048-3 Zeani Aguiar Parente Junior Me, 12/002114-5 I H S Freitas Transportes Me, 1 2/002226-5 Ana Maria Xavier Lopes Me, 12/002511-6 Maria Luisa Oliveira Barreto Me, 1 2/002775-5 Luiz Filomeno De Abreu Me, 12/002894-8 Jessica Alves De Melo Me, 12/00315 0-7 Gilberto Queiroz Cajaty Me, 12/003522-7 Maria Oliveira Magalhaes Me., 12/003551- 0 Cicero R Siqueira Junior Me, 12/003577-4 Katia Mirela Leandro Bezerra Me, 12/0035 80-4 João Batista Siqueira Dodou Me, 12/003592-8 Maria Elineoete Alencar Marques Me, 12/003596-0 A L De A Albuquerque Me, 12/003613-4 Jose Adriano Goncalves Ferreira Da S ilva 07087177486, 12/003628-2 F.E. Ferreira Papelaria Me, 12/003629-0 Cicera Angela De Souza Correia Me, 12/003633-9 A. J. Alves Neto - Me, 12/003670-3 J Galvão Neto Me, 12/004014-0 Robervanio Carlos Pereira Da Silva Me, 12/004027-1 M Das Dolores Ribeiro Cunha Laticinio, 12/004028-0 A A Bandeira Locações Me, 12/004031-0 Dalmio Dallary Men donca Cavalcante Me, 12/004032-8 L C Mendonça Araujo, 12/004134-0 Francimar Silveira Batista Me, 12/004136-7 Antonio Uelton Epifanio Moura Me, 12/004178-2 F. C. Holanda Pinto, 12/004187-1 A M De Mesquita Neto, 12/004208-8 R Pereira Gomes Embalagens Me, 12/004212-6 Jose Roberto Da Costa Martins Me, 12/004259-2 Ana Paula Sampaio Alves - Epp, 12/004263-0 Raimundo Wilson Vasconcelos Me, 12/004397-1 Joana Darc Galvao Lopes, 12/004680-6 Maria Do Socorro Pereira Ferreira Me, 12/005038-2 Adriana Rodrigues Sa bino Me, 12/005039-0 F M Arcaño Barreto Me, 12/005044-7 Francisco Clecio Farias Abr e u Me, 12/005046-3 Wanderley Holanda Perdigo Me, 12/005107-9 R A Ramos Dos Santos M e, 12/005116-8 Antonio A Freitas Me, 12/005118-4 L C Martins Freitas Me, 12/005126-5 Deoclecia Paiva Lourival Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/228513-9 M Izautina De Farias Me, 11/241196-7 Gean Gleysn Duarte Me, 11/242975-0 Maria Hozana Do Nascimento 448961313 04, 11/245400-3 Aline Liberato Nobrega Me, 11/246338-0 Luiz A De Souza Me, 12/000919 -6 Erik Diogenes Ferreira Me, 12/000920-0 F Juciede S Guerra Me, 12/000925-0 Francis co Raimundo Silva Do Nascimento Me, 12/001819-5 A. B. Vieira De Oliveira Me, 12/0018 21-7 Antonio Fernandes Cavalcante Mercearia Me, 12/002029-7 Rita Maria De Jesus Agua rdente - Me, 12/002115-3 M N Soares De Lima Me, 12/002510-8 Francisco Osvaldo Da Sil va, 12/003250-3 Valter Severo Do Nascimento Me, 12/003265-1 Adefabio Dayson Andrade Gomes Me, 12/003562-6 Jairo Freire De Sousa Veiculos Me, 12/003579-0 Juracy Tomaz De Aquino Me, 12/003614-2 Jose Edvard Nogueira Me, 12/003615-0 Francisca De Fatima Arau jo Moveis Me, 12/003621-5 Jose Lemoneux Almeida - Me, 12/003646-0 Manoel Paiva Lima Me, 12/004010-7 Francisco Galdino Filho 75744066349, 12/004131-6 Raimunda Rocha Cost a 63430380359, 12/004139-1 Antonia Gleidivania Pinheiro De Sousa 63179881372, 12/004 220-7 Wladia Silva De Castro 67358144368, 12/004681-4 Dangela M De Vasconcelos Me, 1 2/005050-1 Sedna K. Uchoa Fernandes Me, 12/005117-6 Antonio Arimater Gomes Alimenticio ios Me, 12/005119-2 Ivan Rodrigues Da Costa Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EM PRESA/EMPRESARIO: 11/241015-4 Joao Josileudo Do Nascimento Informatica Me, 12/0020 49-1 Clebia Maria Mota Lima Me, 12/003569-3 Francisca Dacilene Da Silva Me, 12/00392 4-9 Clerivan Alves Miguel-Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRA-MENTO: 12/003598-7 J ose Carlos Filgueira Pianco Me, 12/003601-0 Antonio Francisco Do Nascimento Ferragen s Me, 12/003602-9 Almiro Leite De Oliveira Me, 12/003603-7 Selma Matias Angelo Fonse ca Me, 12/003604-5 Francisco Renan De Oliveira Rangel Me, EMANCIPACAO: 12/001877-2 J De Fatima De Souza Mendes Transportes, 12/002069-6 Aneliane M Da Silva, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE

LIQUIDACAO: 11/240617-3 Coopsaúde Cooperativa Dos Profissionais De Saúde Do Ceará, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/217610-0, 11/225063-7, 11/225370-9, 11/230112-6, 11/237221-0, 11/237303-8, 11/237304-6, 11/238794-6, 11/2389 91-0, 11/239771-9, 11/240973-3, 11/241083-9, 11/241357-9, 11/241429-0, 11/241604-7, 11/243043-0, 11/243202-6, 11/243760-5, 11/244973-5, 11/244993-0, 11/245038-5, 11/245 039-3, 11/245102-0, 11/245125-0, 11/245224-8, 11/245284-1, 11/245285-0, 11/245286-8, 11/245289-2, 11/245314-7, 11/245315-5, 11/245535-2, 11/246374-6, 11/246381-9, 12/00 0665-2, 12/000145-4, 12/000212-4, 12/000239-6, 12/000343-0, 12/000450-0, 12/000894-7, 12/000900-5, 12/000905-6, 12/000908-0, 12/000922-6, 12/000926-9, 12/000927-7, 12/0 00930-7, 12/000949-8, 12/001095-0, 12/001119-0, 12/001173-5, 12/001176-0, 12/001185- 9, 12/001274-0, 12/001282-0, 12/001875-6, 12/001938-8, 12/001940-0, 12/002638-4, 12/002762-3, 12/002763-1, 12/002787-9, 12/002833-6, 12/002838-7, 12/002844-1, 12/002845 -0, 12/003066-7, 12/003156-6, 12/003166-3, 12/003167-1, 12/003169-8, 12/003190-6, 12/003194-9, 12/003202-3, 12/003207-4, 12/003218-0, 12/003220-1, 12/003226-0, 12/00322 7-9, 12/003228-7, 12/003230-9, 12/003240-6, 12/003249-0, 12/003252-0, 12/003254-6, 12/003258-9, 12/003518-9, 12/003518-9, 12/003565-0, 12/003594-4, 12/003607-0, 12/0036 08-8, 12/003609-6, 12/003620-7, 12/003627-4, 12/003632-0, 12/003635-5, 12/003644-4, 12/003917-6, 12/004112-0, 12/004113-8, 12/004115-4, 12/004116-2, 12/004117-0, 12/004 120-0, 12/004121-9, 12/004125-1, 12/004130-8, 12/004132-4, 12/004138-3, 12/004145-6, 12/004148-0, 12/004150-2, 12/004154-5, 12/004157-0, 12/004158-8, 12/004167-7, 12/00 4168-5, 12/004171-5, 12/004173-1, 12/004185-5, 12/004190-1, 12/004192-8, 12/004202-9, 12/004203-7, 12/004207-0, 12/004209-6, 12/004213-4, 12/004223-1, 12/004225-8, 12/0 04226-6, 12/004228-2, 12/004229-0, 12/004242-8, 12/004245-2, 12/004260-6, 12/004262- 2, 12/004267-3, 12/004278-9, 12/004301-7, 12/004315-7, 12/004323-8, 12/004328-9, 12/005108-7, 12/005112-5, 12/005120-6, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 11 de janeiro de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 12/004439-0 Eolos Energias Renováveis S.A., OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/003222-8 Carbomil Química S A, 12/003223-6 Carbomil Agropecuária S A, 12/003243-0 Libra Ligas Do Brasil S A, 12/003245-7 Carbomil S A Mineração E Indústria, 12/003248-1 Carbopar Carbomil Participações Mineração E Administração S A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE: 11/245172-1 Rota Expressa S A T ransportes De Passageiros, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 11/236523-0 Novo Oriental Variedades Ltda, 11/239376-4 Construtora Guaraci Ltda, 11/239 439-6 Olival E Wellington Representações Ltda, 11/239542-2 Genesis Turismo Ltda, 11/241556-3 R J R Serviços Saúde Ltda, 11/241720-5 Sobral Sistemas E Serviços Em Consultoria Da Informação Ltda, 11/244755-4 P & E Instalações E Manutenção De Elevadores Ltda, 11/245056-3 Echo Clínica Médica Cardiologia Ltda, 11/246095-0 Seu Pé - Indústria E Comercio De Calçados Ltda, 12/000380-5 Wr Comercio De Acessorios E Peças Automotivas Ltda, 12/000900-5 Piauí Serviços E Energias Ltda, 12/000922-6 N3 Intermediações De Serviços E Cobranças Extrajudiciais Ltda, 12/001001-1 Brasil Connect Participações Ltda, 12/001325-8 Destak Serviços E Comercio De Papelaria Ltda, 12/001339-8 Comm it Solutions Desenvolvimento De Software Ltda, 12/001354-1 Felix & Guimaraes Serviço s De Reboque Ltda, 12/003047-0 Vivian Comercio De Cosméticos Ltda, 12/003048-9 Tibi etti Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/003236-8 Romax Construções Ltda, 12/00445 5-2 J S Comércio Varejista De Auto Peças Ltda Me, 12/004640-7 Kl Comercio De Alimentos Ltda, 12/004641-5 Forte Comercio De Alimentos Ltda, ALTERACAO: 11/163612-4 J F Mo ta & Cia Ltda, 11/177556-6 M Regina Da Silva Optica Ltda Me, 11/228418-3 Contratt Se rviços Especializados Em Limpeza Ltda, 11/238716-0 Ferreira & Castro Farmácia Ltda Me, 11/238794-2 Freitas & Rodrigues Ltda Me, 11/239389-6 Cardoso & Correia Comercio E Locações Ltda Me, 11/239897-9 T N Comercio E Industria De Confeções Ltda Me, 11/2 40218-6 Ecl Engenharia E Consultoria Ltda, 11/240375-1 Arquetipo Construções Ltda Me, 11/240714-5 Super Central Comercial Ltda, 11/241357-9 Construtora Projec Ltda, 11/243002-3 Ajl Assistencia Tecnica E Empreendimentos Comerciais Ltda, 11/243030-9 Bergamo Construcoes Ltda, 11/243347-2 Bnt - Serviços De Rastreamento Ltda, 11/243558-0 E ducandario Andrade Figueiredo Ltda, 11/243717-6 Fit Comércio De Automóveis Ltda Epp, 11/245420-8 Kite Brasil Comercio De Artigos Esportivos Ltda, 11/245458-5 W Maq Repr esentacoes Ltda Me, 11/245459-3 Fdk Transportes E Fretes Ltda Me, 11/245502-6 Fênix Industria E Comércio De Móveis Ltda Me, 11/245584-0 L L Construções & Locações Ltda Me, 11/246079-8 Dimaco Nordeste Comercio De Equipamentos Ltda Me, 11/246297-9 L Lize te Alves & Cia Ltda Me, 12/000101-2 Cirlen Industria E Comercio De Papeis E Embalagens Ltda, 12/000107-1 Amendobalas Comercio Representacoes Distribuicoes E Transportes Ltda, 12/000118-7 Mc De Azevedo Comércio De Vestuario Ltda Me, 12/000142-0 Distribuidora De Ferragens Santos Ltda

Me, 12/000196-9 Galleria Di Pane Comércio Varejista De Massas E Doces Ltda, 12/000233-7 Fortal Gráfica E Editora Ltda Epp, 12/000388-0 Conf iance Serviços Ltda Me, 12/000418-6 C B T Comunidade Terapeutica Ltda Me, 12/000627 -8 Target Bonés E Serigrafia Ltda Me, 12/001899-3 Iglesias Vinas Construtora Ltda, 12/001901-9 Rios & Neves Comercio Varejista De Vidros Ltda Me, 12/002005-0 B M Confec ções Ltda Me, 12/002009-2 Farmácia Carlota Ltda Me, 12/002514-0 Panishopping Industr ia E Comercio Ltda Me, 12/002662-7 Prime Industria E Comércio De Tecnologia E Serviç os Ltda, 12/002777-1 Ethos Projetos De Engenharia E Consultoria Ltda Epp, 12/002809- 3 Comércio E Indústria De Material De Construção Alves E Brito Ltda Me, 12/003044-6 F B Comercio De Alimentos E Serviços Ltda, 12/003066-7 Df Comercio E Serviços De Aut o Peças Ltda Me, 12/003080-2 Emprecon Empreendimento De Engenharia E Construção Ltda, 12/003135-3 Caucaia Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/003169-8 Polytek Fortaleza za Comercio Servico E Representacao Ltda Me, 12/003200-7 Controller Contabilidade As sessoria E Consultoria Municipal Ltda, 12/003238-4 Simara Participações E Empreendim entos Ltda, 12/003239-2 Alka Indústria E Comércio De Produtos De Limpeza Ltda Me, 12/003258-9 F E J De Barros E C R C Cavalcante Veiculos Ltda Me, 12/003607-0 Comercial De Medicamentos Teles Braga Ltda Epp, 12/004022-0 Ponto Gar Ltda Me, 12/004162-6 My House My Life Participações I Ltda, 12/004229-0 Comercial De Carnes Araturí Ltda, 12/004232-0 Universal Distribuidora E Comercio De Alimentos Ltda Epp, 12/004239-8 Sc&L Comercio E Treinamentos Gerenciais Ltda Me, 12/004241-0 Mt Serviços Empresariais Ltd a Me, 12/004243-6 M M Comercio De Utilidades E Representações Ltda Me, 12/004252-5 J J J Comercial De Alimentos E Embalagens Ltda Me, 12/004267-3 Alfa Comercio & Serviços Ltda Me, 12/004270-3 Miltintas Comercio De Tintas Ltda, 12/004272-0 Farmacia Nsc Ltd a Me, 12/004273-8 Pinheiro & Paiva Serviços De Comunicação Ltda Epp, 12/004312-2 Pin heiro Comercio Importação, Exportação De Equipamentos Medicos Ltda, 12/004313-0 Proh ab Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/004318-1 Gw Telecomunicacoes E Representaco es Ltda, 12/004335-1 Intermedica Comercial Hospitalar Ltda Me, 12/004346-7 Andrade E vangelista Transporte De Combustíveis Ltda Me, 12/004370-0 Comercial Mab Ltda Epp, 12/004380-7 Muza Construtora Ltda, 12/004384-0 J R Engenharia Ltda Epp, 12/004393-9 F armacia Eufrazina Ltda Me, 12/004407-2 C & G Serviços De Construções Ltda Epp, 12/00 4408-0 Construtora Engeterra Ltda Epp, 12/004412-9 Asetel Comercio De Confeccao Ltda Me, 12/004430-7 Sara Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/004431-5 Progetto Empreem dimentos Imobiliários Ltda, 12/004450-1 Laredo Comércio De Artigos De Casa E Cozinha Ltda Epp, 12/004454-4 MI Construções E Imobiliária Ltda Me, 12/004456-0 J S Comércio Varejista De Auto Peças Ltda Me, 12/004466-8 Natura Ville Incorporadora Spe Ltda, 12/004467-6 Messejana Ville Incorporadora Spe Ltda, 12/004474-9 Construtora J N Ltda M e, 12/004477-3 Ace Serviços De Escritório Ltda Me, 12/004581-8 Parente S Comercio De Peças E Acessórios Para Veículos Automotivos E Serviços Ltda, 12/004582-6 Sap Emree ndimentos Imobiliários Ltda, 12/005072-2 Comercial De Supermercado São Vicente Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 11/239152-4 Silva E Moreira Comércio E Serviços Ltda Me, 11/2392 47-4 Segcon - Representações Limitada, 11/243206-9 Taiba Empreendimentos Imobiliári s Ltda, 11/245612-0 Aragão Vasconcelos Me, 12/004398-0 Teixeira E Rocha Espaço Da Be leza Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/002044-0 Co nstrutora Cajuajuá Ltda, 12/002053-0 Auto Peças Dantas Ltda Me, 12/003079-9 Bom Vizin ho Distribuidora De Alimentos Ltda, 12/004281-9 Thetis Imóveis Participações E Negóc ios Ltda, 12/004307-6 Msc Mediterranean Shipping Do Brasil Ltda, 12/004308-4 Msc Med iterranean Shipping Do Brasil Ltda, 12/004339-4 Serpa E Oliveira Ltda Me, 12/004365- 3 Fontenova Construções Ltda Me, 12/004369-6 Mhs - Serviços Administrativos E Planej amento Público Ltda, 12/004413-7 Frankpost Serviços Postais Ltda Me, 12/004414-5 Fra nkpost Serviços Postais Ltda Me, 12/004424-2 Natuse Lavanderia Industrial Ltda Me, 12/004483-8 Construtora Moreira Rosado Ltda Epp, 12/004575-3 Cotep Construcao Pavimen tacao E Terraplanagem Ltda Epp, 12/004584-2 Construtora Quinamuiu Ltda Me, MICROEMPR ESA: ENQUADRA- MENTO: 12/002130-7 L M Souza Pinheiro Cerâmica Ltda Epp, EMPRESÁRIO: CO NSTITUIÇÃO/CONTRATO: 11/239418-3 F. Fernandes Carneiro - Me, 11/245404-6 J De S Apol inario Supermercados Me, 11/246366-5 Clemivone Soares Rodrigues, 12/001289-8 Reginal do Pinheiro De Oliveira, 12/001291-0 Magda Lucrecia Neves Alencar, 12/001300-2 Genar io Moreira Souto, 12/001310-0 Tibor Hardik, 12/001317-7 Luciana Martins Delfino, 12/001319-3 Antonia Leivania Pinheiro De Sousa, 12/001322-3 Francisco Deicy Bergue De S ousa Parente, 12/001329-0 C I Torres Bezerra Frios, 12/001331-2 Francisco Antonio Santos Bezerra Confeccoes, 12/001336-3 G K Matos Goncalves, 12/001342-8 Francisco Feli pe De Lima, 12/001349-5 Gerlan Sabino Da Silva, 12/001357-6 Adenildo Alves Neres Me, 12/001359-2 Maria De Fatima Inacio Soares De Castro, 12/001827-6 Francisca Torres V ital, 12/001830-6 F. Martins Frota, 12/001834-9 F. Mayra Do Vale Miranda, 12/001836- 5 J. B. De Sousa Filho, 12/002055-6 Raimundo Beserra Melo Construções, 12/002087-4 R aimundo Rodrigues Da Silva Neto, 12/002105-6 Jose C Freire Mercearia, 12/002117-0 Le andro Silva Barroso, 12/002122-6 F R De Melo Silva, 12/002126-9 Fabio J Monteiro Soa res, 12/002515-9 L. M. De Sousa Mercantil, 12/002874-3 Demetrio De Andrade Bezerra F arias, 12/002959-6 Jose Lisbenio Do Nascimento Me, 12/003011-0 Paulo Sergio Benevide s Fação, 12/003587-1 Jose Derivaldo Nunes De Oliveira, 12/003611-8 Solange Gomes Do

Nascimento Imobiliária, 12/003624-0 Maria De Fatima Nogueira Tavares, 12/003655-0 An tonia Maria De Alencar Mercadinho, 12/003697-5 Luciana De Barros Ferreira, 12/003744 -0 Antonio B Da Silva Serviços, 12/003918-4 Francisca Eliane Alves Cabral, 12/003920 -6 Antonia Ana Rosa Ribeiro, 12/003922-2 Frankes Claudio Roseno Gomes, 12/004033-6 R afael Neri Lima Transportadora, 12/004041-7 Alan Carlos Figueredo, 12/004046-8 N De Sousa Marculino, 12/004065-4 Francisco Reginaldo Cavalcante De Souza, 12/004324-6 Ma rizete Peretti, 12/004405-6 Ademir Da Silva Freitas, 12/004343-9 Shayana Nogueira De Matos, 12/004500-1 Francisco J A Mendes Vendas De Passagens, 12/005051-0 Antonio Mar cos Alves Fernandes, 12/005054-4 Renan Silva Neves, ALTERACAO: 11/239189-3 Lucia Van da Linhares Liborio Me, 11/239417-5 F. Fernandes Carneiro - Me, 11/244916-6 W P Bard awil Ensino Fundamental Me, 11/245403-8 J De S Apolinario Supermercados Me, 11/24540 8-9 Hevelly O. A. Cavalcante Me, 11/246374-6 Francisco Da Silva Lima Armarinho - Me, 12/000120-9 Francisco José Ferreira De Araujo Me, 12/000220-5 Valdemir Jose Dos San tos, 12/000323-6 Francisco Carvalho Maia Me, 12/001119-0 Cileudo Dos Santos Andrade 37739077372, 12/001294-4 J H T De Carvalho Me, 12/001296-0 Carmelita Hozana Noronha Me, 12/001297-9 J S Rodrigues Junior Me, 12/001298-7 Eridan Raimunda De Souza Pinhei ro Me, 12/001302-9 Aurinete Vicente De Sousa Me, 12/001304-5 L C Da Silva Sousa Com ercio De Alimentos Me, 12/001305-3 A. W. F. Andrade Comercio E Construção - Me, 12/0 01312-6 Rosemary Braga Silva Me, 12/001313-4 Ubiratan Porto Carneiro Me, 12/001315-0 Wedjha Nascimento Rabelo Me, 12/001316-9 Izaia Lima Da Silva Me, 12/001321-5 Osmar Gomes Ferreira Junior Me, 12/001327-4 A C Silva Lima Freitas, 12/001328-2 Marcos Ant onio Chagas Russo Me, 12/001333-9 A De Fatima Maceda De Almeida Me, 12/001334-7 Vald ir Mota Me, 12/001338-0 A. B. Guedes De Freitas Me, 12/001341-0 P R Da Silva Automaç ões Me, 12/001344-4 Iraneude Pereira Gadelha Me, 12/001348-7 Maria Regiliane Matias F erreira, 12/001351-7 Eneida Santiago Da Silva Me, 12/001352-5 Hugo De Almeida Barros Me, 12/001353-3 Antonio Eraldo Paiva Uchoa Me, 12/001356-8 Antonio Francisco Carvalho o De Oliveira Me, 12/001794-6 Rochelly Rodrigues De Oliveira Me, 12/001813-6 Marco s Antonio Cavalcante Fernandes - Me, 12/001826-8 Iracema Bezerra De Lima Bomboniere Me, 12/001833-0 Antonio Geraldo Camelo - Me, 12/001875-6 Francinaldo Lima Paiva Me, 12/001894-2 Francisco Alex Fernandes Pontes Me, 12/002043-2 H M Freire Me, 12/002050 -5 Ana Maria Rodrigues Da Silva Me, 12/002051-3 M Das G P Ximenes Me, 12/002052-1 A M A P Nascimento Me, 12/002129-3 L De Marilaque Oliveira De Souza Me, 12/002131-5 Ma ria Auxiliadora Campos Me, 12/002660-0 Francisco Jones De Oliveira Rabelo, 12/002960 -0 Jose Lisbenio Do Nascimento Me, 12/003524-3 Dihelson J Mendonça Souza - Me, 12/003 674-6 Marcos Antonio Firmo Peixoto Me, 12/003695-9 Isabel Cristina Gomes De Alencar Gondim - Epp, 12/003696-7 F Jose Angelim Me, 12/003751-3 Arnilton Da Cruz Me, 12/00 4013-1 A Pereira De Souza Restaurante, 12/004040-9 L Henrique Sousa Grimaouth, 12/004277-0 Cristiane Da Rocha Confeccoes Me, 12/004285-1 R M Andrade Correia Me, 12/0 04286-0 Laercio Oliveira Lima Epp, 12/004321-1 Antonio Da Silva Sales 2832173349, 12/004327-0 Rafael Brito Dos Santos Me, 12/004353-0 S B De Oliveira Saraiva Atividades Fisicas Me, 12/004354-8 Lucia Maria Jorge Do Nascimento 43523706300, 12/004386-6 Fra ncisco Ivanilson Araujo Sousa Me, 12/004399-8 Carlos Jose Da Silva Paula Me, 12/0044 15-3 Tereza Vieira Torquato Me, 12/004417-0 Francisco Heldeir De Castro Me, 12/0044 46-3 Maria Lucimar Da Silva Maia Me, 12/004459-5 Robson Ramos De Sousa 04459824892, 12/004490-0 Francisco Das Chagas Almeida De Souza 04630892354, 12/004578-8 C Dantas Gomes Me, 12/004658-0 Francisco Osterno Aguiar Neto Me, 12/005062-5 Francisco Edivar Albuquerque Menezes 45920303387, 12/005069-2 F.A Rodrigues Transportes Me, 12/005070 -6 Vania M. L. P. Aragão - Me, 12/005124-9 F A P Portela - Me, 12/006950-4 Maria Lin domar Mendonça Me, 12/006951-2 Antonia Rita Bezerra Melo Me, 12/006952-0 Bruno D De Sousa Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/224503-0 Maria Gorete Da Silva Oliveira, 11/245148-9 Renato Lima Junior Me, 12/001295-2 Antonia Ferreira Dos Santos Calçados Me, 12/00134 5-2 Joia Teixeira De Freitas Me, 12/002060-2 Francisco Das Chagas Isaias Me, 12/0021 28-5 Aluizio Nogueira De Santiago Me, 12/002132-3 Clebia Tania Carneiro Cavalcante M e, 12/003112-4 Ilma Pequeno Da Silva Me, 12/003743-2 João Cicero De Alencar Me, 12/0 03746-7 R. Ferreira Lima Caçados Me, 12/003749-1 Antonio Clemente Dantas Me, 1 2/004049-2 Eleuda G Martins Me, 12/004279-7 Antonio Soares Ferreira Material De Cons truções Me, 12/004316-5 Cynthia Nunes Saldanha 05457967336, 12/004334-3 Auristela Le opoldino Da Silveira Mercadinho Me, 12/004482-0 Luiza Izadora Lopes Almeida-Me, 12/0 04509-5 Aldenir Machado Alves Me, 12/004549-4 Cicero Pereira Da Costa Me, 12/004551- 6 Antonia Aleksandra De Mesquita Borges Me, 12/004673-3 Kecia Tavares De Oliveira 00 250185318, 12/005058-7 Antonio Robson Ripardo Ribeiro 04862349323, 12/005061-7 J Do Nascimento De Souza Motos Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/004616-4 C Dantas Gomes Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/223947-1, 11/223 948-0, 11/229091-4, 11/229092-2, 11/231319-1, 11/234003-2, 11/234641-3, 11/234642-1, 11/234661-8, 11/234662-6, 11/236742-9, 11/237946-0, 11/239250-4, 11/239520-1, 11/23 9521-0, 11/240372-7, 11/240373-5, 11/240376-0, 11/240377-8, 11/240396-4, 11/240770-6, 11/241123-1, 11/243371-5, 11/243372-3, 11/243425-8, 11/243675-7, 11/244821-6, 11/2 45137-3, 11/245452-6, 11/245519-0, 11/245571-9, 11/246386-0, 12/000100-4, 12/000108- 0, 12/000109-8, 12/000231-0, 12/000287-6, 12/000349-0, 12/000359-7, 12/000360-0,

12/000384-8, 12/000385-6, 12/000392-9, 12/001098-4, 12/001293-6, 12/001303-7, 12/001306 -1, 12/001308-8, 12/001314-2, 12/001324-0, 12/001335-5, 12/001346-0, 12/001347-9, 12/001799-7, 12/001802-0, 12/001926-4, 12/001928-0, 12/001936-1, 12/001938-8, 12/00200 3-3, 12/002004-1, 12/002018-1, 12/002299-0, 12/002635-0, 12/002695-3, 12/002820-4, 1 2/002891-3, 12/002892-1, 12/002892-8, 12/003015-2, 12/003106-0, 12/003133-7, 12/0032 56-2, 12/003259-7, 12/003675-4, 12/003693-2, 12/003713-0, 12/003714-9, 12/003747-5, 12/004000-0, 12/004193-6, 12/004201-0, 12/004228-2, 12/004266-5, 12/004271-1, 12/004 289-4, 12/004290-8, 12/004309-2, 12/004311-4, 12/004320-3, 12/004330-0, 12/004331-9, 12/004348-3, 12/004352-1, 12/004359-9, 12/004361-0, 12/004363-7, 12/004364-5, 12/00 4371-8, 12/004372-6, 12/004379-3, 12/004381-5, 12/004383-1, 12/004388-2, 12/004389-0, 12/004392-0, 12/004394-7, 12/004406-4, 12/004411-0, 12/004418-8, 12/004419-6, 12/0 04420-0, 12/004421-8, 12/004425-0, 12/004426-9, 12/004427-7, 12/004429-3, 12/004440- 4, 12/004447-1, 12/004452-8, 12/004460-9, 12/004471-4, 12/004472-2, 12/004473-0, 12/004485-4, 12/004494-3, 12/004495-1, 12/004497-8, 12/004527-3, 12/004542-7, 12/004565 -6, 12/005040-4, 12/005041-2, 12/005045-5, 12/005047-1, 12/005053-6, 12/005115-0, 12/005120-6, 12/005121-4, 12/005122-2, 12/005125-7, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 12 de janeiro de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:**
SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL
ORDINARIA: 11/213729-6 Ctrj Comercio E Representações S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EM PRESA/EMPRESARIO: 11/245105-5 Bv Financeira S A Credito Financeiro E Investimento, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/239896-0 Etap Empreendimen tos E Participações Ltda, 11/240137-6 Administradora De Cartão Beneficio Caucaia Ltd a, 11/242635-2 L A Participações E Empreendimentos Ltda, 11/243172-0 Camara & Campos Ltda, 11/243423-1 Anima Tecnologia E Arte Ltda, 11/245076-8 Levi Comercio De Equipam entos De Segurança Ltda, 12/001176-0 Gf Industria E Comercio De Roupas Intimas Ltda, 12/001371-1 Optica Giroa Ltda, 12/001392-4 Ww Comercial De Eletronicos Ltda, 12/001 403-3 Pane Servicos De Montagem De Moveis Ltda, 12/001411-4 Comercial De Eletronicos Wiles Ltda, 12/001414-9 Bleez Servicos Digitais Ltda, 12/001416-5 Ceara Flex Materia is Hidraulicos E Acessorios Ltda, 12/001418-1 Bella Casa Brasil Construcoes E Invest imentos Imobiliarios Ltda, 12/001437-8 Mpb Papelaria Ltda, 12/001448-3 Bacco Terraco tta Toscana Ceramica Ltda, 12/001450-5 Lindolfo & Moreira Servicos Odontologicos Ltd a, 12/001453-0 Icoibe Comercio De Veiculos Ltda, 12/002654-6 Espaço Olho D'Água Event os Ltda, 12/002806-9 A N Modas Fashion Ltda, 12/002819-0 Space Car Comercio De Veicu los Ltda, 12/004297-5 Rpm Comercio E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/004436-6 Mbbi Representações Ltda, 12/004497-8 Aob Events Prestação De Serviços Para Eventos Ltda, 12/004657-1 Bigua Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/004782-9 Milka Mineraç ão Exportação E Importação Ltda, 12/004889-2 Panificadora Delliiious Ltda, 12/006079- 5 Albuquerque & Fonseca Imoveis Ltda, ALTERACAO: 11/223189-6 Futurecom Engenharia Lt da Epp, 11/229850-8 C P R Comercio Varejista De Placas E Revestimentos Ltda Me, 11/2 37182-5 Wanderlan Cordeiro Pizzas E Lanches Ltda Me, 11/237338-0 Wu Construções E Se rviços Ltda, 11/237826-9 Cidral Comercio De Materiais De Construcão Ltda, 11/240171- 6 H B T Industria E Comercio De Vitrais Ltda, 11/240521-5 F.L. Representações Comerc iais Ltda Epp, 11/240768-4 Logos Comunicação Ltda, 11/240973-3 Nucleo De Imagem Cien tífica Ltda, 11/240996-2 Deposito De Construção Construfacil Ltda Me, 11/243109-7 Gr afeiter Grafica E Editora Ltda Me, 11/243199-2 Eólica Faixa V - Geração E Comercial ização De Energia Ltda, 11/243213-1 Eólica Faixa Iii - Geração E Comercialização De Energia Ltda, 11/243214-0 Eólica Faixa Iv - Geração E Comercialização De Energia Ltd a, 11/243215-8 Eólica Faixa I - Geração E Comercialização De Energia Ltda, 11/243371 -5 Fpr Administradora De Condomínios Ltda Me, 11/243424-0 Omega Assessoria De Inform atica Ltda, 11/243509-2 Duraseg Corretora E Consultoria De Seguros Ltda, 11/243555-6 T W Construções Ltda Me, 11/244856-9 Ligia Boutique Ltda, 11/244882-8 Lovetral Loçaç ão De Veiculos Transportes E Logistica Ltda, 11/244921-2 Lu Comercio De Artigos Para Dança Ltda, 11/245079-2 Massive Fotografia Ltda, 11/245138-1 Colegio Seletivo Ltda M e, 11/245450-0 Zuleide Pereira Mota Representações Ltda Me, 11/245806-8 Francion Mat erial De Construções Ltda Me, 12/000025-3 Fortcar Rental Ltda Me, 12/000078-4 Constr utora Poli Ltda, 12/000287-6 Comercial Unimaq Ltda, 12/000345-7 Manzano Indústria E Comercio De Confeccões Ltda, 12/002663-5 Mendes Construções E Incorporações Ltda Me, 12/002774-7 Plus Arte Educacao, Cultura E Eventos Ltda Epp, 12/002848-4 C E V Empre sa De Turismo Ltda, 12/002866-2 J2f Brasil Comercio De Móveis E Artigos De Decoração Ltda Me, 12/002867-0 Mangiare Bene Comércio De Alimentos Ltda Me, 12/002915-4 Paris Comercio Importação E Exportação Ltda Me, 12/002929-4 Centro Educacional Tia Almira Ltda, 12/002976-6 Chaves Representações E Intermediação De Vendas Ltda Me, 12/003030 -6 Mm Rh Serviços Ltda Me, 12/003108-6 Vantecis Terceirização De Mão De Obra Ltda Ep p, 12/003117-5 Condac - Contabilidade & Condomínios Ltda, 12/003185-0 Fc & Fc Serviç os De Comunicação Visual Ltda, 12/003559-6 Mcs Comercio De Rações Ltda Me, 12/003675 -4 Edutur Comercial E Esportes Ltda Me,

12/004120-0 Imobiliária Denizio Nascimento L tda Me, 12/004228-2 Profasso Consultoria E Assessoria Educacional Ltda, 12/004234-7 Posto De Combustível Rota Do Porto Ltda, 12/004295-9 J. S. Maia Assessoria De Vendas Ltda, 12/004296-7 J S Maia Representações Ltda, 12/004411-0 Ramlig Comercio E Servicos Ltda, 12/004441-2 Secrelnet Informatica Ltda, 12/004470-6 Siara Viagens E Turismo Ltda Me, 12/004480-3 Completa Serviços De Engenharia E Telecomunicações Ltda Me, 12/004496-0 Drogaria S2 Ltda Me, 12/004507-9 Rei Das Linhas Comércio Varejista Ltda Me, 12/004514-1 Branca Mourão Organização De Eventos Ltda, 12/004516-8 Mult Log Comercio De Lubrificantes Ltda - Epp, 12/004518-4 Tuboarte Indústria E Comércio Ltda Me, 1 2/004523-0 Oticas Estrela Ltda Me, 12/004525-7 Todacor Comunicação E Representantes De Publicidade Ltda Me, 12/004564-8 M A Silva Comercio Representações Ltda Me, 12/00 4570-2 Colmeia Quarta Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/004571-0 Colmeia Bem Viv er Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/004572-9 Colmeia Terceira Empreendimentos Im obiliarios Ltda, 12/004576-1 Vinco Viana Representações Ltda, 12/004579-6 Soluções & Saúde Representações E Comercio Ltda, 12/004587-7 Espaço Da Construção Comercio Ltda Me, 12/004602-4 Ttn Locações De Equipamentos Ltda, 12/004615-6 Distribuidora De Alim entos Amontada Ltda, 12/004617-2 Gercam Administradora De Empresas De Shopping Center s Ltda, 12/004622-9 Vp Representação Consultoria Ltda Me, 12/004628-8 Casa Forte Comercio De Material De Construção Ltda, 12/004649-0 Gueiróz & Silva Serviços E Constru ções Ltda Me, 12/004665-2 V N Construtora E Empreendimentos Imobiliarios Ltda Epp, 1 2/004688-1 Power Mix Comercio De Peças Para Veiculos Ltda Me, 12/004692-0 Rv Comércio O De Colchões Ltda Me, 12/004694-6 Cavalcante Nordeste Distribuidora De Peças Para V eiculos Ltda, 12/004696-2 Industria De Laticínios Maranguape Ltda, 12/004700-4 Isotermas Isolantes Termicos E Conservação De Energia Ltda Me, 12/004754-3 Alfa Prime Construções E Serviços Ltda, 12/004779-9 Via Lactea Comercio Exterior Ltda Me, 12/00478 0-2 Beplast Nordeste Indústria E Comércio De Plásticos Ltda, 12/004785-3 Bassi Brasi l Empreendimentos Ltda, 12/004788-8 Inovestone Piso & Revestimentos Ltda Me, 12/0048 31-0 Mp Participações Ltda, 12/004834-5 Preserva Locação De Veículos Ltda Epp, 12/00 4859-0 Schunke Carrocerias Ltda Me, 12/004879-5 Demais Salgados Finos Industria De A limentos Ltda, 12/004965-1 Distribuidora De Pneus Nossa Senhora Da Gloria Ltda, 12/0 04977-5 Henriqueta Empreendimento Imobiliario Ltda, 12/006073-6 Construtora Attica L tda, EXTINCAO/DISTRATO: 11/237142-6 Nordest Imobiliaria Ltda, 12/000361-9 Moois Move is E Artigos De Decoração Ltda Me, 12/002834-4 Paco Serviços De Vistoria Em Veiculos Ltda Me, 12/004506-0 Formati Assessoria E Serviços Financeiros Ltda, OUTROS DOCUMENT OS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/245106-3 Cp Promotora De Vendas Ltda, 11/245107-1 Cp Promotora De Vendas Ltda, 12/002838-7 Monolitos Comunicacao De Midia Lt da Me, 12/003913-3 Auto Posto Clerim Ltda, 12/004226-6 C P Serviços De Limpeza E Con servação Ltda Epp, 12/004231-2 G & Q Gestao E Qualidade Consultores Ltda, 12/004290- 8 L N Engenharia Ltda Epp, 12/004338-6 Open Service Terceirização Ltda Epp, 12/00451 5-0 Abastecer Distribuidora De Alimentos Ltda Me, 12/004684-9 Viação Siara Grande Ltd a, 12/004711-0 Sodexo Do Brasil Comercial Ltda, 12/004726-8 Sodexo Do Brasil Comercio al Ltda, 12/004728-4 Sodexo Do Brasil Comercial Ltda, 12/005087-0 Seda Comércio De P rodu tos Alimentícios Ltda Me, CARTA DE RENUNCIA: 12/004451-0 Sentieiro Construções E Serviços Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/241436-2 C L Barbosa Pimenta Me, 11/243748-6 Jose Wilson C Silva Filho, 11/245545-0 Tayane Lorayne Braga Rufino, 11/245800-9 Rfx Alexandrino Cidrao Empreendimentos, 11/246101-8 Luiz Rogerio De Alencar Gonçaves Filho - Me, 12/000949-8 L De F P Da Silva, 12/001024-0 Marcos Antonio Da Silva Medicamentos, 12/001365-7 Maria Dilorde Da Costa, 12/001367-3 Bruno Ferreira A marante Auto Center Parangaba, 12/001369-0 Eliosvando Moraes De Sousa, 12/001378-9 Romulo Eduardo De Carvalho Funeraria, 12/001381-9 Maria Helena Santos Pinheiro, 12/00 1390-8 Cynnara De Freitas Sena Barros, 12/001421-1 M H Alves Bessa Pisos, 12/001423- 8 Robson Martins Pontes, 12/001428-9 Raimundo Batista Oliveira Estofados, 12/001441- 6 J Helio B Martins, 12/001445-9 Erivaldo Rabelo, 12/001456-4 Ana Paula De Carvalho Almeida, 12/001910-8 Rogerio R De Sousa, 12/002133-1 F. E. F. Costa Transportes, 12/002135-8 K. C. De Araujo, 12/002139-0 F C Cordeiro Lima, 12/002222-2 C.V. De Melo Br inquedos, 12/002337-7 Edigilda Do Nascimento Silveira, 12/002339-3 Nataly Ferreira D e Matos, 12/002355-5 Veronica Alves De Araujo, 12/002365-2 F Figueiredo Do Nascimento, 12/002633-3 Antonio R De Oliveira, 12/002648-1 M M Da Silva Alves Me, 12/002841-7 Juliana Leite Cordeiro Rabelo Me, 12/002909-0 Antonio Carlos De Abreu Gaspar, 12/003 043-8 Maria Edna Nunes, 12/003093-4 Márcio José Maia Moreira - Me, 12/003190-6 Anderson Da Silva Bruno Serviços, 12/003194-9 Maria Edna Gonçalves De Sousa, 12/003544-8 Francisco Samuel Sampaio Cruz, 12/003679-7 J A Soares De Lacerda, 12/003684-3 E V D a Silva, 12/003706-8 Cicero Jose Silva Confeccões, 12/004068-9 Antonio Reginaldo Lima Marques, 12/004073-5 G Cavalcante Teixeira, 12/004075-1 Jivaldo De Albuquerque Silva, 12/004079-4 F. B. Carvalho Couras, 12/004235-5 Aline Maria Pereira Rodrigues, 12/004328-9 Maria Emilia Leite Schettini, 12/004437-4 Celiano Verissimo Cavalcante Me, 12/004449-8 F J P De Oliveira, 12/004501-0 Sara Meneses Gomes, 12/004511-7 Maikon S imão Ferreira De Lima, 12/004520-6

Manuel Raimundo Rodrigues, 12/004536-2 Romulo Ale xandre Sousa, 12/004555-9 Lindalva De Souza Pinheiro, 12/004557-5 C A Dos Santos Fer ragens, 12/004630-0 Devaldo Jose Da Silva, 12/004633-4 Jose Pacheco De Sousa, 12/004 715-2 E M Geraldo Dos Santos, 12/004743-8 Maria Darli Machado Ribeiro, 12/004748-9 M M Alves Oliveira, 12/004756-0 Welder Silva Alcoforado, 12/004842-6 Claudio Ponsini, 12/004886-8 Raniere Moraes Da Cunha, 12/004931-7 Francisco De Assis Constantino, 12/005047-1 F. B. Carneiro Xavier, 12/005088-9 Jose Irineu Braga, 12/005098-6 Cleide Ma rinho De Oliveira, 12/005102-8 Jose Arteiro Da Silva Paiva, 12/005108-7 F Teles Auto motores, 12/006960-1 A. I. B. L. Cavalcante Material De Construções, ALTERACAO: 11/2 36233-8 E.G.R. Da Silva Publicidades Me, 11/240640-8 Edilberto Dantas De Oliveira Filho 77781198387, 11/241435-4 C. L. Barbosa Pimenta Me, 11/243328-6 Liana Pinto De Ol iveira Me, 11/245031-8 Francisca Helena Evangelista Martins Me, 11/246102-6 Luiz Rog erio De Alencar Gonçalves Filho - Me, 11/246381-9 Elisabete Paulino Da Silva Me, 12/001041-0 J L Correia Lima Instalacoes Me, 12/001095-0 Tatiana De M Rocha Me, 12/0012 93-6 J M Arruda Da Silva Modas Me, 12/001346-0 D.I. Nunes Me, 12/001347-9 Francisco Alessandro Mauricio Queiroz Me, 12/001361-4 Augusto Savio De Sousa Nunes Me, 12/0013 64-9 M A Da Rocha Silva Me, 12/001374-6 Carlos Antonio Martins De Sousa, 12/001375-4 Crisleano Eufrazio Medeiros, 12/001376-2 Kilvia Pinheiro De Sousa, 12/001377-0 M Ram os De Oliveira Me, 12/001380-0 C W De Carvalho Funeraria Me, 12/001385-1 Rebeca Facu ndes Barbosa Rodrigues Me, 12/001386-0 Neirimar Nunes De Freitas Me, 12/001388-6 F B Freire Comunicações Me, 12/001389-4 Antonio Rodrigues Da Paixao Filho-Me, 12/001397 -5 L. Helena Soares Gonçalves Me, 12/001398-3 Pedro Fernandes Do Nascimento Me, 12/0 01401-7 J R Ximenes Couros Me, 12/001405-0 J A De L Pinheiro Me, 12/001407-6 Otacili o Peixoto De Alencar Neto Me, 12/001420-3 Francisco Antonio Ferreira Dos Santos-Me, 12/001431-9 Saiane Alves De Sousa, 12/001432-7 Roberto F. Fernandes, 12/001433-5 Ant onio Clecio De Brito Me, 12/001435-1 Charles Antonio Sabino Flor Me, 12/001436-0 Fra ncisco Sousa Candido Me, 12/001440-8 F N Teixeira Da Silva Me, 12/001443-2 R. De Mene zes Maia Me, 12/001447-5 A A Da Silva Material De Construção Em Geral, 12/001455-6 H elio Fernando Da Silva Me, 12/001458-0 P L Da Rocha Me, 12/001461-0 Paulo Sergio Fe rreira Santos Me, 12/001805-5 M. V. Gomes De Medeiros Me, 12/001909-4 Angela Coelho C Da Silva Me, 12/001933-7 E. Mol Marques Lima - Me, 12/001945-0 Maria Valderlane Ba tista Me, 12/002046-7 Antonio Carlos Lima Silva Me, 12/002064-5 Antonio Martins Irin eu - Me, 12/002137-4 R F Mendes Transportes Me, 12/002138-2 Evilasio De Freitas Cord eiro Me, 12/002145-5 R N De Oliveira Armazens Me, 12/002146-3 R L S Ferreira Me, 12/002354-7 Antonia Edinaria Da Silva 04118818337, 12/002517-5 F Iranilda De Lima Me, 12/002649-0 M M Da Silva Alves Me, 12/002842-5 Juliana Leite Cordeiro Rabelo Me, 12/002945-6 W. Gabriel Me, 12/002955-3 J. A. De Araujo Neto Distribuidora Me, 12/003094- 2 Márcio José Maia Moreira - Me, 12/003219-8 Mabel Gonçalves De Alencar Me, 12/00322 6-0 G Meneses Da Silva Me, 12/003578-2 A B De Oliveira Construções - Me, 12/003594-4 Maria Severina Dos Santos Rodrigues-Me, 12/003595-2 Jose Rodrigues Neto Peças E Aces orios-Me, 12/003688-6 J G Da Silva Premoldados Me, 12/003689-4 Antonio Macena Lima M e, 12/003699-1 Orlando Pereira Tavares Me, 12/003715-7 C Fidelis Do Nascimento Me, 1 2/004048-4 Lucilandia Vieira De Abreu Me, 12/004067-0 F A C Da Silva Me, 12/004070-0 Geraldo Santos Melo Filho Me, 12/004082-4 F M Peixoto Gomes Me, 12/004083-2 Valdetar io Barbosa De Lima Publicidades Me, 12/004132-4 Jose Alves Pereira Cereais, 12/00433 0-0 Alexandre Pereira Coelho, 12/004406-4 Cairo Forte Ferreira Me, 12/004438-2 Celia no Verissimo Cavalcante Me, 12/004553-2 O A De Freitas Automação De Sistemas Me, 12/004577-0 A. R. G. Beserra- Me, 12/004583-4 Francisco Jefferson Soares Do Monte 63912 791368, 12/004601-6 Lucileida Vieira Barros Me, 12/004603-2 Gabriela Vera De Oliveira 92102107353, 12/004614-8 Monalle Ramos Benevides Me, 12/004652-0 José Alcides Vieira Alves Me, 12/004660-1 Maria Jose Marque De Carvalho Me, 12/004667-9 Auriberto Furtad o Gaspar Me, 12/004671-7 B A Ribeiro Rocha Me, 12/004672-5 Luceni Ferreira De Aguiar Me, 12/004699-7 V L V Soares Me, 12/004706-3 Maria Cristiene Firmino Guerra Me, 12/0 04718-7 Keven L. C. Pimentel - Epp, 12/004761-6 Francisca Evileuda Serafim Caldas Me, 12/004847-7 J. G. Santos Me, 12/004861-2 Francisco Andre Veras De Mendonca - Me, 1 2/004939-2 Even Saldanha Araújo Moraes - Me, 12/004954-6 Elizabeth Pereira Alencar M e, 12/005075-7 Antonio Augusto Freitas Marques Me, 12/005081-1 Lester L B Bariani Me, 12/005082-0 F Chagas Santos Cassiano Me, 12/005097-8 Francisco Udelson Veras Morais Me, 12/005112-5 J E Dourado Construções Me, 12/005115-0 N. M. Sirio Fernandes Me, 12/005125-7 F A De Albuquerque Neto Me, 12/006954-7 Adriano Lopes De Lima, 12/006955 -5 Ocionei Ferreira De Oliveira Me, 12/006958-0 W G Camelo De Sousa Me, 12/006959-8 J esus Humberto Damaceno Me, 12/006962-8 Antonio Flávio Da Silva Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/238838-8 Joao Zacarias Barbosa Reboucas Me, 12/000155-1 Anselmo Facundo Do Nasc imento 74565745372, 12/001387-8 Maria Anita Da Silva Armarinho Me, 12/001413-0 Antonio io Silvanil De A Silva Cloro Me, 12/001427-0 R C Aragão Engenharia Me, 12/001430-0 I vonaide Ferreira De Lima Me, 12/001926-4 Cleida Furtado Me, 12/002143-9 J D S Gomes Me, 12/003663-0 Maria Gabriel Dos Santos Tornearia - Me, 12/003691-6 Raimundo Giovan i Filho Me, 12/003692-4 Raimundo Edmar Nogueira Tavares Me, 12/004237-1 Jose De Arimatea

Bezerra E Silva Me, 12/004554-0 M Sales Castro Merceria Me, 12/004588-5 Mauri cio Duarte Do Nascimento Me, 12/004589-3 Pedro Costa Cipriano Me, 12/004662-8 Antoni o Holanda De Carvalho, 12/004663-6 R S Da Rocha Me, 12/004693-8 Maria Socorro De Mor ais Silva Me, 12/004710-1 Felipe Vieira Do Nascimento - Me, 12/004757-8 Elson Almeida De Castro 50070304300, 12/004887-6 Maria Augusta Damasceno Me, 12/004955-4 Maria V annizia Oliveira Silva Crediaário Me, 12/004963-5 Luis Elisangio Pinheiro Me, 12/0050 76-5 Rita M A De Freitas Me, 12/005085-4 Orlando Alves De Oliveira Merceria Me, 12/006953-9 Roberto Carlos Rodrigues Sampaio Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPR ESA/ EMPRESARIO: 12/003074-8 F H Soares Mota Publicidade E Eventos Me, 12/003075-6 M V Chaves Me, 12/003113-2 Francisco Das Chagas Gomes Lessa Me, 12/003683-5 Albino C allou Barros, 12/004088-3 Roberto Hermes Alves De Oliveira Me, 12/004543-5 Ana Lucia Cambe Barroso Gomes Me, 12/004544-3 Ana Lucia Cambe Barroso Gomes Me, 12/004767 -5 Jose Lins De Albuquerque Filho Me, 12/004832-9 Olavo Felipe De Albuquerque Filho Me, 12/004956-2 F G C Lopes Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 12/004054-9 Jocimar Cal das Bezerra Epp, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 11/230203-3 Ana Maria Cost a De Almeida, 12/005045-5 Maria Da Conceição Da Silva Confeccões - Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/218134-1, 11/221937-3, 11/221938-1, 11/221939-0, 11/226916-8, 11/234526-3, 11/235378-9, 11/235379-7, 11/235380-0, 11/235895-0, 11/236090-4, 11/2378 92-7, 11/239119-2, 11/240541-0, 11/240857-5, 11/241010-3, 11/241019-7, 11/241020-0, 11/241021-9, 11/241022-7, 11/241023-5, 11/241026-0, 11/241027-8, 11/241036-7, 11/241 350-1, 11/241351-0, 11/241381-1, 11/241468-0, 11/243246-8, 11/243566-1, 11/244960-3, 11/244961-1, 11/245146-2, 11/245262-0, 11/245533-6, 12/000074-1, 12/000082-2, 12/00 0191-8, 12/000405-4, 12/000568-9, 12/001362-2, 12/001373-8, 12/001383-5, 12/001394-0, 12/001395-9, 12/001399-1, 12/001402-5, 12/001406-8, 12/001408-4, 12/001410-6, 12/0 01425-4, 12/001434-3, 12/001439-4, 12/001444-0, 12/001932-9, 12/002047-5, 12/002144 -7, 12/002357-1, 12/002383-0, 12/002519-1, 12/002742-9, 12/002835-2, 12/002869-7, 12/002905-7, 12/002916-2, 12/002988-0, 12/003097-7, 12/003212-0, 12/003542-1, 12/003548 -0, 12/003574-0, 12/003622-3, 12/003648-7, 12/003690-8, 12/003702-5, 12/003708-4, 12/004050-6, 12/004055-7, 12/004056-5, 12/004058-1, 12/004059-0, 12/004060-3, 12/00415 9-6, 12/004171-5, 12/004173-1, 12/004180-4, 12/004181-2, 12/004182-0, 12/004205-3, 1 2/004233-9, 12/004326-2, 12/004340-8, 12/004341-6, 12/004401-3, 12/004402-1, 12/0044 61-7, 12/004468-4, 12/004469-2, 12/004495-1, 12/004505-2, 12/004508-7, 12/004512-5, 12/004517-6, 12/004533-8, 12/004535-4, 12/004546-0, 12/004552-4, 12/004 558-3, 12/004560-5, 12/004585-0, 12/004590-7, 12/004592-3, 12/004595-8, 12/004597-4, 12/004600-8, 12/004605-9, 12/004606-7, 12/004607-5, 12/004608-3, 12/004609-1, 12/00 4610-5, 12/004611-3, 12/004618-0, 12/004627-0, 12/004637-7, 12/004646-6, 12/004648-2, 12/004650-4, 12/004651-2, 12/004655-5, 12/004658-8, 12/004661-0, 12/004668-7, 12/0 04669-5, 12/004674-1, 12/004685-7, 12/004717-9, 12/004720-9, 12/004735-7, 12/004738-1, 12/004744-6, 12/004760-8, 12/004771-3, 12/004778-0, 12/004786-1, 12/004796-9, 12/004824-8, 12/004827-2, 12/004830-2, 12/004840-0, 12/004844-2, 12/004888-4, 12/004891 -4, 12/004933-3, 12/004943-0, 12/004944-9, 12/006124-4, JUNTA COMER- CIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 13 de janeiro de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 11/237029-2 Cjcg Comercio E Representações S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINAR IA: 11/241127-4 R&S Participações S/A, 11/243386-3 Cauipe Geradora De Energia S A, 11/245129-2 Eolica Paracuru Geração E Comercialização De Energia S A, 11/245139-0 Sii f Cinco Geração E Comercialização De Energia S A, 11/245143-8 Eolica Icarazinho Ger ação E Comercialização De Energia S A, 11/245145-4 Eolica Fomosa Geração E Comercia lização De Energia S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 11/240436-7 Ms Participações Societarias S.A, CARTA DE RENUNCIA: 12/000146-2 Marcosa S A Máquinas E Equipamentos, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 11/245359-7 Gome s E Santos Aquabio Piscicultura Ltda, 12/000267-1 Fcinstall Instalação E Manutenção Em Cabos Para Reedes De Informatica Ltda, 12/001098-4 Otica Oliveira E Silva Ltda, 12/001213-8 Ar E Mar Assessoria Aduaneira E Logistica Internacional Ltda, 12/001215-4 Castro Comercio De Madeiras Ltda, 12/001468-8 Acb Ferramentaria Ltda, 12/001510-2 C L Representacoes E Servicos Ltda, 12/003016-0 Ahl Operador Logistico Ltda, 12/003045 -4 Consultoria Fundacio Universitaria Canaria De Las Palmas Ltda, 12/003046-2 Consul toria Eber Geo Consulting Ltda, 12/003106-0 Piz Construcao E Servicos Ltda, 12/00369 3-2 L. Z. Comércio E Servicos Ltda, 12/003721-1 3y Representações Ltda, 12/004201-0 Industria E Comercio De Produtos Ceramicos Quincas Ltda, 12/004381-5 Marinez Brasil Restaurante Ltda, 12/004792-6 Recimil Industria E Comercio Ltda, 12/006112-0 F&N Com ercio E Locação De Veiculos Ltda, 12/006137-6 S Oliveira & Cia Ltda, 12/006295-0 Wbs Fomento Mercantil Ltda, ALTERACAO: 11/164461-5 Me Sociedade Gestão Imobiliária Ltd a, 11/217609-7 Egt Investimentos Imobiliarios Ltda, 11/238107-3 Mineracao Meruoca Ma ssape Ltda, 11/238902-3 Altas Horas Day & Night Bar E Restaurante Ltda Me, 11/239228 -8 Gelva Contabilidade Ltda Me, 11/239381-0

Supermercado Pró Econômico Ltda, 11/2401 74-0 D & L Comercio De Audio E Video Ltda Me, 11/240891-5 Agua De Ouro Comercio De Materiais Eletrico E Eletronico Ltda Me, 11/241272-6 Oliveira & Malveira Ltda, 11/24 3390-1 Martur Servicos De Transportes E Turismo Ltda Me, 11/243434-7 Nova Arte Comer cio De Objetos Usados Ltda Me, 11/245125-0 Marc Representação De Cosmeticos Ltda, 11/245452-6 Abda Construções Ltda Epp, 11/246067-4 W. Da Costa Gomes Medicamentos Ltda Me, 11/246114-0 Center Carnes De Juazeiro Comercial Ltda, 11/246384-3 Moinho Santa A na Ltda Me, 12/000237-0 Almoarifado Bar E Restaurante Ltda Me, 12/002034-3 Nunes & Rodrigues Alimentos Ltda Me, 12/002104-8 Construtora Basilio Rabelo Ltda Me, 12/0027 27-5 Partner Servicos De Montagem De Estandes Para Feiras Ltda Me, 12/002762-3 Mateu s & Silva Comercio Atacadista De Cereais Ltda Me, 12/002849-2 Cristal Hotel Ltda, 12/002983-9 Organização Pita Ltda Me, 12/003138-8 Nk Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/003202-3 Locadora De Equipamentos Médicos Locmed Ltda Me, 12/003218-0 Bwr Const ruções Pavimentação E Terraplanagem Ltda Me, 12/003227-9 Connectus Engenharia & Tele comunicacoes Ltda Me, 12/003259-7 Fortalisoa Promoção Imobiliária Ltda, 12/003671-1 Jes Construcoes Ltda, 12/003673-8 Laboratorio De Analises Clinicas Biomed Limitada M e, 12/003713-0 World Micro Informática Ltda Me, 12/003714-9 Granja Verde Iva Emidio Gondim Ltda Me, 12/004171-5 Comimat- Importação E Exportação Ltda Me, 12/004213-4 Av itec - Comércio E Representação De Produtos Agropecuarios Ltda, 12/004233-9 Campcarr o Comercio De Veiculos Ltda Me, 12/004242-8 Donna Chic Studio De Beleza Ltda Me, 12/004245-2 Rocha Ruiz Servicos Maritimos Ltda Me, 12/004278-9 Tecnocomm Soluções Em Te cnologia Da Informaçã E Comunicação Ltda Me, 12/004300-9 Grafcenter Grafica E Editõ r Ltda Me, 12/004340-8 Globoterra Logistica Transportes De Cargas Ltda Me, 12/00434 1-6 Pole Transporte E Construcao Ltda Me, 12/004420-0 SI Car Servicos Automotivos E Locação Ltda, 12/004471-4 Itapira Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/004512-5 Mel o & Melodia - Servicos De Apoio Administrativo Ltda Me, 12/004573-7 Colmeia Pipa Emp reendimentos Imobiliarios Ltda, 12/004644-0 Moto Peças Modelo Ltda Me, 12/004650-4 M ultipla Promotora De Vendas Ltda, 12/004740-3 Nosso Sonho Comercio De Colchoes Ltda Me, 12/004763-2 Hf Servicos Administrativos Ltda Me, 12/004789-6 Aço Cearense Comerc ial Ltda, 12/004790-0 Cavalcante Vasconcelos E Cia Ltda Me, 12/004791-8 Cnc Industri a Comercio E Servicos De Peças Metalicas Ltda Epp, 12/004796-9 Brisa Mao De Obra E S ervicos Gerais Ltda Epp, 12/004863-9 Pleimec Solution - Comércio De Equipamentos Tec nológicos Ltda Epp, 12/004876-0 Bomache Indústria E Comércio De Confeccões E Aviamen tos Ltda Me, 12/004878-7 Agroindustria Ibiapaba Ltda Me, 12/004899-0 A & R Distribu idora Ltda Me, 12/004920-1 Art2 Desing Ltda, 12/004946-5 Fort Motos Ltda, 12/004947- 3 Prospectus Nordeste Ltda Epp, 12/006081-7 Ribeiros Consultores Associados Ltda Me, 12/006127-9 Mga Empreendimentos E Negocios Ltda Me, 12/006266-6 C M A Comercio De M ateriais De Construcao Ltda, 12/006350-6 Retorno.Com Industria E Comercio De Confeç ões Ltda Me, 12/006353-0 L B Centro Automotivo De Servicos Ltda, EXTINCAO/ DISTRATO: 11/225789-5 Design & Cia Computação Gráfica Ltda Me, 11/234362-7 Nunes & Machado Co mercio Exportação E Importação Ltda, 11/241604-7 R W Construções Locações E Terraple nagem Ltda Me, 12/002035-1 Fazenda Cajueiro Ceará Ltda Epp, 12/004361-0 Mp Comercio E Servicos De Revelações Fotograficas Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMP RESA/EMPRESARIO: 12/003758-0 Tr Construções E Empreendimentos Ltda Me, 12/004727-6 Sodexo Do Brasil Comercial Ltda, 12/004871-0 Lumex Engenharia E Comercio Ltda, 12/00 4966-0 Rms Engenharia Ltda, 12/004967-8 Auto Viação São José Ltda, 12/006124-4 Site Facility Do Brasil Soluções Em Conteneres Ltda, 12/006187-2 Net Rapida Telecomunica ções Do Brasil Ltda Me, 12/007039-1 Aguiar E Albuquerque Construções Ltda, 12/007040 -5 Acrate Construções Locações E Servicos Ltda, 12/007059-6 Terceiro & Bento Constru ções E Servicos Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/205553-2 Joao Oliveir a Sousa Açougues, 11/227981-3 Alexandre Ferreira Leite Neto Seguros, 11/235784-9 F. Rogerio Silva, 11/235816-0 Carlos Alberto Da Silva Motocicletas, 11/241096-0 A F Car doso Alimentos, 12/000191-8 Carlos Henrique Costa Do Nascimento, 12/000384-8 Francis ca Das Chagas Matos Duarte Me, 12/001203-0 A Jeovania Paiva Brauna, 12/001209-0 J J De Lima Vidros, 12/001218-9 T De Oliveira Silva Modas, 12/001306-1 Edward Lee Windso r, 12/001464-5 Elisonet e Silva De Oliveira Pereira, 12/001466-1 A T De Lima Alimentic ios, 12/001471-8 Emanuel Oliveira De Andrade Bebidas, 12/001474-2 Marcos Joao Vasco ncelos Madeira Pontes, 12/001479-3 Jose Cleuton Pinto Junior, 12/001483-1 Olindina D e Aguiar Aragao, 12/001485-8 F Nogueira Lima, 12/001488-2 A G De Oliveira Filho, 12/001494-7 A S Da Silva Pizzaria, 12/001496-3 F F Dos Santos Pecas, 12/001498-0 A J P Silva Racoos, 12/001505-6 Maria Da Gloria Borges, 12/001508-0 Tatiana Eglaciane Lage Freire, 12/001513-7 Jose Alves Da Silva Frigorifico, 12/001515-3 Rosa Barbosa De Oli veira, 12/002409-8 A L M Saraiva, 12/002411-0 A R B Oliveira, 12/002520-5 Francisco Gilvan Pereira Lima, 12/002524-8 Aleksandro Oliveira Do Nascimento, 12/003724-6 Fabr icio Ferreira Rolim, 12/004085-9 M A Pereira De Sousa, 12/004111-1 Thyago Dos Santos Nunes, 12/004651-2 Sabrina Vieira Da Silva, 12/004689-0 M M Mendes Rodrigues Me, 12/004797-7 Francisco Feitosa De Assis Variedades Me, 12/004913-9 A M Dos Santos Lancho nete, 12/004935-0 Jaira Maria Pinto Silva, 12/006117-1 Eronilde Silveira Araujo, 12/006249-6

Claudiane Gomes De Moraes, 12/006408-1 S W R Martins, 12/006972-5 F D Barbo sa De Amorim, 12/007035-9 Cícero José Pereira, ALTERAÇÃO: 11/227982-1 Alexandre Ferr eira Leite Neto Seguros, 11/236305-9 M Do Socorro De Sousa Confeções Me, 11/239325-0 Joao Carlos Ribeiro Solon, 11/239472-8 L. F. Nojosa Me, 11/241491-5 Valmir Bento D a Silva Me, 11/243408-8 Thiago De Freitas Rodrigues Me, 11/243671-4 A. Ximenes Leitã o Filho Construções Me, 11/245036-9 Antonio Roberto Silva De Sousa - Me, 12/000385-6 Francisca Das Chagas Matos Duarte Me, 12/001202-2 Olavo Silva Martins Me, 12/001205 -7 Jair Nogueira Varela Sobrinho Me, 12/001207-3 J V De Araujo Me, 12/001208-1 Glads on Fonseca Melo Me, 12/001211-1 Levi De Souza Rodrigues 76998975368, 12/001217-0 L E Martins Da Silva Me, 12/001303-7 Bruno Campos Farias Artesanatos Me, 12/001470-0 M. Francilda De Sousa Matos Cosméticos Me, 12/001473-4 Rogerio Silva Borges Me, 12/0014 76-9 Luiza Miralva Gomes Timbo Me, 12/001477-7 F B M De Almeida Menezes Carneiro Me, 12/001482-3 Celio Dantas Costa Me, 12/001487-4 Francisco L Moreira Me, 12/001490-4 Rivaldo Matos Macedo Me, 12/001491-2 Wilson Correia Fernandes Me, 12/001492-0 Daniel e Lemos Da Silva, 12/001493-9 Chirleuda Silveira Oliveira, 12/001500-5 Francisco Mac iel Almeida Me, 12/001501-3 S S De Freitas Hortifrutigranjeiros, 12/001512-9 Odilon Filgueiras Lima Neto-Me., 12/001519-6 Antonio Marcos Silvestre De Azevedo - Me, 12/0 02014-9 Thiago Portela De Sousa Me, 12/002047-5 Francisco Jose Gomes Nepomuceno Me, 12/002075-0 Daniela Campelo Lima Me, 12/002076-9 Maria Renata Neris Me, 12/002147-1 M S Rodrigues Me, 12/002206-0 Jose Jocel Bezerra Nunes Filho Me, 12/002519-1 Adri ana Avila Costa Lima Vasconcelos Me, 12/002522-1 Sandra Regina Soares Farias Me, 12/002526-4 Jezreela Ferreira De Lima Braz 06762303420, 12/003057-8 Ricardo Da Silva So usa Me, 12/003211-2 Carlene Pereira Montenegro Me, 12/003632-0 Antonio Helder Montei ro De Brito Filho Me, 12/003774-2 A. L. Alves Bezerra Me, 12/003822-6 Jose Jusivan D e Araujo Me, 12/003824-2 Afonso Nascimento De Souza Me, 12/003828-5 F Alencar Da Sil va Me, 12/003829-3 Jose Jader Tavares Eletronico Me, 12/003830-7 Paulo Henrique Tava res Alencar Me, 12/003831-5 J. E. Neves Monteiro Me, 12/004094-8 Francisco Moreira I rmao Me, 12/004099-9 Manuela Ana Da Conceição Me, 12/004108-1 Claudio Beserra De Sou sa-Me, 12/004109-0 Inara Gomes Dantas Vidal Rolim Me, 12/004110-3 I. B. Holanda Me, 12/004690-3 M M Mendes Rodrigues Me, 12/004717-9 Julio César Bento Da Silva Me, 12/0 04798-5 Francisco Feitosa De Assis Variedades Me, 12/004895-7 M D S Serafim Materiai s De Construcao, 12/004902-3 M. W. De S. Castelo Branco Moreira - Me, 12/004919-8 Fr ancisco Clerton De Souza 90564022349, 12/004923-6 Arlos S De Souza Confeções Me, 12/004942-2 Luiz Fonseca De Queiroz Me, 12/004959-7 Necy Helena De Jesus Me, 12/004960 -0 Francisco Nazareno Ribeiro Dos Santos Me, 12/004961-9 Maria Auribentina Dos Santo s Me, 12/004972-4 Silvana Cardoso Vargem Me, 12/005053-6 F. De Assis Gomes O Jordão Me, 12/005095-1 J. M. Farias Pereira - Me, 12/005128-1 Jorge Luiz Da Rocha Me, 12/00 5136-2 Vanda Isídio Da Silva Me, 12/005141-9 Maria A R Sousa Me, 12/006089-2 Jovelin o Da Costa Gomes Epp, 12/006115-5 Divani Uelito Carneiro Me, 12/006120-1 Daysi Marti ns De Paula Me, 12/006140-6 J Angelo De Oliveira Filho Me, 12/006143-0 J. M. De Al buquerque Artigos De Persianas Me, 12/006158-9 Gisele Nunes De Souza Me, 12/006196- 1 Jose Valmir Martins Me, 12/006204-6 Mario S.De Araujo-Me, 12/006213-5 Jose Valmir Martins Me, 12/006245-3 Joseila Cordeiro Alves Me, 12/006286-0 Felipe Sobreira Rodri gues, 12/006358-1 Danielly Campos Landim 88750523520, 12/006373-5 Rita Maria Daniel Lopes Me, 12/006967-9 Jose Ismael Alves-Me, 12/006971-7 Manoel Ernandes Fernandes Ne to 76795004368, 12/006974-1 F Lisneiene Oliveira Gomes, 12/006980-6 Oscar Paula De l ima - Me, 12/007032-4 F L D Das Chagas Sousa Me, 12/007041-3 A P Neto Funeraria Me, 12/007042-1 A P Neto Funeraria Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/243059-7 Antonio Reginaldo Pe reira Filho 58093893334, 11/243327-8 Jose Moreira Neto Mercadinho Me, 11/245798-3 A. O. De Lira Me, 12/001201-4 Mario Antonio De Araujo Me, 12/001402-5 N M Ramos Ferreir a Me, 12/001481-5 R. M. Dos Reis -Me, 12/001502-1 Lucineide Martins 42389844391, 12/001507-2 Cristiane F N Sales Me, 12/001517-0 R Bezerra Da Silva Material De Constru ção- Me, 12/001938-8 Cleverton Cacula De Albuquerque Me, 12/001954-0 C A M Moreira M e, 12/002304-0 Rogerio Goncalo De Morais 38566857828, 12/002413-6 Ednardo Bernardo D e Azevedo Me, 12/002415-2 João Perdigão De Araújo Me, 12/002898-0 Aluisio Da Silva C avalcante Me, 12/003735-1 F N Rodrigues Tavares Me, 12/003752-1 Josefa Nubia Severo Lima Oliveira Me, 12/004121-9 Ana Cleide Mesquita Aguiar Me, 12/004388-2 Maria Do So corro Correia Leandro Me, 12/004901-5 Terezinha Ribeiro De Aguiar Me, 12/004917-1 An a Beatriz Bezerra Mendes Me, 12/004962-7 Kleybe Jeronimo Mateus Me, 12/004989-9 Edil son Felix De Aguiar Me, 12/005120-6 Luiz Valternan Rodrigues Lima Me, 12/006136-8 Ma risa Cristina Dantas Me, 12/006138-4 Raimundo Ivo Dos Santos Oliveira Junior Me, 12/006139-2 Maria Luciene Barbosa, 12/006181-3 Maria Jacinta De Queiroz E Silva - Me, 12/006963-6 Pedro Da Silva Oliveira-Me, 12/006965-2 J. P. Gomes - Me, 12/007030-8 J. Fontenele Sampaio Aguardente Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESA RIO: 12/003723-8 Francisco Bezerra Tavares Me, 12/003762-9 E.V. Ferreira - Me, 12/004 983-0 Antonia Andrea Da Silva Pontes Me, 12/006105-8 Roberio Pinto Freire Me, 12/006 144-9 Auricelio Barbosa Prado Me, 12/006163-5 Renato Hebert M De Moura Me, MICROEMPR ESA: ENQUADRAMENTO: 12/002414-4 D Mendes Da Silva Epp, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQ UADRAMENTO: 12/001478-5 Andre Alves De Sousa - Me, *****

DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/229237-2, 11/231492-9, 11/231493-7, 11/232506-8, 11/234634-0, 11/240101-5, 11/24095 8-0, 11/241450-8, 11/241548-2, 11/241679-9, 11/241680-2, 11/241753-1, 11/242733-2, 1 1/245074-1, 11/245413-5, 11/246132-8, 12/000289-2, 12/000400-3, 12/000422-4, 12/0006 17-0, 12/001171-9, 12/001185-9, 12/001314-2, 12/001452-1, 12/001459-9, 12/001462-9, 12/001503-0, 12/001873-0, 12/001902-7, 12/001903-5, 12/001940-0, 12/002523-0, 12/002 527-2, 12/002796-8, 12/002994-4, 12/003089-6, 12/003581-2, 12/003638-0, 12/003639-8, 12/003647-9, 12/003660-6, 12/003661-4, 12/003686-0, 12/003701-7, 12/003710-6, 12/00 3718-1, 12/003722-0, 12/003732-7, 12/003739-4, 12/003762-5, 12/003761-0, 12/003773-4, 12/003775-0, 12/003823-4, 12/004005-0, 12/004043-3, 12/004095-6, 12/004337-8, 12/0 04476-5, 12/004531-1, 12/004538-9, 12/004539-7, 12/004562-1, 12/004643-1, 12/004647- 4, 12/004653-9, 12/004654-7, 12/004670-9, 12/004701-2, 12/004704-7, 12/004716-0, 12/004719-5, 12/004721-7, 12/004737-3, 12/004758-6, 12/004759-4, 12/004764 -0, 12/004765-9, 12/004766-7, 12/004776-4, 12/004833-7, 12/004835-3, 12/004836-1, 12/004843-4, 12/004850-7, 12/004860-4, 12/004867-1, 12/004869-8, 12/004870-1, 12/00487 3-6, 12/004874-4, 12/004877-9, 12/004894-9, 12/004900-7, 12/004909-0, 12/004910-4, 1 2/004916-3, 12/004918-0, 12/004921-0, 12/004927-9, 12/004953-8, 12/004968-6, 12/0049 82-1, 12/004984-8, 12/005065-0, 12/005086-2, 12/005101-0, 12/005130-3, 12/005132-0, 12/005134-6, 12/006072-8, 12/006082-5, 12/006104-0, 12/006118-0, 12/006119-8, 12/006 128-7, 12/006150-3, 12/006160-0, 12/006177-5, 12/006194-5, 12/006197-0, 12/006307-7, 12/006328-0, 12/006359-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a **renovação de Licença de Operação para a exploração da Pedreira Jacurutu** e acesso ao Terminal Portuário do Pecém, com validade até 05/01/2013, no município de São Gonçalo do Amarante/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE

*** **

PORTARIA Nº001/2012 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM FIRMINO FILHO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, matrícula nº426052-1-2 desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 16 a 17 de janeiro de 2012, participar de reunião no DNIT para tratar das interferências nas obras de duplicação do Anel Viário no viaduto ferroviário da Linha Sul do Metrô de Fortaleza, na localidade de Alto Alegre, representando o SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.191,63 (Hum mil, cento e noventa e um reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 16 de 01 de 2012.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/METROFOR/2010

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº015/METROFOR/2010, de execução de serviços de engenharia consultiva para a elaboração dos Projetos Básico Avançado e Executivo do Ramal Parangaba/Mucuripe no município de Fortaleza/Ce; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **MWH ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Bacelar nº79, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso I, letra "a" da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **Alteração da Planilha do Contrato**, readequando-a de conformidade com as necessidades da CONTRATANTE, cuja nova PLANILHA CONTRATUAL passa doravante

a integrar o ajuste. As readequações na Planilha Contratual implicaram em decréscimo no Contrato no valor de R\$537.833,10 (quinhentos e trinta e sete mil oitocentos e trinta e três reais e dez centavos) com o correspondente acréscimo no valor de R\$537.833,10 (quinhentos e trinta e sete mil oitocentos e trinta e três reais e dez centavos), o que corresponde ao percentual de acréscimos e decréscimos em 6,55% (seis virgula cinquenta e cinco por cento), não alterando o valor global do ajuste que é na importância de R\$8.772.089,18 (oito milhões setecentos e setenta e dois mil oitenta e nove centavos e dezoito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$8.772.089,18 (oito milhões setecentos e setenta e dois mil oitenta e nove centavos e dezoito centavos); X - DA VIGÊNCIA: As readequações acontecidas na Planilha Contratual não alteram o prazo de vigência do Contrato que é até o dia 16 de março de 2012; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato inicial e de seus demais aditivos que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 29 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Edilson Ponte Aragão e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR e José Roberto Blanes pela MWH Brasil Engenharia e Projetos Ltda.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

CNPJ Nº73.759.185/0001-96
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
42ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E
19ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Conselho de Administração da COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, no uso de suas atribuições e com base no art.12, inciso IV, do Estatuto Social, **convoca** todos os **ACIONISTAS** a comparecerem às

Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária a serem realizadas às 09 horas do dia 09 de fevereiro de 2012 na sede da Companhia, na Av. Santos Dumont, 7700, 7º andar, com a seguinte Ordem do Dia: Assembleia Geral Extraordinária - 1) Apreciação da Política de Participação nos Lucros e Resultados dos Empregados da CEGÁS; 2) Apreciação da Política de Pagamento de Bônus de Desempenho à Título de Participação nos Lucros e Resultados aos Diretores da CEGÁS. Assembleia Geral Ordinária – 1) Aprovação do Programa de Participação nos Lucros e Resultados dos Empregados da CEGÁS, referente ao exercício de 2010; 2) Aprovação do Programa de Pagamento do Bônus de Desempenho à Título de Participação nos Lucros e Resultados aos Diretores da CEGÁS, referente ao exercício 2010. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Otacílio Borges Filho
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1180/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009, **GRATIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO RADAR**, aos **SERVIDORES** pela participação nas operações, relacionados no Anexo Único desta Portaria, no período de 10/12/2011 a 9/1/2012, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1180/2011 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000010-5	ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	9	660,00
000014-4	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	MEMBRO	9	633,60
000014-4	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	COORDENADOR	1	143,00
000016-9	FRANCISCO DE ASSIS BESSA FERNANDES	MEMBRO	9	699,60
000020-1	ANTONIO ALDANI ARAUJO	MEMBRO	14	1.082,40
000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	MEMBRO	10	765,60
000024-0	CELIA NEIVA GOMES MARTINS	MEMBRO	4	264,00
000029-7	ANTONIO REGIS DE MENEZES	COORDENADOR	1	118,80
000038-6	DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	MEMBRO	2	158,40
000038-6	DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	COORDENADOR	3	404,80
000041-1	BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	MEMBRO	1	79,20
000047-5	FERNANDO DA ROCHA MOREIRA	MEMBRO	10	765,60
000055-7	FRANCISCO COSMO RODRIGUES	MEMBRO	15	1.174,80
000089-5	JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MEMBRO	6	462,00
000091-3	FRANCISCA ISMENIA LIMA	MEMBRO	8	554,40
000099-1	MANOEL DE LIMA	MEMBRO	5	396,00
000500-6	IRAILTON MARTINS DOS SANTOS	MEMBRO	14	1.003,20
001200-4	JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	MEMBRO	15	1.188,00
001700-1	FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	MEMBRO	2	132,00
002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	MEMBRO	7	541,20
002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	COORDENADOR	8	1.095,60
002900-7	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	COORDENADOR	11	1.573,00
000102-9	MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO	MEMBRO	8	633,60
000106-8	LUIZ ARGEMIRO NOBRE	MEMBRO	9	686,40
000108-2	LUIZ MENDES DE FREITAS	MEMBRO	7	541,20
000108-2	LUIZ MENDES DE FREITAS	COORDENADOR	3	404,80
000110-0	DEUSILA SOUZA DE ALMEIDA	MEMBRO	12	937,20
000111-8	MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	COORDENADOR	14	2.002,00
000112-5	LUCI MARY DAMASCENO	MEMBRO	8	633,60
000113-2	JOAQUIM BELO NETO	MEMBRO	12	924,00
000113-2	JOAQUIM BELO NETO	COORDENADOR	3	429,00
000114-X	FAUSTINIANO SILVEIRA	MEMBRO	4	290,40
000120-7	LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	MEMBRO	10	726,00
000132-8	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	14	1.069,20
000143-1	MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	4	198,00
000143-1	MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	COORDENADOR	1	90,20
000144-9	ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	COORDENADOR	9	1.214,40
000145-6	FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	MEMBRO	10	792,00
000160-2	FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	MEMBRO	3	224,40
000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	COORDENADOR	15	2.120,80
000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO	MEMBRO	7	528,00
000186-9	LUZIRENE DE BRITO BEZERRA	MEMBRO	5	396,00

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000195-8	RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	COORDENADOR	4	475,20
000224-1	ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	MEMBRO	8	528,00
000229-8	SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	MEMBRO	9	646,80
000231-6	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	COORDENADOR	12	1.643,40
000242-X	FRANCISCO CALIXTO CABRAL	MEMBRO	6	448,80
000244-4	MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	MEMBRO	5	396,00
000256-5	FRANCISCO DAS CHAGAS MENDONÇA FURTADO	MEMBRO	3	224,40
000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	MEMBRO	13	798,60
000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	COORDENADOR	2	237,60
000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	MEMBRO	15	990,00
000281-8	EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	MEMBRO	12	937,20
000303-7	FRANCISCO LIMA DA SILVA	MEMBRO	14	1.056,00
000339-X	ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	MEMBRO	10	726,00
000348-9	NELSON FERNANDES DE FREITAS	MEMBRO	1	79,20
000360-3	GARCIA ANASTACIO CORREIA	MEMBRO	8	528,00
000372-4	ROBSON MAIA QUEIROZ	MEMBRO	7	514,80
000382-0	LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	MEMBRO	5	369,60
000387-7	VALDECI DOS SANTOS TRAJANO	MEMBRO	9	646,80
000394-1	RAIMUNDO CUSTODIO SOUSA	MEMBRO	5	382,80
000413-9	AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	COORDENADOR	6	761,20
000417-8	CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	COORDENADOR	7	880,00
000418-5	LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	MEMBRO	3	198,00
000419-2	ANA ENILZA DE ARAUJO	MEMBRO	4	303,60
000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	MEMBRO	10	792,00
000426-7	NELI FRANCA DE SOUZA	MEMBRO	15	1.095,60
000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	COORDENADOR	8	998,80
000433-1	RAIMUNDA JOSINA FLOR XAVIER	COORDENADOR	15	1.782,00
000440-6	DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	MEMBRO	2	158,40
000450-2	ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	15	2.048,20
000463-0	ROSE MARY LOPES TAVARES	MEMBRO	9	445,50
000463-0	ROSE MARY LOPES TAVARES	COORDENADOR	4	360,80
000474-4	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	MEMBRO	7	495,00
000478-3	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	2	158,40
000486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	MEMBRO	8	528,00
000503-8	OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	5	369,60
000507-7	RITA PORFIRIO DE MELO	MEMBRO	15	1.135,20
000522-3	JOSE GERARDO BARROSO	MEMBRO	4	303,60
000525-5	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	COORDENADOR	13	1.689,60
000533-7	JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	8	950,40
000544-0	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	COORDENADOR	14	1.905,20
000551-5	LUIZ CARLOS DE SOUSA	MEMBRO	12	924,00
000562-9	MARIA DO CARMO HOLANDA BRASIL	MEMBRO	8	620,40
000566-8	MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	MEMBRO	8	594,00
000570-0	MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	MEMBRO	11	544,50
000570-0	MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	COORDENADOR	4	360,80
000580-7	NERTAN ALVES DE LIMA	MEMBRO	6	396,00
000582-1	MARIA IRACY VAZ MARTINS	MEMBRO	5	247,50
000582-1	MARIA IRACY VAZ MARTINS	COORDENADOR	1	90,20
000585-3	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	MEMBRO	8	396,00
000585-3	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	COORDENADOR	5	589,60
000599-9	MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	MEMBRO	2	158,40
000608-X	ANA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	MEMBRO	3	224,40
000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	MEMBRO	12	871,20
000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	2	237,60
000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	MEMBRO	2	132,00
000640-7	ROSEMARY LIMA DA COSTA	MEMBRO	4	303,60
000643-9	SEBASTIAO DE MENEZES PINHEIRO	MEMBRO	12	792,00
000643-9	SEBASTIAO DE MENEZES PINHEIRO	COORDENADOR	2	237,60
000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	COORDENADOR	13	1.592,80
000657-4	WEDSON NUNES SALDANHA	MEMBRO	15	1.161,60
000658-1	ZENILDO LIMA SARAIVA	MEMBRO	3	224,40
000658-1	ZENILDO LIMA SARAIVA	COORDENADOR	8	1.119,80
000667-0	FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	MEMBRO	2	132,00
000673-8	JOSE BANDEIRA DE ABREU	MEMBRO	4	316,80
000685-9	JOSE EDMILSON OLIVEIRA DE FREITAS	MEMBRO	14	924,00
000688-0	FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	MEMBRO	2	158,40
000691-6	GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	COORDENADOR	15	2.120,80
000698-7	FRANCISCA FREITAS DA COSTA	MEMBRO	12	924,00
000712-8	ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	COORDENADOR	8	1.095,60
000714-2	ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	MEMBRO	13	976,80
000716-7	ALBANISA MOTA BARBOSA DA ROCHA	MEMBRO	15	1.174,80
000718-1	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	MEMBRO	6	462,00
000718-1	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	COORDENADOR	9	1.117,60
000721-7	CALIXTA IARA SANTOS VARELA	MEMBRO	6	396,00
000733-8	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	MEMBRO	15	990,00
000745-9	FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	COORDENADOR	14	1.735,80
000751-6	JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	MEMBRO	15	1.161,60

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000754-8	JOSE ANTONIO DE SENA NETO	COORDENADOR	8	1.071,40
000755-5	JEZUINA ANA ALVES	MEMBRO	11	544,50
000755-5	JEZUINA ANA ALVES	COORDENADOR	3	270,60
000756-2	JOSE ORLANDO PINTO LIMA	MEMBRO	1	66,00
000756-2	JOSE ORLANDO PINTO LIMA	COORDENADOR	1	118,80
000759-4	JOAO VIANNEY DOS SANTOS AIRES PEDROSA	COORDENADOR	5	715,00
000762-X	JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	MEMBRO	4	198,00
000769-0	JOSE ELI FREITAS E SILVA	MEMBRO	2	132,00
000771-9	LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	MEMBRO	4	264,00
000771-9	LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	COORDENADOR	4	475,20
000779-7	MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.174,80
000781-5	MARIA DAS NEVES DOS SANTOS	MEMBRO	10	495,00
000781-5	MARIA DAS NEVES DOS SANTOS	COORDENADOR	3	270,60
000785-4	MARIDEUZA MOURA FREITAS	MEMBRO	9	594,00
000791-1	MARIA SOCORRO PINHEIRO	MEMBRO	12	871,20
000793-6	MARIA DE FATIMA AGUIAR RAMOS	MEMBRO	2	145,20
000799-X	MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	MEMBRO	9	673,20
000805-9	MARIA REGINA DA COSTA	MEMBRO	1	66,00
000815-5	MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	792,00
000817-X	NADIR FRANCA DE SOUZA	COORDENADOR	14	1.953,60
000818-7	NORMA MOREIRA DA COSTA E SILVA	MEMBRO	2	132,00
000821-2	PEDRO DE ALCANTARA FORTE	COORDENADOR	15	1.975,60
000824-4	RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	MEMBRO	9	699,60
000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	MEMBRO	12	792,00
000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	COORDENADOR	3	356,40
000836-5	MARIA FILOMENA SILVESTRE MARIANO	MEMBRO	7	541,20
000881-0	MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	MEMBRO	13	990,00
000883-5	LUIZ CARLOS DE SOUZA	MEMBRO	9	686,40
000891-7	SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	4	264,00
000915-0	CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	MEMBRO	5	382,80
000928-9	FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	MEMBRO	2	158,40
000928-9	FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	COORDENADOR	8	1.095,60
000931-4	FRANCIMAR MENDES SANTANA	MEMBRO	3	237,60
000931-4	FRANCIMAR MENDES SANTANA	COORDENADOR	10	1.357,40
000932-1	ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	MEMBRO	2	132,00
000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	MEMBRO	11	778,80
000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	MEMBRO	5	247,50
000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	COORDENADOR	1	90,20
000953-1	GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	COORDENADOR	8	1.119,80
000956-3	HELIO FACANHA DA ROCHA	MEMBRO	8	528,00
000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	COORDENADOR	8	950,40
000962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	MEMBRO	5	330,00
000966-X	MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	MEMBRO	3	224,40
000992-X	JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	MEMBRO	12	924,00
001049-4	ELIAS MARTINS DE MENEZES	MEMBRO	10	739,20
001132-2	JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MEMBRO	15	1.095,60
001139-3	BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	MEMBRO	6	435,60
001140-4	JOAQUIM LOPES DA SILVA	MEMBRO	12	920,70
001141-1	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	MEMBRO	15	1.188,00
001151-8	ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	MEMBRO	15	1.188,00
001152-5	ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MEMBRO	11	831,60
001154-X	ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MEMBRO	15	1.135,20
001156-4	FRANCISCO TADEU SILVA	MEMBRO	3	224,40
001157-1	HELIO ALVES DA SILVA	MEMBRO	14	1.069,20
001159-6	JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	MEMBRO	14	990,00
001160-7	JOSE GERARDO SOBRINHO	MEMBRO	10	792,00
001162-1	OBEDE FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	6	475,20
001163-9	VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MEMBRO	15	1.135,20
001164-6	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.188,00
001167-8	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	MEMBRO	12	772,20
001170-3	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	MEMBRO	9	686,40
001173-5	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.135,20
001175-X	LUCIANO MARQUES MOREIRA	MEMBRO	7	495,00
001176-7	OSMAR RIBEIRO DA COSTA	MEMBRO	15	1.072,50
001177-4	PAULO ROBERTO DE SOUSA	MEMBRO	12	884,40
001178-1	PEDRO FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	15	1.148,40
001183-1	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	MEMBRO	1	79,20
001186-3	MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	6	475,20
001187-0	JOSE IRAN RABELO	MEMBRO	6	297,00
001189-5	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.069,20
001190-6	WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	MEMBRO	10	778,80
001192-0	ROBERTO CORREIA	MEMBRO	14	1.069,20
001193-8	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	MEMBRO	15	1.148,40
001194-5	JOSE SINVAL CAMURÇA	MEMBRO	15	1.188,00
001196-X	JOSE DE CARVALHO CÍTÓ	MEMBRO	12	858,00
001197-7	ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	MEMBRO	15	1.188,00
001198-4	JOAO RODRIGUES DA SILVA	MEMBRO	7	462,00

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
001199-1	CLOVIS CARIOCA DA SILVA	MEMBRO	13	970,20
001209-X	MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	MEMBRO	15	1.148,40
001414-0	DILZA DE FREITAS MOREIRA LIMA	MEMBRO	5	356,40
001501-8	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	MEMBRO	11	871,20
001516-0	FRANCISCO ALBERTINO MOREIRA DIAS	MEMBRO	12	742,50
001517-8	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	MEMBRO	9	712,80
001517-8	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	COORDENADOR	3	356,40
001518-5	KARLA MACEDO CORREIRA CASTRO	MEMBRO	5	396,00
001521-0	JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	MEMBRO	5	396,00
001522-8	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	MEMBRO	11	871,20
001523-5	FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	MEMBRO	10	765,60
001530-X	PAULO INACIO DA SILVA	MEMBRO	6	475,20
001531-7	VALDEMAR PINHEIRO FILHO	MEMBRO	15	1.188,00
001534-9	JOSE ONIVARDO MOURA	MEMBRO	2	158,40
001535-6	ULISSES MALVEIRA GOES	MEMBRO	4	303,60
001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	COORDENADOR	6	858,00
001538-8	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	MEMBRO	5	369,60
001539-5	REGIS LEAL MARTINS	MEMBRO	5	369,60
001541-3	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	MEMBRO	8	594,00
001542-0	JOSE MOREIRA CARVALHO	MEMBRO	2	145,20
001544-5	JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	MEMBRO	5	369,60
001546-X	LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA	MEMBRO	11	871,20
001547-7	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	9	660,00
001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	COORDENADOR	10	902,00
001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	MEMBRO	15	1.069,20
001554-1	CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MEMBRO	13	1.029,60
001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	MEMBRO	11	772,20
001556-6	JOSE PEREIRA DE SOUSA	MEMBRO	10	792,00
001556-6	JOSE PEREIRA DE SOUSA	COORDENADOR	2	180,40
001569-4	FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	MEMBRO	3	237,60
001571-2	JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	MEMBRO	5	323,40
001701-9	ANTONIO MARTINS SETUBAL FILHO	MEMBRO	5	330,00
001701-9	ANTONIO MARTINS SETUBAL FILHO	COORDENADOR	1	118,80
001905-9	JOAO LUCIO DE ASSIS	MEMBRO	8	528,00
002003-X	JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MEMBRO	7	528,00
002103-5	PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	739,20
002116-3	WALTER COELHO DE SOUSA	MEMBRO	8	594,00
002754-7	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	MEMBRO	14	1.079,10
002754-7	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	COORDENADOR	1	90,20
002757-9	MARCIO DAYVE ALENCAR NASCIMENTO	COORDENADOR	1	143,00
002758-6	VALDELIO MOREIRA DA SILVA	MEMBRO	5	396,00
002760-4	DAIANA LIMA MACIEL	MEMBRO	11	871,20
002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	MEMBRO	14	1.019,70
002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	COORDENADOR	1	90,20
002762-9	RANIERE DAGER ROSA COSTA	MEMBRO	5	330,00
002762-9	RANIERE DAGER ROSA COSTA	COORDENADOR	3	356,40
002767-5	MARIA LANDIM DA CRUZ	MEMBRO	9	699,60
002767-5	MARIA LANDIM DA CRUZ	COORDENADOR	5	715,00
002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA	MEMBRO	9	699,60
002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA	COORDENADOR	5	715,00
002770-0	JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	MEMBRO	7	346,50
002772-5	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	MEMBRO	15	1.161,60
002773-2	ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	MEMBRO	5	396,00
002774-x	WLADIMIR MACHADO DE ALMEIDA	MEMBRO	11	871,20
002775-7	DIEGO AGUIAR LIMA	MEMBRO	5	396,00
002775-7	DIEGO AGUIAR LIMA	COORDENADOR	3	356,40
002776-4	THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	MEMBRO	2	99,00
002777-1	SANDRO LOPES SILVA	COORDENADOR	10	1.430,00
002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	6	396,00
002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	6	712,80
002779-6	REGIS LIMA COELHO	MEMBRO	14	1.056,00
002780-7	MARCOS CESAR FACO LOPES	MEMBRO	15	891,00
002781-4	FABRICIO DA SILVA TAVARES	COORDENADOR	12	1.716,00
002782-1	CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	7	554,40
002783-9	CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS	MEMBRO	4	214,50
002784-6	DIEGO BRAGA DA SILVA	MEMBRO	1	66,00
002784-6	DIEGO BRAGA DA SILVA	COORDENADOR	12	1.610,40
002785-3	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	MEMBRO	5	396,00
002785-3	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	COORDENADOR	10	1.218,80
002786-0	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	MEMBRO	10	792,00
002786-0	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	COORDENADOR	3	376,20
002787-8	MARIO BARRETO CALDAS	COORDENADOR	11	1.573,00
002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	MEMBRO	10	792,00
002790-3	ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	MEMBRO	15	1.188,00
002792-8	SARAH PONTE DE OLIVEIRA	MEMBRO	4	303,60
002792-8	SARAH PONTE DE OLIVEIRA	COORDENADOR	4	523,60
002793-5	SERGIO VASCONCELOS NUNES	MEMBRO	5	382,80

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
002793-5	SERGIO VASCONCELOS NUNES	COORDENADOR	7	928,40
002794-2	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	COORDENADOR	13	1.762,20
002795-X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	MEMBRO	6	448,80
002795-X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	COORDENADOR	4	572,00
002797-4	DULCE PESSOA NOGUEIRA	MEMBRO	4	277,20
002797-4	DULCE PESSOA NOGUEIRA	COORDENADOR	3	429,00
002801-9	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	MEMBRO	8	580,80
002803-3	AELDO EVANGELISTA JUNIOR	MEMBRO	4	316,80
002805-8	ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR	MEMBRO	4	290,40
002805-8	ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR	COORDENADOR	4	547,80
002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	MEMBRO	13	1.016,40
002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	COORDENADOR	2	261,80
002815-4	CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	MEMBRO	3	211,20
002815-4	CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	COORDENADOR	9	1.287,00
002821-1	MANOEL DANTAS MOURA	MEMBRO	2	132,00
002832-5	PATRICK HERLLY SILVA REIS	COORDENADOR	4	475,20
002837-1	EDILSON LOPES DE MOURA	COORDENADOR	6	761,20
002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	COORDENADOR	3	404,80
002891-6	FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	MEMBRO	13	940,50
002894-8	JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MEMBRO	10	792,00
002899-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	MEMBRO	12	950,40
002899-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	COORDENADOR	2	180,40
002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	MEMBRO	4	316,80
002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	COORDENADOR	10	1.430,00
002903-9	LORENA SAMPAIO CORDEIRO	COORDENADOR	2	261,80
002904-6	DANIEL LIMA DIÓGENES	MEMBRO	3	198,00
002904-6	DANIEL LIMA DIÓGENES	COORDENADOR	1	118,80
002906-0	ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	MEMBRO	12	950,40
002907-8	CHARLES BARBOSA GABRIEL	MEMBRO	5	396,00
002907-8	CHARLES BARBOSA GABRIEL	COORDENADOR	10	1.430,00
002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	MEMBRO	15	1.128,60
002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	MEMBRO	10	739,20
002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	COORDENADOR	2	286,00
002910-3	RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	MEMBRO	2	132,00
002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	MEMBRO	4	277,20
002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	COORDENADOR	1	118,80
002918-1	MARIA EDNETE JUCA COUTO	MEMBRO	7	514,80
002919-9	ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	MEMBRO	1	66,00
002928-8	RENATA MARIA XIMENES PESSOA UCHOA	MEMBRO	14	1.049,40
002929-5	MANOEL ENELIAS FILHO	MEMBRO	3	148,50
002930-6	JULIANA RODRIGUES MOREIRA PINHEIRO	MEMBRO	14	1.108,80
002931-3	MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	MEMBRO	15	1.188,00
002932-0	ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	MEMBRO	7	554,40
002933-8	GUILHERME BATISTA DE FREITAS	COORDENADOR	15	2.145,00
002934-5	FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	MEMBRO	8	544,50
002936-X	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.174,80
002937-7	EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	MEMBRO	10	792,00
002937-7	EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	COORDENADOR	1	143,00
002938-4	GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	MEMBRO	14	1.108,80
002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	COORDENADOR	15	2.145,00
002941-X	ANA RITA BIZERRIL FORTE	MEMBRO	10	792,00
002943-4	ANDREA JULIANA NOGUEIRA E SILVA STERCKX	MEMBRO	1	66,00
002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	MEMBRO	14	1.095,60
002946-6	EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	MEMBRO	5	382,80
002946-6	EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	COORDENADOR	1	118,80
002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	MEMBRO	2	145,20
002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	MEMBRO	8	607,20
002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	COORDENADOR	7	976,80
002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	MEMBRO	6	396,00
002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	COORDENADOR	4	475,20
002950-9	HELANO DE SOUSA MOURA	MEMBRO	7	554,40
002950-9	HELANO DE SOUSA MOURA	COORDENADOR	7	1.001,00
002951-6	HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	MEMBRO	1	66,00
002951-6	HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	COORDENADOR	6	785,40
002953-0	LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	MEMBRO	7	514,80
002953-0	LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	COORDENADOR	7	904,20
002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA	MEMBRO	13	1.016,40
002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA	COORDENADOR	2	261,80
002955-5	JULIANA LIMA DA SILVA	MEMBRO	2	132,00
002955-5	JULIANA LIMA DA SILVA	COORDENADOR	2	261,80
002956-2	MARCIO BRAGA MASCARENHAS	MEMBRO	8	528,00
002959-4	MIGUEL ELPIDIO DANTAS SILVEIRA JUNIOR	MEMBRO	6	475,20
002959-4	MIGUEL ELPIDIO DANTAS SILVEIRA JUNIOR	COORDENADOR	7	1.001,00
002961-2	RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO	1	79,20
002961-2	RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	COORDENADOR	1	143,00
002967-6	FRANCISCO JUAREZ DE SOUZA	MEMBRO	15	1.188,00
002968-3	CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MEMBRO	10	792,00

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
002969-0	TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	MEMBRO	15	1.188,00
002980-8	JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	COORDENADOR	10	1.430,00
002981-5	JOAO BOSCO E SILVA ABRAAO	COORDENADOR	3	429,00
002982-2	MAYARA VIEIRA MOTA	COORDENADOR	2	286,00
002994-3	CLEBSON MARQUES DA COSTA	COORDENADOR	3	380,60
002997-5	EDRISIO MODESTO SIMEAO	COORDENADOR	2	261,80
002999-X	EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	MEMBRO	15	1.188,00
003504-9	FRANCISCA AZEVEDO MOTA	MEMBRO	6	462,00
TOTAL				240.865,90

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº006/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº11402781-1 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE conceder ao servidor **MARCUS ANTONIO OLIVEIRA CONDE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº125788.1.4, designado para exercer suas funções na Cadeia Pública de Acopiara, conforme ato datado de 21 de fevereiro de 2011, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (hum) mês de vencimentos, de conformidade com o estabelecido nos arts.125, parágrafo único e 126, parágrafo único, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) à partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106254618/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José de Melo da Silva, CPF 016.604.703-15, lotado(a) Secretaria da Fazenda onde percebia a remuneração do(a) função de Técnico do Tesouro Estadual, nível/referência D5, matrícula nº005905-1-7 com óbito em 12/07/2004, **pensão** mensal no valor de R\$5.336,17 (Cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e dezessete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 17/01/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
Rodrigo Lemon Araújo e Silva	Filho menor	10946221413	5.336,17

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117977802/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) SEBASTIAO GOMES RIBEIRO, CPF 00531910300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde

percebia os proventos do(a) cargo de Fiscal de Tributos Estaduais TAF-18, atualmente Fiscal da Receita Estadual, nível/referência 2ª Classe E, matrícula nº006674-1-2, com óbito em 10/12/2011, **pensão** mensal no valor de R\$7.899,30 (Sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 10/12/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
Jozenia Josefa de Lima Ribeiro	viúva	66563135315	7.899,30

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de 01 de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116974915/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Cleide Vidal De Oliveira, CPF 26760002334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Administração ora Secretaria do Planejamento e Gestão, onde percebia os proventos do(a) cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível/referência VIII, ANM 8, ora Auxiliar de Gestão Pública, B1, matrícula nº122100100147214, com óbito em 16/11/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.473,74 (hum mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 16/11/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
GLAUCIA MARIA VIDAL DE OLIVEIRA	Filha invalida	18501885134	1.473,74

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 10 de janeiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117061573/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Joaquim Crescencio Da Costa, CPF 01767046391, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, onde percebia os proventos do(a) cargo de AGENTE PENITENCIARIO, nível/referência 07, matrícula nº181100100332119,

com óbito em 16/09/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.640,80 (hum mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 16/09/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOSEFA DESÁ COSTA	VIÚVA	42635756368	1.640,80

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, para inclusão de novo beneficiário, o ato datado de 05 de abril de 2011, às fls. 13, do processo nº11173716-8 do Sistema de Protocolo Único - SPU, que versa sobre a concessão de uma **pensão** previdenciária provisória no valor de R\$9.447,67 (nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos) a **MÁRIA DE JESUS CAVALCANTE MESQUITA**, CPF 006.363.633.68, VIÚVA de FRANCISCO EUNAPIO ALVES MESQUITA, CPF 014.049.033.72, aposentado pela SECRETARIA DA FAZENDA, no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual 4ª classe, matrícula 006.620.11, com óbito em 18/03/2011 e vigência a partir da data do óbito. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de 01 de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº941/2011-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº117147168/SPU, com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14/05/1974, c/c o Art.1º §§1º e 2º e Art.3º do Decreto nº25.851, de 12/04/2000, este último com nova redação dada pelos Art.1º e 2º do Decreto 28.871, de 10/09/2007, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO SEM ÔNUS PARA O ESTADO DO CEARÁ**, da servidora **CHRISTIANE LUCI BEZERRA ALVES**, ocupante do Cargo de Professor, classe Adjunto, Referência *M, matrícula 430457.1-7, folha 6758, lotada no Departamento de Economia, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados desta Fundação, para cursar o Programa de Pós-Graduação, nível DOUTORADO em Desenvolvimento e Meio Ambiente, a ser realizado na Universidade Federal do Ceará-UFC, na Cidade de Fortaleza/CE, por um prazo de um (01) ano, prorrogável até o limite, a partir de 01 DE FEVEREIRO DE 2012 a 31 DE JANEIRO DE 2013, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 22 de dezembro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº1177/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, A DIRETORA EXECUTIVA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de implementar uma política que promova o uso eficiente e eficaz dos recursos de TIC, bem como seu alinhamento aos objetivos estratégicos de Governo, RESOLVE: Art.1º **Constituir um Grupo de Trabalho (GT)** a fim de definir a Política de Governança de Tecnologia da Informação (TI) nos órgãos e entidades do Governo do Estado. Art.2º Designar, para compor o Grupo de Trabalho os **SERVIDORES**: I - da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará: Philipe Theophilo Nottingham - Coordenador do Grupo de Trabalho de Governança de TIC; Regina Estela Benevides de Lima - Coordenadora Adjunta; João Alcides de Oliveira Guerra e Francisco José Barbosa Pinheiro - membros;

II - do Gabinete do Governador: Vicente Soares Neto - membro; III - da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará: Marcos José Alves de Barros Monteiro - membro; IV - da Companhia de Água e Esgoto do Ceará: Otávio Fernandes Frota - membro; V - da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará: Alda Maria Araújo de Oliveira - membro; VI - do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará: Márcia Maria Bruno Araújo - membro; VII - da Procuradoria Geral do Estado do Ceará: José Alcy Pinheiro Junior - membro; VIII - da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará: Raimundo Tales Benigno Rocha Matos - membro; IX - do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará: Mônica Nepomuceno Santiago - membro; X - da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará: Alberto Sullivan de Araújo Estrela - membro. Art.3º O Grupo de Trabalho exercerá sua função pelo prazo de 08 (Oito) meses, a contar a partir da data da publicação desta portaria. Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, GABINETE DO GOVERNADOR, AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ivo Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Francisco Augusto de Souza Júnior

PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO
ESTADO DO CEARÁ

Gotardo Gomes Gurgel Júnior

DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO
DO CEARÁ

Fernando Antônio de Carvalho Gomes

PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO DO CEARÁ

Luciana Maria de Barros Carlos

DIRETORA EXECUTIVA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E
HEMOTERAPIA DO CEARÁ

Fernando Antônio Costa de Oliveira

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Des. José Arísio Lopes da Costa

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº044/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10224061-2/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Tauá, datado de 21 de novembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 02 de dezembro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **JOANA DARC ABREU DE CARVALHO**, Professor, referência 12, matrícula nº37618-1-9, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** de provimento em comissão de Técnica junto à Secretaria de Educação do Município de Tauá, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº045/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10224058-2/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em

conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Tauá, datado de 21 de novembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 02 de dezembro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO CARACAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, referência 12, matrícula nº37227-1-6, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Tauá, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº373/2011 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O. de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a servidora **KATYA HAYANNE LIRA NOGUEIRA**, durante os meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2011. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Lúcia Rocha Lima Montenegro

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº374/2011 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O. de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO de 2011. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Lúcia Rocha Lima Montenegro

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº374/2011 DE DE DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Claudia Lyra Barreira	Assistente de Administração	001384.1.X
Francisco Ideilson Caetano Aprígio	Auxiliar de Serviços Gerais	003623.1.X
Manuel Flávio Barbosa de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	003642.1.5
Laudeci Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de Administração	003637.1.5
Francisca Laís da Silva Pinho	Agente de Administração	003435.1.X

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº004/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº001/2011**, publicada no Diário Oficial datado de 31/01/2011 e RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA** de Ordenador de Despesa, a partir de 02 de janeiro de 2012 até ulterior deliberação, aos Diretores **FRANCISCO ROGÉRIO CRISTINO**, matrícula 169907.1.X, Diretor de Controladoria, e **GLÁUCIA MARIA BARCELOS FIUZA**, matrícula 169905.1.5, Diretora de Pessoal e Logística, para assinarem empenhos e outros documentos de atribuições próprias do Ordenador de Despesas, referentes aos serviços de suas respectivas áreas, bem como representarem a ETICE nos Contratos, Aditivos e demais instrumentos necessários à consecução das atribuições ora delegadas, sem prejuízo da competência originária do Titular desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, prevista na Legislação vigente. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2012.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº35/2009; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220 - Bairro São João do Tauape - Fortaleza Ce; IV - CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 2040 - Aldeota - Fortaleza Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No inciso II do art.57, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores e a Ata de Registro de Preços nº16/2009, conforme o resultado do Pregão Presencial nº2009074; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato** por um período de 06 (seis) meses, podendo ser rescindido a qualquer tempo ou prorrogado por igual período à critério da Administração Pública, sem que caiba à CONTRATADA qualquer indenização; IX - VALOR GLOBAL: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 28 de janeiro de 2012 até 27 de julho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 04 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Cláudio Henrique Saraiva Câmara - Representante Legal da CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA e Henrique Sérgio Ribeiro de Abreu - Representante Legal da CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.

Gláucia Maria Barcelos Fiúza

DIRETORA DE PESSOAL E LOGÍSTICA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº1074/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O. de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2012. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1074/2011, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	APOLONIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	108082-1-9
02	ANTONIO MARIO ARAUJO DA PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	125904-1-5
03	BENEDITO ROGERIO NEVES VIANA	ENGENHEIRO DE PESCA	116135-1-9

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
04	BRUNO RODRIGUES VASCONCELOS	ORIENTADOR DE CELULA DNS-3	1694581-1
05	EDGAR FERREIRA E SILVA	DATILOGRAFO	038170-1-6
06	EDGAR JOAQUIM CISNE	GEOLOGO	039539-3-9
07	ETELVINA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	126630-1-3
08	FRANCISCA ISABEL VIEIRA CARVALHO	COORDENADOR	169448-1-5
09	FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0992471-X
10	GALDINO GONDIN LINS DOS SANTOS	FISCAL CONSTRUÇÃO	1259471-2
11	GERMANA DE MATTOS BRITO GOES GI	DATILOGRAFO	112664-1-X
12	GORETTE DE FÁTIMA XIMENES	GEOLOGO	039454-2-1
13	JOÃO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	106547-1-8
14	JOSE WILLIAN PINTO DIOGNES	ENGENHEIRO AGRONOMO	083008-1-X
15	JOSIAS RODRIGUES DE LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1259501-8
16	JULIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	ASSESSOR TECNICO	1694591-9
17	LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	111899-1-1
18	LUCIENE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	038234-1-5
19	MARCUS VENICIUS DE MELO BARBOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	125955-1-4
20	MARIA DAS GRAÇAS MAIA	DATILOGRAFO	116232-1-2
21	MARCIA MARIA DE MIRANDA	TELEFONISTA	116233-1-X
22	MARIA ALICE GUEDES MARQUES	GEOLOGO	039556-2-1
23	MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LIMA	GEOLOGO	098080-2-7
24	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SETUBAL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	124819-1-8
25	MARIA VIRGINIA ROCHA FONSECA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	124816-1-6
26	MARIA GARDENIA SILVA PINHO	ORIENTADOR DE CELULA - DNS-3	169442-1-1
27	MOACIR DE LIMA	ENGENHEIRO AGRONOMO	125948-1-X
28	MERCEDES CHAVES DA CUNHA MENEZES	ENGENHEIRO CIVIL	124910-1-8
29	OSMARINA SALES BEZERRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	112487-1-3
30	RAIMUNDA CARNEIRO DA COSTA CAS	DATILOGRAFA	126025-1-0
31	RITA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	115990-1-X
32	SCHEILA MARIA BASTO VASQUES	CONTADOR	126797-1-8

*** **

PORTARIA Nº1075/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2012. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1075/2011, DE 05 DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ETELVINA RODRIGUES DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	126630-1-3	A	88
JOSÉ RONALDO DE ARAÚJO CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	038229-1-5	A	44
MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	116218-1-3	A	88
FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	099247-1-X	A	88

*** **

PORTARIA Nº1076/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** à estagiária **DELIANNE COSTA E SILVA**, durante o mês de JANEIRO/2012, no valor de 44,00 (quarenta e quatro reais). SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01/2011
CONTRATO Nº40/SRH/CE/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH; ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Lima, S/N Cambéa, Fortaleza/CE; CONTRATADA: **CONSÓRCIO GAVIÃO PECÉM V**, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA, PB CONSTRUÇÕES LTDA e HYDROSTEC TUBOS E EQUIPAMENTOS LTDA; ENDEREÇO: Rua Paes Leme, nº524, 8º andar, Pinheiros, São Paulo-SP; OBJETO: Considerando que o **índice MEI 6 (Máquinas e**

Equipamentos Industriais da FGV), previsto no reajustamento de preços, nos termos da Cláusula Quinta do Contrato nº40/SRH/CE/2009 (Lote I), deixou de ser editado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), e haja vista a necessidade que se eleja um novo índice que reflita e retrate a variação efetiva dos custos, o índice **que substituirá será o índice “Equipamentos 1000304”**, posto que este é o índice que mais se assemelha ao índice previsto contratualmente, nos termos do contido no processo nº10790346-6. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2011; ASSINANTE: Cesar Augusto Pinheiro – Secretário dos Recursos Hídricos-SRH. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01/2011
CONTRATO Nº41/SRH/CE/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH; ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Lima, S/N Cambéa, Fortaleza/CE; CONTRATADA: **CONSÓRCIO GAVIÃO PECÉM V**, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA, PB CONSTRUÇÕES LTDA e HYDROSTEC TUBOS E EQUIPAMENTOS LTDA; ENDEREÇO: Rua Paes Leme, nº524, 8º andar, Pinheiros, São Paulo-SP; OBJETO: Considerando que o **índice MEI 6 (Máquinas e**

Equipamentos Industriais da FGV), previsto no reajustamento de preços, nos termos da Cláusula Quinta do Contrato nº41/SRH/CE/2009 (Lote II), deixou de ser editado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), e haja vista a necessidade que se eleja um novo índice que reflita e retrate a variação efetiva dos custos, o índice **que substituirá será o índice "Equipamentos 1000304"**, posto que este é o índice que mais se assemelha ao índice previsto contratualmente, nos termos do contido no processo nº10790346-6. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2011; ASSINANTE: Cesar Augusto Pinheiro – Secretário dos Recursos Hídricos-SRH. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº006/2012 - O(A) DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.18 do inciso I do Estatuto Social, **RESOLVE NOMEAR, HERMILSON BARROS DE FREITAS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR DE NÚCLEO TÉCNICO, lotado(a) no(a) GERÊNCIA REGIONAL DAS BACIAS DO MÉDIO E BAIXO JAGUARIBE integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 02 de Janeiro de 2012. COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Francisco José Coelho Teixeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº008/2012 - O(A) DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.18 do inciso I do Estatuto Social, **RESOLVE NOMEAR, MANOEL REGINALDO DA SILVA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR DE NÚCLEO TÉCNICO, lotado(a) no(a) GERÊNCIA REGIONAL DAS BACIAS DO CURU E LITORAL integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 02 de Janeiro de 2012. COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Francisco José Coelho Teixeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº009/2012 - O(A) DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.18 do inciso I do Estatuto Social, **RESOLVE NOMEAR, MARCIA FERNANDES SAMPAIO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR DE NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 02 de Janeiro de 2012. COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Francisco José Coelho Teixeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº010/2012 - O(A) DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.18 do inciso I do Estatuto Social, **RESOLVE NOMEAR, MARCILIO CAETANO DE OLIVEIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de GERENTE DE PENTECOSTE, lotado(a) no(a) GERÊNCIA REGIONAL DAS BACIAS DO CURU E LITORAL integrante da Estrutura organizacional do(a)

COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 02 de Janeiro de 2012. COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Francisco José Coelho Teixeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº011/2012 - O(A) DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.18 do inciso I do Estatuto Social, **RESOLVE NOMEAR, MARIA DE JESUS LOPES DE OLIVEIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR DE NÚCLEO DE GESTÃO, lotado(a) no(a) GERÊNCIA REGIONAL DAS BACIAS DO CURU E LITORAL integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 02 de Janeiro de 2012. COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Francisco José Coelho Teixeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 051/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH CONTRATADA: **SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. OBJETO: É objeto deste Contrato a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO AO CADASTRAMENTO DE USUÁRIOS COM POTENCIAL PARA A COBRANÇA DE ÁGUA BRUTA**, devidamente especificada no TERMO DE REFERÊNCIA, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato tem como fundamento o art.42, §5º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, as Diretrizes do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, o FINANCIAMENTO ADICIONAL/SRH/COGERH/CE - ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº7630-BR, o SHOPPING No 20110013/CEL04/PROGERIRH II, o PROCESSO Nº11559772-7/COGERH, nas “Instruções aos Concorrentes” (integrante da mesma) e seus respectivos Anexos (1 a 7), bem como na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: 30/12/2011. VALOR GLOBAL: R\$R\$107.100,00 (cento e sete mil e cem reais) pagos em 30 (trinta) dias a partir da apresentação da fatura do equipamento com aprovação e aceitação pela Comissão de Fiscalização. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 58 – Recursos do PROGERIRH II (90%) e Fonte 00 – Tesouro do Estado (10%). DATA DA ASSINATURA: 06/12/2011 SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Fredson Ronald Soares Santos/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

APOSTILAMENTO Nº162/2011 À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº0092/2011 PREGÃO ELETRÔNICO Nº0496/2011

Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de dois mil e onze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560 - Meireles - Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11266959-0 e com fundamento na alínea “a”, inciso I do art.65, da Lei nº8666/93, bem como em razão da não renovação do registro pela ANVISA do medicamento da marca Epileptil 2MG, em consequência, a impossibilidade da detentora do registro em cumprir fornecimentos, fica **cancelado o registro do Item 4 - Clonazepam 2mg comprimido** em favor da empresa **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A**, CNPJ Nº17.159.229/0001-76, na Ata do Registro

de Preços nº0092/2011 – Pregão Eletrônico nº00496/2011. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Registro de Preço ora aditado, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº0176/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº022/2011

I – ESPÉCIE: Doc. nº0176/2011 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº022/2011, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE POTIRETAMA - CE**; II – OBJETO: **Prorrogar**, para cumprimento do objeto, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 27/01/2012, o **Termo de Adesão nº022/2011**, que tem por objeto formalizar as responsabilidades objetivando o custeio do Hospital Público Municipal de Pequeno Porte - HPP: Unidade Mista de Saúde Raimundo Paiva Diógenes, visando melhorar as condições de atendimento à população residente no município de Potiretama-CE; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 16/12/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Adelmo Nogueira Queiroz de Aquino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº194/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº0365/2011

I – ESPÉCIE: Doc. nº194/2011 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº0365/2011, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE**; II – OBJETO: **Prorrogar**, para cumprimento do objeto, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 28/02/2012, o **Termo de Adesão nº0365/2011**, que tem por objeto formalizar as responsabilidades objetivando o custeio do Hospital Público Municipal de Pequeno Porte - HPP: Unidade Mista de Saúde de Morrinhos, visando melhorar as condições de atendimento à população residente no município de Morrinhos-CE; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 16/12/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Jerônimo Neto Brandão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº204/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº0393/2011

I – ESPÉCIE: Doc. nº204/2011 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº0393/2011, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE UMIRIM - CE**; II – OBJETO: **Prorrogar**, para cumprimento do objeto, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 13/03/2012, o **Termo de Adesão nº0393/2011**, que tem por objeto formalizar as responsabilidades objetivando o custeio do Hospital Público Municipal de Pequeno Porte - HPP: Unidade de Obstetrícia de Umirim, visando melhorar as condições de atendimento à população residente no município de Umirim-CE; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 16/12/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Pinto da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0011/2012

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, CALL MED COM. DE MEDICAMENTOS REP. LTDA, MAJELA HOSPITALAR LTDA, IMPERIALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III - OBJETO: O registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, visando atender pacientes cadastrados no Programa de Medicamentos de Dispensação Excepcional, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas

no Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº20110029 - SESA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelos licitantes classificadas em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11075697-5 e Processo Digital Nº201100000000948. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração Pública a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os medicamentos referidos na cláusula segunda, podendo realizar licitações específicas, obedecida à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada à preferência de fornecimento, em igualdade de condições; EMPRESA E ITEM: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA - LOTE: 02; DESCRIÇÃO: EPIRRUBICINA, 50MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 25 ML, UNIDADE - 1 - F/A; UNID: F/AMP 25ML; QUANT: 240; Valor Unitário: R\$50,00; Valor do Item: R\$12.000,00; LOTE: 06; DESCRIÇÃO: FLUORURACILA, 250 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML, AMPOLA - 1 - UNIDADE; UNID: AMPOLA 10ML; QUANT: 49.300; Valor Unitário: R\$1,68; Valor do Item: R\$82.824,00; ITEM: 08; DESCRIÇÃO: FLUORURACILA, 500MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 10ML, UNIDADE - 1 - F/A; UNID: FRASCO 10ML; QUANT: 3.500; Valor Unitário: R\$4,05; Valor do Item: R\$14.175,00; ITEM: 18; DESCRIÇÃO: IRINOTECANO (CLORIDRATO), 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML, UNIDADE - 1 - F/A; UNID: AMPOLA 2ML; QUANT: 400; Valor Unitário: R\$25,40; Valor do Item: R\$10.160,00; VALOR TOTAL: R\$119.159,00; CALL MED COM. DE MEDICAMENTOS REP. LTDA - ITEM: 03; DESCRIÇÃO: ETOPOSIDO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML, UNIDADE - 1 - F/A; UNID: AMPOLA 5ML; QUANT: 4.380; Valor Unitário: R\$5,00; Valor do Item: R\$21.900,00; VALOR TOTAL: R\$21.900,00; MAJELA HOSPITALAR LTDA - ITEM: 05; DESCRIÇÃO: FLUDARABINA (FOSFATO), 50mg, Solução Injetável, Frasco Ampola, UNIDADE - 1 - F/A; UNID: FR/AMP 2ML; QUANT: 1200; Valor Unitário: R\$328,00; Valor do Item: R\$393.600,00; ITEM: 09; DESCRIÇÃO: GENCITABINA, 1000MG, PÓ LIOFILIZADO – SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 50ML, UNIDADE - 1 – F/A; UNID: FR/AMP; QUANT: 920; Valor Unitário: R\$115,00; Valor do Item: R\$105.800,00; ITEM: 10; DESCRIÇÃO: GENCITABINA, 200MG, PÓ LIOFILIZADO – SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 10ML, UNIDADE - 1 - F/A; UNID: FR/AMP; QUANT: 920; Valor Unitário: R\$31,65; Valor do Item: R\$29.118,00; ITEM: 23; DESCRIÇÃO: MELFALANO, 2 MG, COMPRIMIDO UNIDADE - 1 - COMPRIMIDO; UNID: COMP; QUANT: 810; Valor Unitário: R\$1,34; Valor do Item: R\$1.085,40; VALOR TOTAL: R\$529.603,40; IMPERIALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ITEM: 13; DESCRIÇÃO: IDARRUBICINA, 10 MG, PÓ LIOFILIZADO, FRASCO AMPOLA, UNIDADE - 1 - F/A; UNID: FR/AMP; QUANT: 400; Valor Unitário: R\$289,00; Valor do Item: R\$115.600,00; VALOR TOTAL: R\$115.600,00; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0029/2011, PROCESSO Nº11075697-5; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 11/01/2012; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0012/2012

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS: GERMED FARMACEUTICA LTDA, ACCORD FARMACEUTICA LTDA, EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, JANSSEN CILAG FARMACÊUTICA LTDA, MEIZLER BIOPHARMA S/A; III - OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS**, visando atender as necessidade de abastecer das unidades para atendimento aos pacientes, a fim de repor o estoque, evitando o desabastecimento, bem como a qualidade dos serviços nas diversas área que necessitam do seu uso, conforme especificações e estimativas de quantidade, contidas no ANEXO II – do Edital de Pregão Eletrônico nº20110034, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelas licitantes classificadas em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11075691-6 e Processo Digital Nº201100000000938. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os medicamentos referidos na cláusula segunda, podendo realizar licitações específicas, obedecida à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos

fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada à preferência de fornecimento, em igualdade de condições; EMPRESA E ITEM: GERMED FARMACEUTICA LTDA - ITEM: 1; DESCRIÇÃO: CICLOSPORINA, 100mg, Solução Oral, Frasco 50ml, UNIDADE - 1 - FRASCO; UNID: FRASCO 50ML; QUANT: 860; Valor do Item: R\$173,0000; ACCORD FARMACEUTICA LTDA - ITEM: 7; DESCRIÇÃO: MICOFENOLATO MOFETILA, 500MG, COMPRIMIDO, COMPRIMIDO, UNIDADE - 1 - COMPRIMIDOS; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 512.000; Valor do Item: R\$0,4350; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM: 10; DESCRIÇÃO: SIROLIMO, 1 MG, DRÁGEA, DRÁGEA, UNIDADE - 1 - DRAG; UNID: DRAGEA; QUANT: 305.760; Valor do Item: R\$23,5300; JANSSEN CILAG FARMACÊUTICA LTDA - ITEM: 11; DESCRIÇÃO: TACROLIMUS (TACROLIMO), 1mg, Cápsula, Cápsula, UNIDADE - 1 - UNIDADE; UNID: CAPSULA; QUANT: 503.600; Valor do Item: R\$4,5700; MEIZLER BIOPHARMA S/A - ITEM: 12; DESCRIÇÃO: TACROLIMUS (TACROLIMO), 5m, Cápsula, Cápsula, UNIDADE - 1 - UNIDADE; UNID: CAPSULA; QUANT: 503.600; Valor do Item: R\$18,4000; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0034/2011, PROCESSO Nº11075691-6; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 11/01/2012; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0016/2012

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, QUEBEC COMERCIAL LTDA EPP, CREMER S.A, SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, REGIFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA ME; III - OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CÂNULAS, SONDAS E TUBOS ENDOTRAQUEAIS), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20110433 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e dos demais que aceitaram praticar o preço do primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11061829-7 Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente, por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; EMPRESA E ITEM: PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA - LOTE 01 - ITEM: 1.1; DESCRIÇÃO: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº8.0 – COM BALÃO CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNID; QUANT: 625; Valor Unitário: R\$13,28; Valor do Item: R\$8.300,00; ITEM: 1.2; DESCRIÇÃO: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº9,5 – COM BALÃO CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA,

CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNID; QUANT: 200; Valor Unitário: R\$13,28; Valor do Item: R\$2.656,00; ITEM: 1.3; DESCRIÇÃO: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº10,0 – COM BALÃO CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNID; QUANT: 124; Valor Unitário: R\$13,28; Valor do Item: R\$1.646,72; VALOR TOTAL: R\$12.602,72; REGIFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA ME - LOTE 02 - ITEM: 2.1; DESCRIÇÃO: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA REUSÁVEL Nº5 – CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPOSTA POR UM MANDRIL EM AÇO, PONTA ARREDONDADA, CÂNULA EXTERNACOM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL E TRAVA PARA FIXAÇÃO, CÂNULA INTERNA: ASAS PARA FIXAÇÃO DO CARDARÇO, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL COM ENCAIXE ADEQUADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNID; QUANT: 117; Valor Unitário: R\$23,85; Valor do Item: R\$2.790,45; ITEM: 2.2; DESCRIÇÃO: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA REUSÁVEL Nº6 – CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPOSTA POR UM MANDRIL EM AÇO, PONTA ARREDONDADA, CÂNULA EXTERNACOM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL E TRAVA PARA FIXAÇÃO, CÂNULA INTERNA: ASAS PARA FIXAÇÃO DO CARDARÇO, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL COM ENCAIXE ADEQUADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNID; QUANT: 70; Valor Unitário: R\$23,85; Valor do Item: R\$1.669,50; VALOR TOTAL: R\$4.459,95; SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME - LOTE 03 - ITEM: 3.1; DESCRIÇÃO: CÂNULA DE GUEDEL Nº4 – CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA RESISTENTE A DESINFECÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNID; QUANT: 85; Valor Unitário: R\$2,84; Valor do Item: R\$241,40; ITEM: 3.2; DESCRIÇÃO: CÂNULA DE GUEDEL Nº5 – CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA RESISTENTE A DESINFECÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNID; QUANT: 73; Valor Unitário: R\$2,85; Valor do Item: R\$208,05; VALOR TOTAL: R\$449,45; LOTE 05 - ITEM: 5.1; DESCRIÇÃO: SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS COM BALÃO DE 3CC) Nº8 – CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E

PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNID; QUANT: 150; Valor Unitário: R\$1,83; Valor do Item: R\$274,50; ITEM: 5.2; DESCRIÇÃO: SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS COM BALÃO DE 3CC) Nº14 – CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNID; QUANT: 7.270; Valor Unitário: R\$0,65; Valor do Item: R\$4.725,50; VALOR TOTAL: R\$5.000,00; LOTE 06 - ITEM: 6.1; DESCRIÇÃO: SONDA DE FOLEY (TRÊS VIAS) Nº16 – CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNID; QUANT: 672; Valor Unitário: R\$1,12; Valor do Item: R\$752,64; ITEM: 6.2; DESCRIÇÃO: SONDA DE FOLEY (TRÊS VIAS) Nº20 – CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNID; QUANT: 340; Valor Unitário: R\$1,12; Valor do Item: R\$380,80; VALOR TOTAL: R\$23.645,56; LOTE 09 - ITEM: 9.1; DESCRIÇÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº37 TIPO CARLENS – CONFECCIONADO EM BORRACHA VULCANIZADA COM DUPLO LUMEN, 02 BALONETES DE CONTROLE E 02 CUFFS COM LINHA RADIOPACA, GUARDINAÇÕES UNIVERSAIS PARA SERINGA E CONTROLE DE SUÇÃO EM PLÁSTICO. ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNID; QUANT: 42; Valor Unitário: R\$1.627,02; Valor do Item: R\$68.334,84; ITEM: 9.2; DESCRIÇÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº39 TIPO CARLENS – CONFECCIONADO EM BORRACHA VULCANIZADA COM DUPLO LUMEN, 02 BALONETES DE CONTROLE E 02 CUFFS COM LINHA RADIOPACA, GUARDINAÇÕES UNIVERSAIS PARA SERINGA E CONTROLE DE SUÇÃO EM PLÁSTICO. ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNID; QUANT: 21; Valor Unitário: R\$1.627,02; Valor do Item: R\$34.167,42; VALOR TOTAL: R\$102.502,26; LOTE 11 - ITEM: 11.1; DESCRIÇÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL (2-0MM) SEM BALONETE EM CLORETO DE POLIVINIL – PARA CIRURGIA DE CABEÇA-ORAL, RADIOPACO, SEPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU PAPEL BILAMINADO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E

PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNID; QUANT: 588; Valor Unitário: R\$1,21; Valor do Item: R\$711,48; ITEM: 11.2; DESCRIÇÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL (2-5MM) SEM BALONETE EM CLORETO DE POLIVINIL – PARA CIRURGIA DE CABEÇA-ORAL, RADIOPACO, SEPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU PAPEL BILAMINADO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNID; QUANT: 833; Valor Unitário: R\$1,21; Valor do Item: R\$1.007,93; ITEM: 11.3; DESCRIÇÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL (3-0MM) SEM BALONETE EM CLORETO DE POLIVINIL – PARA CIRURGIA DE CABEÇA-ORAL, RADIOPACO, SEPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU PAPEL BILAMINADO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNID; QUANT: 1.104; Valor Unitário: R\$1,21; Valor do Item: R\$1.335,84; ITEM: 11.4; DESCRIÇÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL (3-5MM) SEM BALONETE EM CLORETO DE POLIVINIL – PARA CIRURGIA DE CABEÇA-ORAL, RADIOPACO, SEPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU PAPEL BILAMINADO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNID; QUANT: 870; Valor Unitário: R\$1,21; Valor do Item: R\$1.052,70; ITEM: 11.5; DESCRIÇÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL (4-0MM) SEM BALONETE EM CLORETO DE POLIVINIL – PARA CIRURGIA DE CABEÇA-ORAL, RADIOPACO, SEPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU PAPEL BILAMINADO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNID; QUANT: 546; Valor Unitário: R\$1,21; Valor do Item: R\$660,66; ITEM: 11.6; DESCRIÇÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL (4-5MM) SEM BALONETE EM CLORETO DE POLIVINIL – PARA CIRURGIA DE CABEÇA-ORAL, RADIOPACO, SEPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU PAPEL BILAMINADO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNID; QUANT: 162; Valor Unitário: R\$1,21; Valor do Item: R\$196,02; ITEM: 11.7; DESCRIÇÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL (5-0MM) SEM BALONETE EM CLORETO DE POLIVINIL – PARA CIRURGIA DE CABEÇA-ORAL, RADIOPACO, SEPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU PAPEL BILAMINADO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNID; QUANT: 150; Valor Unitário: R\$; Valor do Item: R\$187,50; ITEM: 11.8; DESCRIÇÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL (5-5MM) SEM BALONETE EM CLORETO DE POLIVINIL – PARA CIRURGIA DE CABEÇA-ORAL, RADIOPACO,

SEPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU PAPEL BILAMINADO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNID; QUANT: 149; Valor Unitário: R\$; Valor do Item: R\$187,74; VALOR TOTAL: R\$5.339,87; CREMER S.A - LOTE 07 - ITEM: 7.1; DESCRIÇÃO: SONDA NASO-ENTERAL 06 FR - CONFECCIONADA EM POLIURETANO BIO-COMPATÍVEL, RADIOPACO, MACIA, FLEXÍVEL, 2 SAIDAS LATERAIS E UMA MEDIANA, MANDRIL FLEXÍVEL COM CONECTOR LUER COM TAMPA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA ASSÉPTICA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNID; QUANT: 100; Valor Unitário: R\$6,71; Valor do Item: R\$671,00; ITEM: 7.2; DESCRIÇÃO: SONDA NASO-ENTERAL 08 FR - CONFECCIONADA EM POLIURETANO BIO-COMPATÍVEL, RADIOPACO, MACIA, FLEXÍVEL, 2 SAIDAS LATERAIS E UMA MEDIANA, MANDRIL FLEXÍVEL COM CONECTOR LUER COM TAMPA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA ASSÉPTICA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNID; QUANT: 100; Valor Unitário: R\$6,71; Valor do Item: R\$671,00; ITEM: 7.3; DESCRIÇÃO: SONDA NASO-ENTERAL 10 FR - CONFECCIONADA EM POLIURETANO BIO-COMPATÍVEL, RADIOPACO, MACIA, FLEXÍVEL, 2 SAIDAS LATERAIS E UMA MEDIANA, MANDRIL FLEXÍVEL COM CONECTOR LUER COM TAMPA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA ASSÉPTICA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNID; QUANT: 100; Valor Unitário: R\$6,72; Valor do Item: R\$672,00; ITEM: 7.4; DESCRIÇÃO: SONDA NASO-ENTERAL 12 FR - CONFECCIONADA EM POLIURETANO BIO-COMPATÍVEL, RADIOPACO, MACIA, FLEXÍVEL, 2 SAIDAS LATERAIS E UMA MEDIANA, MANDRIL FLEXÍVEL COM CONECTOR LUER COM TAMPA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA ASSÉPTICA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNID; QUANT: 888; Valor Unitário: R\$6,74; Valor do Item: R\$5.985,12; VALOR TOTAL: R\$7.999,12; QUEBEC COMERCIAL LTDA EPP - LOTE 08 - ITEM: 8.1; DESCRIÇÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL (6-0MM) COM BALONETE, EM CLORETO DE POLIVINIL - PARA CIRURGIA DE CABEÇA-ORAL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU PAPEL BILAMINADO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNID; QUANT: 248; Valor Unitário: R\$2,68; Valor do Item: R\$664,64; ITEM: 8.2; DESCRIÇÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL (6-5MM) COM BALONETE, EM CLORETO DE POLIVINIL - PARA CIRURGIA DE CABEÇA-ORAL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU PAPEL BILAMINADO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNID; QUANT: 228; Valor Unitário: R\$2,68; Valor do Item: R\$611,04; ITEM: 8.3; DESCRIÇÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL (7-5MM) COM BALONETE, EM CLORETO DE

POLIVINIL - PARA CIRURGIA DE CABEÇA-ORAL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU PAPEL BILAMINADO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNID; QUANT: 3.900; Valor Unitário: R\$2,68; Valor do Item: R\$10.452,00; ITEM: 8.4; DESCRIÇÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL (8-0MM) COM BALONETE, EM CLORETO DE POLIVINIL - PARA CIRURGIA DE CABEÇA-ORAL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU PAPEL BILAMINADO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNID; QUANT: 5.080; Valor Unitário: R\$2,68; Valor do Item: R\$13.614,40; ITEM: 8.5; DESCRIÇÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL (8-5MM) COM BALONETE, EM CLORETO DE POLIVINIL - PARA CIRURGIA DE CABEÇA-ORAL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU PAPEL BILAMINADO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNID; QUANT: 2.280; Valor Unitário: R\$2,68; Valor do Item: R\$6.110,40; ITEM: 8.6; DESCRIÇÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL (9-5MM) COM BALONETE, EM CLORETO DE POLIVINIL - PARA CIRURGIA DE CABEÇA-ORAL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU PAPEL BILAMINADO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNID; QUANT: 150; Valor Unitário: R\$2,68; Valor do Item: R\$402,00; ITEM: 8.7; DESCRIÇÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL (10-0MM) COM BALONETE, EM CLORETO DE POLIVINIL - PARA CIRURGIA DE CABEÇA-ORAL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU PAPEL BILAMINADO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNID; QUANT: 150; Valor Unitário: R\$2,68; Valor do Item: R\$402,00; ITEM: 8.8; DESCRIÇÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº35 TIPO CARLINS - CONFECCIONADO EM BORRACHA VULCANIZADA COM DUPLO LUMEN, 02 BALONETES DE CONTROLE E 02 CUFFS COM LINHA RADIOPACA, GUARDINAÇÕES UNIVERSAIS PARA SERINGA E CONTROLE DE SUÇÃO EM PLÁSTICO. ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNID; QUANT: 42; Valor Unitário: R\$; Valor do Item: R\$70.980,00; VALOR TOTAL: R\$103.236,48; CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - LOTE 10 - ITEM: 10.1; DESCRIÇÃO: SONDA DE GASTROSTOMIA A NÍVEL DE PELE Nº22 (ADULTO) - EM SILICONE COM FIO RADIOPACO, BALÃO DE FIXAÇÃO INTERNA, VÁLVULA E DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO, SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO, SONDAS EXTENSORAS PARA ALIMENTAÇÃO. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNID; QUANT: 36; Valor

Unitário: R\$86,21; Valor do Item: R\$3.103,56; ITEM: 10.2; DESCRIÇÃO: SONDA DE GASTROSTOMIA A NIVEL DE PELE Nº24 (ADULTO) – EM SILICONE COM FIO RADIOPACO, BALÃO DE FIXAÇÃO INTERNA, VÁLVULA E DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO, SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO, SONDAS EXTENSORAS PARA ALIMENTAÇÃO, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNID; QUANT: 30; Valor Unitário: R\$86,21; Valor do Item: R\$2.586,30; VALOR TOTAL: R\$5.689,86; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0433/2011, PROCESSO Nº11061829-7; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 13/01/2012; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº423/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE.** OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 13 (Treze), Microcomputador(es): CPU TCA62 PHENON X3/4GB/320GB/DVD/W7P, Tombamento(s): 256443 - 444 - 445 - 446 - 447 - 448 - 449 - 450 - 451 - 452 - 453 - 454 - 455 Teclado USB, Tombamentos(s): 256456, - 457 - 458 - 459 - 460 - 461 - 462 - 463 - 464 - 465 - 466 - 467 - 468 Monitor LCD 18.5, Tombamentos(s): 256469 - 470 - 471 - 472 - 473 - 474 - 475 - 476 - 477 - 478 - 479 - 480 - 481 Marca: LENOVO conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0829.11 13 (Treze) Estabilizador(es) de Voltagem, Tombamentos: 263361 – 362 – 363 -364 - 365 - 366 - 367 - 368 - 369 - 370 - 371 - 372 - 373, Marca: ENERMAX, Modelo: EXS-2, conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº338.11 – 343.11 – 351.11 – 354.11 – 355.11 - 357.11, anexo, para serem utilizados na implantação/implementação do Complexo Regulador. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8.666/93 e da portaria do Ministério da Saúde Nº2.907 de 23 de novembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo Arruda Bastos e Sr. Francisco Airton Lima Filho.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº327/2010 DO TERMO DE AJUSTE Nº170/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº170/2010, por mais 180 (cento e oitenta dias), contados a partir do dia 31 de Dezembro de 2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE ACARAPE**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº10650482-7, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS AUTORIZAÇÃO PARA ESTUDOS DE PROJETO EM REGIME DE PPP

DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO SECRETÁRIO DA SAÚDE
1. Aprovo o relatório da Comissão designada por meio da Portaria Nº3492/2011 – SESA, bem como o seu despacho final, para proceder a análise das Propostas de Manifestação de Interesse referentes à elaboração de estudos de viabilidade e modelagem do Hospital Regional Metropolitano

do Ceará – HRM, em Regime de Parceria Público Privado – PPP, AUTORIZANDO o **CONSÓRCIO HRM-CE**, liderado pela Construtora Marquise S.A. a **iniciar a elaboração dos estudos** necessários nos termos do mencionado Relatório. 2. Ressalto que, caso algum dos estudos apresentados seja adotado pelo Estado do Ceará, será admitida a transferência do ônus do pagamento dos valores decorrentes destes estudos ao vencedor da licitação, nos termos do §2º do art.21 do Decreto Nº30.328, de 27 de setembro de 2010, devendo limitar-se aos valores estimados pelo proponente, quando da apresentação da Manifestação de Interesse, e devidamente validados pela Secretaria da Saúde e pelo Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado do Ceará – CGPPP, instituído pelo Decreto nº29.801, de 10 de julho de 2009. 3. O prazo de execução dos serviços é de 112 (cento e doze) dias, contados a partir da data da publicação desta Autorização. 4. São partes integrantes deste Termo de Autorização de Serviços o Edital de Proposta de Manifestação de Interesse nº001/2011 – SESA e os Termos de Referência consolidados durante a fase de negociação. Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº004/2011

O Secretário da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº004/2011, processo nº11687292-6, cujo objeto é o fortalecimento e instalações das subestações, inclusive sua interligação até o QGBT, nas obras dos centros de especialidades odontológicas - CEOS, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, situadas em diversas cidades do Ceará, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao ganhador indicado abaixo: **EMPRESA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA.** Descrição: Fornecimento e instalações das subestações, inclusive sua interligação até o QGBT, nas obras dos centros de especialidades odontológicas - CEOS, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº0230/2011

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012 SSPDC/CE e CPF nº104630033-49, com fulcro no art.49 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve **revogar o Edital de licitação modalidade pregão eletrônico nº230/2011**, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, por não constar no edital elaborado observação nas descrições dos lotes “Todos os produtos devem ser registrados no Ministério da Saúde”, tudo conformidade com os elementos contidos no processo nº11598409-7. Pelo que firma a presente anulação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1749/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº11449356-1, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1749/2011-GS, DE 09 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO LINCOLN ARAUJO BATISTA	Tenente PM	V	02/08/2011	General Sampaio-CE	meia	56,40	28,20
FRANCISCO EDMILSON PAIVA DAS NEVES	Cabo PM	VI	02/08/2011	General Sampaio-CE	meia	48,34	24,17
FRANCISCO ANDERSON VIANA DO NASCIMENTO	Soldado PM	VI	02/08/2011	General Sampaio-CE	meia	48,34	24,17
TOTAL							76,54

*** **

PORTARIA Nº2641/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO DE SOUSA ANDRADE JUNIOR**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe (DNS-2), matrícula nº126.899-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Iguatu-CE, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2011 a fim de dar cumprimento a Diretriz Operacional nº032/2011 (CONFIDENCIAL) - Cumprimento de Mandados Judiciais, conforme SPU nº11696851-6, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 5%, totalizando R\$121,43 (cento e vinte e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2642/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MANOEL LOBO RODRIGUES**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº108.453-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Paraipaba e Aracoiaba-CE, no período de 12 a 14 de dezembro de 2011 a fim de realizar transporte de servidores para fazer tombamento e conferência de materiais das Delegacias Municipais, conforme SPU nº11696757-9, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2643/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento a Diretriz Operacional nº032/2011 (CONFIDENCIAL) - Cumprimento de Mandados Judiciais, conforme SPU nº11696849-4, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2643/2011-GS, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
RAIMUNDO DE SOUSA ANDRADE JUNIOR	Delegado de Polícia Civil 3ª Classe (DNS-2)	402.821-1-4	III	15 a 17/12/2011	Russas-CE	2 (duas)	77,10	154,20
LUIZ VITOR SIMPLICIO DANTAS	Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe (DAS-1)	402.904-1-9	V	15 a 17/12/2011	Russas-CE	2 (duas) e meia	61,33	162,08
MILTON BRITO SILVEIRA	Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe (DAS-1)	402.903-1-1	V	15 a 17/12/2011	Russas-CE	2 (duas) e meia	61,33	162,08
TOTAL								478,36

*** **

PORTARIA Nº2668/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº11696514-2, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2668/2011-GS, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
SINVAL DA SILVEIRA SAMPAIO	Capitão PM (DAS-1)	108.095-1-7	III	17 a 19/12/2011	Acarauí-CE	2 (duas) e meia	77,10	192,75
FRANCISCO ASSIS ADRIANO DE QUEIROZ FILHO	Cabo PM	108.394-1-6	V	17 a 19/12/2011	Acarauí-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
HERCILIO PINTO CASTRO	Cabo PM	103.801-1-1	V	17 a 19/12/2011	Acarauí-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
JOAO BATISTA BARBOSA DA SILVA	Soldado PM	135.205-1-8	V	17 a 19/12/2011	Acarauí-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
CRISTIANO SANTOS DE SOUZA	Soldado PM	110.185-1-3	V	17 a 19/12/2011	Acarauá-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
FRANCISCO JAIRO MENDES	Soldado PM	301.345-1-6	V	17 a 19/12/2011	Acarauá-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
EZEQUIEL GOMES ANDRADE	Soldado PM	304.579-1-9	V	17 a 19/12/2011	Acarauá-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
EMANOEL ALERIANO SANTOS	Soldado PM	300.897-1-5	V	17 a 19/12/2011	Acarauá-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
TOTAL								1.266,06

*** **

PORTARIA Nº2669/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de proceder visita técnica e inspeção na Delegacia Municipal de Aracoiaba-CE, conforme SPU nº11696512-6, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2669/2011-GS, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ROBERTO JORGE CASTRO SANDERS	Tenente Coronel BM (DAS-1)	100.255-1-6	III	19 a 20/12/2011	Aracoiaba-CE	1 (uma) e meia	77,10	115,65
MARCELO SANTOS SAMPAIO	Capitão BM	126.654-1-5	IV	19 a 20/12/2011	Aracoiaba-CE	1 (uma) e meia	64,83	97,25
TOTAL								212,90

*** **

PORTARIA Nº2670/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MANOEL LOBO RODRIGUES**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº108.453-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no dia 22 de dezembro de 2011 a fim de realizar transporte de fiscalização do gerador do CIOPS/Sobral-CE, conforme SPU nº11696518-5, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2671/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSÉ CÉLIO FERREIRA PARENTE**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº010.131-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jijoca-CE, no dia 20 de dezembro de 2011 a fim de transportar militares do Programa Ronda do Quarteirão, conforme SPU nº11696520-7, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2738/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos referentes aos Conselhos Comunitários de Defesa Social, conforme SPU nº11696540-1, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2738/2011-GS, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
WILLIAM ALVES ROCHA	Coronel PM (DNS-2)	028.542-1-X	III	21 a 23/12/2011	Canindé, Boa Viagem e Independência-CE	2 (duas) e meia	77,10	192,75
RICARDO ADJE DE VASCONCELOS SALES	Soldado PM	136.312-1-2	V	21 a 23/12/2011	Canindé, Boa Viagem e Independência-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
ORLEANS MOURA DE HOLANDA	Soldado PM	135.325-1-6	V	21 a 23/12/2011	Canindé, Boa Viagem e Independência-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
TOTAL								499,41

*** **

PORTARIA Nº2739/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos administrativos relativos ao programa Pro-Cidadania, conforme SPU nº11696574-6, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2739/2011-GS, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT.	VALOR	
ANTONIO GESIVANDO DE MELO ANDRADE	Capitão PM (DAS-1)	127.952-1-1	III	26 a 30/12/2011	Santana do Cariri, Araripe, Mauriti, Baturité e Choró-CE	4 (quatro) e meia	77,10	346,95
CARLOS ANTONIO MOTA PINTO	Soldado PM	134.451-1-7	V	26 a 30/12/2011	Santana do Cariri, Araripe, Mauriti, Baturité e Choró-CE	4 (quatro) e meia	61,33	275,99
ORLEANS MOURA DE HOLANDA	Soldado PM	135.325-1-6	V	26 a 30/12/2011	Santana do Cariri, Araripe, Mauriti, Baturité e Choró-CE	4 (quatro) e meia	61,33	275,99
								898,93

*** **

PORTARIA Nº2740/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de proceder visita técnica e inspeção nas Delegacias Municipais de Quixadá, Jaguaruana e Limoeiro do Norte-CE, conforme SPU nº11696628-9, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2740/2011-GS, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT.	VALOR	
ROBERTO JORGE CASTRO SANDERS	Tenente Coronel BM (DAS-1)	100.255-1-6	III	27 a 30/12/2011	Quixadá, Jaguaruana e Limoeiro do Norte-CE	3 (três) e meia	77,10	269,85
MARCELO SANTOS SAMPAIO	Capitão BM	126.654-1-5	IV	27 a 30/12/2011	Quixadá, Jaguaruana e Limoeiro do Norte-CE	3 (três) e meia	64,83	226,91
TOTAL								496,76

*** **

PORTARIA Nº2742/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de entregar motocicletas e equipamentos diversos, nas Delegacias de Camocim, Acaraú e na Delegacia de Defesa da Mulher de Sobral-CE, conforme SPU nº11696532-0, concedendo-lhes 3 (três) diárias, sendo 1 (uma) diária e meia acrescida de 20%, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2742/2011-GS DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRÉSC.	
ANTONIO WAGNER PINHEIRO	Sargento BM	V	27 e 28/12/2011	Sobral-CE	1 (uma) e meia	61,33	20%	110,39
AVELINO			29 e 30/12/2011	Camocim e Acaraú-CE	1 (uma) e meia	61,33		92,00
ANGELO RODRIGUES DE SOUSA	Cabo PM	V	27 e 28/12/2011	Sobral-CE	1 (uma) e meia	61,33	20%	110,39
			29 e 30/12/2011	Camocim e Acaraú-CE	1 (uma) e meia	61,33		92,00
TOTAL								404,78

*** **

PORTARIA Nº2743/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos administrativos referentes ao Programa Pró-Cidadania, conforme SPU nº11696638-6, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2743/2011-GS, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT.	VALOR	
CARLOS ADRIANO DE ARAUJO GURGEL	Tenente Coronel PM (DNS-3)	099.476-1-2	III	26 a 30/12/2011	Marco, Jijoca de Jericoacoara, Uruoca, Frecheirinha e Cariré-CE	4 (quatro) e meia	77,10	346,95
JOÃO JOSE VIANA DA SILVA	Major PM	083.307-1-9	IV	26 a 30/12/2011	Marco, Jijoca de Jericoacoara, Uruoca, Frecheirinha e Cariré-CE	4 (quatro) e meia	64,83	291,74
MARCOS ALVES DA SILVA	Cabo PM	107.197-1-2	V	26 a 30/12/2011	Marco, Jijoca de Jericoacoara, Uruoca, Frecheirinha e Cariré-CE	4 (quatro) e meia	61,33	275,99
TOTAL								914,68

*** **

PORTARIA Nº2744/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **LAURO DEODATO LIMA JUNIOR**, ocupante do posto de Capitão PM (DNS-3), matrícula nº125.202-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Acaraú-CE, no período de 26 a 29 de dezembro de 2011 a fim de fazer levantamento de inteligência, conforme SPU nº11696682-3, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0035/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos referentes aos Conselhos Comunitários de Defesa Social, conforme SPU nº11696640-8, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0035/2012-GS, DE 04 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT.	VALOR	
SEBASTIÃO HOLANDA PAZ FILHO	Capitão PM	103.302-1-1	IV	26 a 30/12/2012	Parambu, Quiterianópolis, Monsenhor Tabosa-CE	4 (quatro) e meia	64,83	291,74
ANTONIO ERIVELTON SANTOS DA SILVA	Motorista	083.631-3-7	V	26 a 30/12/2012	Parambu, Quiterianópolis, Monsenhor Tabosa-CE	4 (quatro) e meia	61,33	275,99
TOTAL								567,73

*** **

PORTARIA Nº0036/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MARCIO OLIVEIRA DAVID**, ocupante do posto de Tenente PM, matrícula nº132.394-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Trairi-CE, no dia 27 de dezembro de 2011 a fim de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº11696680-7, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº06549007-0-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO" POST MORTEM, do 3º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº018.662-1-4 – **OSCAR RODRIGUES BARBOSA**, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos calculados com base no soldo da graduação de 2º Sargento PM, a partir de 16/03/1995, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.93, 94 inciso I, alínea c, 95 parágrafo único, da Lei nº10.072, de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.74 da Lei nº11.167 de 07/01/1986, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	55,89	670,68
Lei nº12.287 de 20/04/1994		
Gratificação de Tempo de Serviço – 30%	16,77	201,24
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Adenização de Habilitação -CFS 40%	22,36	268,32
Lei nº11.167/86		
Indenização da Função Policial Militar – 80%	44,71	536,52
Lei nº11.941 de 25/09/1992		
Indenização de Moradia -25%	13,97	167,64
Lei nº11.195/86		
Gratificação de Risco de Vida e Saúde - 50%	27,95	335,40
Lei nº11.941 de 25/09/1992		
Gratificação Adicional de Inatividade - 50%	341,68	4.100,16
Lei nº11.167/1986		
TOTAL	523,33	6.279,96

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº06420710-2-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº025.988-1-7 – **LUIZ AURELIO PEREIRA DE ARAUJO**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 07/02/2007, fundamentado nos dispositivos do artigo 42, parágrafo 1º, da Constituição Federal, dos artigos 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, (Estatuto da PMCE), combinado com o artigo 7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	117,83	1.413,96
Lei nº13.787 de 29/06/2006		
Gratificação de Tempo de Serviço - 20%	23,56	282,72
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	741,24	8.894,88
Lei nº13.787 de 29/06/2006		
Gratificação de Qualificação Policial	707,01	8.484,12
Lei nº13.787 de 29/06/2006		
TOTAL	1.589,64	19.075,68

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº3039/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11555156-5 chegou autorizado para pagamento em 21/12/11, RESOLVE **CONCEDER diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de diligenciar e investigar nos Municípios de Morada Nova e Jaguaratama, no que pertine a morte de Rosélio Chaves Vieira, bem como assalto a agência bancária, respectivamente, conforme a Ordem de Missão Nº087/2011-DIP, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3039/2011-GDGPC DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Alberto Augusto Pereira	Inspetor	V	13 a 16/10/2011	Fortaleza para Morada Nova e Jaguaratama	3,5	56,40	197,40
Francisco José Loureiro	Inspetor	V	13 a 16/10/2011	Fortaleza para Morada Nova e Jaguaratama	3,5	56,40	197,40
Francimar Mendes de Sousa	Inspetor	V	13 a 16/10/2011	Fortaleza para Morada Nova e Jaguaratama	3,5	56,40	197,40
TOTAL	-	-	-	-	-	-	592,20

*** **

PORTARIA Nº3057/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11688831-8, chegou autorizado para pagamento em 21/12/2011, RESOLVE CONCEDER **2 (duas) diárias e 1/2 (meia)**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), ao servidor **JOSÉ WILTON MOTA COSTA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº037.492-1-5, lotado no Departamento de Polícia do Interior-DPI, que viajou à cidade de Caririçu-CE., nos dias 07 a 09/12/11, em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar os Técnicos do DTO, a fim de ser realizado uma inspeção na torre de transmissão da Polícia Civil, instalada na Delegacia Municipal de Caririçu-CE, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº30.719, de 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 28 de dezembro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3069/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11660858-7, chegou autorizado para pagamento em 21/12/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de dar posse à Delegada Malake Waked Tanos, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 28 de dezembro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3069/2011-GDGPC DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jocel Bezerra Dantas	Delegado (DAS-1)	III	16/11/11	De Fortaleza para Trairi	0,5	77,10	38,55
José Wilton Mota Costa	Motorista	V	16/11/11	De Fortaleza para Trairi	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	69,21

*** **

PORTARIA Nº3070/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11688617-0, chegou autorizado para pagamento em 21/12/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de audiência Pública em pentecoste, bem como tratar de problemas relativos a segurança pública no município de Cruz, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 28 de dezembro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3070/2011-GDGPC DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jocel Bezerra Dantas	Delegado (DAS-1)	III	30/11 a 01/12/11	De Fortaleza para Pentecoste e Cruz	1,5	77,10	115,65
José Wilton Mota Costa	Motorista	V	30/11 a 01/12/11	De Fortaleza para Pentecoste e Cruz	1,5	61,33	91,99
Valderina Ferreira Forte	Inspetor	V	30/11 a 01/12/11	De Fortaleza para Pentecoste e Cruz	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	299,63

*** **

PORTARIA Nº3071/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que

demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11496297-9 chegou autorizado para pagamento em 21/12/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem curso de capacitação e treinamento para manuseios de pistola cal. 40 PRO DS, Taurus a ser realizado na cidade de Juazeiro do Norte/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3071/2011-GDGPC DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Thales Cavalcante Franco	Delegado	IV	27 a 30/09/2011	Fortaleza para Iguatu, Crato e Juazeiro do Norte	3,5	59,62	208,67
Raimunda Necy Pinheiro Parente	Escrivão	V	27 a 30/09/2011	Fortaleza para Iguatu, Crato e Juazeiro do Norte	3,5	56,40	197,40
Raimundo Cavalcante Dias	Auxiliar de Administração	V	27 a 30/09/2011	Fortaleza para Iguatu, Crato e Juazeiro do Norte	3,5	56,40	197,40
Evanésio Marcelino de Sousa Júnior	Inspetor	V	27 a 30/09/2011	Fortaleza para Iguatu, Crato e Juazeiro do Norte	3,5	56,40	197,40
TOTAL	-	-	-	-	-	-	800,87

*** **

PORTARIA Nº3123/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº11711168-6/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de ANTONIO COLARES DE SOUZA, aposentado pela Superintendência na Polícia Civil, onde recebia proventos do cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula nº10.306-2-0, ocorrido em 27.11.2011 conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, datada de 29.11.2011, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06.07.93 c/c o Art.64 inciso II da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em face ao que dispõem os incisos I e II do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº3140/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11661098-0 chegou autorizado para pagamento em 21/12/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar oitivas de testemunhas e investigação Policial na apuração do homicídio que vitimou o líder comunitário ambientalista José Maria Filho, fato ocorrido no dia 21.04.2010 no Município de Limoeiro do Norte/Ce., pertinente ao Inquérito Policial Nº121/2010, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3140/2011-GDGPC DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Roberta Bruno Frota	Delegado	IV	24 a 25/11/11	Fortaleza para Limoeiro do Norte	1,5	64,83	97,24
Auristela Freitas de Oliveira	Escrivão	V	24 a 25/11/11	Fortaleza para Limoeiro do Norte	1,5	61,33	91,99
Manoel Ednardo dos Santos	Inspetor	V	24 a 25/11/11	Fortaleza para Limoeiro do Norte	1,5	61,33	91,99
Pedro Ribeiro Filho	Inspetor	V	24 a 25/11/11	Fortaleza para Limoeiro do Norte	1,5	61,33	91,99
Roberta Bruno Frota	Delegado	IV	28 a 30/11/11	Fortaleza para Limoeiro do Norte	2,5	64,83	162,07
Auristela Freitas de Oliveira	Escrivão	V	28 a 30/11/11	Fortaleza para Limoeiro do Norte	2,5	61,33	153,32
Manoel Ednardo dos Santos	Inspetor	V	28 a 30/11/11	Fortaleza para Limoeiro do Norte	2,5	61,33	153,32
Pedro Ribeiro Filho	Inspetor	V	28 a 30/11/11	Fortaleza para Limoeiro do Norte	2,5	61,33	153,32
TOTAL	-	-	-	-	-	-	995,24

*** **

PORTARIA Nº3151/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11688685-4, chegou autorizado para pagamento em 21/12/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem o recambiamento da presa Lidiane Batista Nascimento, a fim da mesma ser entregue à Cadeia Pública local, em Crato-CE, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 28 de dezembro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3151/2011-GDGPC DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rogério Gomes Maia	Inspetor	V	08 a 09/12/11	De Fortaleza para Crato	1,5	61,33	91,99
Antônio Gilberto Pinheiro	Inspetor	V	08 a 09/12/11	De Fortaleza para Crato	1,5	61,33	91,99
Antônio Atenilson da Costa	Inspetor	V	08 a 09/12/11	De Fortaleza para Crato	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	275,97

*** **

PORTARIA Nº3152/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11660797-1, chegou autorizado para pagamento em 21/12/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem o recambiamento do preso Cícero Moreira Gonçalves à Cadeia Pública de Lavras da Mangabeira, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 28 de dezembro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3152/2011-GDGPC DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Emilson da Silva Genuino	Inspetor	V	23 a 24/11/11	De Fortaleza para Lavras da Mangabeira	1,5	61,33	91,99
Maciel Alves de Lima	Inspetor	V	23 a 24/11/11	De Fortaleza para Lavras da Mangabeira	1,5	61,33	91,99
Antônio Gilberto Pinheiro	Inspetor	V	23 a 24/11/11	De Fortaleza para Lavras da Mangabeira	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	275,97

*** **

PORTARIA Nº3153/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11553263-3, chegou autorizado para pagamento em 21/12/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio às investigações de Polícia Judiciária, em relação ao homicídio em que foi vítima Francisco Valdeci da Silva Brasileiro, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 28 de dezembro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3153/2011-GDGPC DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Pedro Viana de Lima Júnior	Delegado	IV	22/09/11	De Fortaleza para Pentecoste	0,5	59,62	29,81
Antônio Herbster Pereira Santos	Inspetor	V	22/09/11	De Fortaleza para Pentecoste	0,5	56,40	28,20
Paulo Vinicius Coelho Lima	Inspetor	V	22/09/11	De Fortaleza para Pentecoste	0,5	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº3154/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11631415-0, chegou autorizado para pagamento em 21/12/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem o recambiamento do preso Ermilson Pinheiro de Sousa à Cadeia Pública de Beberibe-CE, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 28 de dezembro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3154/2011-GDGPC DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
George Augusto Lima de Oliveira	Inspetor	V	01/11/11	De Fortaleza para Beberibe	0,5	61,33	30,66
Francisco de Assis Rodrigues Araújo	Inspetor	V	01/11/11	De Fortaleza para Beberibe	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº3156/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11459415-5, chegou autorizado para pagamento em 21/12/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem o recambiamento do preso Pablo de Sousa Barbosa à Cadeia Pública de Aracati, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 28 de dezembro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3156/2011-GDGPC DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Adahil de Souza Matos	Inspetor	V	31/08/11	De Fortaleza para Aracati	0,5	56,40	28,20
Daniel Pinho Campelo	Inspetor	V	31/08/11	De Fortaleza para Aracati	0,5	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº3157/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11575022-3, chegou autorizado para pagamento em 21/12/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de escoltar o preso da Justiça João Lourenço da Silva Júnior para a Comarca de Beberibe-CE, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 28 de dezembro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3157/2011-GDGPC DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Márcio Rodrigues da Silva	Inspetor	V	19/10/11	De Fortaleza para Beberibe	0,5	56,40	28,20
José Airton da Silva Lélis	Inspetor	V	19/10/11	De Fortaleza para Beberibe	0,5	56,40	28,20
José Carlos Soares Moraes	Inspetor	V	19/10/11	De Fortaleza para Beberibe	0,5	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	84,60

*** **

PORTARIA Nº3158/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11495998-6 chegou autorizado para pagamento em 21/12/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de audiência pública na cidade de Redenção/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3158/2011-GDGPC DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jocel Bezerra Dantas	Delegado	IV	16/09/2011	Fortaleza para Redenção	Meia diária	70,90	35,45
José Wilton Mota Costa	Motorista	V	16/09/2011	Fortaleza para Redenção	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,65

*** **

PORTARIA Nº3162/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11661148-0, chegou autorizado para pagamento em 21/12/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem o recambiamento

do preso Francisco Wellington Holanda de Lima à Cadeia Pública de Aracoiaba, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 28 de dezembro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3162/2011-GDGPC DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Maciel Alves de Lima	Inspetor	V	01/12/11	De Fortaleza para Aracoiaba	0,5	61,33	30,66
José Silvanio Vieira Pinto	Inspetor	V	01/12/11	De Fortaleza para Aracoiaba	0,5	61,33	30,66
Rogério Gomes Maia	Inspetor	V	01/12/11	De Fortaleza para Aracoiaba	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** **

PORTARIA Nº3167/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o policial Edvaldo Bezerra Silva para a cidade de Brejo Santo, já que o mesmo está em tratamento médico e sob uso de medicamentos controlados, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3167/2011-GDGPC, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ricardo Ferreira Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais	126.595-1-2	V	16 a 18/12/11	De Fortaleza para Brejo Santo	2,5	61,33	153,32
Eliexda Maria Moraes Queiroz	Agente de Administração	054.568-1-9	V	16 a 18/12/11	De Fortaleza para Brejo Santo	2,5	61,33	153,32
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	306,64

*** **

PORTARIA Nº3168/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11495962-5 chegou autorizado para pagamento em 21/12/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de dar posse a Delegada Dra. Adriana Teixeira como Delegada Titular Municipal da cidade de Tabuleiro do Norte/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3168/2011-GDGPC DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jocel Bezerra Dantas	Delegado	III	14 a 15/09/2011	Fortaleza para Tabuleiro do Norte	1,5	70,90	106,35
José Wilton Mota Costa	Motorista	V	14 a 15/09/2011	Fortaleza para Tabuleiro do Norte	1,5	56,40	84,60
Diana Maria Torres Dantas	Inspetor	V	14 a 15/09/2011	Fortaleza para Tabuleiro do Norte	1,5	56,40	84,60
TOTAL	-	-	-	-	-	-	275,55

*** **

PORTARIA Nº3169/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar atividades de Polícia Judiciária durante as festividades do "Padroeiro Bom Jesus" que ocorrerá, bem como coibir práticas delituosas ou quaisquer indícios que porventura venham a comprometer a segurança do público presente, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3169/2011-GDGPC, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jocel Bezerra Dantas	Delegado	14.399-1-X	III	03 a 07/01/2012	Fortaleza para Ereré	4,5	77,10	346,95
Eliana Maia Soares	Delegado	198.804-1-9	IV	03 a 07/01/2012	Fortaleza para Ereré	4,5	64,83	291,73
Francisco Willians Quezado	Escrivão	060.873-1-0	V	03 a 07/01/2012	Fortaleza para Ereré	4,5	61,33	275,98
José de Arimateia Bento Carlos	Inspetor	093.191-1-5	V	03 a 07/01/2012	Fortaleza para Ereré	4,5	61,33	275,98

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Evanésio Marcelino de Sousa Júnior	Inspetor	021.653-1-7	V	03 a 07/01/2012	Fortaleza para Ereré	4,5	61,33	275,98
Antonio Torres Landim	Inspetor	092.797-1-7	V	03 a 07/01/2012	Fortaleza para Ereré	4,5	61,33	275,98
José Wilton Mota Costa	Motorista	037.492-1-5	V	03 a 07/01/2012	Fortaleza para Ereré	4,5	61,33	275,98
Total	-	-	-	-	-	-	-	2018,58

*** **

PORTARIA Nº3177/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11308821-3 chegou autorizado para pagamento em 21/12/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de diligenciarem junto a Coordenadoria de Inteligência da Secretária de Segurança Pública e Defesa Social, investigação sigilosa autorizadas pelos Sr. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Itapipoca/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3177/2011-GDGPC DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Vera Leide Ferreira Braga	Inspetor	V	03 a 17/06/2011	De Itapipoca para Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Francisca Helena Guilherme dos Santos	Inspetor	V	03 a 17/06/2011	De Itapipoca para Fortaleza	14,5	56,40	817,80
José Cláudio Gadelha Agostinho	Inspetor	V	03 a 17/06/2011	De Itapipoca para Fortaleza	14,5	56,40	817,80
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.453,40

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº10644789 0/SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO", do CAPITÃO QOABM RR – **ANTÔNIO DE PAIVA TIMBÓ**, Matrícula Funcional nº016.068-1-6, do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, RESOLVE **reformá-lo**, no atual Posto de Capitão BM, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada a partir de 30/11/2007, competindo-lhe os proventos integrais do Posto de MAJOR BM, fundamentado nos dispositivos do Art.42, §I, da Constituição Federal e que a reforma do Bombeiro Militar em alusão será fundamentado nos dispositivos dos Arts.187 e 188, Inciso I, alínea "b" da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o artigo 74, da lei nº11.167, de 07/01/1986, na quantia que se segue:

HISTÓRICO	MENSAL	ANUAL
SOLDO/VENCIMENTO Lei nº13.908, de 18/07/2007.	207,41	2.448,92
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (30%) Lei nº11.167, de 07/01/1986.	62,22	746,64
ABONO COMPENSATÓRIO Compensação da Emenda Constitucional nº21/95	691,19	8.294,28
GRATIFICAÇÃO MILITAR Lei nº13.933, de 26/07/2007.	1.789,77	21.477,24
GRATIFICAÇÃO QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA Lei nº13.908, de 18/07/2007.	1.864,74	22.376,88
TOTAL	4.615,33	55.383,96

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10693497 0/SPU, do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, relativo à Transferência para a Reserva Remunerada, a pedido, do 1º SARGENTO BM Nº0349 – **JOSE WASHINGTON ABREU DA CRUZ**, Matrícula Funcional nº004.009-1-2, do serviço ativo desta Corporação. RESOLVE **transferi-lo** para a Reserva Remunerada, na atual graduação de 1º SARGENTO BM, competindo-lhe os proventos integrais da atual graduação, a partir de 22 de fevereiro de 2011, fundamentado nos dispositivos do Art.42, §1º, da Constituição Federal, e do Art.180, inciso I, e Art.181, em consonância com o Art.183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o Art.7º, da Lei Complementar nº21, datada de 29/06/2000, na quantia que se segue:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
SOLDO (Lei nº14.867, de 25/01/2011, DOE de 25/01/2011)	151,10	1.813,20
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (15%) Lei nº11.167, 07/01/1986	22,66	271,92
GRATIFICAÇÃO MILITAR (Lei nº14.867, de 25/01/2011, DOE de 25/01/2011)	1.093,10	13.117,20
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA (Lei nº14.867, de 25/01/2011, DOE de 25/01/2011)	906,64	10.879,68
TOTAL	2.173,50	26.082,00

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

SECRETARIADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº008/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº11785120-5 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR o **FALECIMENTO** de **JOSE MATEUS FILHO**, matrícula nº300164-1-6, que exercia a função de Agente de Administração, ocorrido em 06/01/2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 10/01/2012, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº01/2011 PROCESSO Nº11632621-2

Fica **prorrogado o prazo** para recebimento das **Manifestações de Interesse Nº01/2011 - STDS**, para ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E FINANCEIRA DE PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS PARA ADOLESCENTES EM CONFLITOS COM A LEI, EM REGIME DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADO - PPP, devendo as mesmas serem entregues até o dia 23 de março de 2012, no mesmo horário e local estabelecidos no respectivo Aviso de Solicitação de Manifestação de Interesse e prorrogado até 09 de março de 2012, o prazo para pedido de informações. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 17 de janeiro de 2012.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO DO TURISMO

PORTARIA Nº02/2012 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DE ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **NOMEAR MARIA IZELDA ROCHA ALMEIDA**, matrícula nº000.076.1-7, como responsável pela assinatura dos Termos de Autorização de Uso, referentes ao Centro de Convenções do Ceará e do Centro de Turismo, a partir de 03 de janeiro de 2012. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

EXTRATO DPGE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº02/2010

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº02/2010. II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de que trata a CLAUSULA NONA do convênio original, ante a manifestação volitiva de dar continuidade aos objetivos pactuados pelas partes convenientes, prorrogando por mais 02 (dois) anos os termos e a vigência do Convênio ora aditado, a contar do seu termo final, estendo seus efeitos a 31 de dezembro de 2013. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento de convênio original. IV - DATA E ASSINANTES: 12 de dezembro de 2011.

Gustavo Gonçalves de Barros
DEFENSOR PÚBLICO- ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº38/2012 - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, II e XVI da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO a delegação aos Coordenadores Civil e Militar constante da Portaria nº22/2012 - CGD; CONSIDERANDO que até o presente momento não foi nomeado o Coordenador de Disciplina Civil; RESOLVE:1) **Delegar**, excepcional e provisoriamente, ao Orientador da Célula de Procedimento

Administrativo Disciplinar, Delegado de Polícia Civil **RAFAEL BEZERRA CARDOSO** e a Orientadora da Célula de Sindicância Civil, Delegada de Polícia Civil **BIANCA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, a competência para prorrogar, ou não, os prazos de conclusão, respectivamente, dos processos administrativos disciplinares e das sindicâncias que se encontram sob a responsabilidade da Coordenadoria de Disciplina Civil; 2) Nos casos de requerimento de prorrogação de prazo em que os mencionados servidores estiverem responsáveis pelos respectivos procedimentos, tal análise caberá então a este Controlador Geral de Disciplina. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº39/2012 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º, c/c Art.5º, XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: Atender a solicitação do Comandante da 3ª Cia do 1º BPM feita por meio do Ofício Nº496/2011- Sarg. - 3ª Cia/1º BPM para substituir o Maj PM JOSÉ WELLINGTON ALVES DA SILVA, Mat. Nº004.573-1-0 na Comissão de Conselho de Disciplina instaurado pela Portaria CGD 164/2011, cujo a praça acusada é o Sd PM FRANCISCO REGIAN MOREIRA GOMES, Mat. Nº125.744-1-X, e **DESIGNAR** o CAP PM **FÁBIO ERICK BATISTA BRAGA**, M.F. 113.322-1-8, como oficial substituto. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 16 de janeiro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº40/2012

CONSTITUI A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS NO ÂMBITO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, GERALDO BERTOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 14.869, de 25 de janeiro de 2011 e considerando: - o disposto no Art.15, §8º, e no Art.73, inciso II da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE:

Art.1º CONSTITUIR a Comissão de Recebimento de Materiais no âmbito da Controladoria Geral de Disciplina - CGD que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, os materiais adquiridos pela Controladoria Geral de Disciplina; Art.2º ESTABELECEER que a Comissão de que trata o Art.1º terá como competências:

I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

III - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

§1º No caso de rejeição do material, informar ao fornecedor sobre a desconformidade, concedendo prazo de 15 (quinze) dias para substituição dos materiais em desacordo.

§2º O fornecedor não poderá exceder o prazo estipulado para substituir o material recusado, nos termos da especificação licitada. O não atendimento ao prazo, facultará à CGD optar pelos demais concorrentes, obedecida a ordem de classificação, nos termos do §2º, do Art.64, da Lei Federal nº8.666/93.

IV - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

V - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VI - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

Art.3º NOMEAR, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

I - DAVI ALMEIDA DA MOTA, Orientador da Célula de Tecnologia da

Informação, Matrícula nº00008-1-7;

2 – LAURENTINO VIEIRA BRAGA NETO, Sargento BM, matrícula 051066-1-3;

3 – MARCOS KACZAN MARQUES, Suporte Operacional em Hardware e Software da Controladoria Geral de Disciplina – CGD, CPF Nº518.169.703-87;

4 – FRANCISCO HÉLIO JUSTINO, SD PM, matrícula nº134851-1-9;

5 – CLEIBE DIAS DA SILVA, CPF Nº000.305.803-40, auxiliar administrativo da CGD;

Art.4º DETERMINAR que nenhum material ou bem seja liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Fortaleza/CE, 17 de janeiro de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº041/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de

2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE, conceder aos **SERVIDORES** deste(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento de curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando os referidos servidores obrigados a apresentarem na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº041/2012 DE 17 DE JANEIRO DE 2012

Matrícula/ NºFolha	Nome	Cargo/Função/Classe/Referência	Órgão/ Entidade de Origem	Unidade em Exercício	Pós-Graduação	Instituição de Ensino Superior/ Local	Período	Dotação Orçamentária	Valor	Nº Parcelas
000003-1-0	FRANCINILSON MOTA DA SILVA	MAJ PM ORIENTADOR CÉLULA FINANCEIRA	PM	CGD	MESTRADO	UFC	FEVEREIRO 2011 À FEVEREIRO 2012	a conta da dotação da própria Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário	450,00	18
000028-1-X	RAFAEL BEZERRA CARDOSO	DEL PC ORIENTADOR DE CÉLULA DE COMISSÃO	PC	CGD	MESTRADO	UECE	ABRIL 2011 À SETEMBRO 2012	a conta da dotação orçamentária própria da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário	300,00	13

*** **

PORTARIA CGD Nº42/2012 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c Art.5º, inciso XV da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: Designar a 3ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina composta pelo Oficiais MAJ PM ANTÔNIO CLAIRTON ALVES DE ABREU, M.F. 100.393-1-2, CAP PM JOSÉ ALBER MONTEIRO CAMPOS, M.F. 108.167-1-8 e o CAP PM FÁBIO LESSANDRO SENA DE LIMA, M.F. 126.448-1-7 para, sob a Presidência do primeiro, **instaurar Conselho de Disciplina**, em conformidade com Art.71, II c/c Art.23, II, alínea C, e Art.88, da Lei 13.407 de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es), em tese, cometida(s) pelo CB PM 7970 RAIMUNDO NONATO VIEIRA DE MESQUITA, M.F. 034.810-1-X e a incapacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará, considerando que, conforme documentação constante no SPU 11789177-0, o precitado policial militar no dia 02/12/2011, por volta das 21h30, na Av. H, nº251, casa 22, Bairro Prefeito José Walter, quando do atendimento da ocorrência por ele provocada no âmbito de sua vida privada por ter agredido a esposa e quebrado vários objetos de sua residência, se desentendeu com os policiais militares que se encontravam no local por determinação da CIOPS e, por isso, foi autuado em flagrante delito por crimes tipificados nos artigos 157 (violência contra superior), 158 (violência contra militar de serviço), 160 (desrespeito a superior), 177 (resistência mediante ameaça ou violência) do Código Penal Militar. Esta atitude, prima facie, fere os valores da moral militar previstos no Art.7º, incisos III, IV, V, VI, VII, X e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos, VI, XIII, XV, XVI, XVIII, XXII, XXVII., caracterizando, em tese, transgressão disciplinar de acordo com o Art.13, §1º, incisos, XXVIII, XXIX, XXX, XXXI, XXXII, XXXIV, tudo da Lei nº13.407/2003. O Comandante

imediate do acusado deverá apresentá-lo, colocando-o a disposição da Comissão processante até a conclusão do feito. O Oficial designado Presidente compareça a CEDIM/CGD, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para receber a respectiva documentação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **exonerar**, nos termos do art.63, inciso II, letra a, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ALINE BEZERRA E MOTA**, do cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico, símbolo TCE-02, junto ao Gabinete do Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior, a partir desta data. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ALINE BEZERRA E MOTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete da Presidência, símbolo TCE-01, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº11/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE, nos termos do art.11, inciso XXXIII do Regimento Interno, **incluir** o servidor desta Corte de Contas **RICARDO SALMITO RODRIGUES**, para **constituir a comissão** especial com vistas à realização da fiscalização técnica da execução da obra do Prédio Anexo II e o acompanhamento administrativo da execução do contrato. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data até 31/12/2012, exceto quanto aos efeitos financeiros que retroagirão a 04 de janeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

AVISO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº1/2012-TCE/CE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, em cumprimento ao que dispõe o inciso XII, art.30 do Decreto Federal nº5.450/2005, **comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº1/2012-TCE/CE**, destinado a contratação de empresa especializada na confecção de impressos e serviços de diagramação para este Tribunal.

Classificação	Empresa	Valor da proposta (R\$)
1ª	GRAFICA OS ESTEVES LTDA	165.800,00
2ª	TWO COMUNICACAO E DESIGN LTDA	184.999,00
3ª	MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA EPP	194.750,00
4ª	PERFIL - GRAFICA E EDITORA LTDA. - ME	288.000,00
5ª	DANTAS & FERNANDES EDITORA GRAFICA LTDA	290.000,00
6ª	BEZERRA & COSTA SERVICOS GRAFICOS	302.888,00
7ª	CHA COM NOZES	308.300,00
8ª	RAIMUNDO MARTINS FERREIRA ME	330.000,00

Obs: A relação completa da classificação está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br - Nº da licitação: 405458. Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.00885/12, RESOLVE **EXONERAR**, a partir de 20 de janeiro de 2012, nos termos do Artigo 63, da Lei nº9.826/74, **RENATA PARENTE PAULA PESSOA**, matrícula nº80004710, do cargo efetivo de Analista de Controle Externo, Classe I, Ref. A, lotada na Diretoria de Fiscalização. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Conselheiro José Marcelo Feitosa
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), RESOLVE **EXONERAR**, a partir de 16 de janeiro de 2012, nos termos do Artigo 63, da Lei nº9.826/74, **LEIDIVAN ALVES RODRIGUES**, matrícula nº800022-1-1, do cargo efetivo de Analista de Controle Externo, Classe I Ref. A, lotado na Diretoria de Fiscalização. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº25/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem especialmente o art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34, incisos I e II, RESOLVE, nos termos do Art.1º. da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do Art.1º. e 2º. pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, Decreto nº28.819, de 21 de agosto de 2007 e Decreto nº29.884, datado em 31 de agosto de 2009, publicado no DOE em 01 de setembro de 2009, Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010 e Decreto nº30425, de 25 de janeiro de 2011, conceder, no mês de janeiro de 2012, **Auxílio Alimentação** aos **SERVIDORES** denominados no Anexo I. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

ANEXO I – PORTARIA Nº25/2012

ITEM	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	QUANT. DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1.	Antonio Sales da Silva	Auxiliar de Controle Externo	9016511	22	10,00	R\$220,00
2.	Ana Luiza Rocha Aboim	Assessor Técnico III	80014619	22	10,00	R\$220,00
3.	Antonia Neide Loiola Ximenes	Analista de Controle Externo	80020015	22	10,00	R\$220,00
4.	Antonia Izabel Vieira	Técnico de Controle Externo	11827519	22	10,00	R\$220,00
5.	Aloisio Gonçalves Junior	Técnico de Controle Externo	11851614	22	10,00	R\$220,00
6.	Beatriz Maria Guerra Barbosa	Técnico de Controle Externo	11432816	22	10,00	R\$220,00
7.	Claudia Rejane F C Mustafa	Assessor Técnico III	12609817	22	10,00	R\$220,00
8.	Dora Rodrigues de São B. Pessoa	Técnico de Controle Externo	11680216	22	10,00	R\$220,00
9.	Edna Maria da Costa	Técnico de Controle Externo	9416617	22	10,00	R\$220,00
10.	Eunice Bezerra Almeida	Técnico de Controle Externo	9029214	11	10,00	R\$110,00
11.	Eveline Vale de Andrade Lima	Analista de Controle Externo	11852416	22	10,00	R\$220,00
12.	Fabiana Helcias Oliveira	Analista de Controle Externo	80020317	17	10,00	R\$170,00
13.	Fernando Antonio G Costa	Auxiliar de Controle Externo	1221213	22	10,00	R\$220,00
14.	Francisco de Assis D Rodrigues	Auxiliar de Controle Externo	9016619	22	10,00	R\$220,00
15.	João Batista dos Santos Silva	Técnico de Controle Externo	1182501X	22	10,00	R\$220,00
16.	João Ricardo Moura de Souza	Técnico de Controle Externo	11828019	22	10,00	R\$220,00
17.	João Paulo Lopes Damasceno	Assessor Técnico III	19031519	22	10,00	R\$220,00
18.	José Gervasio de Paula Lima	Assessor Técnico II	11681115	22	10,00	R\$220,00
19.	Lorena Lyra	Analista de Controle Externo	8002021X	17	10,00	R\$170,00
20.	Luis Ferrer Lima	Técnico de Controle Externo	0252211X	22	10,00	R\$220,00
21.	Luis Carlos Linhares Pinheiro	Analista de Controle Externo	11826415	22	10,00	R\$220,00
22.	Luiz Eduardo Silva Albuquerque	Analista de Controle Externo	80019912	21	10,00	R\$220,00
23.	Marcos Aurelio Silva Vasconcelos	Técnico de Controle Externo	3237214	22	10,00	R\$220,00
24.	Maria do Socorro Fernandes	Auxiliar de Controle Externo	9016317	22	10,00	R\$220,00
25.	Maria Irismar Correia Pereira	Técnico de Controle Externo	2743213	22	10,00	R\$220,00

ITEM	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	QUANT. DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
26.	Nara Lucia Silveira de Pinho	Assessor Técnico III	11431410	22	10,00	R\$220,00
27.	Nelson Luis Bezerra Campos	Assessor Técnico II	80020112	22	10,00	R\$220,00
28.	Nestor Marques de C. Junior	Analista de Controle Externo	11825419	22	10,00	R\$220,00
29.	Raimundo Ivan de Menezes	Técnico de Controle Externo	9976213	22	10,00	R\$220,00
30.	Regis Cordeiro Teixeira	Técnico de Controle Externo	11828914	22	10,00	R\$220,00
31.	Renata Moreira Seabra	Analista de Controle Externo	80019815	21	10,00	R\$210,00
32.	Roberta Targino Studart	Analista de Controle Externo	80011210	22	10,00	R\$220,00
33.	Silvania Pereira Barbosa	Assessor Técnico III	80019513	22	10,00	R\$220,00

*** **

PORTARIA Nº27/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, considerando o teor do Convênio celebrado entre esta instituição e o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, para a realização dos procedimentos administrativos e operacionais, visando à contratação, integração e acompanhamento acadêmico dos estagiários desta Corte de Contas, e tendo em vista o que consta do Processo nº.2012.TCM.RAP.00991/12, RESOLVE **desligar** a **ESTUDANTE** abaixo identificada, a partir do dia 19 de janeiro de 2012, do estágio concedido através da Portaria nº143/2011, datada de 29 de março de 2011, publicada no DOE em 01 de abril de 2011:

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Marla Monise Campos de Castro Veras	Universidade Federal do Ceará

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO BATISTA PEREIRA**, (ex) -Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº22421/08, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO FLÁVIO FARIAS DA COSTA**, (ex) -Membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº22421/08, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO**, (ex) -Gestor(a) da Procuradoria Geral do Município de Crato, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9534/11, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO ERASMO FERREIRA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos do Município de Crato, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9541/11, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **DANIELA MARIA FERREIRA ESMERALDA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Crato, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9542/11, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUIZ ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10398/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ROSEMARY PAULINO DE FREITAS**, (ex) -Gestor(a) do Gabinete do Prefeito Municipal de Acarape, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº8212/11, relativo ao período financeiro de 01/11 a 31/12 de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO CLEMENTINO DOS SANTOS FILHO**, (ex) -Gestor(a)

do Fundo Municipal de Educação de Cascavel, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10804/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO VIEIRA COSTA**, Prefeito(a) Municipal de Quiterianópolis, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº27031/11, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO APARECIDO BARRETO ALENCAR**, (ex) - Gestor(a) da Secretaria de Finanças de Mombaça, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº11867/09, relativo ao exercício financeiro de 2008, por meio do Acórdão nº6461/2011, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **PAULO SÉRGIO LEITE ARRAYS**, Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas Especial nº28898/09, relativo ao exercício financeiro de 2009, por meio do Acórdão nº6318/2011, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JULIANA ALBUQUERQUE MARQUES PEREIRA**, (ex) - Gestor(a) da Procuradoria Geral de Tamboril, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11010/10, relativo ao período financeiro de 01/04 a 31/12 de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a)

ROBERTO RODRIGUES COSTA, (ex) - Gestor(a) da Secretaria Executiva Regional IV do Município de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº24709/09, relativo ao período financeiro de 01/01 a 15/06 de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **PAULO CÉSAR FERREIRA DA COSTA**, (ex) - Gestor(a) da Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente de Acarape, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº18818/08, relativo ao período financeiro de 01/01 a 31/03 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **SANDRA SILVA ALVES**, (ex) - Gestor(a) do Fundo de Habitação e Interesse Social do Município de Aquiraz, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13739/10, relativo ao período financeiro de 01/09 a 31/12 de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FÁBIO DE PAULA BARBOSA**, (ex) - Gestor(a) da Secretaria de Infra-Estrutura do Município de Irauçuba, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10825/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ARTEMILCE NOGUEIRA MONTEZUMA**, (ex) - Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Aquiraz, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12056/05, relativo ao período financeiro de 02/04 a 31/12 de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RITELZA CABRAL DEMÉTRIO**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Aquiraz, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº16845/10, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RITELZA CABRAL DEMÉTRIO**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Aquiraz, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº14752/10, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ESTEVÃO SAMPAIO ROMCY**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Executiva Regional IV do Município de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº15232/11, relativo ao período financeiro de 15/06 a 31/12 de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUIZ IBERVAN FERNANDES RAMOS**, Prefeito(a) Municipal de Senador Pompeu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº5822/2011, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº26488/08, da Secretaria de Administração, relativo ao período financeiro de 1º/01 a 02/12 de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ ALMIR MATOS LOPES**, Prefeito(a) Municipal de Groaíras, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº3176/2011, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº4226/09, da Prefeitura Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **IEDA MARIA NOBRE DE CASTRO**, que julgou o Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10022/09, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **FRANCISCO VÁLBER FREITAS MATOS**, que julgou o Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10710/09, da Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Itapiúna, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **ANTÔNIO DE PÁDUA SIQUEIRA MARTINS**, que julgou o Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9701/11, do Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição do Município de Fortaleza, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **VON BRAUN CERIS E SANTOS**, que julgou o Processo de Tomada de Contas Especial nº14013/11, do Instituto de Previdência do Município de Cascavel, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **ESTEVAM RONCY**, que julgou o Processo de Tomada de Contas Especial nº17544/10, da Secretaria Executiva Regional III do Município de Fortaleza, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **GABRIEL DE MESQUITA FACUNDO**, que julgou o Processo de Tomada de Contas Especial nº18571/08, da Prefeitura Municipal de Jucás, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **FLÁVIO EDUARDO DE PATRÍCIO RIBEIRO JÚNIOR**, que julgou o Processo de Tomada de Contas Especial nº19609/08, da Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e Cidadania de Fortaleza, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO**, que julgou o Processo de Tomada de Contas Especial nº12497/11, do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MÁGDA MARIA NASCIMENTO GOMES**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Acaraú, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, os comprovantes dos valores recolhidos da primeira a décima prestação do parcelamento de dívida, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9442/04, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **MARCELO REZENDE PEIXOTO**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Infra-Estrutura e Produção do Município de Acaraú, o deferimento da solicitação de parcelamento de dívida, autuado sob o Processo nº21660/11 e convoca para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos comprovante de recolhimento da primeira prestação, através de guia de depósito bancário, com extração do talão de receita e declaração de origem do valor recolhido, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº8865/08, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **MARY ALICE PESSOA DA SILVA**, (ex) -Gestor(a) do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente de Fortaleza, o deferimento da solicitação de parcelamento de dívida, autuado sob o Processo nº20595/11 e convoca para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos comprovante de recolhimento da primeira prestação, através de guia de depósito bancário, com extração do talão de receita e declaração de origem do valor recolhido, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº14766/10, relativo ao período

financeiro de 17/03 a 09/09 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

Lei nº 1.057, 13 de dezembro de 2011.

Autoriza a doação de "UM TERRENO URBANO", situado no lugar Jabuti, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, local denominado Loteamento Parque Canto Verde, constituído por parte de uma rua sem denominação oficial, que separa a quadra 05 (cinco) da quadra 14 (catorze), distando o seu lado direito (norte) 27,98m (vinte e sete metros e noventa e oito centímetros) para outra rua sem denominação oficial que separa a quadra 04 (quatro) da quadra 05 (cinco), de formato irregular. Totalizando uma área de 78,74 m² (setenta e oito metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados), em favor da Empresa CRISTIANE MARIA MENDONÇA DO NASCIMENTO ME., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar, por interesse público relevante, uma área de 78,74 m² (setenta e oito metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados), à Empresa CRISTIANE MARIA MENDONÇA DO NASCIMENTO ME., inscrita no CNPJ sob o nº 11.206.033/0001-09, para a implantação de empreendimento Industrial/Comercial.

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL – "UM TERRENO URBANO", situado no lugar Jabuti, Loteamento Parque Canto Verde, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, possuindo uma área total de 78,74 m², conforme discriminação abaixo:

Um terreno situado no lugar Jaboti, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado Parque Canto Verde, constituído por parte de uma rua sem denominação oficial que separa a quadra 05 (cinco) da quadra 14 (catorze), distando o seu lado direito (norte) 27,98m (vinte e sete metros e noventa e oito centímetros) para outra rua sem denominação oficial que separa a quadra 04 (quatro) da quadra 05 (cinco), de formato irregular, perfazendo uma área total de 78,74 m² (setenta e oito metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados), medindo

extremando:
AO POENTE (Frente): 12,01m (doze metros e um centímetro) com o restante da rua sem denominação oficial que separa a quadra 05 (cinco) da quadra 14 (catorze);

AO NASCENTE (Fundos): 12,01m (doze metros e um centímetro) com o restante da rua sem denominação oficial que separa a quadra 05 (cinco) da quadra 14 (catorze);

AO NORTE (Lado direito): 6,60m (seis metros e sessenta centímetros) com parte do lote 01 (um) da quadra 05 (cinco) pertencente a Prefeitura Municipal de Eusébio;

AO SUL (Lado esquerdo): 6,52m (seis metros e cinquenta e dois centímetros) com parte do lote 01 (um) da quadra 14 (catorze) pertencente a Prefeitura Municipal de Eusébio.

Art. 2º. O valor total da avaliação do Imóvel conforme laudo em anexo é de R\$ 2.362,20 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

Art. 3º. Na matrícula do Registro Geral de Imóveis deverá constar obrigatoriamente as seguintes condições:

I – o donatário se obriga a construir e funcionar no imóvel de acordo com a sua finalidade Industrial/Comercial, no prazo de 06 (seis) meses para o início das obras, e de 01 (um) ano para o término, podendo ser prorrogado por igual período, mediante autorização expressa da doadora;
II – o imóvel poderá ser constituído em garantia hipotecária em financiamentos concedidos por instituições financeiras, para implementação de investimentos na própria unidade Industrial/Comercial.

III – o donatário não poderá transferir (doar, alugar, vender ou emprestar) a terceiros o imóvel, sem prévia autorização da Prefeitura Municipal de Eusébio.

IV – as demais cláusulas contidas na Lei Municipal nº 341, de 22 de abril de 1998.

Art. 4º. O descumprimento de quaisquer das condições previstas nos incisos I, II, III e IV do artigo 3º importará na devolução do imóvel e conseqüente reversão à doadora, sem que o donatário possa pleitear quaisquer ressarcimentos ou vantagem por benfeitorias efetivadas, renunciando o donatário à retenção por benfeitorias.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 13 dias do mês de dezembro de 2011.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

*** **

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Pça. Marechal H. de A. Castelo Branco, 02-Centro
Lavras da Mangabeira-CE CEP: 63.300-000

EDITAL DE NOTIFICACAO

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., por meio do presente Edital, NOTIFICA DA EXISTENCIA DE DEBITO, pertinente a financiamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) concedido pela União, por intermédio do Notificante, com recursos públicos federais, sendo, portanto credito(s) de conta e risco da União, em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s) por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m) eles, portanto, ciente(s) de que, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação deste Edital, devera(o) efetuar o pagamento do(s) titulo(s) de sua(s) responsabilidade(s), no endereço acima especificado, e que o não-pagamento poderá ensejar o vencimento integral da dívida e a adoção das seguintes medidas, na forma autorizada pela Portaria no. 202 de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2004, do Ministério da Fazenda:

a) inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-quitados do Setor Público Federal (CADIN), nos termos da Lei no. 10.522/2002;

b) encaminhamento do(s) credito(s) a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), estando passível(is) de inscrição na Dívida Ativa da União.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital.

Nr. DO TITULO	NOME	CPF
92434274315-A	ALTEMIRO RAMALHO CIPRIANO	924.342.743-15
26007363368-A	ANTONIA DANTAS GOMES DA SILVA	260.073.633-68
00945861877-A	ANTONIO GALDINO DE OLIVEIRA	009.458.618-77
89155378315-A	CICERO MATEUS DE LIMA	891.553.783-15
29020231898-A	CLAUDETE MARIA DA NASCIMENTO	290.202.318-98
03828789307-A	DAIANE SILVA DE FREITAS	038.287.893-07
90803299320-A	DAMIANA BARBOSA FERREIRA	908.032.993-20
03614490386-A	EDUARDO MACHADO BESERRA	036.144.903-86
03073406352-A	ELIZABETH URBANO DUARTE	030.734.063-52
51429519304-A	EXPEDITA MARIA DE ALEXANDRIA	514.295.193-04
99716763387-A	FRANCISCA DOURADO DE SOUSA BESERRA	997.167.633-87
90136608353-A	FRANCISCA ELIZANGELA DA SILVA	901.366.083-53
02946612392-A	FRANCISCO AGUIAR FARIAS SOBRINHO	029.466.123-92
00886205301-A	FRANCISCO BEZERRA DA COSTA	008.862.053-01
00368382842-A	FRANCISCO DIASSIS PEREIRA	003.683.828-42
57504229334-A	FRANCISCO OLIMPIO DUARTE	575.042.293-34
81084420368-A	FRANCISCO RIBEIRO MACHADO	810.844.203-68
92746241315-A	GENARO LIMA	927.462.413-15
03980739376-A	GUILHERME GONÇALVES DE OLIVEIRA	039.807.393-76
24767643880-A	JOAO GERMANO BEZERRA	247.676.438-80
17508967372-A	JOAQUIM ARLINDO AUGUSTO LEITE	175.089.673-72
89191595304-A	JOSINEZ GONÇALVES NUNES	891.915.953-04
89191595304-A	JOSINEZ GONÇALVES NUNES	891.915.953-04
90200276387-A	LUCIANO BERNARDO DIAS	902.002.763-87
43850448304-A	MARCOS ANTONIO DUARTE FERREIRA	438.504.483-04
89199251353-A	MARIA ALBANIR DA SILVA	891.992.513-53
89202490325-A	MARIA DA CONCEIÇÃO MARIANO	892.024.903-25
38025672859-A	MARIA DE FATIMA PEREIRA	380.256.728-59
90537092315-A	MARIA DE FÁTIMA SOARES DOS SANTOS	905.370.923-15
89199073315-A	MARIA GONÇALVES MATIAS	891.990.733-15
00274343380-A	MARIA JANAINA DE LIMA PROCOPIO	002.743.433-80
92837379387-A	MARIA VALERIA DE OLIVEIRA	928.373.793-87
03986873317-A	MIRIAM OLIVEIRA LIMA	039.868.733-17
00268963380-A	NATALIA ROSA ANDRE	002.689.633-80
73741507334-A	NILSON VIEIRA DE ALMEIDA	737.415.073-34
54883962334-A	RAIMUNDO ALVES DA SILVA	548.839.623-34
02351373324-A	REGINALDO ALVES DA SILVA	023.513.733-24
12807379800-A	VICENTE CÂNDIDO DA SILVA	128.073.798-00

Pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.
 Agência de Lavras da Mangabeira-CE
 CNPJ: 07.237.373/0072-13

Pça. Marechal H. de A. Castelo Branco, 02-Centro
 CEP : 63300-000 / Lavras da Mangabeira – CE
 Francisco Cesar MARCAL de Queiroz
 Gerente de Agência M1

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
- EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. **Contratada:** Linear Construções e Serviços Ltda ME. **Objeto:** Execução de Serviços de Conservação e Manutenção da Limpeza de Vias e logradouros Públicos Municipais na Sede e Distrito de Lagoa de Santo Antonio e demais distritos do Município de Ararendá. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 0201.01/2012; **Valor Global Contratado:** R\$ 537.777,57 (quinhentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). **Prazo de Execução dos Serviços:** até 31 de Dezembro de 2012. **Origem dos Recursos:** Recursos Próprios do Município. **Dotação Orçamentária:** 06.01.17.512.0477.2.046. **Elemento de despesas:** 33.90.39.00. **Assina pela Contratante:** Raimundo Liuvi Siqueira - Ordenador de despesas: **Assina pela Contratada:** Paulo Silvio Rodrigues de Almeida - Sócio. **Data da Assinatura:** 19.01.2012. **José Wagner Freires - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-
EXTRATOS DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 06.011/2011-
CONTRATANTE: Município de Caucaia - Secretaria de Saúde.
CONTRATADOS: Labtécnica Produtos para Laboratórios Ltda, Contrato Nº 20120102002, com o valor de R\$ 3.192.705,20; Importec Importadora Cearense Ltda, Contrato nº 20120102003, com o valor de R\$ 3.091.522,50 e Nuvex Comércio de Produtos Médicos Ltda-ME, Contrato nº 20120102004 com o valor de R\$ 38.600,00. **Prazo:** 12 meses. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 06.011/2011. **OBJETO:** Seleção de empresa para o Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisição de Reagentes e insumos diversos para laboratório, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Caucaia. **Signatários: CONTRATANTE:** Luiza de Marilac Barros Rocha, Secretária de Saúde e **CONTRATADOS:** Galdinário Silva Dantas (Labtécnica), Itiberê Fernandes Viana (Importec) e Melaine Klein Vasconcelos Nunes (Nuvex). **Data:** 02 de janeiro de 2012.

Lei nº 1.058, de 13 de dezembro de 2011.

Autoriza a doação de "UM TERRENO URBANO", situado no lugar Jabuti, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, local denominado Loteamento Parque Canto Verde, constituído por parte do lote 01 (um) da quadra 05 (cinco), localizado do lado ímpar de uma rua sem denominação oficial que separa a quadra 05 (cinco) da quadra 14 (catorze), distando o seu lado direito (poente) 27,98m (vinte e sete metros e noventa e oito centímetros) para outra rua sem denominação oficial que separa a quadra 04 (quatro) da quadra 05 (cinco), de formato irregular. Totalizando uma área de 775,56 m² (setecentos e setenta e cinco metros quadrados e cinqüenta e seis decímetros quadrados), em favor da Empresa CRISTIANE MARIA MENDONÇA DO NASCIMENTO ME., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar, por interesse público relevante, uma área de 775,56 m² (setecentos e setenta e cinco metros quadrados e cinqüenta e seis decímetros quadrados), à Empresa CRISTIANE MARIA MENDONÇA DO NASCIMENTO ME., inscrita no CNPJ sob o nº 11.206.033/0001-09, para a implantação de empreendimento Industrial/Comercial.

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL – "UM TERRENO URBANO", situado no lugar Jabuti, Loteamento Parque Canto Verde, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, possuindo uma área total de 775,56 m², conforme discriminação abaixo:

Um terreno situado no lugar Jaboti, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado Parque Canto Verde, constituídos por parte do lote 01 (um) da quadra 05 (cinco), localizado do lado ímpar de uma rua sem denominação oficial que separa a quadra 05 (cinco) da quadra 14 (catorze), distando o seu lado direito (poente) 27,98m (vinte e sete metros e noventa e oito centímetros) para outra rua sem denominação oficial que separa a quadra 04 (quatro) da quadra 05 (cinco), de formato irregular, perfazendo uma área total de 775,56 m² (setecentos e setenta e cinco metros quadrados e cinqüenta e seis decímetros quadrados), medindo extremado:

AO SUL (Frente): em dois segmentos, sendo o primeiro tirado a uma distância de 34,59m (trinta e quatro metros e cinqüenta e nove centímetros) do encontro das ruas sem denominação oficial que separa a quadra 04 (quatro) da 05 (cinco) e a quadra 05 (cinco) da 14 (catorze), no sentido nascente poente com extensão de 6,60m (seis metros e sessenta centímetros) limitando-se com a citada rua sem denominação oficial que separa a quadra 05 (cinco) da quadra 14 (catorze), seguindo então no sentido sul norte a uma distância de 19,57m (dezenove metros e cinqüenta e sete centímetros), encontrando o segundo limite sul tirado do sentido nascente poente numa extensão de 13,20m (treze metros e vinte centímetros) limitando-se com o remanescente do lote 01 (um) da quadra 05 (cinco) pertencente a Prefeitura Municipal de Eusébio;

AO NORTE (Fundos): 20,00m (vinte metros) com terras de Joaquim Gomes de Matos e Antonio Vidal;

AO NASCENTE (Lado esquerdo): 51,27m (cinqüenta e um metros e vinte e sete centímetros) com terras da Empresa Replama Prestação de Serviços Ltda-Me;

AO POENTE (Lado direito): em dois segmentos sendo o primeiro tirado a uma distância de 27,98m (vinte e sete metros e noventa e oito centímetros) do encontro das ruas sem denominação oficial que separa a quadra 04 (quatro) da 05 (cinco) e a quadra 05 (cinco) da 14 (catorze), no sentido sul norte numa extensão de 19,57m (dezenove metros e cinqüenta e sete centímetros) limitando-se com o remanescente do lote 01 (um) da quadra 05 (cinco) pertencente a Prefeitura Municipal de Eusébio, seguindo então no sentido nascente poente numa extensão de 13,20m (treze metros e vinte centímetros), segundo limite sul, atingindo o segundo limite poente tirado no sentido sul norte numa extensão de 33,20m (trinta e três metros e vinte centímetros) limitando-se também com o remanescente do lote 01 (um) da quadra 05 (cinco) pertencente a Prefeitura Municipal de Eusébio.

Art. 2º. O valor total da avaliação do Imóvel conforme laudo em anexo é de R\$ 23.266,80 (vinte e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

Art. 3º. Na matrícula do Registro Geral de Imóveis deverá constar obrigatoriamente as seguintes condições:

I – o donatário se obriga a construir e funcionar no imóvel de acordo com a sua finalidade Industrial/Comercial, no prazo de 06 (seis) meses para o início das obras, e de 01 (um) ano para o término, podendo ser prorrogado por igual período, mediante autorização expressa da doadora;

II – o imóvel poderá ser constituído em garantia hipotecária em financiamentos concedidos por instituições financeiras, para implementação de investimentos na própria unidade Industrial/Comercial.

III – o donatário não poderá transferir (doar, alugar, vender ou emprestar) a terceiros o imóvel, sem prévia autorização da Prefeitura Municipal de Eusébio.

IV – as demais cláusulas contidas na Lei Municipal nº 341, de 22 de abril de 1998.

Art. 4º. O descumprimento de quaisquer das condições previstas nos incisos I, II, III e IV do artigo 3º importará na devolução do imóvel e conseqüente reversão à doadora, sem que o donatário possa pleitear quaisquer ressarcimentos ou vantagem por benfeitorias efetivadas, renunciando o donatário à retenção por benfeitorias.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 13 dias do mês de dezembro de 2011.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

*** **

Lei nº 1.059, de 13 de dezembro de 2011.

Autoriza a doação de "UM TERRENO URBANO", situado no lugar Jaboti, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado Parque Canto Verde, constituído por parte dos lotes 01 (um) e 04 (quatro) da quadra 14 (catorze), localizado do lado par de uma rua sem denominação oficial que separa a quadra 05 (cinco) da quadra 14 (catorze), distando o seu lado esquerdo (poente) 28,50m (vinte e oito metros e cinquenta centímetros) para outra rua sem denominação oficial que separa a quadra 13 (treze) da quadra 14 (catorze), de formato irregular. Totalizando uma área de 461,72 m² (quatrocentos e sessenta e um metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados), em favor da Empresa CRISTIANE MARIA MENDONÇA DO NASCIMENTO ME., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar, por interesse público relevante, uma área de 461,72 m² (quatrocentos e sessenta e um metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados), à Empresa CRISTIANE MARIA MENDONÇA DO NASCIMENTO ME., inscrita no CNPJ sob o nº 11.206.033/0001-09, para a implantação de empreendimento Industrial/Comercial.

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL – "UM TERRENO URBANO", situado no lugar Jabuti, Loteamento Parque Canto Verde, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, possuindo uma área total de 461,72 m², conforme discriminação abaixo:

Um terreno situado no lugar Jaboti, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado Parque Canto Verde, constituído por parte dos lotes 01 (um) e 04 (quatro) da quadra 14 (catorze), localizado do lado par de uma rua sem denominação oficial que separa a quadra 05 (cinco) da quadra 14 (catorze), distando o seu lado esquerdo (poente) 28,50m (vinte e oito metros e cinquenta centímetros) para outra rua sem denominação oficial que separa a quadra 13 (treze) da quadra 14 (catorze), de formato irregular, perfazendo uma área total de 461,72 m² (quatrocentos e sessenta e um metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados), medindo extremado:

AO NORTE (Frente): 6,52m (seis metros e cinqüenta e dois centímetros) com a rua sem denominação oficial que separa a quadra 04 (quatro) da quadra 14 (catorze);

AO SUL (Fundos): 6,00m (seis metros) com o remanescente do lote 04 (quatro) da quadra 14 (catorze) pertencente a Prefeitura Municipal de Eusébio;

AO NASCENTE (Lado direito): 73,67m (setenta e três metros e sessenta e sete centímetros), com terras da Empresa Replama Prestação de Serviços Ltda-Me;

AO POENTE (Lado esquerdo): 73,92m (setenta e três metros e noventa e dois centímetros), sendo 44,38m (quarenta e quatro metros e trinta e oito centímetros) com o remanescente do lote 01 (um) da quadra 14 (catorze) e 29,54m (vinte e nove metros e cinqüenta e quatro centímetros) com o remanescente do lote 04 (quatro) da quadra 14 (catorze), ambos pertencentes a Prefeitura Municipal de Eusébio.

Art. 2º. O valor total da avaliação do Imóvel conforme laudo em anexo é de R\$ 13.851,60 (treze mil, oitocentos e cinqüenta e um reais e sessenta centavos).

Art. 3º. Na matrícula do Registro Geral de Imóveis deverá constar obrigatoriamente as seguintes condições:

I – o donatário se obriga a construir e funcionar no imóvel de acordo com a sua finalidade Industrial/Comercial, no prazo de 06 (seis) meses para o início das obras, e de 01 (um) ano para o término, podendo ser prorrogado por igual período, mediante autorização expressa da doadora;

II – o imóvel poderá ser constituído em garantia hipotecária em financiamentos concedidos por instituições financeiras, para implementação de investimentos na própria unidade Industrial/Comercial.

III – o donatário não poderá transferir (doar, alugar, vender ou emprestar) a terceiros o imóvel, sem prévia autorização da Prefeitura Municipal de Eusébio.

IV – as demais cláusulas contidas na Lei Municipal nº 341, de 22 de abril de 1998.

Art. 4º. O descumprimento de quaisquer das condições previstas nos incisos I, II, III e IV do artigo 3º importará na devolução do imóvel e conseqüente reversão à doadora, sem que o donatário possa pleitear quaisquer ressarcimentos ou vantagem por benfeitorias efetivadas, renunciando o donatário à retenção por benfeitorias.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 13 dias do mês de dezembro de 2011.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

*** **

Lei nº 1.056, de 13 de dezembro de 2011.

Desafeta de sua destinação pública de origem "UM TERRENO URBANO", situado no lugar Jabuti, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, local denominado Loteamento Parque Canto Verde, constituído por parte de uma rua sem denominação oficial, que separa a quadra 05 (cinco) da quadra 14 (catorze), distando o seu lado direito (norte) 27,98m (vinte e sete metros e noventa e oito centímetros) para outra rua sem denominação oficial que separa a quadra 04 (quatro) da quadra 05 (cinco), de formato irregular. Totalizando uma área de 78,74 m² (setenta e oito metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica desafetada de sua destinação pública de origem, passando a se incorporar como bem ao Patrimônio próprio do Município de Eusébio, uma área a seguir descrita:

ÁREA

Um terreno situado no lugar Jaboti, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado Parque Canto Verde, constituído por parte de uma rua sem denominação oficial que separa a quadra 05 (cinco) da quadra 14 (catorze), distando o seu lado direito (norte) 27,98m (vinte e sete metros e noventa e oito centímetros) para outra rua sem denominação oficial que separa a quadra 04 (quatro) da quadra 05 (cinco), de formato irregular, perfazendo uma área total de 78,74 m² (setenta e oito metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados), medindo extremado:

AO POENTE (Frente): 12,01m (doze metros e um centímetro) com o restante da rua sem denominação oficial que separa a quadra 05 (cinco) da quadra 14 (catorze);

AO NASCENTE (Fundos): 12,01m (doze metros e um centímetro) com o restante da rua sem denominação oficial que separa a quadra 05 (cinco) da quadra 14 (catorze);

AO NORTE (Lado direito): 6,60m (seis metros e sessenta centímetros) com parte do lote 01 (um) da quadra 05 (cinco) pertencente a Prefeitura Municipal de Eusébio;

AO SUL (Lado esquerdo): 6,52m (seis metros e cinquenta e dois centímetros) com parte do lote 01(um) da quadra 14(catorze) pertencente a Prefeitura Municipal de Eusébio.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à Concessão de Direito Real de Uso, do terreno objeto da presente Lei, em favor da Empresa CRISTIANE MARIA MENDONÇA DO NASCIMENTO ME., inscrita no CNPJ sob o nº 11.206.033/0001-09.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 13 dias do mês de dezembro de 2011.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - DECRETO Nº 2.498 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O BEM IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Maracanaú, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, incisos IV e XIV da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 1º, 2º e 5º alínea "h" e do art. 6º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, **DECRETA: Art.1º** - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, o domínio pleno de um terreno próprio situado no Loteamento denominado Jardim Bandeirante, no lugar Pajuçara, neste Município e Comarca de Maracanaú, deste Estado, constituído pelos lotes nºs 13 a 19, da quadra 126, com área total de 2.904,00m², objeto da Matrícula nº 13.069 do cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maranguape- CE, com as seguintes dimensões e confrontações: Ao Nascente, frente, com uma Rua sem denominação oficial, onde mede 66,00m; Ao Poente, fundos, com os lotes 12 e 20 da mesma quadra de propriedade de Cícero Ferreira da Silva e Newton Cavalcante Pinheiro, respectivamente, onde mede 66,00m; Ao Sul, lado direito, com uma rua sem denominação oficial, lado par, onde mede 44,00m; Ao Norte, lado esquerdo, com uma Rua sem denominação oficial, onde mede 44,00m, distando em direção Nascente e Poente, 275,00 m da CE 021, estrada que liga Fortaleza a Pacatuba - CE. Parágrafo Único - O bem imóvel de que trata este Decreto destina-se às obras de implantação, instalação e funcionamento de uma quadra poliesportiva.

Art. 2º - A Desapropriação Objeto deste Decreto, é feita em caráter de urgência na forma e para os fins previstos em Lei. **Art.3º** - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, e mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto que é declarada de urgência nos termos do Decreto-Lei Nº 3.365. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço quatro de Julho da Prefeitura de Maracanaú, em 25 de Novembro de 2011. Roberto Pessoa - Prefeito de Maracanaú.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - EXTRATO DO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.10.25.0001. Órgãos: Prefeitura Municipal de Eusébio, através da Secretaria de Educação - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30. **Fornecedores:** Tecnologista do Plástico Ltda - CNPJ 11.877.915/0001-04, vencedora do lote 01, no valor de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais); Data de Assinatura: 01 de Dezembro de 2011; Valor: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), estimado para o período de Vigência do Aditivo da Ata de Registro de Preços; **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial /Registro de Preços Nº 2010.10.25.0001; **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação dos Serviços de Locação de Containers remontáveis, com preparação das bases de instalação a Secretaria de Educação deste Município. **Vigência:** 02 (dois) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços; **Recursos:** Consignados no orçamento da Prefeitura Municipal, exercício 2012, na seguinte classificação: 01.09.01.12.361.0010.2137; 01.09.01.12.365.0011.2022 **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.00 **Assina(m) pelo(s) Fornecedor(es):** Tecnologista do Plástico Ltda - LTDA - CNPJ 11.877.915/0001-04, Senhor Marlito Faria de Moura - Procurador. **Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio:** O Ordenador de despesas da Secretaria de Educação, Senhora Marta Cordeiro Fernandes Vieira. Equipe de Apoio.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2011.12.22.01-PMNO A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, por meio da Comissão de Licitação, torna público o resultado de julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº. 2011.12.22.01-PMNO, cujo objeto é a contratação de locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, tipo menor preço. Empresas inabilitadas por descumprimento a itens do edital: Cícero George Quirino Araujo Sousa - ME, CNPJ: 10.572.609/0001-99, itens 5.1.1, 5.1.4, 5.1.6, 5.1.7, 5.1.8, 5.1.9, 5.1.10.1; J & C Construções e Serviços Ltda, CNPJ: 97.545.946/0001-75, itens: 5.1.1, 5.1.3, 5.1.6, 5.1.7, 5.1.8, 5.1.9, 5.1.10.1; Firms Empreendimentos Ltda - ME, itens: 5.1.1, 5.1.6, 5.1.7, 5.1.8, 5.1.9, 5.1.10.1. Empresas habilitadas: Construtora Cruz e Tenório Ltda, CNPJ: 05.521.044/0001-80; M Machado Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ: 10.360.685/0001-30; Impacto Serviços e Locação e Construção Civil Ltda, CNPJ: 11.522.598/0001-03, Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra Ltda, CNPJ: 07.471.421/0001-40. Fica aberto o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Nova Olinda, 19 de janeiro de 2012. Maria de Fátima Romão - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL. As Secretarias Municipais da PMI tornam público o **Pregão Presencial Nº PP-1601.01/2012**, referente à **Contratação de empresa para prestação de serviços de eventual publicação de matérias legais e outras publicações em Diário Oficial e em Jornal de Grande Circulação de interesse das Secretarias do Município de Ibiapina**, marcado para o dia **03 de Fevereiro de 2012**, na sede da PMI, localizada na Rua Moisés Aarão, S/N, às **08h00min**. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMI no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Ibiapina/CE, 19 de Janeiro de 2012. LUIZ BEZERRA DE FRANÇA - Secretário de Administração e Finanças. WALFRIDO DE OLIVEIRA PORTELA - Secretário de Educação. MANOEL ROSENDO CÉSAR JÚNIOR - Secretário de Cultura Desporto e Turismo. ADELTON MENDONÇA AMÃO AMARO - Secretário de Saúde. DIRCILENE ARAGÃO DE CARVALHO - Secretária do Trabalho e Assistência Social. JOSÉ TARCÍSIO DA SILVA LIMA - Secretário de Infra Estrutura e Serviços Públicos. JOSÉ NOGUEIRA JÚNIOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2012-SEAFIN. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ubarjara, torna público aos interessados, que no dia 02/02/2012 às 09:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 001/2012-SEAFIN, tipo menor preço **Objeto:** Prestação Serviços técnicos especializados no sistema de gestão de convênios e contratos de repasse (SICONV) e Portal de Convênios dos Governos Federal e Estadual junto as Secretaria: Obras, Urb. e Ação Social do Município. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação à Rua José Rufino Pereira nº 100 - Centro no horário das 08:00 às 12:00 horas nos dias úteis , ou através do site www.ubajara.ce.gov.br maiores informações fone (88)3634-1300. Ubarjara - CE, 20 de janeiro de 2012. Cícero Tarcisio de Alencar - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. O Município de Quixelô, por meio de sua COMISSÃO DE PREGÃO, torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital do Pregão Presencial Nº 002/2012 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/PMQ, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA NO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ, CONFORME ANEXOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:** Dia 02 de Fevereiro de 2012 das 09:00 às 09:30min. **INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS :** Dia 02 de Fevereiro de 2012 a partir das 09:45min. **LOCAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Vicente da Silva, Nº 97 – Bairro Centro – Quixelô – Ceará. **Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô, em 27 de Janeiro de 2012. Sandra Maria Carlos da Silva – Pregoeira da Prefeitura Municipal de Quixelô.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 35/11/TP. CONTRATANTE: Município de Crateús, Rua Coronel Zezé, nº 1141, Centro, Crateús – CE, CNPJ sob o nº 07.982.036/0001-67. **CONTRATADA: Instituto Cidades – Centro Integrado de Desenvolvimento Administrativo, Estatística e Social, CNPJ Nº 05.095.628/0001-31. OBJETO:** Contratação de empresa especializada objetivando a realização de concurso público de provas e provas de títulos para provimento de cargos do quadro de servidores efetivos, nas diversas unidades administrativas do Poder Executivo do Município de Crateús. **Valor total das inscrições:** R\$ 230,00, sendo, Nível Superior: R\$ 110,00; Nível Médio: R\$ 70,00; Nível Fundamental: R\$ 50,00. **DOTAÇÃO:** 05.05.04.122.0037.2.006.3.3.90.39.00. **Fundamentação Legal:** Tomada de Preços Nº 35/11/TP, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. **SIGNATÁRIOS:** Maria Aurineide Pires de Araujo Aguiar – Secretária de Gestão Administrativa e Jomilson Michael Barcelos Nogueira – Procurador. **Crateús-CE, 20 de janeiro de 2012. Igor Marcel Sousa Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - EXTRATO DE CONTRATO. Concorrência Nº 012/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Itarema – Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos. **Contratada:** Construtora Jotaely Ltda. Objeto: Serviços de Construção do Sistema de Abastecimento de Água na localidade de Maracanã, localidade de Córrego da Volta, Localidade de São Gabriel, Localidade de Morro do Comum no Município de Itarema – Ceará. **Procedimento Licitatório:** Concorrência Nº 012/2011. **Valor Global Contratado:** R\$ 1.647.966,74 (Um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos). **Prazo de Execução:** 180 (cento e oitenta) dias, 27 de Dezembro de 2011 a 24 de Junho de 2012. **Dotação Orçamentária:** 0401.17.244.0322.2.023. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00. **Assinada pela Contratante:** Maria Nair Soares – Gestora da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos. CPF: 052.619.293-34 e RG: 2668659-93. **Assina pela Contratada:** José Lucídio Castro de Mesquita – Sócio Gerente. CREA-CE 6153D e CPF: 110.222.483-91. **Data da Assinatura:** 27/12/2011. **Francisca Leoneide de Freitas Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2011.11.16.02 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. OBJETO: Contratação de empresa apta a executar as obras de construção da 4ª etapa da infraestrutura viária do Distrito Industrial do Município de Jaguaribe. **CONTRATADA:** RG2 TERRAPLENAGEM LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Webston Nogueira Pinheiro (sócio-administrador). **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Sérgio Pinheiro Diógenes. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 1.811.265,20 (Hum milhão, oitocentos e onze mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** 360 (trezentos e sessenta) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 0601.22.661.0025.1.021, elemento de despesas nº 4.4.90.51.00, com recursos provenientes da ADECE - Governo do Estado do Ceará. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de janeiro de 2012. **José Sérgio Pinheiro Diógenes, 20 de Janeiro de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO. TIPO: Menor Preço Global. **EDITAL Nº:** 2012.01.23.1. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE PRÁTICAS AGRÍCOLAS DE CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO, NO MUNICÍPIO DE MILHA, CONFORME PLANO DE TRABALHO E SEUS ANEXOS. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Milhã comunica aos interessados que no dia 10 de Fevereiro de 2012 às 10:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a AV. PEDRO JOSE DE OLIVEIRA, estará recebendo Envelopes de Habilitação “A” e Proposta Comercial “B”, para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88) 3529 1637. **Milhã/Ce, 23 de Janeiro de 2012. ANTÔNIA GECILANE COUTINHO DA SILVA - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.01.20.1 - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando licitação na modalidade Pregão nº 2012.01.20.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na produção e realização de evento turístico-cultural denominado Carnaval de Várzea Alegre 2012, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com data de recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação marcada para o dia 03 de fevereiro de 2012, às 09:00 (nove) horas, na sala da Comissão de Licitação. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda, através do telefone (88) 3541-2893. **Várzea Alegre – CE, 20 de janeiro de 2012. João Pereira Lacerda – Pregoeiro Oficial do Município**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE PARACURU - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS. TIPO: MENOR PREÇO. EDITAL Nº 2012.01.19.1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de 01(um) Profissional Engenheiro Civil, com experiência comprovada destinado a ficar a disposição desta Prefeitura, conforme especificações no termo de referência Anexo ao Edital. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru, comunica aos interessados que no dia 08 de Fevereiro de 2012 às 09:00 horas, na Sala das sessões da Prefeitura, localizada a Rua Coronel Meireles, 07, Centro, estará recebendo Envelopes de Habilitação “A”, Proposta Comercial “B”, para o Objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do fone 85 3344-8803. **Paracuru - CE, 19 de Janeiro de 2012. Romério Cavalcante Moreira - Presidente CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – GOVERNO MUNICIPAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2301.01/2012 – TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, Nº 332 – Centro, tel (88) 3443 – 1140, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2301.01/2012 cujo **Objeto** é a Aquisição de Gás GLP (gás engarrafado) e Gás Oxigênio (gás engarrafado) destinados as unidades administrativas do Município de Quixeré, sendo a fase de disputa de lances no dia 03/02/2012 a partir das 08:30. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00, no endereço acima citado. **Quixeré – CE., 23 de Janeiro de 2012. Fabiana Brito dos Santos – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - aviso de licitação. O município de Pentecoste, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital de licitação na modalidade tomada de preços nº 2012.01.23.01-tp-adm, do tipo menor preço total, cujo objeto é a contratação de prestação de serviço para publicação na imprensa oficial e comum de aviso de licitação, de interesse deste município a realizar-se dia 07 de fevereiro de 2012 às 08:30hs. Maiores informações na sala da comissão de licitação, situada na praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 - Pentecoste - Ce, das 08:00 às 12:00 hs e no site: www.pentecoste.ce.gov.br, www.torreslicitacoes.com.br. **Pentecoste - CE, 23 de janeiro de 2012. Maria Fabiola Alves Pessoa - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DE CONTRATÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.11.10.03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa apta a prestar serviços de construção de campo de futebol no Distrito de Feiticeiro, e reforma da quadra da escola Maria Eneida Peixoto Soares, no distrito de Feiticeiro, Município de Jaguaribe. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA LIMA E LIMA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Fernando Lima (sócio-administrador). **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 726.804,75 (setecentos e vinte e seis mil oitocentos e quatro reais e setenta e cinco centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0507.12.361.0008.1.006, elemento de despesas nº 4.4.90.51.00, com recursos próprios. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 de janeiro de 2012. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, Jaguaribe/CE, 19 de Janeiro de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.01.23.2 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA NO APOIO À GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DOS SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. TIPO: Menor Preço (LOTE). O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, torna público que às 11:00 (onze horas) do dia 06 de fevereiro de 2012, na sala das sessões da Prefeitura de Trairi, localizada a Rua Raimundo Nonato Ribeiro, 148 - Centro, receberá propostas para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA NO APOIO À GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DOS SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **TRAIRI-CE, 23 de janeiro de 2012. MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - EXTRATO DE CONTRATO. Tomada de Preços Nº 37/11/TP. Contratante: Município de Crateús, Rua Coronel Zezé, Nº 1141, Centro, Crateús - CE, CNPJ sob o Nº 07.982.036/0001-67. **Contratada:** Croquis Projetos e Construções Ltda, CNPJ Nº 03.276.584/0001-10. **Objeto:** Contratação de Serviços Técnicos especializado na Elaboração de Estudos e Projetos para Urbanização da Favela do 40BI - Bacia do Açude do Rio Poty no Município de Crateús. **Valor Global:** R\$ 336.820,00. **Dotação:** 10.10.04.122.0037.2.036.3.3.90.39.00. **Fundamentação Legal:** Tomada de Preços Nº 37/11/TP, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. **Signatários:** Antônio de Azevedo Martins Filho - Secretário de Infraestrutura e Antônio Custódio dos Santos Neto - Procurador. **Crateús-CE, 20 de Janeiro de 2012. Igor Marcel Sousa Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 36/11/TP. CONTRATANTE: Município de Crateús, Rua Coronel Zezé, nº 1141, Centro, Crateús - CE, CNPJ sob o nº 07.982.036/0001-67. **CONTRATADA:** J C Pereira da Silva e Cia. Ltda ME, CNPJ Nº 10.869.776/0001-04. **OBJETO:** Contratação de empresa para locação da infraestrutura e contratação de seguranças e recepcionistas para a realização dos festejos natalinos do Município de Crateús. **Valor Global:** R\$ 91.300,00. **DOTAÇÃO:** 17.17.13.392.0307.2.050.3.3.90.39.00. **Fundamentação Legal:** Tomada de Preços Nº 36/11/TP, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Aldo dos Santos - Secretário de Cultura e Turismo e Antônio Jean Carlos Pereira da Silva - Sócio. **Crateús-CE, 20 de janeiro de 2012. Igor Marcel Sousa Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Pentecoste, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 2012.01.23.02-TP-ADM, do tipo Menor Preço por Lote, cujo **Objeto** e a Contratação de Serviços para Manutenção Mecânica nos Veículos Oficiais deste Município a realizar-se dia 07 de Fevereiro de 2012 às 09:30hs maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 - Pentecoste - CE, das 08:00 às 12:00hs e no site: www.pentecoste.ce.gov.br, www.torreslicitacoes.com.br. **Pentecoste - CE, 23 de Janeiro de 2012. Maria Fabiola Alves Pessoa - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE - SECRETARIA DE SAÚDE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2301.02/2012 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 - Centro, tel (88) 3443 - 1140, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2301.02/2012 cujo **Objeto** é a Contratação da prestação de Serviços Gráficos destinados a Manutenção do Hospital Municipal, Postos de Saúde da Família e Funcionamento da Vigilância Sanitária, junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixeré, sendo a fase de disputa de lances no dia 03/02/2012 a partir das 10:00. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00, no endereço acima citado. **Quixeré - CE, 23 de Janeiro de 2012. Fabiana Brito dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.01.23.1 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL DE 4 E 5 ANOS E DO 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME ANEXO I. TIPO: Menor Preço (LOTE). O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, torna público que às 14:00 (quatorze horas) do dia 06 de fevereiro de 2012, na sala das sessões da PREFEITURA DE TRAIRI, localizada a Rua Raimundo Nonato Ribeiro, 148 - Centro, receberá propostas para: AQUISIÇÃO DE LIVROS DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL DE 4 E 5 ANOS E DO 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME ANEXO I, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **TRAIRI - CE, 23 de janeiro de 2012. MANOEL CARLOS OLIVEIRA - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Presencial Nº PP-001/2012-SECRETARIAS DIVERSAS. **Objeto:** Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e demais Derivados de Petróleo, para a Manutenção dos Veículos vinculados e pertencentes as diversas unidades Administrativas (Secretarias) deste Município, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência (Anexo I), deste edital. **Tipo:** Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 06 de Fevereiro de 2012, às 16:00 horas (horário local), no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro Oficial/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/12/PP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no dia 02 de Fevereiro de 2012, às 08h30min, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Coronel Zezé, nº 1215, Centro, Crateús-CE, receberá propostas para a **Contratação de Empresa para realização do Seguro Total dos Veículos da Frota da Secretaria de Educação do Município de Crateús**, na modalidade Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, em dias com expediente, no horário das 08:00h às 12:00h. **Crateús-CE, 20 de Janeiro de 2012. FILIPE PEREIRA CHAVES - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012 - OBJETO: Contratação de uma Empresa para Promoção do Carnaval deste Município. Fará realizar o Pregão Presencial Nº 004/2012, no dia 02 de Fevereiro de 2012, às 09:00 horas. Maiores Informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no horário de 8:00 às 14:00 horas, nos dias úteis após esta publicação situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro, Groaíras, Ceará. **23 de Janeiro de 2012 - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE PORTEIRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012. A Comissão de Licitação realizará Licitação com **Objeto:** Ampliação e Recuperação em diversas Escolas no Município. Abertura em 08 de Janeiro de 2012 às 09:00h. Edital disponível na Prefeitura à Rua - Mestre Zuca Nº 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Fone: (88) 3557-1254(R-211). **Porteiras - CE, 20 de Janeiro de 2012 - Maria do Socorro Rodrigues Pereira - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0802.01/2012. A Prefeitura Municipal de Independência - CE, por intermédio de sua Presidente da Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 08 de Fevereiro de 2012, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência, localizada a Rua do Cruzeiro, 244, Liberdade, Independência - CE, realizar-se-á Sessão Pública para Recebimento de Envelopes de Habilitação e Proposta Comercial para Realização de Licitação cujo **Objeto** é Aquisição de Produtos Alimentícios para atender os Programas de Alimentação Escolar, conforme especificações contidas nos anexos do Edital acima mencionado. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00hs. **Independência - CE, 19 de Janeiro de 2012. Angela Maria Machado Carvalho - Presidente da Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, torna público que no dia 09 de Fevereiro de 2012, às 10:00 horas, fará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços Nº 01.19.001/2012-SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO, para Contratação de Empresa para Executar a Obra de Construção de Quadra no Sítio Pitombeira na Zona Rural do Município de Brejo Santo-CE, conforme Termo de Ajuste com o Governo do Estado do Ceará através da Secretaria do Esporte. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Brejo Santo, na Rua José Matias Sampaio, 234 - Centro, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Brejo Santo, 19 de Janeiro de 2012 - Helen Barros Miranda Lucena - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, torna público que no dia 09 de Fevereiro de 2012, às 12:00 horas, fará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços Nº 01.19.002/2012-SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO, para Contratação de Empresa para Executar a Obra de Construção de Quadra no Sítio Baraúnas na Zona Rural do Município de Brejo Santo-CE, conforme Termo de Ajuste com o Governo do Estado do Ceará através da Secretaria do Esporte. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Brejo Santo, na Rua José Matias Sampaio, 234 - Centro, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Brejo Santo, 19 de Janeiro de 2012 - Helen Barros Miranda Lucena - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, torna público que no dia 09 de Fevereiro de 2012, às 14:00 horas, fará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços Nº 01.19.003/2012-SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO, para Contratação de Empresa para Executar a Obra de Construção de Quadra no Sítio Impueiras na Zona Rural do Município de Brejo Santo-CE, conforme Termo de Ajuste com o Governo do Estado do Ceará através da Secretaria do Esporte. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Brejo Santo, na Rua José Matias Sampaio, 234 - Centro, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Brejo Santo, 19 de Janeiro de 2012 - Helen Barros Miranda Lucena - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012 - OBJETO: Construção da Drenagem e Pavimentação em Pedra Tosca de diversas Ruas na Sede do Município de Groaíras. Fará realizar a Tomada de Preços Nº 004/2012, no dia 07 de Fevereiro de 2012, às 08:30 horas. Maiores Informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no horário de 8:00 às 14:00 horas, nos dias úteis após esta publicação situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro, **Groaíras, Ceará, 23 de Janeiro de 2012 - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2012.01.09.02-PMNO A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a Revogação da Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº. 2012.01.09.02-PMNO, cujo objeto é a contratação dos serviços gráficos, tipo menor preço, por razões de interesse público, fulcro no art. 49 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Nova Olinda - CE, 19 de janeiro de 2012. Maria de Fátima Romão - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - CE - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2012-PC. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara - CE, torna público para conhecimento dos interessados que das 8:00 às 12:00 horas, a partir do dia 24 de janeiro de 2012, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Juvêncio Luís Pereira, 514 - Centro - Ubajara - Ceará, receberá propostas para o Credenciamento de grupos formais e informais de agricultores e empreendedores familiares, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Ubajara. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 h. **Cícero Tarcísio de Alencar, Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.01.17.02. O Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Graça, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, sita na Av. José Cândido de Carvalho, S/N - Centro, Graça - CE, torna público, de acordo com a Lei nº 10.520, que às 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 03 de Fevereiro de 2012, na Sala da Comissão de Licitação, localizada no endereço supra, receberá propostas para: Transportes Escolar para o Município de Graça - CE, conforme especificações e quantidades discriminadas no Edital. Modalidade: Pregão Presencial de Nº 2012.01.17.02, a documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão no horário de 08:00 às 12:00 horas no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso. **Graça - CE, 20 de Janeiro de 2012. Cleiton Mascelino Pereira da Silva - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2012.01.20.1. OBJETO: Locação de Veículos tipo popular destinados para este Município Conforme Termo de Referência. TIPO: Menor preço. O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, torna publico que as 10:30 do dia 03 de Fevereiro de 2012, na sala das sessões da PREFEITURA DE PARAIPABA, localizada a RUA JOAQUIM BRAGA, Nº 296, receberá propostas para: Locação de Veículos tipo popular destinados para este Município Conforme Termo de Referência na Modalidade PREGÃO. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço ja citado, à partir da publicação deste Aviso, no horario de 08:00 às 12:00 horas. **PARAIPABA-CE, 20 de janeiro de 2012 - JOSÉ ROBERTO DO CARMO DE OLIVEIRA - Pregoeiro da Comissão de Pregão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2012.01.20.3. OBJETO: Aquisição de Oxigênio Medicinal para atender a necessidade do Hospital Municipal de Paraipaba. TIPO: Menor preço. O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, torna publico que as 15:30 do dia 03 de Fevereiro de 2012, na sala das sessões da PREFEITURA DE PARAIPABA, localizada a RUA JOAQUIM BRAGA, Nº 296, receberá propostas para: Aquisição de Oxigênio Medicinal para atender a necessidade do Hospital Municipal de Paraipaba na Modalidade PREGÃO. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço ja citado, à partir da publicação deste Aviso, no horario de 08:00 às 12:00 horas. **PARAIPABA-CE, 20 de Janeiro de 2012 - JOSÉ ROBERTO DO CARMO DE OLIVEIRA - Pregoeiro da Comissão de Pregão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 001/2012SASC-PP - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, cujo objeto é a Contratação de Orientadores Sociais para prestar Serviços junto ao Programa Projovem Adolescente da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Beberibe, conforme anexos. Abertura dia 03/02/2012, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0**85)3338-1879. **Beberibe/CE, 20/01/2012. Ronaldo Coelho Cerqueira - Pregoeiro.**

*** **

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012 - FMS. O Pregoeiro do Município de Russas torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº 005/2012 -FMS, cujo objeto é a aquisição de Medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Russas, CE. O mesmo realizar-se-á no dia 02 de fevereiro de 2012, a partir das 08h30min. Aquisição do edital no horário de 08 às 12h. Contatos no endereço Rua Pe. Raul Vieira nº 613 - Centro ou (88) 3411-8429. Russas-CE, 17 de janeiro de 2012. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2012.01.20.2. OBJETO: Aquisição de Gás GLP destinados para as diversas Secretarias deste Município. **TIPO:** Menor preço. O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, torna público que as 14:00 do dia 03 de Fevereiro de 2012, na sala das sessões da PREFEITURA DE PARAIPABA, localizada a RUA JOAQUIM BRAGA, Nº 296, receberá propostas para: Aquisição de Gás GLP destinados para as diversas Secretarias deste Município na Modalidade PREGÃO. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **PARAIPABA-CE, 20 de Janeiro de 2012 - JOSÉ ROBERTO DO CARMO DE OLIVEIRA - Pregoeiro da Comissão de Pregão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2012. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Aratuba - CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 03/02/2012, às 09:00h, na Sede da Prefeitura estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, Critério de Julgamento Menor Preço, com fins à Locação de Veículos tipo utilitário (Ônibus), destinado ao Transporte de Alunos das Diversas Localidades do Município para as Escolas da Rede Pública de Ensino Fundamental, Infantil e Médio da Sede, Distrito e Localidades deste Município, durante o Ano Letivo, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Julio Pereira, Nº 304, Centro, Aratuba/CE, fone: (85) 3329.1132, no horário de 08:00h às 11:30h e 13:30 às 16:00h. **Raquel Ferreira de Paiva - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - SEINFRA. RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da TP Nº 2011.12.13.01, que tem como **Objeto** a Pavimentação Asfáltica e em pedra tosca em diversas localidades do município de Aquiraz, onde restou vencedora do lote I a Empresa - CTL ENGENHARIA LTDA, com o valor de R\$ 741.000,94 (setecentos e quarenta e um mil e noventa e quatro centavos); e do Lote II e III - CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA com o valor de R\$ 239.540,00 (duzentos e trinta e nove mil quinhentos e quarenta reais) e R\$ 367.097,19 (trezentos e sessenta e sete mil noventa e sete reais e dezenove centavos) respectivamente. Fica concedido prazo recursal com fulcro no art. 109, I "b" da lei de licitações vigente. Maiores informações à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. **Aquiraz - CE, 18/01/2012. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23.01.01/2012 - SECRETARIA DE SAÚDE. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Tabuleiro do Norte, comunica aos interessados que no dia 24 de Fevereiro de 2012, às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 23.01.01/2012 - Secretaria de Saúde, cujo Objeto é a Construção do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Tabuleiro do Norte, conforme Projetos em Anexo, parte integrante deste Processo. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 horas, na sede da Prefeitura à Rua Pe. Clícério, 4605, São Francisco. **Tabuleiro do Norte - CE, 20 de Janeiro de 2012. Roberto Ferreira de Carvalho - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 06 de Fevereiro de 2012, às 10h00min, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2001.01/2012, cujo **Objeto** é Contratação de Assessorias Técnicas Diversas para o Atendimento das Atividades da Prefeitura Municipal de Fortim - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h30min às 13h30min no endereço da Prefeitura à Rua Joaquim Crisóstomo, Nº 962 - Centro. **Fortim - CE, 20 de Janeiro de 2012. Pregoeira - Maria Cleangela Moreira de Macêdo.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÊ - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro deste Município torna público o **Edital do Pregão Presencial** nº 2001.01/2012DIV - Secretarias Diversas, cujo **Objeto** é a Aquisição de Combustíveis para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Ererê, com Fornecimento na Sede do Município ou na região, conforme anexos. Recebimento dos envelopes dia 03/02/2012, às 10:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Pe. Miguel Xavier de Moraes, nº 20, ou pelo fone (0**88) 3434-1041. **Ererê/CE, 20/01/2012. Herold Alex da Silva Andrade - Pregoeiro.**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ - CRCCE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará - CRCCE. Contratada: JEAN FRANK XIMENES BARBOSA - CNPJ nº 07.522.715/0001-53. Objeto: fornecimento de acesso e conteúdos de Internet pelo CONTRATADO, 24 horas por dia, 7 dias por semana, através de um link de rádio-frequência (RF), utilizando-se dos protocolos e meios que julgar necessários a prestação do serviço. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II - Licitação Dispensável. Processo nº 116/2011. Valor global: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 28 de dezembro de 2011. Pedro Jorge de Abreu Braga - Presidente em Exercício do CRCCE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Marco, localizada na Praça Dom José Tupinambá, S/Nº, comunica aos interessados que no dia 02 de Fevereiro de 2012, às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2301.01/2012, da Secretaria de Assistência Social, cujo Objeto é a Contratação de profissionais especializados na área de Assistência Social e Psicologia, para atender as necessidades dos Programas PAIF, PROJovem e PAEFE junto a Secretaria de Assistência Social. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. **Marco - CE, 23 de Janeiro de 2012. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA. MODALIDADE: Chamada Pública Nº 001/2012 - SEAGRI; Visando a Seleção e possível Contratação de Produtores da Agricultura Familiar, para Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa de Aquisição de Alimentos para Doação Simultânea Municipal - PAA, conforme Lei Federal Nº 10.696/2003. A Comissão comunica aos interessados que terão de apresentar documentação até o dia 03 de Fevereiro de 2012, até as 11:30 horas, na Secretaria de Agricultura e Pecuária. Maiores Informações através do fone (88) 3566-7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Valdeci Ferreira de Sousa - Secretário Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL. A Secretaria de Educação da PMI torna público o **Pregão Presencial Nº PP-1601.02/2012**, referente à **Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Locação e Gestão de Transporte Escolar com condutor destinado aos Alunos da Rede de Ensino do Município de Ibiapina**, marcado para o dia **03 de Fevereiro de 2012**, na sede da PMI, localizada na Rua Moisés Aarão, S/N, às **13h00min**. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMI no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Ibiapina/CE, 19 de Janeiro de 2012. Walfrido de Oliveira Portela - Secretário de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 07 de Fevereiro de 2011, às 09:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa Merenda Escolar - PNAE Fundamental, PNAE Creche, PNAE Pré-Escola e PNAE EJA. **MODALIDADE: Pregão Nº 2012.01.23.01**, documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08:00 as 12:00 hs). **Piquet Carneiro, 23 de Janeiro de 2012. Francisco Elenilson Alves da Silva (PREGOEIRO).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 007/2012 Objeto: Aquisição de Combustíveis (Gasolina, Álcool, Óleo Diesel, Gás de Cozinha e demais Derivados de Petróleo) para serem Utilizados no Abastecimento da Frota de Veículos do Município de Caririáçu (CE) em Todos os seus Setores: Fundo Municipal de Educação (FME), Fundo Municipal de Saúde (FMS) e demais Secretarias Municipais. A Dispensa de Licitação, Fundamento Legal: artigo 24 e inciso V, da Lei 8.666/93, submeto a apreciação do Sr. Prefeito Municipal de Caririáçu para ratificação. Felipe de Sousa Brito. Presidente da Comissão de Licitação, ratifico a dispensa nos termos da lei. **Caririáçu - CE, 20 de Janeiro de 2012. José Edmilson Leite Barbosa - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ PREGÃO PRESENCIAL Nº 2301.01/2012. O Município de Santana do Acaraú, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 02/02/2012 às 9:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO cujo objeto é a Prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino de Santana do Acaraú. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Travessa José Filomeno, S/N, Centro, no horário das 8:00 às 12:00 horas. **Santana do Acaraú-CE, 23 de janeiro de 2012. Antonio Augusto Soares Vasconcelos, Pregoeiro.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga comunica aos interessados que realizará no dia 02/02/2012, às 14h, na Avenida Coronel Virgílio Távora, nº. 1710, centro, Itaitinga, Ceará, a Tomada de Preços nº 02.02.02/2012–PMI destinada a aquisição de refeições prontas (quentinhas e lanches) destinadas às diversas Secretarias deste Município, conforme o edital. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Itaitinga/CE, 20 de janeiro de 2012. Patricia Campos Queiroz – Presidente da Comissão Permanente da Prefeitura Municipal de Itaitinga.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU SECRETARIA DE SAÚDE - ADENDO AO EDITAL. Modalidade: Pregão Presencial Nº PP-004/2012-SESA. **Objeto:** Aquisição de Material Laboratorial, destinados ao Atendimento do Laboratório Regional, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, deste Município, referente ao Exercício de 2012, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. O Pregoeiro comunica aos interessados que fica Excluído do Edital acima descrito às Clausulas 2.5.3/18.5/18.6 do Edital. Maiores Informações através do Fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro Oficial/PMI.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itaitinga comunica aos interessados que realizará no dia 02/02/2012, às 10h, na Avenida Coronel Virgílio Távora, nº. 1710, Centro, Itaitinga/CE, o Pregão Presencial nº 02.02.01/2012-SEDUC para a contratação de empresa especializada em implantação e locação de software de gestão escolar junto a Secretaria de Educação do Município de Itaitinga, Ceará, conforme edital. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Itaitinga/CE, 20 de janeiro de 2012. Patricia Campos Queiroz – Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itaitinga.

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA- EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 07.010/2011- CONTRATANTE: Município de Caucaia - Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome. **CONTRATADO:** Pereira Lima Comércio de Alimentos Ltda, Contrato Nº 20120102006, com o valor de R\$ 336.600,00. **Prazo:** 12 meses. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 07.010/2011. **OBJETO:** Aquisição de Cestas básicas para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome do Município de Caucaia. **Signatários: CONTRATANTE:** Carlos Edison Felício de Araújo Costa. **CONTRATADOS:** Cláudio Oliveira Barreto. **Data:** 02 de Janeiro de 2012.

*** **

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012 – GOVERNO MUNICIPAL. O Pregoeiro do Município de Russas torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº 008/2012 – GOVERNO MUNICIPAL, cujo objeto é a aquisição de 04 (quatro) motocicletas de 300 cilindradas, destinadas às atividades do Departamento Municipal de Trânsito Rodoviário e da Guarda Municipal de Russas. O mesmo realizar-se-á no dia 02 de fevereiro de 2012, a partir das 15h00min. Aquisição do edital no horário de 08 às 12h. Contatos no endereço Rua Padre Raul Vieira nº 613 - Centro ou (88) 3411-8429. Russas-CE, 20 de janeiro de 2012. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Pregoeiro.

*** **

DESTINADO(A)